

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 4 de Dezembro de 2015 Nº 26673

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 351, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2015, 194^a da Independência e 127^º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, criada pela Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, órgão integrante da Administração do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme o artigo 32 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, constitui órgão da administração direta, de natureza programática, regendo-se por este regulamento, pelas normas internas, e pela legislação pertinente, com a missão de implementar políticas públicas visando a conservação ambiental para a sustentabilidade.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Constituem competências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

- I - formular, propor e executar as políticas estaduais do meio ambiente;
- II - promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental;
- III - contribuir para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense;
- IV - formular, propor, gerir e executar as políticas estaduais que visam contribuir para a proteção do clima;
- V - contribuir para a formação de uma cultura social voltada para a conservação ambiental;
- VI - promover o fortalecimento da dimensão e a responsabilidade ambiental no âmbito das políticas públicas e da sociedade;
- VII - exercer o poder de polícia administrativa ambiental, no âmbito Estadual, através de:
 - a) licenciamento ambiental das atividades utilizadoras dos recursos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esportes e Lazer	Perônio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Aratijo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luisa Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chilletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ambientais, efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, nos termos da legislação;

a) fiscalização e aplicação das penalidades por infração à legislação de proteção ambiental;

b) controle e fiscalização das atividades de exploração dos recursos minerais, hídricos, florestais e faunísticos.

VIII - estudar, formular e propor as normas necessárias ao zoneamento ambiental;

IX - promover o levantamento, a organização e a manutenção do cadastro estadual de atividades que alteram o meio ambiente;

X - promover o monitoramento dos recursos ambientais estaduais e das ações antrópicas sobre os mesmos;

XI - desenvolver pesquisas e estudos técnicos que subsidiem o planejamento das atividades que envolvam a conservação e a preservação dos recursos ambientais e o estabelecimento de critérios de exploração e manejo dos mesmos;

XII - adotar medidas visando ao controle, à conservação e à preservação dos recursos ambientais e, quando julgar necessário, à proteção de bens de valor científico e cultural;

XIII - elaborar e propor a edição de normas que julgar necessárias à sua atuação no controle, conservação e preservação do meio ambiente;

XIV - propor a criação, implantar, administrar e fiscalizar as Unidades de Conservação Estaduais;

XV - elaborar e divulgar inventários e censos faunísticos e florísticos periódicos, considerando principalmente as espécies raras e endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção, objetivando sua perpetuação;

XVI - cooperar com os órgãos federais na fiscalização ambiental das terras indígenas;

XVII - promover o fortalecimento institucional, através de parcerias em ações de natureza ambiental, celebrando convênios e/ou termos de cooperação técnica com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal, bem como pessoas jurídicas nacionais e internacionais.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, definida no Decreto nº 161, de 01 de julho de 2015 é composta por:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual do Meio Ambiente
1. Conselho Estadual de Recursos Hídricos
2. Conselho Estadual da Pesca
3. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
4. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

I - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
1. Unidade Setorial de Correição
2. Unidade de Informatização de Negócio
3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
6. Comissão de Ética

I - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
1. Unidade de Assessoria

I - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Orçamento
- 1.1. Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais
- 1.2. Gerência de Execução Orçamentária
2. Coordenadoria Financeira
- 2.1. Gerência de Receita e Programação Financeira e do Gasto
- 2.2. Gerência de Execução Financeira
3. Coordenadoria Contábil

- 3.1. Gerência de Conformidade Contábil
 - 3.2. Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis
 4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 4.1. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
 - 4.2. Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação
 - 4.3. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação
 - 4.4. Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação
 5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 5.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação
 - 5.2. Gerência de Capacitação e do Conhecimento
 - 5.3. Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho
 6. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 6.1. Gerência de Almoxarifado
 - 6.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
 - 6.3. Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário
 - 6.4. Gerência de Serviços Gerais
 - 6.5. Gerência de Transporte
 - 6.6. Gerência de Protocolo
 - 6.7. Gerência de Arquivo Setorial
 7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 7.1. Gerência de Processos de Aquisições
 - 7.2. Gerência de Formalização de Contratos
 8. Coordenadoria de Arrecadação
 - 8.1. Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita
- I - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**
1. Superintendência de Relacionamento e Atendimento
 - 1.1. Coordenadoria de Atendimento, Desconcentração e Descentralização de Serviços
 2. Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração
 - 2.1. Coordenadoria de Normas
 - 2.2. Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração
 3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental
 - 3.1. Coordenadoria de Geoinformação e Monitoramento Ambiental
 - 3.2. Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental
 - 3.2.1. Gerência de Laboratório
 - 3.3. Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental
 - 3.3.1. Gerência de Regularização de Imóveis Rurais
 - 3.3.2. Gerência de Monitoramento de Recomposição
 - 3.3.3. Gerência de Acompanhamento de Parcerias e Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais
 4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
 - 4.1. Coordenadoria de Mudanças Climáticas
 - 4.2. Coordenadoria de Gestão do Sistema de REDD+ de Mato Grosso
 - 4.3. Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas
 - 4.4. Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
 - 4.4.1. Gerência de Fauna
 - 4.5. Coordenadoria de Unidades de Conservação
 - 4.5.1. Gerência de Regularização Fundiária
 - 4.5.2. Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura
 - 4.5.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
 - 4.5.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô
 5. Superintendência de Fiscalização
 - 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
 - 5.2. Coordenadoria de Fiscalização de Fauna e Flora
 - 5.3. Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos
 6. Superintendência de Educação Ambiental
 - 6.1. Coordenadoria de Educação Ambiental
 - 6.1.1. Gerência do Conhecimento Ambiental
 7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
 - 7.1. Coordenadoria de Infraestrutura
 - 7.2. Coordenadoria de Indústria
 - 7.2.1. Gerência de Empreendimentos de Base Florestal

7.3.	Coordenadoria de Mineração
7.4.	Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura
7.5.	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiestensiva
7.6.	Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos
7.6.1.	Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
7.7.	Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos
7.8.	Coordenadoria de Serviços
7.8.1.	Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto
7.9.	Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais
8.	Superintendência de Recursos Hídricos
8.1.	Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
8.1.1.	Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
8.2.	Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
8.2.1.	Gerência de Outorga
8.2.2.	Gerência de Águas Subterrâneas
9.	Superintendência de Gestão Florestal
9.1.	Coordenadoria de Recursos Florestais
9.1.1.	Gerência de Exploração e Manejo Florestal
9.2.	Coordenadoria de Reflorestamento
9.3.	Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada
9.4.	Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
9.4.1.	Gerência de Controle de Recursos Florestais
I - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA DESCONCENTRADA	
1.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
1.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
2.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
3.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
4.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
5.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
6.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
7.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
8.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Ariquá
9.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Vila Rica
10.	Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juara
11.	Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul
12.	Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
13.	Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene
14.	Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
15.	Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
16.	Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
17.	Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel
18.	Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
19.	Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
20.	Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
21.	Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
22.	Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
23.	Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
24.	Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
25.	Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
26.	Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio
27.	Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
28.	Gerência Regional Estradas Parques
29.	Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães
30.	Gerência Regional APA Salto Magessi
31.	Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I Do Conselho Estadual do Meio Ambiente

Art. 4º O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, criado pela Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 70, de 15 de setembro de 2000, nº 86, de 12 de julho de 2001 e nº 232, de 21 de dezembro de 2005, tem como missão garantir as diretrizes da Política Estadual do Meio Ambiente, deliberando, no âmbito de sua competência, sobre as normas e padrões compatíveis com um meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à qualidade de vida.

Parágrafo único Suas competências estão definidas no Código Estadual do Meio Ambiente, legislação específica e Regimento Interno próprio.

Seção II Do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Art. 5º O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, instituído pela Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997 e regulamentado pelo Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Parágrafo único Tem competência consultiva, deliberativa e normativa definidas na Política Estadual de Recursos Hídricos, Decreto Regulamentador do CEHIDRO, demais legislações específicas sobre Recursos Hídricos e Regimento Interno Próprio.

Seção III Do Conselho Estadual da Pesca

Art. 6º O Conselho Estadual da Pesca - CEPESCA, instituído pela na Lei nº 9.096, de 16 de Janeiro de 2009, órgão de caráter deliberativo no seu âmbito de atuação, com composição paritária, responsável pelo assessoramento do Poder Executivo na formulação da política estadual de pesca.

Parágrafo único Suas competências estão definidas na Política da Pesca, legislação específica e Regimento Interno próprio.

Seção IV Do Comitê de Gestão Estratégica da SEMA

Art. 7º O Comitê de Gestão Estratégica da SEMA possui a missão institucional de propor, homologar, disseminar e monitorar a implementação de políticas, resultados, práticas, recursos e a efetividade na prestação dos serviços ao cidadão, orientando e deliberando sobre diretrizes que deverão compor planos de trabalho ou intervenções técnicas pelos gestores ou equipes de trabalho, competindo-lhe:

I - orientar e homologar a definição da visão estratégica para consolidação e institucionalização da missão, valores, visão de futuro, objetivos estratégicos, metas e indicadores de desempenho global do Órgão;

II - deliberar sobre as políticas e estratégias a serem adotadas e os parâmetros a serem considerados no processo de planejamento e orçamento do Órgão;

III - aprovar o Plano Estratégico, os Planos Plurianuais, e as programações anuais de despesas e investimentos do Órgão, atuando para garantir o alinhamento entre a Visão estratégica, os Planos de Trabalho e as rotinas de serviços em produção;

IV - deliberar e aprovar as Políticas e Práticas de Segurança Institucional, inclusive as resultantes da Gestão de Riscos, Crise e Mudança, que oferecem parâmetros de comprometimento no exercício da missão, da imagem e dos resultados do Órgão e do Governo;

V - avaliar os resultados dos instrumentos de pesquisa e meios de interação com a sociedade, cidadão-usuário, outros órgãos, entidades e poderes constituídos, confirmando ou redefinindo os nortes estratégicos e práticas institucionais, inclusive da efetividade nas parcerias institucionais;

VI - avaliar a imagem projetada e ou percebida pela sociedade e partes interessadas, deliberando pela revisão ou manutenção dos rumos estratégicos;

VII - avaliar e deliberar sobre o resultado dos indicadores estratégicos de desempenho global e de efetividade das políticas e do planejamento/orçamento do Órgão, bem como na relação de contribuição com o Plano de Governo;

VIII - avaliar e deliberar sobre os resultados de pesquisas ou eventos que indicam instabilidade no clima organizacional, que possam impactar estrategicamente a organização;

IX - analisar e deliberar sobre temas ou ocorrências de riscos, incidentes ou crises que possam comprometer a segurança, autonomia e efetividade no cumprimento da missão, a prestação de serviços, os resultados e a imagem junto à sociedade, orientando sobre as diretrizes de intervenção e de comunicação;

X - aprovar a estruturação e atualizações da estrutura organizacional, regimento interno e das normas que darão sustentabilidade à implementação da estrutura ou dos procedimentos críticos da organização;

XI - validar propostas de estruturação ou alteração nas políticas e planos de Gestão de Pessoas do Órgão, principalmente nos processos de provimento, desempenho, gestão de carreiras e salários e desenvolvimento profissional;

XII - propor diretrizes e monitorar os indicadores e plano de gestão dos gastos do Órgão, deliberando sobre as prioridades de execução das despesas;

XIII - decidir sobre outros temas de governança e administração destinados a preservar e cumprir a imagem, missão institucional da SEMA, bem como garantir a regularidade ou exercício de atividades junto às unidades administrativas do Órgão;

XIV - propor a estruturação de Câmaras Técnicas e constituir fóruns de intercâmbio, produção de informações e conhecimento, sobre temas de relevância para a organização, que favoreçam a proposição ao alinhamento das políticas e estratégicas, a tomada de decisão do Órgão;

XV - avaliar a segurança, e a efetividade do Sistema de Informações e de Comunicação da SEMA, no que se refere às rotinas de trabalho, tomada de decisão estratégica e atendimento ao cliente, com base nos indicadores apresentados pelos agentes responsáveis;

XVI - analisar e deliberar sobre temas apresentados pelas Câmaras Técnicas vinculadas, visando subsidiar a execução das rotinas de trabalho, as decisões normativas, a condução dos planos setoriais de trabalho, a institucionalização das decisões e outros assuntos em trâmite nesses fóruns.

Seção V

Do Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+

Art. 8º O Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, instituído pela Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 2.694, de 29 de dezembro de 2014, órgão de caráter diretor e deliberativo no seu âmbito de atuação, tem como finalidade promover a gestão, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação do Sistema Estadual de REDD+.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente

Art. 9º O Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente, tem como missão a implementação das Políticas Públicas para a conservação ambiental, competindo-lhe:

I - formular, dirigir e avaliar a execução da Política de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso;

II - orientar e acompanhar a execução e/ou ajustes institucionais no planejamento estratégico e nos planos setoriais da Secretaria, bem como junto ao Governo do Estado;

III - formular, aprovar e acompanhar as normas necessárias à atuação no controle, conservação e preservação do meio ambiente, ouvindo os colegiados que compõem a estrutura organizacional da Secretaria;

IV - promover ações e práticas de controle, conservação e preservação dos recursos ambientais e, quando necessário, para proteção de bens de valor científico e cultural;

V - promover a administração geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

VI - avaliar o exercício das competências e o funcionamento dos órgãos colegiados envolvidos na condução das Políticas do Meio Ambiente;

VII - propor, aprovar e viabilizar políticas, diretrizes, objetivos e programas de Administração Sistêmica do Órgão;

VIII - revisar, reconsiderar, corrigir e ratificar atos administrativos.

Subseção I

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental

Art. 10 O Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental tem como missão formular e promover as Políticas de Meio Ambiente, competindo-lhe:

I - assistir ao Secretário no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II - supervisionar e colaborar na execução das atividades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, de acordo com as determinações do Secretário de Estado de Meio Ambiente;

III - formular e conduzir a implementação das diretrizes estratégicas da Secretaria Adjunta;

IV - coordenar a elaboração e implementação de políticas públicas de educação ambiental, de conservação da biodiversidade, de fiscalização,

de proteção do clima, de controle de desmatamento e queimadas, de regularização e monitoramento ambiental;

V - orientar e aprovar a elaboração dos planos de trabalho e orçamentos anuais das unidades administrativas da Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental, bem como monitorar a sua execução, demandando ações para correção de desvios entre o programado e o executado;

VI - propor e fomentar processos de inovação gerencial ou tecnológica;

VII - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;

VIII - supervisionar o cumprimento das normas, procedimentos, a utilização dos recursos e a gestão de pessoas junto às unidades.

Subseção II Do Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental

Art. 11 O Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental tem como missão formular e promover as políticas de licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras no estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - assistir ao Secretário no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II - supervisionar e monitorar a execução das atividades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, de acordo com as determinações do Secretário de Estado de Meio Ambiente;

III - formular e conduzir a implementação das diretrizes estratégicas da Secretaria Adjunta;

IV - promover a elaboração e implementação de políticas públicas de gestão dos recursos naturais e de licenciamento ambiental;

V - orientar e aprovar a elaboração dos planos de trabalho e orçamentos anuais das unidades administrativas da Secretaria Adjunta;

VI - propor e fomentar processos de inovação gerencial ou tecnológica, bem como melhorias nas rotinas e normas da Secretaria Adjunta;

VII - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;

VIII - promover o monitoramento e avaliação das competências e atividades exercidas pelas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Adjunta.

Subseção III Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art. 12 O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão prover e administrar os recursos, pessoas e soluções que promovam a efetividade na Administração Sistêmica, no desenvolvimento organizacional e no atendimento à sociedade, competindo-lhe:

I - assistir ao Secretário no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II - formular e conduzir a implementação das diretrizes estratégicas da Secretaria Adjunta;

III - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

IV - promover e aprovar a elaboração dos planos de trabalho e orçamentos anuais das unidades administrativas da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;

V - avaliar a execução do Plano de Trabalho Anual;

VI - supervisionar a realização das receitas orçamentárias e extra orçamentárias do Órgão, do orçamento e do planejamento e execução da programação financeira;

VII - propor e fomentar processos de inovação gerencial ou tecnológica, supervisionando a efetividade na implementação junto às unidades de Execução Programática;

VIII - propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais que favoreçam o cumprimento da missão institucional e alcance de objetivos;

IX - monitorar as competências e atividades exercidas pelas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica;

X - orientar e apoiar as atividades e planos de melhoria de Controle Interno do Órgão;

XI - viabilizar e promover a implantação de soluções, métodos, ferramentas e práticas voltadas para o desenvolvimento organizacional, a excelência na gestão, a satisfação do cliente, valorização profissional e alcance de resultados.

CAPÍTULO III DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I Da Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente

Art. 13 A Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente tem como missão coordenar e apoiar as atividades da Ouvidoria, obedecendo aos dispositivos legais existentes, no sentido de bem atender os anseios da sociedade, competindo-lhe:

- I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar o devido encaminhamento;
- II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal;
- III - manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;
- IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;
- V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;
- VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;
- VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado (CGE);
- VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;
- IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

Seção II Da Unidade Setorial de Correição

Art. 14 A Unidade Setorial de Correição tem como missão zelar pela regularidade dos atos dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, atuando preventivamente, apurando supostas infrações com celeridade e decidindo com justiça, proporcionalidade e razoabilidade, competindo-lhe:

- I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro pela Secretaria Adjunta de Corregedoria e admissibilidade;
- II - conduzir investigações preliminares, instruções sumárias, termos de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas no Órgão ou Entidade;
- III - solicitar ao Órgão Central de Correição a instauração de processos administrativos de responsabilização de fornecedores;
- IV - conduzir processos de responsabilização de fornecedores, após admissibilidade realizada pelo Órgão Central de Correição;
- V - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca das atividades de correição setorial;
- VI - acompanhar e executar o plano de providência disciplinar;
- VII - adotar os entendimentos técnicos consolidados pela Câmara de Processo Administrativo e as normativas expedidas pela Controladoria Geral do Estado;
- VIII - encaminhar à Secretaria Adjunta da Corregedoria Geral informações por ela solicitadas e a relação de fornecedores inidôneos e suspensos para inclusão no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- IX - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito do Órgão ou Entidade, em conjunto com a UNISECI e a Ouvidoria Setorial e sugerir medidas preventivas;
- X - propor medidas ao Órgão Central de Correição que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição e responsabilização de fornecedores;
- XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns.

Seção III Da Unidade de Informatização de Negócio

Art. 15 A Unidade de Informatização de Negócio tem como missão promover a gestão e o alinhamento das demandas de informatização de negócio com as estratégias organizacionais, propiciando inovação e evolução dos processos de trabalho e o alcance dos objetivos institucionais, competindo-lhe:

- I - conceber e conduzir a Política de Informatização de Negócio voltada para a evolução e melhorias nos processos de trabalho e serviços prestados

pelo Órgão, pelo uso de tecnologia da informação, comunicação e geoinformação;

- II - propor e colaborar com a área responsável na concepção e condução da Política de Segurança da Informação e Política de Classificação e Retenção de dados e informações e no âmbito da SEMA;
- III - analisar, integrar e consolidar junto ao Gabinete de Direção as normativas de administração de acesso e operação dos sistemas corporativos do Órgão;
- IV - recepcionar, analisar, e priorizar as demandas de informatização do negócio do Órgão, consolidando junto às áreas de tecnologia e geoinformação;
- V - propor e fomentar a informatização dos processos de negócio, conforme o impacto positivo na melhoria nos processos de trabalhos, serviços prestados e resultados, monitorando o plano de execução e a efetividade no atendimento à demanda;
- VI - propor e fomentar a elaboração dos projetos estratégicos de informatização de negócio;
- VII - fomentar o uso contínuo e crescente de soluções de tecnologia como instrumento de integração do negócio e da superação dos fatores críticos de sucesso, bem como do alcance das diretrizes estratégicas e concretização da visão de futuro da SEMA;
- VIII - conceber e manter portfólio de projetos pertinentes as demandas de informatização de negócio requeridas pelas unidades da SEMA e usuários externos;
- IX - fomentar e facilitar a racionalização de recursos, simplificação e desburocratização dos processos de trabalho pelo uso de soluções de tecnologia, com foco na otimização de resultados e dos serviços prestados a um custo adequado para o Órgão e demais agentes envolvidos;
- X - fomentar e contribuir na modelagem e implantação de soluções de inteligência de negócio, comunicação, acesso a informação e transparência, observando as políticas de segurança da informação, de informatização de negócio, de acesso a informação e a estratégia organizacional da SEMA;
- XI - propor e monitorar a implantação de medidas necessárias para garantir a integração e a sinergia entre diversos sistemas informatizados, visando aumentar a efetividade dos resultados da SEMA;
- XII - avaliar a adesão de soluções tecnológicas existentes na administração pública e privada, considerando as necessidades de negócio da SEMA e os estudos de viabilidade técnica e econômica;
- XIII - monitorar a execução das fases de desenvolvimento e implantação de soluções tecnológicas, visando à efetividade no atendimento às demandas institucionais;
- XIV - analisar, consolidar e homologar as solicitações de alterações nos projetos de implantação de soluções tecnológicas;
- XV - conduzir a avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade das soluções tecnológicas implantadas;
- XVI - mediar análise do impacto, decisões de intervenções e de comunicação nos eventos de incidentes e crises em tecnologia da informação e comunicação, que comprometam os serviços e a continuidade do negócio;
- XVII - avaliar as metodologias e processos de gestão de demandas de sistemas e de desenvolvimento de sistemas, quanto à efetividade no atendimento ao tempo de resposta necessário ao negócio e as estratégias do Órgão.

Seção IV Da Unidade de Programas e Projetos Estratégicos

Art. 16 A Unidade de Programas e Projetos Estratégicos tem como missão prestar suporte técnico e orientar a gestão de projetos e portfólios, fomentando inovações e a captação de recursos, visando contribuir com o alcance dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I - fomentar a captação de recursos por meio de programas e projetos;
- II - elaborar programas e projetos em conjunto com as Superintendências da SEMA, visando a implementação e aprimoramento das políticas públicas ambientais;
- III - orientar, apoiar e monitorar o planejamento, a elaboração, a aprovação, a execução e o desempenho dos programas e projetos, do início ao encerramento;
- IV - mediar, orientar e intervir na produção de documentos e informações requeridas pelas fontes financeiras, fazendo cumprir as obrigações contratuais;
- V - aplicar a metodologia de gerenciamento de projetos do Estado e disseminar boas práticas;
- VI - manter atualizado sistema de gestão de projetos da SEMA;
- VII - alimentar e manter atualizados os sistemas de convênios e contratos de repasses federais das fontes de recursos;
- VIII - identificar e priorizar, em conjunto com a Administração Estratégica, os programas e projetos que integrarão o portfólio, alinhados ao plano estratégico da SEMA;
- IX - reportar o andamento dos projetos para a Administração Estratégica;

X - promover a capacitação aos servidores da SEMA em gerenciamento de projetos;

XI - promover a gestão do conhecimento no âmbito dos programas e projetos da SEMA, retendo, registrando e disseminando o conhecimento e as lições aprendidas;

XII - integrar programas, projetos e pessoas, e otimizar o uso compartilhado de recursos.

Seção V Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 17 A Unidade Setorial de Controle Interno tem como missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;

IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;

V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

VI - prestar suporte as atividades de auditoria;

VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

Seção VI Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 18 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados tem como missão formular e propor as políticas e os sistemas de gestão estratégica e de informação, subsidiando a direção do Órgão no desenvolvimento, desdobramento e acompanhamento da estratégia organizacional da SEMA, buscando potencializar a geração de valor para sociedade, competindo-lhe:

I - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais, do Plano de Trabalho Anual - PTA e Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - coordenar a elaboração e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do Plano de Trabalho Anual - PTA;

III - coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do Plano de Trabalho Anual PTA;

IV - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais com o Plano Plurianual - PPA e o Plano de Longo Prazo - PLP;

V - acompanhar e analisar os principais indicadores e resultados do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VI - coordenar e orientar o sistema de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

VII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;

VIII - coordenar a Equipe Setorial de Monitoramento;

IX - prover o órgão de novas tecnologias de gestão administrativa e oportunizar o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais;

X - organizar e acompanhar as etapas da Auto avaliação da Gestão e do Plano de Melhoria da Gestão;

Parágrafo único O sistema de Desenvolvimento Organizacional setorial tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho do órgão e entidade. Caberá a Secretaria de Estado de Gestão, órgão central de Desenvolvimento Organizacional, sua orientação técnica, competindo-lhe:

XI - revisar a estrutura organizacional do órgão ou entidade;

XII - elaborar, atualizar e disponibilizar organograma do órgão ou entidade;

XIII - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno do órgão ou entidade;

XIV - monitorar a execução das competências constantes no regimento interno do órgão ou entidade;

XV - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio do órgão ou entidade;

XVI - orientar a edição e manutenção dos manuais de Normas e Procedimentos;

XVII - monitorar e avaliar o uso dos manuais de Normas e Procedimentos;

XVIII - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura do órgão ou entidade;

XIX - manter base de dados do controle de cargos em comissão e funções de confiança do órgão ou entidade.

Seção VII Da Comissão de Ética

Art. 19 A Comissão de Ética tem como missão orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética, competindo-lhe aplicar dispositivos constantes no código de ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso conforme Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.

Parágrafo único As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostos em outros instrumentos normativos.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete De Direção

Art. 20 O Gabinete de Direção tem como missão auxiliar o Secretário de Estado de Meio Ambiente e os Secretários Adjuntos por meio da gestão do atendimento ao público e do gerenciamento das informações para melhor inter-relação entre as áreas da Secretaria, competindo-lhe:

I - assistir o Secretário e os Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II - prestar atendimento e informações ao público interno e externo, orientando e monitorando o processo e a qualidade do atendimento prestado pelo Gabinete de Direção Superior;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - coordenar, analisar e oficializar os atos administrativos e normativos;

V - organizar e controlar o fluxo dos processos no Gabinete, monitorando os processos cujo trâmite requer prioridade institucional, promovendo o levantamento de documentos e informações para despachar com o Gabinete de Direção Superior;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Secretário;

VIII - coordenar, organizar e gerir as reuniões do Comitê de Gestão Estratégica, bem como acompanhar os encaminhamentos oriundos desse fórum;

IX - propor, mediar e monitorar a implementação de medidas e ações prioritárias estabelecidas pelo Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente;

X - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art. 21 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e às demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;

II - elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico-administrativo;

III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

IV - desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;

V - estabelecer mecanismos de articulação e integração entre as áreas da Secretaria para a programação e execução de seus projetos e atividades;

VI - congregar, desdobrar, divulgar e acompanhar as metas da Secretaria e das unidades componentes de sua estrutura, mantendo a alta administração informada;

VII - representar a Secretaria em assuntos institucionais relacionados à sua competência ou outros de interesse do Órgão, conforme designação do Gabinete do Secretário.

CAPÍTULO V
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I

Da Coordenadoria de Orçamento

Art. 22 A Coordenadoria de Orçamento tem como missão coordenar e dar suporte técnico à formulação e execução do orçamento, propiciando a estruturação e implementação dos planos de trabalho, dos programas e projetos da SEMA, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER.

Subseção I

Da Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais

Art. 23 A Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais tem como missão gerenciar os planos de gestão e as parcerias institucionais em que o Órgão Ambiental seja parte, através do suporte técnico administrativo nas etapas de instrução, celebração e o acompanhamento da execução, da aplicação dos recursos e nas prestações de contas, de forma integrada com as unidades do Órgão, competindo-lhe:

- I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
- II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
- III - providenciar a publicação do termo de convênio firmado com os proponentes;
- IV - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;
- V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;
- VI - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;
- VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
- VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;
- IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- X - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios;
- XI - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;
- XII - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;
- XIII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;
- XIV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
- XV - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- XVI - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;
- XVII - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;
- XVIII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;
- XIX - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;
- XX - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
- XXI - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
- XXII - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
- XXIII - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
- XXIV - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Subseção II
Da Gerência de Execução Orçamentária

Art. 24 A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão gerenciar a execução do planejamento e orçamento, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na lei, competindo-lhe:

- I - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;
- II - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- III - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- IV - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- V - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- VI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- VII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;
- VIII - orientar e acompanhar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental - RAG, do FIPLAN;
- IX - fornecer informações ao Controle Interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- X - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- XI - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
- XII - emitir Pedido de Empenho - PED e Empenho.

Seção II
Da Coordenadoria Financeira

Art. 25 A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar o planejamento e a execução da programação financeira e do gasto, efetivar a realização das despesas, orientando o planejamento, o orçamento e a programação da receita, possibilitando decisões sobre a execução financeira e manutenção do equilíbrio fiscal, competindo-lhe:

- I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;
- II - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;
- III - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- IV - monitorar e analisar indicadores sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.

Subseção I
Da Gerência de Receita, Programação Financeira e do Gasto

Art. 26 A Gerência de Receita, Programação Financeira e do Gasto tem como missão apurar recursos financeiros, elaborar e monitorar a programação financeira possibilitando a efetividade na execução da despesa, competindo-lhe:

- I - elaborar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;
- II - acompanhar a programação financeira;
- III - avaliar a programação financeira;
- IV - promover ajustes na programação financeira;
- V - acompanhar a realização da receita;
- VI - registrar receita;
- VII - monitorar receita;
- VIII - efetuar análise de capacidade financeira;
- IX - efetuar análise de concessão financeira;
- X - coordenar e acompanhar a gestão do gasto na Secretaria;
- XI - conciliar e monitorar o saldo das contas bancárias;
- XII - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central Financeiro do Estado;
- XIII - solicitar e acompanhar a abertura e encerramento de contas bancárias no Banco e no sistema FIPLAN, e dar ciência à contabilidade para fins de conciliação;

Subseção II
Da Gerência de Execução Financeira

Art. 27 A Gerência de Execução Financeira tem como missão promover

a execução financeira da despesa com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, garantindo a efetividade da programação financeira, competindo-lhe:

- I - gerenciar e promover execução das políticas e diretrizes de gestão financeira relacionadas à sua área de atuação, mantendo o alinhamento na estruturação e implementação das rotinas e do plano setorial de trabalho;
- II - orientar sobre os procedimentos e normas que regulam sobre a execução financeira;
- III - monitorar a regularidade dos credores do Órgão;
- IV - realizar a liquidação das despesas programadas;
- V - realizar o pagamento das despesas programadas;
- VI - gerenciar o cadastro de usuários do processo e/ou aplicativos de diárias e adiantamentos;
- VII - monitorar e realizar a baixa da prestação de contas de diárias no sistema FIPLAN;
- VIII - analisar a prestação de contas de adiantamento e providenciar a baixa no sistema FIPLAN;
- IX - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro.

Seção III Da Coordenadoria Contábil

Art. 28 A Coordenadoria Contábil tem como missão garantir a prestação de contas governamental, através da aplicação das normas de finanças públicas, demonstrando com fidelidade as ações realizadas, competindo-lhe:

- I - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;
- II - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- III - garantir o alinhamento das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;
- IV - proceder a conciliação e a correta escrituração dos bens de consumo e permanente, os exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- V - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos, convênio e garantias contratuais;
- VI - realizar baixa, reconhecimento e atualização da dívida fundada no sistema FIPLAN;
- VII - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;
- VIII - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;
- IX - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;
- X - realizar a depreciação de bens móveis;
- XI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;
- XII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;
- XIII - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- XIV - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;
- XV - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Subseção I Da Gerência de Conformidade Contábil

Art. 29 A Gerência de Conformidade Contábil tem como missão validar os lançamentos contábeis da receita e da despesa do Órgão visando à fidelidade das informações do sistema contábil, bem como das demonstrações contábeis geradas para o processo gerencial e de prestação de contas governamental, competindo-lhe:

- I - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária,

financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

II - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

III - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito do Ministério e das entidades vinculadas;

IV - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, bem como nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, suprimento de fundos e demais; III - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão;

V - validar a carga inicial do orçamento;

VI - validar carga de saldo inicial de restos à pagar;

VII - monitorar e validar a execução da receita;

VIII - monitorar e validar a execução da despesa.

Subseção II Da Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis

Art. 30 A Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis tem como missão validar os lançamentos contábeis e patrimoniais das unidades da SEMA e consolidar os registros contábeis gerando a prestação de contas, competindo-lhe:

I - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

II - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

III - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas as diretrizes do órgão central;

IV - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

V - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

VI - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados;

VII - validar a carga dos saldos contábeis que se transferiram do exercício anterior;

VIII - validar a carga dos restos à pagar;

IX - monitorar e validar a execução do Patrimônio.

Seção IV Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 31 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prover e administrar os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação e promover o tratamento e a segurança da informação, assegurando Modelo de Governança que favoreça a inovação e alcance de resultados no órgão, competindo-lhe:

I - propor, elaborar, consolidar e conduzir o Modelo de Governança de TIC, Políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, programas, planos e projetos alinhados aos objetivos estratégicos do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - SEITI sob a guarda do Gestor Corporativo de TIC do Executivo Estadual que deve ser disseminado na organização;

II - disseminar o SEITI;

III - elaborar e acompanhar o plano setorial de TIC anual, alinhado ao SEITI, promovendo ajustes e avaliando os seus resultados;

IV - propor e conduzir a Política de Segurança de Tecnologia da Informação e o tratamento dos dados e das informações, considerando a gestão de riscos de TIC, a gestão de ativos de TIC e a continuidade do negócio;

V - coordenar o Modelo de Governança de TIC alinhado ao Modelo de Governança Corporativa da instituição, o Plano Diretor e os planos setoriais de TIC no Órgão;

VI - promover o relacionamento com a área de negócio no processo de disponibilização de sistemas de informações computacionais de caráter transacional e gerencial;

VII - coordenar o desenvolvimento, manutenção e customização dos sistemas de informações computacionais da organização;

VIII - coordenar o gerenciamento da conformidade e efetividade na prestação e qualidade da entrega de serviços de TIC e das soluções contratadas junto a terceiros concernentes à área de TIC, inclusive a qualidade da solução em

ambiente de produção;

IX - coordenar a efetividade dos processos de desenvolvimento, customização, manutenção e implantação de sistemas de informações computacionais junto às unidades de negócio da organização;

X - coordenar o gerenciamento da efetividade nos processos e na entrega de soluções de banco de dados, segurança de tecnologia da informação, sistemas de inteligência, infraestrutura e portal intranet e internet concernentes a TIC;

XI - propor e manter a infraestrutura de TIC requerida para disponibilização dos serviços inerentes a software base, hardware e comunicação, que integram o parque tecnológico do Órgão, que atendam as demandas operacionais dos usuários e o processo de contingência, segurança e redundância dos dados e informações;

XII - coordenar a prospecção de inovações e soluções tecnológicas de desenvolvimento, serviços, segurança de tecnologia da informação, processos, projetos, software base e qualidade no âmbito da TIC;

XIII - coordenar o gerenciamento do modelo de dados corporativos da organização;

XIV - coordenar a avaliação e o gerenciamento de riscos que comprometem a regularidade na execução das rotinas e no alcance de resultados no Órgão, no âmbito da TIC, propondo planos de mitigação, contingência e de atuação em situações de crises;

XV - coordenar o atendimento a demanda e a efetividade na prestação dos serviços de suporte técnico aos usuários de TIC do Órgão;

XVI - planejar, coordenar e monitorar a prestação de serviços realizados por terceiros no atendimento as demandas do Órgão, no âmbito da TIC, inclusive os realizados por parcerias institucionais;

XVII - promover a gestão de ativos e demais recursos tecnológicos que integram o parque computacional do Órgão, inclusive os bens, dados ou informações em ambientes de terceiros, por força contratual ou de parceria institucional;

XVIII - coordenar e manter a gestão sobre soluções, bens ou serviços executados por força de convênios, contratos e terceiros, possibilitando a regularidade na execução e prestação de contas, conforme legislação que regula sobre tal processo;

XIX - propor e manter as normas requeridas na execução dos processos inerentes a Governança de TIC, alinhadas as diretrizes de Governo, disseminando junto ao Órgão.

Subseção I

Da Gerência de Infraestrutura da Tecnologia da Informação

Art. 32 A Gerência de Infraestrutura da Tecnologia da Informação tem como missão gerenciar, monitorar e disponibilizar a infraestrutura de TIC em hardware e software base, garantindo a performance, disponibilidade e o fluxo das informações, conforme padrão de operação requerido na execução das atividades das unidades administrativas e pelos usuários que se relacionam com a plataforma tecnológica do Órgão, competindo-lhe:

I - gerenciar e promover a execução das políticas, planos e diretrizes de Governança de TIC, gestão e operação de TIC relacionadas à sua área de atuação, mantendo o alinhamento na estruturação e implementação das rotinas operacionais aos objetivos estratégicos estabelecidos no ambiente de Governança de TIC;

II - propor, implantar, gerenciar e manter infraestrutura de TIC requerida para disponibilização dos serviços de TIC inerentes a software base, hardware e comunicação, atuando para manter os índices de disponibilidade, estabilidade e performance, conforme padrões de serviço executados pelo Órgão;

III - prospectar inovações e soluções de infraestrutura de TIC setoriais inerentes a software base, hardware e comunicação;

IV - gerenciar e manter a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções no ambiente interno e contratado junto a terceiros, inerente a sua área de atuação;

V - gerenciar a efetividade nos processos e na entrega de soluções de infraestrutura de TIC inerentes a software base, hardware e comunicação proveniente de recursos internos e externos a organização;

VI - supervisionar e manter sistematicamente em funcionamento os serviços de monitoramento e as condições de operação no ambiente de gerenciamento de infraestrutura da SEMA;

VII - gerenciar e monitorar o cumprimento das práticas de back-up nos ambientes de produção e de redundância, inclusive em relação à recuperação do mesmo;

VIII - planejar, implantar e especificar, conforme demanda e estudos de todos os elementos que compõem o complexo da rede da SEMA, servidores, sistema de back-up e assegurar o nível de interoperabilidade e padrão de operação da rede corporativa;

IX - gerenciar os ativos de tecnologia e riscos de segurança de tecnologia da informação de nível operacional, atuando corretiva e preventivamente nas causas dos incidentes identificados;

X - gerenciar a arquitetura de TI setorial.

Subseção II

Da Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação

Art. 33 A Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação tem como missão administrar a produção e a manutenção de aplicativos computacionais de negócio, de acordo com as necessidades, prioridades e objetivos estratégicos estabelecidos, competindo-lhe:

I - gerenciar e promover a execução das políticas, planos e diretrizes de Governança de TIC, a gestão e operação de TIC relacionadas à sua área de atuação, mantendo o alinhamento na estruturação e implementação das rotinas operacionais aos objetivos estratégicos estabelecidos no ambiente de Governança de TIC;

II - manter relacionamento com a área de negócio no desenvolvimento de sistemas de informação computacional de caráter transacional e gerencial, observando os requisitos de segurança e qualidade, tal como as prioridades e o alinhamento estratégico;

III - desenvolver, manter, customizar e implantar softwares e serviços de sistema de informação computacional de caráter transacional e gerencial, observando os requisitos de segurança e qualidade, tal como as prioridades e o alinhamento estratégico;

IV - gerenciar a efetividade nos processos de desenvolvimento, manutenção, customização e implantação de serviços de sistemas de informações computacionais concernentes aos processos da área de negócio;

V - gerenciar e operacionalizar a conformidade e efetividade nos processos de desenvolvimento, manutenção, customização e implantação de soluções de serviços de sistemas de informações computacionais de caráter transacional, gerencial, de inteligência institucional e serviços de portal institucional - em padrão intranet e internet;

VI - prospectar e prover apoio à prospecção de inovações tecnológicas e soluções concernentes a sua área de atuação, envolvendo as unidades responsáveis pelas especificações das demandas de negócio que requeiram aporte de recursos tecnológicos;

VII - dar suporte juntamente com a área de Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação e demais partes interessadas, da definição de recursos necessários à implantação dos sistemas corporativos, inclusive na análise de impacto na rotina, no ambiente, na prestação de serviço e resultados do Órgão;

VIII - gerenciar e manter a conformidade na prestação e qualidade da entrega de serviços e soluções no ambiente interno e contratado junto a terceiros inerente a sua área de atuação.

IX - prospectar soluções de software e serviços setoriais.

Subseção III

Da Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação

Art. 34 A Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação tem como missão prover suporte aos usuários dos serviços de tecnologia, promover a gestão do atendimento e monitorar a disponibilidade e efetividade dos serviços junto ao ambiente de produção, possibilitando o atendimento das necessidades e resultados do Órgão, competindo-lhe:

I - gerenciar e promover execução das políticas e diretrizes de gestão de tecnologia da informação relacionadas à sua área de atuação, mantendo o alinhamento na estruturação e implementação das rotinas e do plano setorial de trabalho;

II - propor e manter modelo de suporte em serviços de TIC adequado as demandas não funcionais da organização, aos padrões de serviços e normas estabelecidas;

III - apoiar prospecção e prospectar inovações tecnológicas e soluções de gestão de serviços de TIC;

IV - disponibilizar serviços de atendimento e suporte técnico demandado pelos clientes de TIC em visão proativa e reativa;

V - inspecionar e exercer acompanhamento e controle de serviços de comunicação, manutenção de ativos de estrutura lógica e elétrica estabilizada e parque computacional da organização externo ao Data Center;

VI - exercer o monitoramento e controle dos serviços de TIC disponibilizados ao cliente;

VII - gerenciar a Central de Serviços, como canal único de relacionamento no atendimento às demandas dos usuários e da execução das Ordens de Serviço emitidas;

VIII - gerenciar a conformidade na prestação e da qualidade da entrega de serviços e soluções de TIC internas e contratadas junto a terceiros inerentes a sua área de atuação;

IX - gerenciar a efetividade nos processos e entrega de soluções de prestação de serviços de TIC inerentes a sua área de atuação;

X - manter e disponibilizar uma base de consulta para autoatendimento dos usuários, bem como do registro do conhecimento adquirido na prestação de serviços de suporte em TIC;

XI - auxiliar os usuários na utilização de tecnologias disponíveis na SEMA;

XII - promover a gestão dos ativos do parque computacional e a gestão de risco sobre os serviços e ativos críticos, com foco na continuidade e padrões de prestação de serviços de TIC;

XIII - monitorar os serviços de manutenção de equipamentos junto a terceiros e o processo de contingenciamento de equipamentos de TIC.

XIV - prospectar soluções de atendimento e suporte de TI setoriais;

XV - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI.

Subseção IV

Da Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

Art. 35 A Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação tem como missão conduzir e monitorar a governança e o planejamento de tecnologia, promover a padronização contínua de desenvolvimento e operacionalização de ativos computacionais, assegurar a qualidade tecnológica e a segurança de tecnologia da informação, contribuindo com os objetivos e resultados institucionais, competindo-lhe:

I - gerenciar e promover execução das políticas e diretrizes de gestão de tecnologia da informação relacionadas à sua área de atuação, mantendo o alinhamento na estruturação e implementação das rotinas e do plano setorial de trabalho;

II - manter e disseminar Modelo de Governança de TIC, alinhado às necessidades, políticas e diretrizes organizacionais;

III - fomentar as atividades relativas ao desenvolvimento da cultura da qualidade e excelência no âmbito da área de TIC;

IV - estruturar e monitorar a implementação do plano setorial de TIC e do portfólio de projetos, conforme nortes estratégicos estabelecidos pela Administração Sistêmica da SEMA, alinhados às diretrizes e padrões de gestão de tecnologia do Governo;

V - prospectar inovações tecnológicas e novas soluções inerentes ao ambiente tecnológico de TIC, que considera a abrangência do ambiente de segurança de tecnologia da informação da organização;

VI - estabelecer, orientar, disseminar e monitorar padrões de gestão e operacionalização de serviços e soluções de TIC nas unidades de tecnologia e unidades administrativas envolvidas na prestação de serviços;

VII - prover suporte técnico, inclusive em segurança de tecnologia da informação, nas relações com fornecedores e grupos de trabalho, de natureza interna e externa a organização, de TIC;

VIII - gerenciar e executar procedimentos de verificação da conformidade padronizada, que considera o ambiente de segurança de tecnologia da informação, baseada em padrões definidos e catalogados na unidade de TI da organização, no desenvolvimento e entrega de soluções computacionais de software, proveniente do ambiente interno e externo, inerentes à área de TIC da organização;

IX - promover auditoria de qualidade dos serviços, segurança de tecnologia da informação e soluções de TIC desenvolvidas e adquiridas pela unidade de TIC da organização;

X - prover suporte na concepção e análise de indicadores, na produção de informações estratégicas e operacionais, inclusive de segurança de tecnologia da informação, para tomada de decisão na unidade titular de TIC da organização;

XI - exercer o acompanhamento e controle da conformidade dos processos e indicadores gerenciais de TIC, inclusive de segurança de tecnologia da informação;

XII - definir, manter e disseminar métodos, padrões, procedimentos, normas e informações relacionados à TIC;

XIII - participar, fomentar e conduzir grupos de estudos voltados para o aperfeiçoamento da estrutura organizacional de TIC, Governança, capacitação, processos de trabalho, soluções e inovações de tecnologia;

XIV - implementar as Políticas e Diretrizes de Segurança de TIC, alinhadas as diretrizes institucionais de governo e propor normas técnicas que regulam sobre o tema, com base na análise de riscos, no padrão de serviços e continuidade do negócio;

XV - promover a gestão de riscos, incidentes e crises em Segurança de TIC, mantendo soluções e promovendo intervenções preventivas e reativas, envolvendo o Comitê de Segurança no que couber;

XVI - manter e exercer o acompanhamento e controle de acessos aos serviços de tecnologia da informação, conforme normas e padrões estabelecidos pela organização;

XVII - propor e manter métodos e padrões para o Gerenciamento de Projetos, no âmbito da CTI da SEMA, em consonância com a Unidade de Programas e Projetos Estratégicos do Órgão;

XVIII - consolidar a demanda de projetos, na ótica não funcional, em

conjunto com a Unidade de Informatização do Negócio, priorizando conforme aprovação da coordenação de TI e necessidades institucionais;

XIX - participar e consolidar, junto à coordenação de TI, os objetos e projetos firmados em parcerias institucionais, convênios e contratos, que integrarão os planos setoriais de trabalho de TIC do Órgão;

XX - homologar a iniciação e o encerramento de projetos de TI na SEMA, auditando a qualidade nas fases de execução e a entrega de serviços e/ou soluções corporativas conforme demanda e análise conjunta com a Unidade de Informatização de Negócio;

XXI - fomentar a gestão do conhecimento em TIC, em especial na solução de problemas e implementação dos projetos;

XXII - articular, propor e monitorar a capacitação para o desenvolvimento de competências e a efetividade no desempenho das equipes da Coordenária de Tecnologia da Informação, voltadas para a qualidade e conformidade dos processos de trabalho;

XXIII - realizar os estudos de viabilidade técnica e econômica das soluções de TIC, visando assegurar a integração das soluções e resultados ótimos a custos adequados;

XXIV - manter processo, mecanismos e soluções de gestão dos ativos críticos de TIC, voltados para a manutenção nos padrões de serviços e operação do ambiente, a continuidade do negócio e resultados.

XXV - gerenciar a segurança setorial da tecnologia da informação;

Seção V

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 36 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão coordenar e conduzir as políticas e práticas de gestão de pessoas, provendo e desenvolvendo carreiras e remuneração, competências e qualidade de vida, visando o desempenho profissional, o atendimento à demanda laboral e o alcance de resultados, competindo-lhe:

I - supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;

II - supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;

III - supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho;

IV - supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;

V - supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;

VI - consolidar e gerenciar as informações de pessoal;

VII - propor e aplicar legislação de pessoal;

VIII - avaliar o sistema gestão de pessoas;

IX - acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

Subseção I

Da Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação

Art. 37 A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação tem como missão gerir o provimento e o desenvolvimento dos cargos, carreiras e remuneração, normas e o desempenho profissional, contribuindo com o atendimento da demanda laboral, a produtividade e resultados, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;

II - contratar estagiários;

III - contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concurso público;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concurso;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - formalizar gozo de férias;

XIII - conceder licença prêmio;

XIV - formalizar gozo de licença prêmio;

XV - efetuar contagem em dobro de licença prêmio;

XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;

XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;

XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);

XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;

XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;

XXI - gerir o lotacionograma e o quadro de pessoal;
 XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;
 XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;
 XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
 XXV - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
 XXVI - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
 XXVII - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
 XXVIII - analisar e aprovar a folha de pagamento;
 XXIX - cancelar pagamentos;
 XXX - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;
 XXXI - descrever e analisar cargos e funções;
 XXXII - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
 XXXIII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
 XXXIV - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
 XXXV - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
 XXXVI - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
 XXXVII - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
 XXXVIII - descontar faltas não justificadas;
 XXXIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
 XXXX - planejar e medir indicadores de pessoal.

Subseção II Da Gerência de Capacitação e do Conhecimento

Art. 38 A Gerência de Capacitação e Conhecimento tem como missão promover o desenvolvimento de competências, do desempenho e a gestão do conhecimento, possibilitando ambiente de aprendizagem e a adequação do perfil profissional às necessidades requeridas no exercício de atividades e resultados do Órgão, competindo-lhe:

I - levantar as necessidades de capacitação;
 II - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
 III - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
 IV - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
 V - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores.

Subseção III Da Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

Art. 39 A Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho tem como missão Prover condições, ações e soluções que promovam a satisfação, saúde integral e bem estar das equipes de trabalho e gerenciar o clima e cultura organizacional, visando o fortalecimento dos valores institucionais, hábitos, estilos de vida e o desempenho profissional, competindo-lhe:

I - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
 II - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;
 III - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;
 IV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
 V - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
 VI - atender às demandas legais e prestar informações à Previdência do Estado em razão da solicitação de aposentadoria especial e outras situações que couber.

Seção VI Da Coordenadoria de Apoio Logístico

Art. 40 A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão coordenar o fornecimento de bens, materiais, serviços e infraestrutura requeridos pelas unidades no exercício das atividades e alcance de resultados, conforme requisitos operacionais inerentes às rotinas e sistema de trabalho, competindo-lhe:

I - orientar e coordenar os processos de bens de consumo e permanente;
 II - orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
 III - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte;
 IV - orientar e coordenar os processos de gestão dos bens imóveis;
 V - orientar e validar a elaboração do Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;

VI - orientar e acompanhar a fiscalização de contratos da área de atuação.

Subseção I Da Gerência de Almoxarifado

Art. 41 A Gerência de Almoxarifado tem como missão gerenciar o fornecimento e estoque de bens de consumo necessários para exercício das atividades pelas unidades administrativas, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;
 II - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;
 III - realizar incorporação de bens de consumo;
 IV - atender as requisições de bens de consumo;
 V - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;
 VI - realizar descarte de bens de consumo obsoleto.

Subseção II Da Gerência de Patrimônio Mobiliário

Art. 42 A Gerência de Patrimônio Mobiliário tem como missão gerenciar o fornecimento e a utilização dos bens permanentes necessários para exercício das atividades pelas unidades administrativas, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;
 II - realizar o recebimento físico de bens permanentes;
 III - realizar incorporação de bens permanentes;
 IV - realizar a movimentação de bens permanentes;
 V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade.

Subseção III Da Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário

Art. 43 A Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário tem como missão gerenciar o patrimônio imobiliário e zelar pela sua conservação, mantendo a infraestrutura predial e ambiente de trabalho adequado à execução das rotinas e sistemas de trabalho da organização, competindo-lhe:

I - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e pela legislação vigente;
 II - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;
 III - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;
 IV - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;
 V - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;
 VI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;
 VII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;
 IX - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;
 X - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;
 XI - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade.
 XII - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEGES.

Subseção IV Da Gerência de Serviços Gerais

Art. 44 A Gerência de Serviços Gerais tem como missão gerenciar a prestação de serviços gerais requeridos na execução das rotinas e sistema de trabalho das unidades, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços

gerais e solicitar aquisição;
II - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;
III - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (vigilância e limpeza).

Subseção V Da Gerência de Transporte

Art. 45 A Gerência de Transporte tem como missão gerenciar a frota e serviços de transporte, provendo os meios de locomoção requeridos no exercício das atividades de rotina do Órgão, conforme requisitos operacionais inerentes aos sistemas de trabalho, competindo-lhe:

- I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;
- II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;
- III - gerir o uso da frota;
- IV - realizar a gestão de combustível;
- V - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;
- VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

Subseção VI Da Gerência de Protocolo

Art. 46 A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos, competindo-lhe:

- I - registrar, autuar, tramitar e distribuir documentos;
- II - gerir o sistema informatizado de protocolo e capacitar os usuários;
- III - realizar treinamento ou capacitação nas normas e procedimentos das atividades de protocolo.

Subseção VII Da Gerência de Arquivo Setorial

Art. 47 A Gerência de Arquivo Setorial tem como missão gerenciar o acervo documental físico ou eletrônico, manter a organização, arquivamento, guarda e o fornecimento das informações requeridas pela organização, competindo-lhe:

- I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
- III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;
- V - acompanhar a atualizar do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;
- VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

Seção VII Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Art. 48 A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens e serviços, conforme necessidades e padrões requeridos na execução das rotinas de trabalho e resultados organizacionais, competindo-lhe:

- I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;
- II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;
- III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;
- V - elaborar e executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos

clientes, padrões e normas estabelecidas;

- VI - prestar orientação técnica no processo de construção e instrução do Termo de Referência de aquisições, em todas as modalidades;
- VII - analisar e orientar sobre a definição da modalidade licitatória.

Subseção I Da Gerência de Processos de Aquisições

Art. 49 A Gerência de Processos e Aquisições tem como missão gerenciar e executar o plano de aquisições, possibilitando o provimento de bens e serviços que atendam às necessidades e planos de trabalho institucionais, competindo-lhe:

- I - realizar procedimento da fase interna da licitação;
- II - realizar procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;
- III - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;
- IV - aderir à ata de registro de preços;
- V - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;
- VI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação.

Subseção II Da Gerência de Formalização de Contratos

Art. 50 A Gerência de Formalização de Contratos tem como missão proceder à formalização dos contratos e suas alterações, observando a legalidade e os prazos de vigência, bem como orientar os fiscais de contrato quanto aos instrumentos que asseguram a execução dos contratos, competindo-lhe:

- I - elaborar e formalizar contratos, aditivos, termo de re-ratificação, apostilamentos, termos de rescisão;
- II - monitorar os prazos dos contratos e providenciar os aditamentos, e alterações;
- III - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais;
- IV - dar suporte e orientar os fiscais de contratos;
- V - monitorar a execução física e financeira do contrato;
- VI - lançar contratos, aditivos e alterações no sistema SIAG-C e site SEMA;
- VII - analisar processo de reajuste.

Seção VIII Da Coordenadoria de Arrecadação

Art. 51 A Coordenadoria de Arrecadação tem como missão coordenar o planejamento e a realização da receita orçamentária e extraorçamentária, monitorando o registro e a execução, orientando o orçamento e a programação financeira e possibilitando decisões sobre a aplicação, ajustes e manutenção do equilíbrio fiscal, competindo-lhe:

- I - propor e monitorar a implementação das políticas, diretrizes e normas de tributação e arrecadação de taxas pelos serviços prestados;
- II - identificar a correta norma legal, que disciplina o pagamento de quaisquer taxas ou assemelhados em atividades de interesse ao meio ambiente, executadas por terceiros;
- III - calcular os valores pecuniários que devem ser recolhidos em favor da SEMA, em guias, documentos de arrecadação, concessão de licenças e efetuar controle de parcelamento de Autos de Infração e TAC até a quitação dos mesmos;
- IV - controlar a distribuição e arrecadação oriunda das carteiras de pesca da SEMA;
- V - projetar e analisar cenários de potencial de arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias;
- VI - monitorar a efetividade do planejamento e realização da arrecadação;
- VII - potencializar a realização, monitoramento e fiscalização da receita;
- VIII - proferir análises e pareceres sobre processos envolvendo recolhimento e resarcimento sobre tal tributo;
- IX - disponibilizar ou orientar sobre o acesso e emissão de certidão negativa de débito;
- X - proferir notificações para pagamento de Notificações Fiscais ou Autos de Infração, Termos de Ajustes de Conduta - TAC e outros documentos que requeiram recolhimento e tramitem na esfera administrativa, monitorando o cumprimento pelo sujeito passivo;
- XI - monitorar, manter registro ou acesso aos dados cadastrais e produzir informações pertinentes ao Cadastro Técnico Profissional e de Pessoas Jurídicas, requeridos pelas unidades e partes interessadas nas relações de trabalho e atendimento ao cidadão;

XII - prestar serviços ou orientar as equipes de atendimento ao cidadão-usuário sobre os serviços inerentes à sua competência regimental;

Subseção I Da Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

Art. 52 A Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita tem como missão planejar e acompanhar a realização da receita orçamentária e extraorçamentária, monitorando seu registro e sua execução, competindo-lhe:

I - gerenciar e promover execução das políticas e diretrizes de gestão inerentes a sua área de atuação, mantendo o alinhamento na estruturação e implementação das rotinas e do plano setorial de trabalho;

II - promover análise de cenário e disponibilizar projeção e tendências de potencial de arrecadação;

III - prover informações para subsidiar o planejamento orçamentário e da programação financeira, bem como para tomada de decisão sobre revisão da programação e do orçamento.

IV - monitorar a realização da receita proveniente de fontes de recursos orçamentários ou extraorçamentários, bem como das ações ou eventos de cobrança das taxas ambientais e de notificações fiscais, de conforme planejamento de arrecadação e de programação financeira, fornecendo informações para tomada de decisão.

CAPÍTULO VI DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I Da Superintendência de Relacionamento e Atendimento

Art. 53 A Superintendência de Relacionamento e Atendimento tem como missão fomentar e conduzir políticas e práticas de qualidade na prestação de serviços e manter mecanismos de relacionamento com a sociedade, fortalecendo a prestação de serviço presencial ou eletrônico, competindo-lhe:

I - propor, viabilizar e monitorar a implementação de políticas, diretrizes e práticas de gestão da qualidade do serviço, do atendimento e do relacionamento com o cidadão-usuário dos serviços da SEMA;

II - supervisionar a qualidade e efetividade do atendimento presencial e eletrônico ao cidadão-usuário;

III - viabilizar e monitorar a desconcentração dos serviços junto as Diretorias de Unidades Desconcentradas;

IV - propor, viabilizar e monitorar a implementação das políticas e ações de descentralização de serviços da SEMA;

V - propor mecanismos de interação e relacionamento com o usuário para a gestão das reclamações, sugestões e demandas dos usuários;

VI - supervisionar a qualidade e efetividade dos serviços ofertados ao cidadão-usuário;

VII - propor e disseminar os padrões de serviços a serem prestados ao cidadão-usuário;

VIII - propor intervenções para garantir as condições de trabalho requeridas na prestação de serviços ao cidadão-usuário, envolvendo as unidades responsáveis pelo provimento de recursos e pessoas no que couber;

IX - viabilizar a aplicação de pesquisas de reação e de satisfação com a prestação de serviço e imagem junto ao cidadão-usuário e demais partes interessadas;

X - propor ações de intervenção e melhoria nos procedimentos visando a melhoria na qualidade dos serviços e no atendimento ao cidadão-usuário;

XI - fomentar ações de inovação e modernização dos serviços e no atendimento prestados pela SEMA.

Subseção I Da Coordenadoria de Atendimento, Desconcentração e Descentralização de Serviços

Art. 54 A Coordenadoria de Atendimento, Desconcentração e Descentralização de Serviços tem como missão gerir a qualidade do atendimento e dos serviços prestados e coordenar e promover a prestação de serviços desconcentrados e descentralizados, competindo-lhe:

I - implementar as políticas, diretrizes e práticas de gestão da qualidade do serviço, do atendimento e do relacionamento com o cidadão-usuário dos serviços da SEMA;

II - executar a descentralização da gestão ambiental, em especial do licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, garantindo a competência dos municípios e consórcios públicos para a gestão ambiental;

III - executar a desconcentração dos serviços junto as unidades

desconcentradas;

IV - implementar mecanismos de interação e relacionamento com o cidadão-usuário e sociedade;

V - gerir as reclamações, dúvidas e sugestões dos cidadãos em relação ao atendimento e aos serviços prestados, fomentando melhoria nos processos internos, normas, serviços prestados e no atendimento ao cidadão

VI - monitorar a qualidade e efetividade dos serviços presenciais e eletrônicos ofertados ao cidadão-usuário;

VII - estabelecer os padrões de serviços a serem ofertados ao cidadão-usuário, atuando junto às unidades administrativas da SEMA;

VIII - orientar as unidades de atendimento quanto aos padrões estabelecidos; IX - aplicar pesquisa de satisfação e imagem institucional perante o cidadão-usuário e demais partes interessadas, para melhoria dos serviços e do atendimento;

X - propor e acompanhar a realização de capacitações voltadas para a melhoria na prestação de serviços e no atendimento ao cidadão-usuário, envolvendo todas as unidades administrativas da SEMA e órgãos parceiros;

XI - promover o atendimento na Central de Atendimento Integrado ao Cidadão - CAIC;

XII - implementar os serviços eletrônicos ao cidadão-usuário, monitorar a efetividade, propiciando a facilidade no acesso, a redução do custo, a qualidade na prestação e na operação das soluções em produção;

XIII - promover eventos de relacionamento com a sociedade para a captação de demandas por serviços.

Seção II Da Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

Art. 55 A Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração tem como missão julgar as lides infracionais ambientais, prestar orientação jurídica às unidades administrativas da SEMA por meio de pareceres jurídico-administrativo, bem como analisar, revisar, propor, elaborar, consolidar e disponibilizar atos normativos em matéria ambiental, competindo-lhe:

I - supervisionar o processo de elaboração e disponibilização das normas ambientais;

II - propor a consolidação dos atos normativos ambientais estaduais para fins de atualização, pacificação e uniformização entendimento da legislação;

III - supervisionar as atividades relativas ao processo de inventário dos atos normativos ambientais;

IV - promover o julgamento dos processos de auto de infração em primeira instância;

V - promover a orientação jurídica às unidades administrativas da SEMA, quando demandada.

Subseção I Da Coordenadoria de Normas

Art. 56 A Coordenadoria de Normas tem como missão analisar, revisar, propor, elaborar, consolidar e disponibilizar atos normativos em matéria ambiental, competindo-lhe:

I - identificar e levantar os atos normativos necessários a relação jurídico-ambiental e a execução das Políticas Estaduais Ambientais;

II - inventariar, sistematizar e atualizar a legislação ambiental bem como aquelas necessária à administração da SEMA;

III - elaborar, adequar e formatar o ato normativo demandado pelos setores;

IV - submeter à minuta do ato normativo para a avaliação dos interessados;

V - promover o debate interno destinado a aperfeiçoar a norma em elaboração;

VI - disponibilizar, interna e externamente, inclusive em meios eletrônicos, a legislação ambiental;

VII - identificar, avaliar e planejar ações e medidas que contribuam para a maximização da eficácia, aplicabilidade, aceitação, completude, compatibilidade e eficiência das normas disponibilizadas.

Subseção II Da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração

Art. 57 A Coordenadoria de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração tem como missão julgar as lides infracionais em primeira instância e prestar orientação jurídica as unidades administrativas da SEMA por meio de pareceres jurídico-administrativo, competindo-lhe:

I- instruir, distribuir e monitorar os processos administrativos de auto de infração para análise e decisão administrativa;

II- distribuir e monitorar os processos administrativos que demandam

pareceres jurídico-administrativos;

III - julgar em primeira instância, os processos administrativos decorrentes de infração ambiental;

IV - realizar orientação jurídica quanto à aplicação da legislação em matéria ambiental por meio de parecer jurídico-administrativo, quando demandado pelas unidades da SEMA.

Seção III Da Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental

Art. 58 A Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental tem como missão promover a gestão dos dados geoespaciais da SEMA, a regularização ambiental dos imóveis rurais e realizar o monitoramento ambiental, produzindo indicadores de desenvolvimento sustentável para subsidiar a política ambiental do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - supervisionar a implementação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e da Regularização Ambiental dos imóveis rurais;

II - supervisionar a implementação do monitoramento da cobertura vegetal;

III - supervisionar a implementação do monitoramento da qualidade da água, do ar atmosférico e do solo;

IV - realizar o planejamento da paisagem com subsídio das informações da regularização ambiental;

V - supervisionar a base de dados geoespaciais da SEMA;

VI - propor o desenvolvimento, adequação e melhoria nos sistemas de informações geoespaciais;

VII - atualizar, consolidar, avaliar e divulgar os dados referentes aos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável de Mato Grosso;

VIII - produzir informações ambientais que subsidiem a política ambiental;

IX - coordenar a implementação do Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas - PPCDQ/MT.

Subseção I Da Coordenadoria de Geoinformação e Monitoramento Ambiental

Art. 59 A Coordenadoria de Geoinformação e Monitoramento Ambiental tem por missão realizar o monitoramento da cobertura vegetal, dar suporte na área de geoprocessamento e sensoriamento remoto e administrar a base de dados geoespaciais da SEMA, competindo-lhe:

I - administrar a base de dados geoespaciais da SEMA,

II - estabelecer padrões e regras para inserção, registro e armazenamento de dados geoespaciais a serem utilizados pelos setores da SEMA;

III - administrar o banco de imagens da SEMA;

IV - elaborar bases cartográficas, mapas e cartas temáticas;

V - monitorar focos de calor, áreas queimadas, desmatamentos, degradação e exploração florestal;

VI - consolidar e divulgar informações geradas pelo licenciamento de atividades de florestamento, reflorestamento, manejo florestal, reposição florestal, desmatamento para agricultura, pecuária e queima controlada;

VII - dar suporte operacional às unidades administrativas da SEMA, com apoio em sistemas de informações geográficas, técnicas de geoprocessamento e sensoriamento remoto;

VIII - disponibilizar informações para subsidiar os indicadores de desenvolvimento sustentável;

IX - analisar e propor projetos relacionados ao aprimoramento dos sistemas de geoprocessamento e sensoriamento remoto utilizados pela SEMA;

X - analisar os dados de interesse ambiental, apurados pelo monitoramento e sensoriamento remoto;

XI - emitir laudos, pareceres e interpretações dos dados analisados;

XII - monitorar o desmatamento e degradação florestal em função das linhas de base dos programas de REDD+ do Estado.

Subseção II Da Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental

Art. 60 A Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade Ambiental tem por missão coordenar as atividades de monitoramento que tenham como objetivo contribuir para a avaliação do estado ambiental dos recursos hídricos, ar atmosférico e solo, competindo-lhe:

I - coordenar o monitoramento das estações do Estado de Mato Grosso pertencentes à Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água, em conjunto com a Superintendência de Recursos Hídricos;

II - realizar o monitoramento da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água em Mato Grosso;

III - subsidiar a elaboração do planejamento da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água;

IV - elaborar e disponibilizar os Relatórios de monitoramento da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água em Mato Grosso;

V - coordenar o monitoramento e publicidade dos índices da balneabilidade dos locais de banho dos rios do Estado;

VI - coordenar e realizar a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar por estações fixas e/ou estimativas de concentrações de poluentes atmosféricos;

VII - avaliar, quando demandado, a qualidade da água e solo, com relação à contaminação por substâncias tóxicas: pesticidas, combustíveis, metais pesados e Poluentes Orgânicos Persistentes, emitente parecer;

VIII - coordenar o monitoramento da qualidade da água e solo do estado de MT;

IX - promover juntamente com o setor de licenciamento ambiental, o estabelecimento de padrões para o auto monitoramento das empresas licenciadas;

X - coordenar o monitoramento dos indicadores ambientais relacionados à qualidade da água e do ar;

X - validar as informações geoespaciais geradas pelo monitoramento da qualidade ambiental.

Da Gerência de Laboratório

Art. 61 A Gerência de Laboratório tem por missão fornecer ou atestar resultados de análises laboratoriais sobre a qualidade de amostras do ar, água e solo de interesse da SEMA, competindo-lhe:

I - realizar amostragens de água, ar e solo para subsidiar a elaboração de laudos que atestem sobre o estado da qualidade ambiental;

II - realizar amostragens de efluentes domésticos e/ou industriais para atendimento de denúncias de poluição ambiental;

III - emitir laudo técnico sobre a qualidade e o estado de amostras de água, ar ou solo, mediante exame laboratorial;

IV - realizar amostragens e análises de contraprova, quando solicitadas pelo setor de licenciamento, outorga ou pela fiscalização;

V - emitir pareceres sobre a conformidade da água, ar, e solo examinados, aos padrões ambientais para usos atuais e futuros;

VI - gerenciar o laboratório de monitoramento ambiental da SEMA e seus insumos;

VII - realizar medição de vazão e análise hidrossedimentológica dos mananciais;

VIII - manter e gerir o sistema de gestão da qualidade no Laboratório de Monitoramento Ambiental, com fins de garantir a precisão e a exatidão necessária para os resultados analíticos.

Subseção III Da Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental

Art. 62 A Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental tem por missão promover o Cadastro Ambiental Rural - CAR e a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - analisar as informações do CAR e da regularização ambiental dos imóveis rurais;

II - produzir informações da regularização ambiental para subsidiar o planejamento da paisagem;

III - propor e participar da execução de projetos e atividades relacionados ao aprimoramento dos sistemas de informações utilizados pela SEMA;

IV - coordenar a produção e divulgação das informações sobre o CAR e da regularização para uso do público interno e externo;

V - apoiar o CAR para pequenos produtores rurais;

VI - realizar acompanhamento e avaliação do Cadastro Ambiental Rural - CAR e da regularização ambiental no Estado;

VII - planejar e coordenar as atividades de vistorias e monitoramento referentes à análise do Cadastro Ambiental Rural;

VIII - elaborar e aplicar indicadores de qualidade e produtividade das análises técnicas;

IX - validar as informações geoespaciais do cadastro ambiental rural e da regularização ambiental.

Da Gerência de Regularização de Imóveis Rurais

Art. 63 A Gerência de Regularização de Imóveis Rurais tem como missão promover a regularização dos passivos ambientais dos imóveis rurais, competindo-lhe:

I - promover a análise técnica dos Planos de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADAs;

II - promover a análise técnica das propostas compensação de reserva legal;

III - gerar e emitir os termos de compromisso para regularização ambiental;

IV - promover a análise e gestão das cotas de reserva ambiental (CRA);

V - realizar vistorias referentes à regularização ambiental;

VI - produzir e disponibilizar informações sobre a regularização ambiental para uso do público interno e externo;

VII - monitorar o cumprimento dos termos de compromisso no que se refere à compensação de Reserva legal;

VIII - notificar para apresentar projeto técnico, efetuar a notificação extrajudicial, finalizar termo de compromisso cumprido e encaminhar para execução judicial termo de compromisso de compensação de reserva legal não cumprido.

Da Gerência de Monitoramento da Recomposição

Art. 64 A Gerência de Monitoramento da Recomposição tem como missão monitorar a recomposição dos passivos ambientais, competindo-lhe:

I - propor metodologias e técnicas de recomposição de áreas degradadas ou alteradas;

II - propor e implantar técnicas de monitoramento remoto da recomposição;

III - monitorar a recomposição de áreas degradadas ou alteradas, objetos de termo de compromisso para regularização ambiental;

IV - notificar para apresentar relatório/ laudo técnico, efetuar a notificação extrajudicial, finalizar termo de compromisso cumprido e encaminhar para execução judicial termo de compromisso de recomposição de áreas degradadas e/ou alteradas não integralmente cumprido;

V - produzir e disponibilizar informações sobre o monitoramento da recomposição de áreas degradadas e/ou alteradas para uso do público interno e externo;

VI - realizar vistoria e monitoramento da execução dos Planos de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADAs.

Da Gerência de Acompanhamento de Parcerias e Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais

Art. 65 A Gerência de Acompanhamento de Parcerias e Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais tem como missão captar e acompanhar parcerias como forma de apoio ao Cadastro Ambiental Rural e da Regularização Ambiental de imóveis rurais, competindo-lhe:

I - analisar, propor, desenvolver e executar projetos e atividades relacionados ao aprimoramento dos sistemas de informações e de tecnologia utilizados para o CAR e regularização ambiental;

II - captar e acompanhar parcerias e planos de trabalho com organizações governamentais e não governamentais para o CAR e a regularização de imóveis rurais;

III - propor e executar capacitação para o público interno e externo sobre o CAR e a regularização ambiental;

IV - elaborar material para fins de divulgação e capacitação do CAR e da regularização ambiental para o público interno e externo;

V - executar atividades de apoio ao CAR e a regularização ambiental para pequenos imóveis rurais;

VI - produzir e disponibilizar informações sobre o CAR e a regularização ambiental.

Seção IV

Da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

Art. 66 A Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, tem como missão promover a conservação e a preservação da biodiversidade, o equilíbrio e a sustentabilidade dos ecossistemas, recuperação das áreas degradadas em unidades de conservação e áreas públicas e o enfrentamento das mudanças climáticas, competindo-lhe:

I - propor e implementar políticas públicas de gestão ambiental;

II - definir diretrizes e estratégias para a gestão: dos ecossistemas; das áreas degradadas em unidades de conservação e áreas públicas; do uso ecologicamente sustentável das áreas de uso restrito - pantaneiros e planícies pantaneiras; do uso sustentável dos produtos da sócio biodiversidade; da flora do Estado de Mato Grosso; da fauna e recursos pesqueiros; mitigação e adaptação dos efeitos das mudanças climáticas globais; do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e do Sistema Estadual de REDD+;

III - supervisão a implementação da Política Nacional de Biodiversidade, a Política Nacional de Mudanças Climáticas, a Política Estadual de Pesca e dos Sistemas Estadual de Unidades de Conservação e de REDD+;

IV - supervisionar o Fundo Estadual de REDD+;

V - propor e fomentar a implantação do Jardim Botânico;

VI - validar as informações geoespaciais das unidades de conservação estaduais;

VII - executar fiscalização nas atividades de sua competência;

VIII - elaborar pareceres e recomendações técnicas quando solicitado pelos níveis de decisão colegiados.

Subseção I

Da Coordenadoria de Mudanças Climáticas

Art. 67 A Coordenadoria de Mudanças Climáticas tem como missão construir políticas públicas que contribuam para o enfrentamento das mudanças climáticas, competindo-lhe:

I - propor e coordenar estudos que promovam a mitigação da emissão dos gases de efeito estufa no setor industrial, de geração de energia, transportes, agropecuária e florestal;

II - secretariar o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, dando apoio técnico e administrativo;

III - elaborar, coordenar e avaliar a aplicação dos instrumentos e medidas de mitigação das emissões de gases de efeito estufa;

IV - promover o uso das tecnologias mais limpas, a substituição dos combustíveis fósseis por renováveis e a adoção de práticas de maior eficiência energética;

V - fomentar ações e práticas que promovam a estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera;

VI - coordenar medidas de adaptação aos efeitos das mudanças climáticas efetuando avaliação das mesmas;

VII - organizar e disseminar as informações sobre as mudanças climáticas;

VIII - elaborar o inventário das emissões por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa;

IX - propor estudos para o monitoramento de variáveis meteorológicas;

X - elaborar e coordenar programas e projetos que promovam a mitigação das emissões de gases de efeito estufa e a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.

Subseção II

Da Coordenadoria de Gestão do Sistema de REDD+ de Mato Grosso

Art. 68 A Coordenadoria de Gestão do Sistema de REDD+ de Mato Grosso tem como missão garantir a execução de ações visando à redução das emissões e aumento dos estoques de carbono, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - conduzir a construção de Programas de REDD+ de forma participativa;

II - secretariar o Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+;

III - secretariar a implantação e o funcionamento do Painel Científico do Sistema Estadual de REDD+;

IV - implantar e gerenciar o cadastro dos projetos e das ações de REDD+;

V - analisar e aprovar os Projetos de REDD+;

VI - determinar a previsão de alocação de unidades de REDD+, e autorizar o registro das reduções de emissões;

VII - aprovar as ações de preparação e apoio ao REDD+, e determinar a destinação de recursos;

VIII - monitorar os Programas e Projetos de REDD+ e as ações de preparação e apoio ao REDD+;

IX - dar ampla publicidade às informações relevantes do Sistema Estadual de REDD+ periodicamente, incluindo informações sobre os métodos e critérios utilizados, o cadastro de projetos e ações de REDD+, a alocação e registros de reduções de emissões, o monitoramento, das emissões do desmatamento e degradação florestal, e a contabilidade das reduções de emissões e aumento de remoções;

X - realizar periodicamente o inventário das reduções de emissões do desmatamento e da degradação florestal e do aumento de remoções resultantes de atividades de aumento dos estoques de carbono florestal ocorridos no território do estado, expressos em toneladas de dióxido de carbono (CO2);

XI - administrar a contabilidade estadual de REDD+ com a finalidade de contabilização das reduções de emissões do desmatamento e da degradação florestal e do aumento de remoções resultantes de atividades de aumento dos estoques de carbono florestal ocorridos no território do estado, expressos em toneladas de dióxido de carbono (CO2);

XII - mensurar, verificar, contabilizar e comunicar periodicamente a quantidade total de reduções de emissões do desmatamento e da degradação florestal ocorridas no território estadual;

XIII - manter o Sistema de Controle e Registro das reduções de emissões e aumento de remoções;

XIV - providenciar auditorias independentes para avaliação do Sistema Estadual de REDD+;

XV - realizar estudos visando a implementação do Fundo Estadual de REDD+;

XVI - propor a regulamentação para o funcionamento do Fundo Estadual de REDD+.

Subseção III

Da Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas

Art. 69 A Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas tem como missão gerenciar, implementar e propor políticas públicas, realizar estudos, análises de dados e desenvolver ferramentas de gestão dos ecossistemas de forma a contribuir com a proteção, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, para a manutenção, integridade dos serviços ambientais e promoção da recuperação dos ecossistemas, competindo-lhe:

- I - promover análises para a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas e propor o planejamento da paisagem;
- II - definir indicadores de monitoramento para a conservação de ecossistemas;
- III - elaborar diagnóstico de áreas degradadas das unidades de conservação e áreas públicas estaduais;
- IV - coordenar e monitorar projetos executivos de recuperação de áreas degradadas em unidades de conservação estaduais e áreas públicas estaduais;
- V - monitorar a execução de projetos relacionados ao desenvolvimento sustentável das comunidades da sociobiodiversidade e de recuperação de áreas degradadas em pequenas propriedades rurais e projetos de assentamento quando financiados por convênios e agências de financiamentos nacionais e internacionais;
- VI - fomentar o fortalecimento da gestão da recuperação de áreas degradadas;
- VII - definir critérios ambientais a fim de promover o uso sustentável das espécies nativas da flora em remanescentes de vegetação;
- VIII - manter, gerir e realizar o Cadastro de Produtos Florestais não Madeireiros para micro e pequenas propriedades rurais;
- IX - conceder a autorização de coleta, resgate e transporte de amostra de material botânico de espécies nativas com a finalidade de inventário florístico para licenciamento de empreendimentos;
- X - propor a criação e gerenciar a aplicação de mecanismos econômicos e fiscais e de linhas de financiamento dirigidos para uso e cultivo de produtos da sociobiodiversidade e implantação de sistemas agroflorestais;
- XI - promover o uso sustentável dos ecossistemas como estratégia para conservação dos recursos naturais;
- XII - promover o levantamento da vegetação, mapeamento de tipologias vegetais do Estado de Mato Grosso, das paisagens das áreas de uso restrito Pantanais e Planícies Pantaneiras;
- XIII - propor políticas públicas e atos normativos relacionados à gestão dos ecossistemas, incentivo ao desenvolvimento sustentável (incluindo programas de pagamentos por serviços ambientais - PSA) e restauração de áreas degradadas;
- XIV - analisar, autorizar e realizar as vistorias para limpeza de pastagens na área da planície alagável do Pantanal Mato Grosso;
- XV - responder as demandas solicitadas pelos diversos segmentos da sociedade, por meio de manifestações técnicas.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

Art. 70 A Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros tem como missão coordenar as atividades referentes à proteção e conservação do patrimônio faunístico e dos recursos pesqueiros do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - propor, coordenar e executar programas, projetos e atividades de proteção, conservação, monitoramento e manejo sustentável da fauna silvestre e dos recursos pesqueiros;
- II - propor ações de combate ao tráfico de animais silvestres, à biopirataria, à caça e à pesca ilegais;
- III - propor e elaborar procedimentos para o licenciamento ambiental de empreendimentos que utilizem espécimes da fauna silvestre;
- IV - subsidiar os diferentes setores da SEMA com informações e pareceres técnicos referentes à fauna e aos recursos pesqueiros;
- V - emitir autorizações e pareceres técnicos relacionados à fauna silvestre e aos recursos pesqueiros nas diferentes áreas de interesse;
- VI - propor atos normativos relacionados à fauna silvestre e aos recursos pesqueiros;
- VII - planejar e executar a gestão da fauna silvestre em cativeiro;
- VIII - coordenar o recebimento, a triagem, a manutenção e a destinação de animais silvestres provenientes das ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária;
- IX - monitorar a pesca em suas diferentes modalidades;
- X - controlar a introdução e promover a erradicação de espécies exóticas e/ou invasoras;
- XI - desenvolver instrumentos econômicos e tecnológicos para conservação da fauna silvestre e dos recursos pesqueiros;
- XII - aplicar o conhecimento técnico-científico e tradicional na gestão da fauna silvestre e dos recursos pesqueiros para sua proteção e conservação;

XIII - promover e apoiar ações de gestão participativa relacionadas à fauna silvestre e aos recursos pesqueiros.

Da Gerência de Fauna

Art. 71 A Gerência de Fauna tem como missão gerenciar o manejo dos animais silvestres provenientes das ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária, competindo-lhe:

- I - receber, triar, manter e destinar os animais silvestres provenientes das ações de fiscalização, resgate ou entrega voluntária;
- II - orientar e acompanhar as ações de recepção, manutenção e destinação de animais silvestres pelas unidades descentralizadas da SEMA;
- III - executar as ações necessárias à manutenção e manejo dos animais silvestres em cativeiro sob responsabilidade da SEMA;
- IV - gerenciar o cadastro das áreas de soltura de animais silvestres;
- V - gerenciar a soltura, a guarda e o monitoramento dos animais silvestres;
- VI - autorizar o transporte dos animais silvestres sob custódia da SEMA;
- VII - elaborar e executar projetos e atividades de sua competência.

Subseção V

Da Coordenadoria de Unidades de Conservação

Art. 72 A Coordenadoria de Unidades de Conservação tem como missão promover a implantação e a manutenção do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, competindo-lhe:

- I - propor a criação de unidades de conservação com base em estudos técnicos e consultas públicas;
- II - coordenar o Programa Estadual de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs;
- III - gerenciar as unidades de conservação estaduais e seus entornos legais;
- IV - coordenar as ações das Gerências Regionais das unidades de conservação estaduais;
- V - elaborar e coordenar a execução de programas e projetos relacionados às unidades de conservação estaduais;
- VI - coordenar e realizar as avaliações do Índice UCTI (ICMS Ecológico) que compõem o índice geral do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços;
- VII - administrar os recursos provenientes das arrecadações próprias das unidades de conservação estaduais;
- VIII - estabelecer procedimentos administrativos e realizar acompanhamento da aplicação dos recursos da compensação ambiental e recursos decorrentes de arrecadação, serviços e atividades das próprias UCs;
- IX - propor critérios, padrões, normas e procedimentos para gestão das unidades de conservação;
- X - propor procedimentos e acompanhamento da concessão de licenças para pesquisas em unidades de conservação;
- XI - promover a conservação e preservação das espécies da flora e fauna localizadas no interior e Zonas de Amortecimento das UCs Estaduais por meio de programas de pesquisa;
- XII - promover o desenvolvimento de Programa de educação ambiental em UCs Estaduais e Zonas de Amortecimento através de parcerias realizadas;
- XIII - promover intercâmbio científico, técnico e cultural com entidades e órgãos nacionais e internacionais;
- XIV - propor e fomentar a implantação do Jardim Botânico;
- XV - avaliar a implementação das unidades de conservação estaduais;
- XVI - promover a elaboração e implementação dos planos de manejo e de uso público das unidades de conservação estaduais;
- XVII - promover estudos para a valorização dos serviços ecossistêmicos das unidades de conservação ambiental.

Da Gerência de Regularização Fundiária

Art. 73 A Gerência de Regularização Fundiária tem como missão promover a regularização fundiária das Unidades de Conservação Estaduais competindo-lhe:

- I - promover a demarcação das Unidades de Conservação Estaduais;
- II - coordenar a desapropriação de imóveis rurais no interior das Unidades de Conservação Estaduais;
- III - avaliar e monitorar a compensação de reserva legal degradada em Unidades de Conservação Estaduais;
- IV - monitorar o licenciamento de propriedades e atividades rurais no entorno e no interior das UCs Estaduais, nos casos que se aplique;
- V - elaborar estudos sobre a situação fundiária das unidades de conservação estaduais.

Da Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura

Art. 74 A Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura tem como missão executar as atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, competindo-lhe:

I - planejar e executar atividades de fiscalização e monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;

II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;

III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;

IV - acompanhar e fiscalizar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;

V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;

VII - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;

VIII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;

IX - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;

X - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;

XI - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;

XII - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;

XIII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;

XIV - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;

XV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos.

Da Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia

Art. 75 A Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia tem como missão executar as atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, competindo-lhe:

I - planejar e executar atividades de fiscalização e monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;

II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;

III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;

IV - acompanhar e fiscalizar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;

V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;

VII - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;

VIII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;

IX - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;

X - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;

XI - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;

XII - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;

XIII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;

XIV - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;

XV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos.

Da Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô

Art. 76 A Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô tem como missão executar as atividades, programas e projetos conforme coordenação da

Coordenadoria de Unidades de Conservação, competindo-lhe:

I - planejar e executar atividades de fiscalização e monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;

II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;

III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;

IV - acompanhar e fiscalizar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;

V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;

VII - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;

VIII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;

IX - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;

X - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;

XI - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;

XII - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;

XIII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;

XIV - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;

XV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos.

Seção V Da Superintendência de Fiscalização

Art. 77 A Superintendência de Fiscalização tem como missão promover o cumprimento e adequação às normas ambientais através das ações de fiscalização, orientação e aplicação das medidas coercivas nos casos previstos em lei, competindo-lhe:

I - planejar, executar e avaliar a fiscalização de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e o uso ou exploração dos recursos naturais;

II - subsidiar a elaboração e atualizações normativas inerentes às ações de fiscalização;

III - supervisionar as atividades de fiscalização ambiental do Estado;

IV - promover a elaboração de planos de fiscalização;

V - propor, subsidiar e supervisionar ações de prevenção e controle de desmatamentos e queimadas;

VI - disponibilizar dados e informações das ações de fiscalização para subsidiar o planejamento estratégico da SEMA;

VII - planejar ações de monitoramento e fiscalização de áreas e empreendimentos embargados;

VIII - promover a divulgação dos resultados das operações de fiscalização;

IX - validar as informações geoespaciais geradas pela fiscalização ambiental;

X - supervisionar a conformidade dos processos de trabalho, monitorar os resultados dos indicadores gerenciais e atuar sobre as não conformidades.

Parágrafo único As competências de execução da fiscalização podem ser exercidas por unidades administrativas que integram o nível de execução programática.

Subseção I Da Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos

Art. 78 A Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos tem como missão promover a fiscalização para coibir ações de degradação e poluição ambiental provenientes de estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, competindo-lhe:

I - coordenar, planejar e executar as ações de fiscalização em empreendimentos;

II - coordenar o atendimento às denúncias de infrações às normas ambientais de atividades em empreendimentos;

III - promover a consolidação e acesso aos resultados das operações de

fiscalização em empreendimentos;

- IV - articular com instituições afins, objetivando operações conjuntas;
- V - subsidiar os processos de ações reparadoras, corretivas ou compensatórias por eventuais danos ambientais;
- VI - propor e coordenar a elaboração de planos de fiscalização;
- VII - expedir notificações aos empreendimentos inspecionados, caso seja detectada a necessidade de adequações às normas ambientais;
- VIII - lavrar autos de infração previstos nas normas ambientais;
- IX - aplicar medidas coercivas previstas em lei, como termos de embargos, interdições, apreensões e correlatas.
- X - planejar e executar ações de monitoramento e fiscalização de empreendimentos embargados;
- XI - produzir dados sobre os resultados das operações de fiscalização de empreendimentos.

Subseção II

Da Coordenadoria de Fiscalização de Fauna e Flora

Art. 79 A Coordenadoria de Fiscalização de Fauna e Flora tem como missão planejar, controlar e executar as normas aplicáveis às atividades pesqueiras, faunísticas, florestais e de unidades de conservação, competindo-lhe:

- I - coordenar, planejar e executar as ações de fiscalização ambiental de pesca, de fauna, de florestas e unidades de conservação;
- II - propor e coordenar a elaboração de planos de fiscalizações ambientais terrestres, aéreas e fluviais;
- III - coordenar o atendimento às denúncias de infrações às normas de pesca, florestas, fauna, unidades de conservação e empreendimentos de atividades ligadas à fauna, flora e recursos pesqueiros;
- IV - fiscalizar planos de manejo, exploração florestal e projetos de base florestal licenciados pela SEMA-MT;
- V - elaborar, planejar e executar ações de fiscalização de transporte e comércio de produtos e subprodutos florestais;
- VI - elaborar, planejar e executar ações de fiscalização com subsídio nos dados de monitoramento do desmatamento, focos de calor e exploração florestal produzidos pela SEMA, pelo INPE e outras instituições;
- VII - elaborar carta imagem para monitoramento e autuações de queimadas, desmatamentos e exploração seletiva, para ações de fiscalização ambiental da Coordenadoria;
- VIII - planejar e executar ações de monitoramento e fiscalização ambiental de áreas embargadas;
- IX - subsidiar os processos de ações reparadoras, corretivas ou compensatórias por eventuais danos ambientais;
- X - analisar a viabilidade da criação de novos postos de fiscalização da pesca no Estado;
- XI - acompanhar a implantação e apoiar às ações necessárias ao cumprimento da Legislação ambiental vigente, principalmente as relacionadas com a proteção à fauna, flora e pesca;
- XII - executar a fiscalização de produtos da fauna silvestre brasileira em qualquer de suas fases/ estágios (captura, criação, beneficiamento, comercialização, e etc.);
- XIII - promover ações para coibir o tráfico de animais silvestres por meio de parcerias;
- XIV - lavrar autos de infração previstos nas normas ambientais;
- XV - expedir e aplicar medidas coercivas previstas em lei, como notificações, termos de embargos, interdições, apreensões e correlatas, às propriedades ou aos empreendimentos inspecionados, por descumprimentos às normas ambientais;
- XVII - produzir dados sobre os resultados das operações de fiscalização de fauna, flora e unidades de conservação.

Subseção III

Da Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos

Art. 80 A Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos tem como missão coordenar, organizar e padronizar todos atos administrativos de apreensões de produtos oriundos de crimes e infrações administrativas ambientais provenientes de atividades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, desde sua apreensão até sua destinação, competindo-lhe:

- I - promover e coordenar as atividades de recebimento, armazenagem, conferência, entrega e devolução de mercadorias, bens ou objetos retidos, apreendidos ou abandonados;
- II - administrar o depósito unificado de mercadorias retidas ou apreendidas, bem como outros locais definidos para a guarda;
- III - promover, acompanhar e controlar a coleta e o transporte de mercadorias, bens e/ou objetos retidos, apreendidos e/ou abandonados, desde o local de ocorrência da ação até o depósito unificado ou outros locais definidos para a guarda pela autoridade competente;
- IV - propor e adotar meios e mecanismos para o acondicionamento

dos lotes de mercadorias ou bens retidos ou apreendidos, de forma a propiciar facilidade de transporte e armazenagem e dificultar violações e deteriorações;

- V - controlar a atualização dos registros e documentos que comprovem a movimentação e o destino dado aos lotes de mercadorias e bens apreendidos encaminhados para armazenamento próprio, contratado ou conveniado;

VI - assegurar a preservação da qualidade e quantidade de mercadorias, bens e/ou objetos recebidos para armazenagem, protegendo-os contra violação, danificação, extravios ou furtos;

- VII - administrar termos de parcerias institucionais voltadas para a guarda, acondicionamento, transporte ou tratamento dos bens retidos ou apreendidos sob responsabilidade da SEMA ou das partes envolvidas;

VIII - promover a destinação dos bens retidos ou apreendidos sob responsabilidade da SEMA na forma prevista na lei.

Seção VI

Da Superintendência de Educação Ambiental

Art. 81 A Superintendência de Educação Ambiental tem como missão promover a Educação Ambiental no Estado de Mato Grosso oportunizando a formação crítica dos cidadãos por meio da democracia, da inclusão social e da justiça ambiental, competindo-lhe:

- I - implementar a Política Estadual de Educação Ambiental no Estado;
- II - incentivar a implementação de programas, projetos e atividades de Educação Ambiental;

III - estabelecer parcerias entre instituições governamentais e não governamentais, empresas, entidades de classe, associações comunitárias e demais entidades que tenham atuação na área de Educação Ambiental;

- IV - promover a disseminação e o intercâmbio de experiências que fortaleçam práticas sustentáveis de Educação Ambiental com instituições públicas e privadas no âmbito municipal, estadual e federal;

V - compor e presidir a Secretaria Executiva da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA;

- VI - articular, propor e desenvolver políticas para a sustentabilidade e ações de educação ambiental para a juventude, povos, comunidades tradicionais e outros segmentos;

VII - promover a articulação entre as unidades administrativas visando à transversalidade da Educação Ambiental em todas as suas esferas de atuação, notadamente na Fiscalização Ambiental, no Licenciamento Ambiental, no Saneamento Ambiental, na Gestão das Águas, na Gestão de Unidades de Conservação e na Gestão Municipal;

- VIII - promover mecanismos de valorização de ações de desenvolvimento sustentável no Estado, incentivando o consumo responsável e a responsabilidade socioambiental;

IX - promover a Educomunicação socioambiental a fim de proporcionar meios interativos e democráticos para que a sociedade possa produzir conteúdos e disseminar conhecimentos, através da comunicação ambiental voltada para a sustentabilidade;

- X - estimular a implantação de Fóruns, Comitês e Comissões com participação da sociedade civil, voltados à promoção de ações de educação ambiental e de desenvolvimento social, econômico e tecnológico sustentável; no âmbito municipal;

XI - promover a articulação da educação ambiental na gestão dos resíduos sólidos;

- XII - incentivar e fortalecer os Comitês de Bacias Hidrográficas nas ações de Educação Ambiental;

XIII - definir critérios técnicos para a elaboração de Programas de Educação Ambiental para empreendimentos, analisar e monitorar a implementação dos programas;

- XIV - elaborar pareceres e recomendações técnicas quando solicitado pelos níveis de decisão colegiados.

Subseção I

Da Coordenadoria de Educação Ambiental

Art. 82 A Coordenadoria de Educação Ambiental tem como missão coordenar atividades que promovam e estimulem o senso crítico dos cidadãos por meio da democracia, da inclusão social, da justiça e sustentabilidade ambiental, competindo-lhe:

- I - promover e coordenar as atividades, projetos e programas de Educação Ambiental no Estado;

II - promover, coordenar e realizar ações com as unidades administrativas visando à transversalidade da Educação Ambiental em todas as suas esferas de atuação, notadamente na Fiscalização Ambiental, no Licenciamento Ambiental, nos Resíduos Sólidos, na Gestão das Águas, na Gestão de Unidades de Conservação e na Descentralização da Gestão Ambiental;

- III - promover, coordenar e realizar eventos relacionados à agenda ambiental

do Estado;

IV - orientar, analisar e monitorar as atividades de Educação Ambiental, desenvolvidas por empresas consideradas potencialmente ou efetivamente lesivas ao meio ambiente;

V - realizar formação continuada de gestores e multiplicadores em Educação Ambiental;

VI - planejar, coordenar e executar em conjunto com as unidades administrativas afins formação ambiental inicial e continuada que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a sensibilização, prevenção, identificação e solução de problemas socioambientais e ao fortalecimento de práticas sustentáveis;

VII - desenvolver e incentivar a integração de ações para a conservação e o consumo sustentável da água, visando à melhoria da qualidade de vida das populações residentes e a gestão de conflitos acerca do seu uso;

VIII - coordenar parcerias institucionais firmadas pela Superintendência, voltadas para a implementação das diretrizes e planos de educação ambiental;

IX - elaborar e implementar programas setoriais e projetos de Educação Ambiental;

X - elaborar, executar e monitorar programas e projetos de Educação Ambiental e mobilização social em saneamento ambiental com controle social;

XI - elaborar e desenvolver ações educativas voltadas aos diversos aspectos da gestão integrada dos resíduos sólidos;

XII - formular e executar plano, projetos e ações de Educação Ambiental que favoreçam a mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas por parte das pessoas e instituições;

XIII - manter um registro detalhado das formações e eventos realizados, e inseri-lo no sistema informatizado de educação ambiental;

XIV - cadastrar, acompanhar e avaliar as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas em todo o Estado, especialmente as realizadas por iniciativas empresariais, órgãos públicos e sociedade civil organizada;

XV - implementar ações de Comunicação e Informação Ambiental, bem como elaborar e divulgar materiais educomunicativo.

Da Gerência do Conhecimento Ambiental

Art. 83 A Gerência do Conhecimento Ambiental tem como missão gerar, reter e difundir conhecimento sobre políticas públicas de meio ambiente aos cidadãos, possibilitando o desenvolvimento de consciência e comportamentos, boas práticas de responsabilidade social, de conservação ambiental, de produção e de consumo, contribuindo com o desenvolvimento ecologicamente sustentável e a melhoria da qualidade de vida da sociedade, competindo-lhe:

I - identificar, capturar, organizar, reter e difundir os ativos de conhecimento relacionados às políticas, práticas e ações relacionadas à conservação ambiental, inclusive de gestão, monitoramento, controle e fiscalização, a fim de apoiar o processo de educação ambiental junto ao cidadão;

II - estimular o compartilhamento do conhecimento e práticas em relação ao meio ambiente que permitam a inovação, criatividade, sensibilização para a compreensão dos impactos ambientais dos processos de consumo e as alternativas tecnológicas e sociais para gerenciar os mesmos;

III - manter ações, canais e mecanismos de criação, retenção e difusão do conhecimento, motivando o intercâmbio com todos os agentes públicos, privados e da sociedade envolvidos com a conservação ambiental;

IV - elaborar e implementar ações de Comunicação e Informação Ambiental;

V - divulgar conceitos relacionados com a minimização de geração de resíduos sólidos pela prática do consumo consciente;

VI - manter um acervo organizado das publicações, trabalhos, documentos, legislação da área ambiental e materiais de interesse ambiental do Estado;

VII - planejar e gerenciar as atividades de informação vinculadas ao acervo bibliográfico da Biblioteca Arne Sucksdorff;

VIII - coordenar a Comissão Editorial da SEMA;

IX - padronizar normas técnicas para publicações.

Seção VII

Da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Art. 84 A Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços têm como missão promover o ordenamento e a regularização das atividades potencialmente poluidoras, visando o uso sustentável do meio ambiente, competindo-lhe:

I - promover o licenciamento de atividades de infraestrutura, mineração, indústria, prestação de serviços, agropecuária, piscicultura e resíduos sólidos no Estado;

II - propor metodologias, normas e padrões de controle das atividades

potencialmente poluidoras de sua área de atuação;

III - executar fiscalização nas atividades de sua competência;

IV - validar as informações geoespaciais do licenciamento de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.

Subseção I Da Coordenadoria de Infraestrutura

Art. 85 A Coordenadoria de Infraestrutura tem como missão promover o licenciamento ambiental, monitoramento dos empreendimentos e atividades de infraestrutura, competindo-lhe:

I - coordenar os trabalhos relativos ao licenciamento ambiental, monitoramento dos empreendimentos e atividades de infraestrutura;

II - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades potencialmente poluentes do setor de infraestrutura;

III - inspecionar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

IV - avaliar a possibilidade de dispensa ou não, de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

V - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos das obras públicas prioritárias, seus respectivos licenciamentos e outras formas de autorizações ambientais;

VI - propor eventuais medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

VII - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Subseção II Da Coordenadoria de Indústria

Art. 86 A Coordenadoria de Indústria tem como missão promover o licenciamento ambiental e monitoramento das atividades industriais, competindo-lhe:

I - coordenar os trabalhos relativos ao licenciamento e monitoramento ambiental de atividades industriais;

II - propor normas de estabelecimento do monitoramento e licenciamento ambiental das atividades do segmento, e padrões de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor de atividades industriais;

III - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

IV - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos de atividades industriais e seus respectivos licenciamentos;

V - solicitar e avaliar medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de atividades industriais com efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

VI - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VII - propor planos e normas para elaboração dos estudos para licenciamento ambiental do setor;

VIII - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Da Gerência de Empreendimentos de Base Florestal

Art. 87 A Gerência de Empreendimentos de Base Florestal tem como missão promover o licenciamento ambiental e o monitoramento de indústrias de transformação de produtos de base florestal visando garantir a preservação e a utilização adequada dos recursos naturais do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar os trabalhos relativos ao licenciamento ambiental e monitoramento das indústrias de transformação de produtos relacionadas ao setor florestal;

II - propor normas de estabelecimento do licenciamento ambiental e monitoramento e padrão de controle das atividades potencialmente poluidoras da indústria de transformação de produtos relacionadas ao setor florestal;

III - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

IV - solicitar e avaliar medidas de compensação ambiental das atividades do setor, efetivas e potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;

V - propor planos e normas para nortear a elaboração dos estudos para o licenciamento ambiental do setor;

VI - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental

para atividades de baixo impacto ambiental;

VII - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Subseção III Da Coordenadoria de Mineração

Art. 88 A Coordenadoria de Mineração tem como missão promover o licenciamento ambiental e o monitoramento do segmento de mineração e seus produtos, competindo-lhe:

I - coordenar os trabalhos relativos ao licenciamento ambiental e o monitoramento dos empreendimentos e atividades do segmento de mineração;

II - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor de mineração;

III - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

IV - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos de mineração e seus respectivos licenciamentos;

V - analisar Planos de Manejo Espeleológico;

VI - propor, solicitar e avaliar eventuais medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de mineração com efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

VII - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VIII - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Subseção IV Da Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura

Art. 89 A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura têm como missão promover o monitoramento e licenciamento ambiental das atividades de aquicultura, confinamento bovino, suinocultura, avicultura e irrigação, competindo-lhe:

I - coordenar os trabalhos relativos ao monitoramento e licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades de aquicultura, confinamento bovino, suinocultura, avicultura e irrigação;

II - propor normas de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor;

III - inspecionar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

IV - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos do segmento;

V - solicitar e avaliar de compensação ambiental para os empreendimentos das atividades com efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

VI - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VII - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Subseção V Da Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva

Art. 90 A Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva têm como missão promover o licenciamento e monitoramento das atividades agrícolas e pecuárias, extensivas e semiextensivas, competindo-lhe:

I - coordenar os trabalhos relativos ao monitoramento e licenciamento ambiental das atividades pertinentes ao setor

II - propor normas de controle das atividades potencialmente poluidoras do setor;

III - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

IV - manter uma base de dados atualizados dos projetos e atividades de agricultura e pecuária extensiva e semiextensiva e seus respectivos licenciamentos;

V - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VI - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Subseção VI Da Coordenadoria de Políticas e Licenciamento de Resíduos Sólidos

Art. 91 A Coordenadoria de Política de Resíduos Sólidos tem como missão realizar o licenciamento ambiental das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos, e promover a implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos, competindo-lhe:

I - coordenar a execução do licenciamento, controle e monitoramento das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos que contemplam a coleta, transporte, armazenamento, atamento, destinação e/ou disposição final, considerando todas as classes e origens de resíduos;

II - coordenar a implementação das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos;

III - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades de gerenciamento de resíduos sólidos;

IV - solicitar e avaliar eventuais medidas de compensação ambiental para os empreendimentos de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, destinação e/ou disposição final de resíduos sólidos ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

V - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VI - manter cadastro atualizado e dar publicidade dos projetos e empreendimentos relacionados aos resíduos sólidos e seus respectivos licenciamentos;

VII - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Da Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos

Art. 92 A Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos tem como missão auxiliar a gestão de resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos estadual, intermunicipal e municipal e os programas e projetos implementados no estado;

II - elaborar relatório anual do inventário de resíduos sólidos;

III - elaborar normas, planos, programas, convênios e projetos para subsidiar as políticas públicas relativas ao manejo e gestão integrada de resíduos sólidos;

IV - manter um cadastro atualizado dos planos, programas e projetos relacionados a resíduos sólidos.

V - fomentar a criação e articulação de fóruns, conselhos municipais e regionais para garantir a participação da comunidade no processo de gestão integrada dos resíduos sólidos;

VI - estimular a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

VII - executar as Políticas de Resíduos Sólidos;

VIII - participar da revisão, regulamentação e implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos;

IX - avaliar e acompanhar a implementação e operacionalização dos planos de resíduos sólidos estadual, municipais e intermunicipais;

X - implementar o Sistema de Informação de Resíduos Sólidos;

XI - gerenciar sistema para preenchimento online dos inventários de resíduos sólidos;

XII - gerenciar as informações de mapeamento de áreas contaminadas e/ou degradadas pela disposição inadequada de resíduos sólidos, para subsidiar a remediação.

Subseção VII Da Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos

Art. 93 A Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos tem como missão promover o licenciamento ambiental e monitoramento dos empreendimentos e atividades do setor energético, competências:

I - coordenar os trabalhos relativos ao licenciamento ambiental e monitoramento dos empreendimentos e atividades do segmento energético;

II - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades do setor energético, potencialmente poluidoras;

III - monitorar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;

IV - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos energéticos e seus respectivos licenciamentos;

V - propor medidas de compensação ambiental para os empreendimentos energéticos com efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;

VI - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;

VII - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Subseção VIII Da Coordenadoria de Serviços

Art. 94 A Coordenadoria de Serviços tem como missão promover o licenciamento ambiental e monitoramento dos empreendimentos e atividades dos setores comerciais de serviços, armazenamento e transporte de produtos perigosos, competindo-lhe:

- I - coordenar os trabalhos relativos ao licenciamento ambiental e monitoramento dos empreendimentos e atividades do segmento;
- II - propor normas de estabelecimento de padrões de controle das atividades do setor, efetiva e potencialmente poluidoras;
- III - verificar o cumprimento das obrigações ambientais impostas pelas notificações, termos de ajustamento de condutas, planos de recuperação de áreas degradadas e outros;
- IV - manter um cadastro atualizado dos projetos e empreendimentos do setor;
- V - propor eventuais medidas de compensação ambiental para as atividades de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;
- VI - solicitar e avaliar eventuais medidas de compensação ambiental para as atividades de efetiva ou potencial capacidade poluidora ou lesiva ao meio ambiente;
- VII - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;
- VIII - avaliar a possibilidade de dispensa ou não de Estudo de Impacto Ambiental e seu Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Da Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto

Art. 95 A Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto tem como missão promover a regularização das atividades consideradas de baixo impacto ambiental não passível de Licenciamento Ambiental nos moldes de LP, LI e LO, competindo-lhe:

- I - gerenciar a execução do cadastramento de Rede de Distribuição de Energia (RDR) com tensão abaixo ou igual a 34,5 KV;
- II - cadastrar os tablados flutuantes (TF) lançá-los na base e estabelecer os critérios para implantação dos mesmos, verificar as condições após a implantação, regularizar a distribuição dos tablados e estruturas de acesso;
- III - cadastrar obras de recuperação, manutenção e reparos em rodovias pavimentadas e não pavimentadas.

Subseção IX Da Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

Art. 96 A Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais tem como missão promover o licenciamento ambiental e o monitoramento das atividades potencialmente poluidoras de alto impacto ambiental ou de alta complexidade de atribuição e licenciamento da SUIMIS, competindo-lhe:

- I - licenciar as atividades efetivas e potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente que utilizam para o licenciamento o instrumento EIA/RIMA;
- II - elaborar e emitir termos de referência para EIA/RIMA, PACUERA - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial;
- III - avaliar e emitir parecer sobre a viabilidade ambiental em processos de licenciamento ambiental com EIA/RIMA;
- IV - acompanhar a execução dos programas ambientais aprovados durante a implantação do empreendimento;
- V - definir juntamente com a Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade o valor das compensações ambientais dos EIA/RIMA.

Seção VIII Da Superintendência de Recursos Hídricos

Art. 97 A Superintendência de Recursos Hídricos tem como missão assegurar oferta de recursos hídricos em quantidade e qualidade na rede hidrográfica do Estado, promovendo a gestão integrada, descentralizada e participativa dos mesmos com excelência técnica, competindo-lhe:

- I - exercer as atribuições do Órgão Coordenador /Gestor do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- II - representar o Órgão Coordenador /Gestor de Recursos Hídricos perante as demais instâncias do Sistema Nacional e Estadual na Gestão de Recursos Hídricos;

- III - subsidiar a formação e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos;
- IV - supervisionar e avaliar os planos, programas e projetos de recursos hídricos;
- V - supervisionar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos;
- VI - fomentar a criação e a manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas;
- VII - supervisionar a implantação de modelo hídrico para gerenciamento das águas;
- VIII - supervisionar o enquadramento das águas;
- IX - manter cadastro de usuários da água;
- X - propor critérios de prioridades de investimentos na área de recursos hídricos de acordo com os Comitês de Bacias Hidrográficas;
- XI - supervisionar a outorga de direito de uso dos recursos hídricos;
- XII - promover a capacitação dos representantes dos componentes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- XIII - fomentar a articulação com a União e Estados vizinhos para o aproveitamento e controle dos recursos hídricos de interesse comum;
- XIV - secretariar o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO;
- XV - supervisionar as atividades de controle de recursos hídricos;
- XVI - supervisionar a implantação, operação e manutenção das redes hidrográficas pluviográficas, fluviográficas, sedimentométricas, de qualidade de água e de balneabilidade que estejam sob sua responsabilidade;
- XVII - promover a medição de vazão dos mananciais;
- XVIII - supervisionar a implementação da cobrança pelo uso da água;
- XIX - organizar eventos relacionados a recursos hídricos;
- XX - promover a alocação negociada de água;
- XXI - supervisionar e apoiar as ações da Sala de Situação e da Rede de Monitoramento e Eventos Hidrológicos Críticos;
- XXII - validar as informações geoespaciais de recursos hídricos;
- XXIII - executar fiscalização nas atividades de sua competência.

Subseção I Da Coordenadoria de Ordenamento Hídrico

Art. 98 A Coordenadoria de Ordenamento Hídrico tem como missão ordenar os recursos hídricos do Estado de maneira participativa, visando sua conservação, competindo-lhe:

- I - coordenar os planos de bacias hidrográficas do Estado;
- II - coordenar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III - coordenar estudos e projetos para a melhoria da disponibilidade e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, nas bacias hidrográficas;
- IV - realizar o enquadramento das águas;
- V - planejar, coordenar e avaliar os trabalhos de implantação e manutenção das redes hidrográficas pluviográficas, fluviográficas, sedimentométricas, de qualidade de água e de balneabilidade;
- VI - manter um Sistema Estadual de informações sobre recursos hídricos, compatível com o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos;
- VII - monitorar as ações de fomento e manutenção aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado;
- VIII - implementar e operacionalizar a Rede de Monitoramento de Eventos Hidrológicos Críticos por meio da manutenção à Sala de Situação.

Da Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica

Art. 99 A Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica tem como missão propiciar a gestão integrada, descentralizada e participativa das águas, através dos Comitês de Bacia Hidrográfica, competindo-lhe:

- I - fomentar a criação e manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado;
- II - promover a publicidade legal dos documentos oficiais desses Comitês;
- III - promover a participação dos Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais na elaboração, e execução dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos - PERH;
- IV - exercer a interlocução entre os Comitês de Bacias Hidrográficas e o órgão coordenador / gestor no processo de elaboração, implantação, avaliação e revisão do Plano Diretor de Bacia Hidrográfica - PDBH;
- V - preparar material para divulgação dos comitês;
- VI - promover a capacitação em gestão de recursos hídricos dos membros dos comitês de bacias e usuários de água.

Subseção II Da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos

Art. 100 A Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos tem como missão promover o uso racional dos recursos hídricos para usos múltiplos, competindo-lhe:

- I - promover a regularização dos usuários de água;
- II - executar, coordenar e orientar os instrumentos de gestão de recursos hídricos de outorga e de cobrança;
- III - promover a integração do controle hídrico com licenciamento ambiental;
- IV - emitir e controlar as outorgas de direito de uso de água e os Cadastros de Captação/Diluição Insignificantes;
- V - promover a alocação negociada de água.

Da Gerência de Outorga

Art. 101 A Gerência de Outorga tem como missão controlar através do ato de Outorga a utilização dos recursos hídricos superficiais, competindo-lhe:

- I - acompanhar, avaliar e atestar os serviços prestados por terceiros;
- II - promover a articulação do sistema de outorga com o licenciamento ambiental;
- III - analisar processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos;
- IV - propor diretrizes para outorga do uso da água e reavaliá-las periodicamente;
- V - manter atualizado o inventário da disponibilidade hídrica;
- VI - gerenciar estudos técnicos para a melhoria e agilização das análises de processos de outorga;
- VII - efetuar vistorias técnicas de monitoramento e/ou análises das solicitações de outorgas;
- VIII - propor atividades de medições de vazões em período crítico em mananciais do Estado, para subsidiar o sistema de outorga;
- IX - manter atualizado banco de dados sobre "Atos de Outorga" e "os Cadastros de Captação/Diluição Insignificantes";
- X - promover a publicação das solicitações de outorga bem como, dos atos de outorga resultantes dos mesmos.

Da Gerência de Águas Subterrâneas

Art. 102 A Gerência de Águas Subterrâneas tem como missão controlar através do ato de Outorga a utilização das águas subterrâneas, competindo-lhe:

- I - acompanhar, avaliar e atestar os serviços prestados por terceiros;
- II - promover a articulação com o sistema de água superficial para definição do balanço hídrico;
- III - promover a articulação do sistema de outorga de água subterrânea com o licenciamento ambiental;
- IV - analisar documentos para subsidiar a autorização de perfuração de poços tubulares;
- V - analisar processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos subterrâneos;
- VI - propor estudos em escala ideal para eficaz gestão das águas subterrâneas;
- VII - propor projeto de rede de monitoramento qualitativo e quantitativo das águas subterrâneas do Estado, para subsidiar o sistema de outorga de água subterrânea;
- VIII - propor projetos de interconexão hidráulica existente entre as águas superficiais, subterrâneas e meteóricas;
- IX - propor diretrizes para outorga de uso das águas subterrâneas e reavaliá-las periodicamente;
- X - elaborar, adequar e/ou incrementar estudos técnicos para aperfeiçoamento, otimização e agilização da análise de processos de outorga de águas subterrâneas;
- XI - promover a publicação das solicitações de outorga de águas subterrâneas bem como dos atos de outorga resultantes dos mesmos;
- XII - manter atualizado no site as informações sobre solicitações de outorga de água subterrânea e os atos resultantes dos mesmos;
- XIII - manter atualizado o Banco de Dados de "Atos de Outorga Subterrânea", "os Cadastros de Captação/Diluição Insignificantes das Águas Subterrâneas" e o Sistema de Informação de Água Subterrânea - SIAGAS.

Seção IX Da Superintendência de Gestão Florestal

Art. 103 A Superintendência de Gestão Florestal tem como missão promover a conservação e o uso sustentável dos recursos florestais no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - supervisionar a execução das ações referentes à política florestal do Estado;
- II - emitir licenças, autorizações e termos de responsabilidade para: atividades florestais, queima controlada e controle da movimentação dos produtos e subprodutos florestais;
- III - emitir certidões e declarações relacionadas aos processos de atividades

- florestais, queima controlada e controle da movimentação dos produtos e subprodutos florestais;
- IV - subsidiar a elaboração e participar da execução de projetos relativos às atividades florestais, do interesse da SEMA;
- V - elaborar e propor diretrizes para implantação de políticas estaduais de gestão florestal;
- VI - supervisionar os sistemas de informações sobre o uso dos recursos florestais;
- VII - orientar tecnicamente a fiscalização;
- VIII - monitorar o cumprimento das normas ambientais, tomando as medidas cabíveis, em caso de transgressões;
- IX - avaliar a possibilidade de dispensa ou não, de licenciamento ambiental para atividades de baixo impacto ambiental;
- X - validar as informações geoespaciais dos manejos florestais, autorizações para exploração florestal e de desmatamento, reflorestamento e queima controlada;
- XI - executar fiscalização nas atividades de sua competência.

Subseção I Da Coordenadoria de Recursos Florestais

Art. 104 A Coordenadoria de Recursos Florestais tem como missão mensurar a viabilidade técnica de atividades utilizadoras dos recursos florestais nativos, competindo-lhe:

- I - coordenar os trabalhos relativos às autorizações de atividades utilizadoras dos recursos florestais nativos;
- II - controlar e monitorar as atividades de manejo, exploração ou desmatamento;
- III - planejar e coordenar as análises dos projetos de manejo, exploração ou desmatamento para conversão de uso do solo;
- IV - emitir pareceres e laudos técnicos referentes ao uso sustentável dos recursos florestais;
- V - elaborar e propor roteiros técnicos mínimos relacionados às florestas nativas e de sustentabilidade do setor de base florestal;
- VI - propor minutas de instrumentos jurídicos que normatizam o setor de florestas nativas de sustentabilidade do setor de base florestal;
- VII - licenciar as atividades de exploração florestal que utilizam para o licenciamento o instrumento EIA/ RIMA;
- VIII - elaborar e emitir termos de referência para EIA/ RIMA;
- IX - orientar o público externo em assuntos relacionados aos recursos florestais.

Da Gerência de Exploração e Manejo Florestal

Art. 105 A Gerência de Exploração e Manejo Florestal tem como missão promover o cumprimento dos princípios técnicos e legais nas atividades de exploração e manejo florestais no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - analisar, emitir parecer conclusivo, controlar as atividades de manejo e exploração florestais e a conversão de uso do solo;
- II - orientar o público externo em assuntos relacionados ao manejo florestal.

Subseção II Da Coordenadoria de Reflorestamento

Art. 106 A Coordenadoria de Reflorestamento tem como missão analisar projetos e documentos protocolizados na SEMA referente ao Cadastro de Florestas Plantadas, ao Plantio Florestal, Levantamento Circunstanciado, Plano de Corte Seletivo ou Final, e Plano de Suprimento Sustentado; contribuindo para promover o incremento e manutenção de florestas plantadas no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - analisar se os projetos e documentos protocolizados estão de acordo com os critérios técnicos e legais estabelecidos;
- II - controlar e monitorar as atividades do setor de florestas plantadas, de reposição florestal obrigatória e de sustentabilidade do setor de base florestal;
- III - emitir pareceres, relatórios e ofícios, referentes aos processos ligados ao Setor de Florestas Plantadas e ao Suprimento Sustentado do setor de Base Florestal;
- IV - emitir o Cadastro de Florestas Plantadas - CFP;
- V - elaborar e propor roteiros técnicos mínimos relacionados às florestas plantadas e de sustentabilidade do setor de base florestal;
- VI - propor minutas de instrumentos jurídicos que normatizam o setor de florestas plantadas, de reposição florestal obrigatória e de sustentabilidade do setor de base florestal;
- VII - orientar o público externo em assuntos relacionados ao reflorestamento.

Subseção III

Da Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada

Art. 107 A Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada tem como missão promover a prevenção dos incêndios florestais, auxiliar no monitoramento e realizar o controle das queimas autorizadas no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - analisar processos e emitir pareceres referentes à solicitação de queima controlada;
- II - controlar as queimadas autorizadas em Mato Grosso;
- III - subsidiar a Superintendência de Educação Ambiental da SEMA, no que concerne a informações sobre queimadas, incêndios florestais e suas consequências;
- IV - orientar o público externo em assuntos relacionados a queima controlada.
- V - apoiar a elaboração e manutenção do plano estadual de combate a queimadas;
- VI - elaborar e propor roteiros técnicos mínimos relacionados à queima controlada.

Subseção IV**Da Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais**

Art. 108 A Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais tem como missão coordenar e monitorar as atividades que envolvam o fluxo de produtos florestais, em especial o transporte, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização no Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - monitorar o uso sustentável dos recursos florestais, assim como o controle do fluxo, incluindo o seu transporte estadual e interestadual, o beneficiamento, a industrialização e a comercialização dos produtos e subprodutos florestais;
- II - emitir, organizar e manter o Cadastro Estadual das Pessoas Físicas e Jurídicas utilizadores dos produtos e subprodutos de recursos florestais;
- III - monitorar o funcionamento do Sistema de Controle de Recursos Florestais - SISFLORA, ou outro sistema que venha substituí-lo;
- IV - orientar o público externo em assuntos relacionados aos créditos florestais.
- V - gerir e manter informações sobre a movimentação dos recursos florestais do Estado.

Da Gerência de Controle de Recursos Florestais

Art. 109 A Gerência de Controle de Recursos Florestais tem como missão monitorar a movimentação e utilização dos produtos florestais, competindo-lhe:

- I - manter um cadastro atualizado dos empreendimentos que gerem ou possuam créditos florestais;
- II - analisar o cumprimento das exigências normativas dos processos de cadastro daqueles empreendimentos;
- III - controlar a emissão de guias florestais;
- IV - averiguar a exatidão das informações prestadas nos processos, quanto aos créditos florestais;
- V - operar os sistemas informatizados de controle e acompanhamento de empreendimentos detentores ou geradores de créditos florestais;
- VI - emitir relatórios pertinentes aos créditos florestais.

CAPÍTULO VII**DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA****Seção I****Das Diretorias de Unidades Desconcentradas**

Art. 110 As Diretorias de Unidades Desconcentradas tem como missão coordenar e conduzir a implementação das políticas e práticas de gestão dos serviços e do atendimento ao cidadão e executar os planos de trabalho definidos pelas unidades da SEMA, conforme padrões, normas e objetivos organizacionais, competindo-lhe:

- I - propor adequações ou incrementos normativos referentes aos procedimentos ou indicadores ambientais;
- II - acompanhar e avaliar os programas e projetos ambientais executados em sua Unidade;
- III - protocolar documento, emitir taxas de arrecadação e carteiras de pesca amadora;
- IV - realizar vistoria, elaborar parecer técnico e emitir licenças;
- V - fiscalizar, autuar infrações ambientais e penalizar nos limites da delegação;

- VI - fortalecer a prestação de serviços ao cidadão-usuário, promovendo o relacionamento e a gestão do atendimento na Diretoria de Unidade Desconcentrada;
- VII - acompanhar atividades com potencial de risco ambiental realizada na área de abrangência da Diretoria de Unidade Desconcentrada;
- VIII - promover e coordenar o atendimento às ocorrências e acidentes ambientais;
- IX - acompanhar as ações de captura e coleta de animais silvestres;
- X - realizar estudos, levantamentos, avaliações e fiscalizações de fontes de poluição ou de agentes de degradação ambiental;
- XI - realizar estudos e levantamentos ambientais nos municípios, cadastrando os dados obtidos;
- XII - incentivar e promover parcerias entre o Estado e Municípios na execução da Política Estadual de Meio Ambiente voltadas para a descentralização;
- XIII - orientar tecnicamente os municípios em problemas relativos ao meio ambiente, quando solicitado oficialmente e sob supervisão Superintendência de Relacionamento e Atendimento;
- XIV - propor mecanismos operacionais para melhoria na execução e na aplicação dos recursos de projetos ou programas;
- XV - coordenar a aplicação das medidas coercivas previstas em lei na sua área de abrangência;
- XVI - desenvolver ações do Programa de Educação Ambiental no âmbito de sua competência, em conformidade com as diretrizes da Superintendência de Educação Ambiental;
- XVII - elaborar, anualmente, o plano de trabalho anual;
- XVIII - produzir e enviar mensalmente a Superintendência de Relacionamento e Atendimento, os relatórios de produtividade e de atendimento ao cidadão-usuário desenvolvidos pela Diretoria de Unidade Desconcentrada;
- XIX - produzir e enviar informações quando solicitado pelo MPE, MPF, PF, TJ, PJC, IBAMA, TCE, TCU, MPT, imprensa e sociedade em geral;
- XX - orientar a criação e o funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica que estejam dentro de sua jurisdição.

Seção II
Das Gerências Regionais de Unidades de Conservação

Art. 111 As Gerências Regionais de Unidades de Conservação tem como missão prestar apoio na execução das atividades, programas e projetos conforme coordenação da Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, competindo-lhe:

- I - planejar e executar atividades de fiscalização e monitoramento ambiental na unidade de conservação, bem como na zona de amortecimento, em conformidade com a legislação vigente;
- II - participar da elaboração do plano de manejo e executar ações conforme estabelecidas neste instrumento técnico;
- III - monitorar e supervisionar a execução dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos dentro dos limites da unidade de conservação;
- IV - acompanhar e fiscalizar quaisquer obras, instalações e atividades realizadas na unidade de conservação, assegurando sua conformidade com o plano de manejo;
- V - planejar e executar atividades de difusão ambiental na unidade de conservação e seu entorno;
- VII - exercer o controle e avaliação dos sistemas de vigilância, de comunicação, de prevenção e controle de incêndio;
- VIII - implementar as normas técnicas para proteção e segurança do público, na área da unidade de conservação;
- IX - monitorar as atividades relacionadas à gestão participativa nas unidades de conservação;
- X - promover atividades sustentáveis nas unidades de conservação quando permitidas e em suas zonas de amortecimento;
- XI - manifestar sobre autorizações de implantação de atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras na zona de amortecimento ou dentro da Unidade de Conservação conforme categoria de manejo;
- XII - manter atualizado um banco de dados sobre pressão e ameaças existentes na Unidade de Conservação e seu entorno;
- XIII - realizar o controle e orientação dos visitantes das unidades de conservação, em conformidade com a categoria de manejo;
- XIV - atender visitantes, populações do entorno e moradores da Unidade de Conservação;
- XV - detectar e avaliar as causas e os efeitos da degradação ambiental, nas áreas sob sua guarda, e tomar medidas para controlar e/ou minimizar os impactos.

TÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES**CAPÍTULO I**
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Secretário de Estado

Art. 112 Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Meio Ambiente, conforme Lei Complementar 566 de 20 de maio de 2015:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
- IV - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- V - presidir e acompanhar deliberações e atos provenientes do Comitê de Gestão Estratégica;
- VI - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- VII - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- VIII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
- IX - celebrar convênios e/ou termos de cooperação técnica com Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta;
- X - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;
- XI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
- XII - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;
- XIII - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual;
- XIV - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XV - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II Dos Secretários Adjuntos

Art.113 Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos de Estado de Meio Ambiente:

- I - auxiliar o Secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Secretaria de Estado;
- II - representar o Secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;
- III - substituir, quando designado, o Secretário de Estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;
- V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado;
- VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo Secretário;
- VII - propor leis, decretos e normativos;
- VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;
- IX - gerir informações e indicadores de desempenho da Secretaria Adjunta;
- X - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;
- XI - aprovar planos de trabalho e orçamentos anuais no âmbito de sua Secretaria Adjunta;
- XII - representar institucionalmente a SEMA em ações estratégicas junto aos poderes, órgãos de controle e demais agentes envolvidos na política de meio ambiente, conforme designado pelo Secretário;
- XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva adjunta e demais atribuições delegadas pelo Secretário.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 114 Constituem as atribuições básicas dos Superintendentes:

- I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos na tomada de decisões em matéria de sua competência e propor as necessárias revisões nas políticas públicas, legislação e diretrizes inerentes a sua área de atuação;
- II - planejar, acompanhar, coordenar, controlar e avaliar as ações e atividades das coordenadorias que compõem a sua estrutura;
- III - apresentar, periodicamente, relatório de atividades e resultados dos produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;

- IV - proceder à aferição da produtividade e da presteza do exercício da função de suas coordenadorias;
- V - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas unidades e servidores da Superintendência;
- VI - consolidar e aprovar planos de trabalho e orçamentos anuais no âmbito de sua Superintendência;
- VII - orientar, técnica e administrativamente, as chefias e servidores imediatamente vinculados;
- VIII - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;
- IX - estabelecer normas, instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;
- X - prestar informações, elaborar relatórios, emitir parecer ou proferir despachos nos processos de sua competência;
- XI - aprovar escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação;
- XII - distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;
- XIII - promover as medidas necessárias ao cumprimento da legislação e dos prazos estabelecidos em sua área de competência;
- XIV - promover o desenvolvimento técnico da equipe por meio de capacitações, treinamentos, seminários entre outros na área de sua competência;
- XV - promover a realização de eventos técnico-científicos em sua área de atuação;
- XVI - supervisionar atos, programas, projetos e ações de interesse da SEMA;
- XVII - determinar a apuração de irregularidades de qualquer natureza inerentes às atividades de sua área, no ambiente organizacional e universo de ação;
- XVIII - analisar propostas de melhoria ou ajustes nas rotinas de trabalho, inovações ou ajustes tecnológicos e projetos que envolvam sua área, consolidando junto ao Secretário Adjunto e demais áreas envolvidas, mediando as decisões e a implementação das ações definidas;
- XIX - dar publicidade às ações da Superintendência;
- XX - monitorar os resultados dos indicadores de desempenho da Superintendência;
- XXI - representar a Secretaria Adjunta em fóruns, seminários, reuniões, grupos de trabalhos e conselhos, quando designado;
- XXII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário Adjunto.

Seção IV Dos Diretores

Art.115 Constituem as atribuições básicas dos Diretores de Unidades Desconcentradas:

- I - coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pela Diretoria Regional, de acordo com o planejado em conjunto com a Superintendência de Relacionamento e Atendimento;
- II - estabelecer metas, juntamente com os seus subordinados, a serem atingidas pela Diretoria Regional que lhe é responsável;
- III - cumprir e fazer cumprir as normas vigentes;
- IV - coordenar e orientar os seus subordinados em relação as suas atividades;
- V - acompanhar o desenvolvimento dos programas de trabalho da Diretoria Regional que lhe é responsável;
- VI - controlar e conservar os bens patrimoniais no âmbito de sua atuação;
- VII - apresentar, periodicamente, relatório de desempenho dos serviços sob sua competência;
- VIII - convalidar todo documento relacionado às ações de licenciamento, monitoramento, fiscalização ambiental e outros de sua competência, emitido pela Diretoria Regional;
- IX - homologar os pareceres oriundos das suas respectivas regionais;
- X - identificar as necessidades de capacitação das equipes das Diretorias de Unidades Desconcentradas;
- XI - formular a proposta orçamentária de programas, projetos e planos setoriais de sua unidade, para a posterior consolidação pela Superintendência de Relacionamento e Atendimento;
- XII - criar condições para a melhoria contínua e mensurável da qualidade e produtividade do serviço público;
- XIII - representar a Superintendência de Relacionamento e Atendimento em seminários, reuniões, grupos de trabalhos e conselhos, quando designado.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 116 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Secretário;
- III - despachar com o Secretário Adjunto em assuntos que dependem de decisão superior;
- IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
- V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

Seção II Dos Assessores

Art. 117 Os Assessores, conforme sua área de formação, experiência profissional e as competências de sua unidade de lotação, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Chefe I:

- I - fornecer dados, informações e contrainformações que subsidiem a gestão estratégica, a tomada de decisão, possibilitando intervenções voltadas para a inteligência do negócio, a melhoria dos resultados, imagem e segurança institucional;
- II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
- IV - representar a Secretaria em assuntos institucionais relacionados à sua competência ou outros de interesse do Órgão, conforme designação do Gabinete do Secretário;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

- I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
- IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

- I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II - preparar minutas e anteprojetos de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
- III - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;
- V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;
- VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Secretaria;
- VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
- VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;
- IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;
- XI - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o

gerenciamento operacional da Secretaria;

XII - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XIII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

- I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
- II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;
- IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

Seção III Dos Assistentes

Art. 118 Os assistentes têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

- I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assistente de Gabinete:

- I - recepcionar as partes interessadas que procuram o gabinete;
- II - distribuir correspondências;
- III - atender ao telefone do gabinete;
- IV - prestar informações relativas às atividades sob sua responsabilidade;
- V - prestar serviços de copeiragem;
- VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art. 119 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

- I - coordenar o planejamento, execução e avaliação das ações no âmbito da coordenadoria e gerências subordinadas;
- II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenadoria;
- III - fornecer ao Superintendente e/ou Secretário Adjunto a qual é subordinado, relatório de atividades e informações gerenciais relativas ao planejamento e execução dos processos e produtos da coordenadoria;
- IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
- VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
- IX - emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados;
- X - elaborar e/ou adequar a proposta orçamentária de sua unidade, de forma a assegurar recursos para a implementação dos projetos e metas aprovadas;
- XI - monitorar os resultados dos indicadores de desempenho da Coordenadoria;
- XII - executar outras atividades situadas na área de abrangência da

respectiva Coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo chefe imediato.

Seção II Dos Gerentes

Art. 120 Constituem atribuições básicas dos Gerentes:

- I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;
- II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
- III - fornecer ao coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da gerência;
- IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VI - orientar os servidores imediatamente vinculados, gerenciando a divisão de trabalho e a qualidade de execução das tarefas e processos de trabalho que lhes forem atribuídos;
- VII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
- VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
- IX - emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados;
- X - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

Seção III Dos Gerentes dos Parques Estaduais Massairo Okamura, Mãe Bonifácia, Zé Bolo Flô e dos Gerentes Regionais de Unidades de Conservação

Art. 121 Constituem atribuições básicas dos Gerentes dos Parques Estaduais Massairo Okamura, Mãe Bonifácia, Zé Bolo Flô e dos Gerentes Regionais de Unidades de Conservação:

- I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da gerência;
- II - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
- III - fornecer ao coordenador informações gerenciais, relatório de atividades e medição de indicadores referentes às competências da gerência;
- IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;
- V - zelar pela adoção as normas técnicas para proteção e segurança do público;
- VI - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VII - orientar os servidores imediatamente vinculados, gerenciando a divisão de trabalho e a qualidade de execução das tarefas e processos de trabalho que lhes forem atribuídos;
- VIII - cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações do órgão;
- IX - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;
- X - realizar ações relacionadas ao monitoramento, controle e acompanhamento administrativo da unidade de conservação e participar efetivamente no planejamento dessas tarefas;
- XI - integrar equipes de trabalho com os outros participes;
- XII - participar de projetos de pesquisas na unidade de conservação, observando os métodos de coleta e captura de dados, quando autorizados pelas autoridades competentes;
- XIII - coordenar e secretariar o Conselho Gestor da Unidade de Conservação;
- XIV - emitir relatórios de frequência dos servidores imediatamente subordinados;
- XV - executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I Dos Profissionais do Meio Ambiente

Art. 122 A carreira dos Profissionais do Meio Ambiente divide-se em

Analista de Meio Ambiente; Técnico de Meio Ambiente e Assistente de Meio Ambiente.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais do Meio Ambiente estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira conforme legislação vigente.

Seção II Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 123 Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: analista, agente e auxiliar.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção III Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo

Art.124 Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: analista, técnico e apoio administrativo.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais da Área Meio de Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

Seção IV Dos Gestores Governamentais

Art. 125 A Carreira dos Gestores Governamentais é composta somente por este cargo sendo que as suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 126 Constituem atribuições básicas dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

- I - responsabilizar-se e zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;
- II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- III - conhecer e obedecer aos Regulamentos Institucionais;
- IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SEMA;
- V- cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;
- VII - zelar pela imagem da instituição;
- VIII - respeitar os horários e acordos consensuais;
- IX - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 127 O horário de trabalho da Secretaria de Estado de Meio Ambiente obedecerá a Legislação vigente.

Art. 128 Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores e Gerentes deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 129 O Secretário e os Secretários Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 130 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 131 O Secretário de Estado de Meio Ambiente baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 352, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Comunicação - GCOM, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ao Gabinete de Comunicação - GCOM compete gerir a política de comunicação social e institucional do Poder Executivo Estadual, aos públicos internos e externos; as ações publicitárias e de marketing de relacionamento, divulgando eventos internos e externos do Governo; os serviços de assessoria de imprensa, entrevistas coletivas e individuais; o conteúdo web e a padronização dos portais eletrônicos do Poder Executivo Estadual; estimular a participação da sociedade em eventos cívicos, contribuindo para a difusão da cultura estadual e reconhecimento da realidade mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Comunicação - GCOM nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Comunicação - GCOM compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

III - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA

- 1 - Superintendência Administrativa e Financeira
 - 1.1 - Coordenadoria de Orçamento
 - 1.2 - Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 1.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Superintendência de Rádio
- 2 - Superintendência de Televisão
- 3 - Superintendência de Jornalismo
- 4 - Superintendência de Publicidade
- 5 - Superintendência Digital
- 6 - Superintendência de Comunicação Integrada

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Gabinete de Comunicação - GCOM são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de

Comunicação, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 291, de 14 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	3	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA			
1. Superintendência Administrativa e Financeira			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	-

- Assistente Técnico I	DGA-8	9	-
1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Rádio

- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

2. Superintendência de Televisão

- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	8	-

3. Superintendência de Jornalismo

- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	6	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-

4. Superintendência de Publicidade

- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-

5. Superintendência Digital

- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-

6. Superintendência de Comunicação Integrada

- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	20	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	27	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		121	1
TOTAL		122	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	5	-
DGA 3	1	-
DGA 4	33	-
DGA 5	51	-
DGA 6	13	1
DGA 7	0	-
DGA 8	15	-
DGA 9	2	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	121	1
TOTAL	122	

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 600, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1857	13101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO	11.000.000,00
TOTAL		11.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado
 PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 1857					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	11.000.000,00				
TOTAL GERAL:											11.000.000,00				

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
TOTAL FISCAL:												
TOTAL SEGURIDADE:												
TOTAL GERAL:												

ANEXO III		1857	Unidade Orçamentária:	13101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO
Processo:				
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 8.088/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 642383/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EUNICE LEMES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0174587-5/SJ/MT e do CPF nº 206.955.781-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.089/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 642420/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **JAIR CANDIDO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 425619/SSP/GO e do CPF nº 189.977.751-20, servidor (a) NOMEADO

EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.090/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 642452/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS LUCIO DA COSTA E SILVA**, portador (a) do RG nº 1362441/SSP/RJ e do CPF nº 322.164.597-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROF.NIV.SUP.SIST. PENITENCIARIO A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 8 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.091/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 642492/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). SILVANA MARIA CORREA GOMES VELOSO E SILVA, portador (a) do RG nº 0460125-4/SSP/MT e do CPF nº 304.219.771-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.092/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011 e tendo em vista o que consta no Processo nº 642561/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). CELIO GONCALVES DA COSTA, portador (a) do RG nº 00485225/SSP/MT e do CPF nº 078.297.601-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.093/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998

e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 642700/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MARCIA ALVES REGUERO DEMORI, portador (a) do RG nº 23249196/SSP/MT e do CPF nº 082.592.358-11, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.094/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 642843/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). MARCEL LUIZ DE MESQUITA, portador (a) do RG nº 877250/PM/MT e do CPF nº 505.687.795-68, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 8 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 7 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.095/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 642935/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). AUGUSTO MARCONDES DOS REIS, portador (a) do RG nº 01160770/SSP/MT e do CPF nº 103.666.011-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 A-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.096/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 643040/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GENEROZA CLERI GIRALDI MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 488035/SSP/MT e do CPF nº 535.683.621-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.097/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 643140/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA GONCALVES PARREIRA**, portador (a) do RG nº 217747/SSP/MT e do CPF nº 346.700.251-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

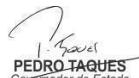


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 8.098/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 643469/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA LUCIA FERNANDES VILANOVA**, portador (a) do RG nº 08875/SSP/MT e do CPF nº 106.923.201-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

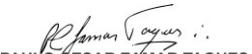
ATO Nº 8.099/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 554875/2015 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve exonerar, a pedido, a servidora, ISABELE TORQUATO MOZER** RG. Nº 1294272-3 SSP/MT, cargo de Técnico Sistema Penitenciário, matrícula Funcional nº 250566/1, lotada no Centro de Ressocialização de Várzea Grande/MT, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no município de Várzea Grande/MT, **a partir de 21 de outubro de 2015**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZÁMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 8.100/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, **da Procuradoria Geral do Estado - PGE** a partir de 26 de novembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.101/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA REGINA ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 8.102/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2015/CCV

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA - POLO AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo 413683/2015, Termo de Referência nº 050, Ata de Registro 01/2015/PMVG/MT e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OU.: 04101, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3971 e 3390.3020, Fonte: 100.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 53.268,60 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), sendo R\$ 38.268,60 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para serviços e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de peças.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 90 (noventa) dias, com inicio de em 30.11.2015 a 01.03.2016, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo Antonio de Amorim.

ASSINAM: Paulo Cesar Zamar Taques, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso **CONTRATANTE**, e, Vanderlan Vieira Ferreira, representante da empresa Polo Ar condicionado, Serviços de Refrigeração Ltda - EPP, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2015/CGE/SEGES

I- COOPERANTE: Controladoria Geral do Estado

II- COOPERADA: Secretaria de Estado de Gestão

III- OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o aditamento em 5,66% do valor do lote 01 (Etanol) e item 05 do lote 02 (taxa de serviços 1%) em atendimento a esta Controladoria Geral do Estado e Termo de Cooperação firmado com a SEGES/MT, conforme o processo administrativo nº 624683/2015.

ASSINAM: CIRO RODOLPHO GONÇALVES - Secretário Controlador Geral do Estado - Cooperante e JÚLIO CESAR MODESTO DOS SANTOS - Cooperado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014/CGE

I- CONTRATANTE: Controladoria Geral do Estado

II- CONTRATADO: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES

III- OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento, o contrato 015/2014/CGE, ou seja, na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como previsto no contrato e processo administrativo nº 523213/2015.

IV- Vigência contratual: que será de 01.12.2015 a 30.11.2016

V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

VI- ASSINAM: CIRO RODOLPHO GONÇALVES - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e JÚLIO CÉZAR FERRAZ ROCHA - Contratada

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
NO CARGO DE AUDITOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8 ao EDITAL Nº 001/2014/AGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **GABARITO DEFINITIVO** após decurso de regular prazo recursal, o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, a **LISTA COM RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PARA CONCORRÊNCIA NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e o **PRAZO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, conforme segue:

A) GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA:

1	D	21	E	41	B	61	E	81	C
2	C	22	E	42	E	62	C	82	A
3	D	23	B	43	A	63	C	83	E
4	E	24	D	44	D	64	C	84	A
5	A	25	A	45	D	65	N*	85	B
6	A	26	E	46	C	66	E	86	C
7	B	27	C	47	D	67	E	87	D
8	N*	28	E	48	B	68	C	88	A
9	E	29	A	49	B	69	A	89	N*
10	C	30	E	50	E	70	A	90	N*
11	B	31	E	51	A	71	B	91	C
12	D	32	B	52	D	72	E	92	B
13	C	33	A	53	E	73	D	93	C
14	C	34	C	54	A	74	A	94	D
15	A	35	A	55	C	75	A	95	E
16	C	36	D	56	D	76	B	96	E
17	D	37	E	57	E	77	E	97	C
18	B	38	B	58	C	78	D	98	B
19	E	39	A	59	B	79	A	99	A
20	A	40	C	60	A	80	E	100	D

N*= questão anulada

B) ANEXO I- LISTA DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – AMPLA CONCORRÊNCIA:

NOME	INSCRIÇÃO	P1						P2						P3						
		LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA, FINANCEIRA,	HISTÓRIA E GEOGRAFIA MT	ÉTICA	FILOSOFIA	NOTA P1	DIR. CONSTITUCIONAL	DIR. ADMINISTRATIVO	CONTABILIDADE GERAL	CONTABILIDADE PUBL.	ADMINISTRAÇÃO PUBL.	ADMIN. FINANC. ORÇ.	DIR. PREVIDENCIÁRIO	ECONOMIA SETOR PÚBLICO	NOTA P2	CONTROLE ADM. PÚBL.	AUDITORIA GOV.	NOTA P3	NOTA PROVA OBJETIVA (Nº0)
ABDALMA SILVA AZAMBUJA DE MOURA	20152892	6	1	4	1	0	12	0	1	1	2	4	3	3	2	16	3	6	18	46
ADAO FERREIRA DA SILVA	20150416	4	4	4	0	1	13	3	2	3	3	5	5	3	2	26	7	8	30	69
ADELSON LUIZ DA SILVA	20150128	8	2	1	1	0	12	2	1	1	1	1	4	0	1	11	6	6	24	47
ADEMAR VIVAN JUNIOR	20151173	4	2	3	1	0	10	5	2	1	5	3	3	1	0	20	6	8	28	58
ADENAUER TELLES PANIAGO	20151404	4	3	5	0	1	13	3	2	3	5	2	7	1	1	24	5	7	24	61
ADERSIAN LOISE DE BULHÕES PEDROSO	20150014	7	3	5	0	0	15	5	5	4	1	3	7	5	3	33	8	9	34	82
ADILSON DOS REIS E SILVA	20151809	6	4	4	0	1	15	3	4	1	3	4	5	3	3	26	5	8	26	67
ADILSON ESPIRITO SANTO RIBEIRO TEIXEIRA	20152693	6	4	3	1	1	15	4	1	6	2	0	5	0	2	20	6	6	24	59
ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO	20152088	6	3	4	0	0	13	6	6	4	6	8	6	4	2	42	7	9	32	87
ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO	20152765	6	4	4	1	1	16	4	3	2	3	4	5	2	3	26	8	9	34	76
ADRIANA VALENTIN DE SOUZA	20150146	5	2	5	0	0	12	4	4	0	1	2	4	3	1	19	7	9	32	63
ADRIANO BERTOLATO	20152977	3	1	4	1	1	10	2	2	1	3	2	1	3	0	14	3	2	10	34
AHMAD MOHAMAD HALLAK	20152723	6	4	4	0	0	14	6	3	3	2	5	4	1	2	26	6	8	28	68
AIRÉS SARTORI	20150702	6	5	2	1	1	15	5	3	2	4	2	4	4	1	25	8	8	32	72
ALBERTO MENACHO CUELLAR	20150770	7	3	3	1	1	15	5	3	5	6	5	7	2	2	35	8	8	32	82
ALESSANDRA CATARINA LEITE DOLIVEIRA	20152876	8	2	3	0	1	14	3	4	5	3	6	6	1	2	30	8	8	32	76
ALESSANDRA DE BARROS CORREIA	20151951	8	1	5	0	0	14	2	1	4	1	3	5	2	1	19	6	9	30	63
ALESSANDRO FERNANDES MARTINS	20151630	5	1	2	0	0	8	1	1	1	3	2	1	2	0	11	3	7	20	39

ALEX ROCHA DUCTRA RIBEIRO	20151438	6	4	6	0	0	16	6	4	3	2	4	3	2	2	26	4	5	18	60
ALEXANDRE MANOEL DIÓZ MARQUES	20151725	6	4	4	1	1	16	5	6	4	4	5	6	4	3	37	8	10	36	89
ALEXANDRE MEZARI	20152776	7	3	4	1	0	15	6	3	7	6	4	5	3	1	35	7	10	34	84
ALEXANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	20150148	4	4	4	1	1	14	3	1	1	3	1	3	1	2	15	7	4	22	51
ALFREDO FITL JUNIOR	20151393	8	4	4	0	0	16	4	5	5	6	2	5	2	4	33	7	9	32	81
ALIANE MEZACASA DE SOUZA	20152368	5	4	4	0	0	13	4	2	3	1	3	2	4	2	21	6	7	26	60
ALINY CRISTHINY ALMEIDA BORGES	20150708	3	1	1	0	0	5	0	0	3	2	1	3	1	1	11	4	4	16	32
ALISON WALTRICK	20152751	6	4	3	1	0	14	0	0	1	3	2	3	1	2	12	5	8	26	52
ALLANA MARESSA CAMILO DE CARVALHO	20151991	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0	4	6
ÁLLIRSON OLIVEIRA FORTES PEREIRA	20150374	8	4	5	1	1	19	5	3	4	6	4	5	4	1	32	7	8	30	81
ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA	20150892	7	4	5	1	1	18	6	6	5	6	6	5	5	4	43	8	9	34	95
ALUISIO JOSE PEREIRA	20152238	8	3	6	1	0	18	3	5	5	7	6	4	5	2	37	8	10	36	91
ALVARO LUIZ FIGUEIREDO PEREIRA DE AZEREDO	20151400	8	3	5	0	0	16	7	7	6	4	8	5	5	2	44	8	9	34	94
AMANDA SOLLIMAR GARCIA TAQUES VITAL	20152575	7	3	2	1	1	14	4	2	2	3	1	3	2	1	18	4	5	18	50
ANA CAROLINA CARVALHO GOMES	20150993	8	3	3	0	0	14	4	2	4	3	6	5	4	2	30	7	6	26	70
ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO	20150647	5	1	2	1	0	9	4	2	6	2	2	6	3	1	26	6	8	28	63
ANA CELIA MATEUS	20150991	6	3	2	1	0	12	4	2	4	3	4	4	3	2	26	4	8	24	62
ANA CLAUDIA DE CARVALHO BADAN	20151154	8	4	3	0	0	15	4	0	2	3	4	3	2	1	19	8	8	32	66
ANA CLECIA DE MEDEIROS DINIZ MORAIS	20150185	7	5	5	1	1	19	6	5	5	6	6	5	5	2	40	6	9	30	89
ANA CRISTINA DE DEUS TUPINAMBÁ RODRIGUES	20152210	6	5	0	1	0	12	4	4	3	4	7	3	5	2	32	7	8	30	74
ANA CRISTINA PERES DA SILVA	20150417	7	3	4	1	1	16	5	4	5	5	3	6	3	1	32	6	9	30	78
ANA LÚCIA DA SILVA PAULA RODRIGUES	20151137	7	3	3	0	1	14	4	2	5	5	4	5	4	1	30	8	9	34	78
ANA PAULA CALVO	20152922	7	1	3	0	1	12	3	1	1	1	1	2	3	1	13	3	5	16	41
ANA PAULA DA SILVA RAMOS	20150809	5	4	2	0	1	12	0	4	3	3	1	3	1	2	17	5	4	18	47
ANA PAULA DUARTE DA COSTA	20151598	8	1	2	1	1	13	1	1	1	2	5	5	4	1	20	8	6	28	61
ANA PAULA FALEIRO MARTINS	20152958	7	3	3	1	1	15	5	3	1	3	5	4	2	2	25	3	9	24	64
ANALICE GOMES DOURADO	20152417	6	3	4	0	0	13	4	4	4	7	4	7	3	2	35	7	10	34	82
ANDERSON LUIS DE CAMPOS BARBOSA	20150005	4	3	3	0	0	10	5	4	1	3	6	3	4	0	26	6	8	28	64
ANDRAINHA APIO	20152035	4	4	1	1	0	10	3	2	4	5	1	1	0	1	17	4	4	16	43
ANDRÉ APARECIDO FERRUCI*	20150192	5	3	3	0	1	12	4	3	4	5	4	6	2	3	31	7	8	30	73
ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	20150220	4	4	3	1	1	13	5	4	1	2	4	4	1	1	22	6	7	26	61
ANDRÉ FERREIRA SANTOS MANCINI	20152145	5	3	3	1	0	12	5	5	2	3	5	4	1	0	25	5	7	24	61
ANDRÉ LUIS ARESQUI OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA	20152396	7	5	0	0	1	13	2	3	4	3	2	1	1	1	17	5	7	24	54
ANDRÉ LUIS MAIA DE ALMEIDA	20152890	6	2	5	1	1	15	4	5	4	3	3	4	2	0	25	7	7	28	68
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TARCIO	20151437	5	2	5	0	0	12	5	4	2	3	3	4	0	0	21	8	9	34	67
ANDRE LUIZ LUZ SOUZA	20151386	8	3	3	1	0	15	1	2	6	4	4	3	1	2	23	6	10	32	70
ANDRÉ RAMOS GOMES DA SILVA	20150130	8	4	3	0	1	16	8	7	7	7	8	7	6	4	54	8	7	30	100
ANDRÉ WILLIAM CHORMIAK	20152363	6	5	5	0	0	16	7	5	5	7	4	5	3	0	36	6	8	28	80
ANDREA FRANCISCA CONCEIÇÃO MENDES	20151234	7	3	2	1	0	13	3	4	3	4	1	5	2	1	23	7	7	28	64
ANDREIA FÉLIX DA SILVA	20151303	3	2	4	1	1	11	2	3	4	3	1	1	4	1	19	4	7	22	52
ANDRESON ANDRÉ MOREIRA DO AMARAL	20151671	6	5	1	0	0	12	4	5	5	3	4	6	3	3	33	7	9	32	77
ANGELA MARIA DA SILVA	20151739	3	1	5	1	1	11	3	4	0	4	3	4	1	1	20	4	5	18	49
ANNE CRISTINE BETONI CARDOSO	20152831	7	2	3	1	0	13	4	7	5	6	5	6	3	4	40	4	9	26	79
ANTONIO JULIAO TAVEIRA FILHO	20152369	5	2	2	0	1	10	4	3	1	3	3	3	4	2	23	8	7	30	63
ANTONIO PEREIRA DA SILA	20151683	3	4	4	0	0	11	2	4	2	3	2	5	1	3	22	5	9	28	61
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	20151922	7	4	1	0	0	12	1	4	4	1	2	2	3	1	18	4	6	20	50
ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA FILHO	20151663	3	2	6	1	1	13	6	0	3	3	3	3	1	0	19	7	9	32	64
APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS	20152402	8	3	4	1	1	17	7	7	6	8	7	7	7	3	52	8	9	34	103
ARACELLY FERREIRA DE CAMPOS	20152759	7	2	2	0	0	11	3	3	3	3	1	3	2	0	18	4	9	26	55
ARIEL AFONSO PINHO*	20150282	7	4	4	1	1	17	5	5	2	6	6	6	1	1	32	8	9	34	83
ARLLON VINICIUS OLIVEIRA DA GAMA	20152763	4	3	3	0	0	10	0	1	2	1	2	2	3	1	12	5	4	18	40
ARMANDO ALBERNAZ DE ALBUQUERQUE NETO	20151381	7	2	2	0	1	12	4	3	3	2	7	6	1	3	29	6	7	26	67
AUGUSTO CESAR LIRA DE AMORIM	20150796	8	3	5	1	0	17	3	3	4	4	4	5	3	2	28	6	7	26	71

AURÉLIO ROBERTO DE BARROS BASTOS	20152633	5	2	1	0	1	9	3	1	1	6	2	6	2	0	21	3	6	18	48
AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEIÇÃO	20152773	8	1	3	1	1	14	3	4	4	4	4	3	1	0	23	7	6	26	63
BARBARA NATHALIA NOGUEIRA GARNICA	20152576	7	4	3	1	0	15	3	1	6	3	5	7	3	3	31	6	6	24	70
BARTOLOMEU JOSÉ ORMOND FILHO	20150839	6	4	5	0	1	16	4	5	4	5	2	6	3	1	30	7	9	32	78
BELISA ASSAD	20151382	6	4	5	0	1	16	5	6	4	4	6	6	1	1	33	5	9	28	77
BENEDITO SERGIO ASSUNÇÃO SANTOS	20152431	4	4	4	0	0	12	3	2	1	0	7	2	1	0	16	6	6	24	52
BIANCA AUXILIADORA SILVA TAGLIARI MARQUETTI DUARTE	20151254	5	5	2	0	0	12	3	3	1	2	4	2	1	2	18	5	7	24	54
BIANCA DE SOUZA	20151713	5	4	1	1	1	12	1	2	0	4	4	2	0	0	13	6	6	24	49
BONIHÉLSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	20151354	5	3	3	1	1	13	4	3	4	4	4	6	2	2	29	8	8	32	74
BRENO CAMARGO SANTIAGO	20151788	7	4	6	1	1	19	5	5	5	7	7	7	6	3	45	8	9	34	98
BRUNA ALVES MARQUES PACHECO	20150662	5	2	2	0	0	9	6	5	4	5	3	5	2	2	32	7	6	26	67
BRUNO FERNANDES SUGAWARA	20151949	8	4	3	1	1	17	6	7	6	8	7	7	2	4	47	8	10	36	100
BRUNO QUEIROZ PEREIRA	20150714	8	2	6	1	1	18	1	2	3	4	1	4	4	2	21	6	10	32	71
CAMILA COLOMBO DOS SANTOS	20152374	7	4	4	0	0	15	4	3	5	5	4	5	2	1	29	4	7	22	66
CAMILA CRISTINE DE SOUZA SILVA	20150174	5	0	3	1	1	10	2	3	3	4	2	6	2	0	22	4	10	28	60
CAMILA FERNANDA DA ROCHA	20151810	6	1	2	1	0	10	4	5	2	4	4	4	2	1	26	6	8	28	64
CAMILA MORIMÃ TREVISAN	20152998	7	2	4	1	1	15	3	4	1	2	2	3	2	3	20	5	6	22	57
CARINA B DE SIQUEIRA	20150007	4	3	3	0	1	11	4	2	2	1	3	5	1	0	18	7	7	28	57
CARINA CARVALHO DE ARAUJO	20152101	6	1	4	1	1	13	6	2	2	3	3	6	4	1	27	7	9	32	72
CARLA VALERIA CALDAS	20152814	7	1	2	0	1	11	1	2	4	5	2	2	2	1	19	6	7	26	56
CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR	20151417	7	2	1	0	0	10	7	4	4	3	5	3	6	1	33	7	6	26	69
CARLOS EDUARDO SANTOS	20150027	3	3	3	0	1	10	4	5	1	5	3	5	2	3	28	6	7	26	64
CARLOS HENRIQUE RACHID MAIA DE ANDRADE	20152868	6	4	3	0	1	14	7	2	2	3	5	2	3	2	26	6	8	28	68
CARLOS SOARES AQUINO JÚNIOR	20151247	8	5	3	0	0	16	5	3	4	8	7	7	5	3	42	8	8	32	90
CAROLINE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO	20151374	6	1	2	0	1	10	4	3	3	2	4	5	4	2	27	8	8	32	69
CAROLINE ISOTON DA SILVA	20150704	7	3	1	0	0	11	4	3	2	3	2	5	0	4	23	5	4	18	52
CÁSSIA DOS SANTOS CHAVES	20151074	6	4	1	1	0	12	4	3	4	5	2	6	1	1	26	7	10	34	72
CÁSSIO AUGUSTO DE MELLO	20150149	6	4	4	0	1	15	3	4	3	4	3	3	3	2	25	7	7	28	68
CASSIO NASCIMENTO MINEIRO	20152098	6	4	6	1	1	18	7	8	7	7	6	7	4	2	48	7	8	30	96
CATIA CRISTINA REZER FRUTUOSO	20152902	3	4	2	1	0	10	1	1	1	4	1	3	3	1	15	4	7	22	47
CAUE QUEIROZ LEMOS	20151252	7	5	5	1	1	19	7	6	5	5	7	5	5	4	44	7	8	30	93
CÉLIA CONCEIÇÃO ARCANJO FERREIRA	20150868	8	3	3	0	0	14	4	2	1	2	2	4	1	2	18	6	7	26	58
CELIA MACIEL DO NASCIMENTO	20151341	6	2	3	0	0	11	3	2	1	5	3	3	3	2	22	7	9	32	65
CÉLIO JOSÉ MONTEIRO DE MORAES	20150603	6	4	3	1	0	14	6	4	2	2	5	6	1	1	27	7	7	28	69
CENDY APARECIDA PAES DE BARROS DO PRADO	20150844	7	5	5	0	1	18	6	6	6	6	4	5	3	2	38	8	9	34	90
CHARLES DA COSTA ARARUNA	20152057	4	3	1	0	0	8	6	3	5	6	4	4	1	2	31	8	10	36	75
CINNARA FRISON	20150952	5	2	1	0	0	8	5	3	2	1	4	4	2	1	22	7	9	32	62
CLAITON SOUZA CAVALCANTE	20150036	5	4	5	0	0	14	5	4	4	4	2	5	4	2	30	5	9	28	72
CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL	20151816	7	5	3	1	0	16	6	7	7	7	7	8	4	53	8	9	34	103	
CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ	20152769	6	2	3	1	0	12	6	7	2	4	5	7	2	3	36	6	6	24	72
CLAUDIA MAURÍCIA LOPES	20150152	3	0	2	1	1	7	1	3	1	2	4	4	5	2	22	7	7	28	57
CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA	20152715	5	3	4	1	1	14	6	3	3	2	4	3	4	1	26	7	9	32	72
CLAUDIO TAKAHARA	20152762	6	4	3	0	0	13	5	3	5	4	7	5	5	3	37	8	7	30	80
CLAUDIOMAR SULEK DE CARVALHO	20151838	7	4	5	0	1	17	3	3	4	2	3	3	2	2	22	7	9	32	71
CLEITON MOREIRA DOS SANTOS*	20152623	4	2	2	0	0	8	3	2	4	3	0	6	2	1	21	6	7	26	55
CLEITON PEREIRA BRUM	20150175	8	2	2	1	1	14	4	3	6	7	5	5	2	2	34	8	7	30	78
CLESSO BARROS DE ARRUDA	20152861	4	3	4	0	1	12	4	4	6	4	5	6	3	3	35	5	7	24	71
CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	20150545	8	3	1	1	1	14	7	5	6	8	6	7	5	3	47	6	9	30	91
CLEYDE LOPES CONCEIÇÃO GALVÃO	20152016	7	3	5	0	1	16	4	2	3	7	3	2	4	1	26	6	7	26	68
CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZÁGIO	20151925	6	4	1	1	0	12	6	5	4	4	6	5	6	3	39	8	8	32	83
CLOVIS ANTONIO DE SOUZA	20152393	5	2	3	0	0	10	3	3	1	0	2	5	1	2	17	6	3	18	45
CRISTIANE SELEM FERREIRA NEVES	20150703	8	5	4	0	1	18	4	4	3	5	7	5	2	2	32	7	10	34	84

CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO	20150077	7	3	7	1	1	19	5	6	3	6	7	7	5	4	43	8	10	36	98
CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS	20150426	6	1	3	1	0	11	3	3	2	1	4	5	3	2	23	6	6	24	58
DAIANY ALLERSDORFER LESSA	20151997	4	3	3	0	1	11	2	3	1	1	1	2	2	2	14	4	6	20	45
DAILTON NEVES DA CRUZ	20151019	4	4	1	1	1	11	6	3	4	2	2	4	3	3	27	6	6	24	62
DANIEL DA SILVA MARTINS NETO	20152019	5	5	2	0	0	12	7	4	3	4	7	6	8	3	42	8	9	34	88
DANIELA PICCIN RODRIGUES	20152499	7	1	2	0	0	10	4	3	3	3	3	4	4	1	25	4	6	20	55
DANIELLE DE JESUS SILVA	20151285	4	1	2	1	1	9	4	2	0	1	1	2	3	1	14	2	7	18	41
DANIELLE FISCHER	20152255	7	5	5	1	1	19	6	6	6	6	7	7	3	4	45	7	10	34	98
DANILO BAUDSON FELIX	20151289	6	2	4	1	1	14	6	4	5	7	5	6	3	2	38	8	9	34	86
DANILO GERMINARI DE BRITO	20151691	5	3	2	1	0	11	1	2	4	1	3	4	2	1	18	5	7	24	53
DANILO NAZARIO BARDEN	20152083	4	4	4	0	0	12	2	0	1	1	0	3	1	2	10	5	6	22	44
DANILO VENDRUSCULO POSSARI	20151711	7	4	6	0	0	17	5	2	3	5	7	5	5	2	34	7	8	30	81
DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	20150996	6	1	4	1	0	12	6	2	4	3	4	7	1	2	29	7	7	28	69
DANUBIA LEONEL DA COSTA SILVA	20151905	4	2	1	1	0	8	1	1	1	3	2	1	2	0	11	6	6	24	43
DARCIANA COSTA SANTOS FRANCA	20150049	8	4	4	1	1	18	6	3	6	4	7	5	4	3	38	8	9	34	90
DARLUCE BARCELOS FRANCO	20152872	7	3	2	1	0	13	2	3	5	2	5	3	3	2	25	8	7	30	68
DEBORA LOPES GAGINI	20150580	7	2	4	1	0	14	4	3	1	1	4	4	3	2	22	8	10	36	72
DÉBORA RAMALHO	20152137	3	2	3	0	0	8	2	1	3	5	1	4	2	1	19	5	7	24	51
DÉBORA SIMONY LEVENTI ALEXIES GONÇALVES	20152829	5	3	3	0	1	12	3	3	3	3	3	3	1	2	21	4	9	26	59
DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR	20151928	5	3	4	0	0	12	4	4	1	4	4	3	6	2	28	6	7	26	66
DENIZE EDITH DE SOUZA GUIMARAES	20152616	2	1	2	1	1	7	1	3	1	3	2	3	4	0	17	5	6	22	46
DEUZI CRISTINI NUNES DA CUNHA	20150750	7	3	3	1	0	14	5	7	6	7	5	5	4	3	42	8	9	34	90
DEVANIR DE MIRANDA	20151576	5	5	5	1	1	17	2	1	2	3	4	2	2	1	17	7	4	22	56
DIANARA RÓDIO MACHADO CAMPOS	20151319	4	5	5	0	0	14	4	3	3	3	6	5	4	1	29	6	9	30	73
DIEGO FIAIS DA SILVA DOMINGUES MARTINS	20152650	3	3	3	0	1	10	2	2	2	2	3	5	3	2	21	4	8	24	55
DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO	20150171	7	4	5	1	1	18	5	5	2	4	4	5	3	2	30	5	10	30	78
DIEGO SCHMENGLER DA SILVA	20152962	8	4	2	0	1	15	5	5	6	7	5	7	3	4	42	8	8	32	89
DIEGO SILVA COSTA	20150987	7	4	6	1	1	19	5	5	5	5	6	7	2	3	38	8	10	36	93
DINGEMAN TIMOTEO ROBERTO RIJSDIJK	20152655	6	4	6	1	0	17	6	2	5	7	6	3	4	2	35	6	9	30	82
DIONE KAROLINE GONÇALVES HOLANDA	20153017	3	2	3	0	0	8	2	1	2	2	3	4	2	0	16	4	7	22	46
DIONE RAMOS MEROTTI	20151673	5	5	3	0	0	13	3	3	4	5	6	6	4	1	32	8	8	32	77
DJALMA CAMARGO PEREIRA	20153005	6	2	3	1	0	12	3	1	2	2	0	2	2	2	14	5	5	20	46
DOGLAS MACCARI	20152951	7	3	3	1	0	14	3	0	3	3	2	2	3	1	17	4	7	22	53
DOUGLAS IVAN MARAFIGA	20152227	4	3	1	1	0	9	2	2	3	3	1	3	3	2	19	5	4	18	46
EDER DIAS MACHADO	20150536	5	3	4	0	1	13	4	3	3	5	2	6	1	0	24	5	9	28	65
EDILENE SAKUNO MAEDA	20151103	5	2	4	0	0	11	1	4	4	2	1	4	2	1	19	4	7	22	52
EDILSON ALVES CAMPOS	20152730	5	1	0	0	1	7	2	4	1	2	2	3	1	2	17	7	6	26	50
EDILSON JACOBINA LEITE BEZERRA	20152797	6	3	2	1	1	13	4	3	3	4	4	6	3	1	28	7	8	30	71
EDILSON ROBERTO DA SILVA	20150133	5	3	3	1	0	12	6	4	6	4	5	6	4	3	38	8	9	34	84
EDILSON VIEIRA RABELO JÚNIOR	20150307	6	1	1	0	0	8	6	3	1	2	1	4	1	2	20	7	6	26	54
EDIMILSON DE SOUZA	20151845	5	4	4	1	1	15	3	4	4	6	5	5	4	1	32	8	9	34	81
EDIVALDO NERES NOVAIS	20152401	4	5	5	0	1	15	5	0	3	3	4	3	1	3	22	4	4	16	53
EDIVILSON SOUZA DOS SANTOS	20151505	7	3	2	0	0	12	6	3	2	3	3	5	2	2	26	7	7	28	66
EDMA DE ASSIS DA CRUZ MACEDO	20153014	4	2	4	1	0	11	2	2	3	3	1	3	0	0	14	3	9	24	49
EDMILSON JOÃO DE ARRUDA	20150204	6	2	4	1	0	13	3	3	3	5	5	5	2	1	27	7	9	32	72
EDNEY DE FIGUEIREDO	20150064	4	1	2	1	1	9	3	4	3	4	3	5	3	0	25	6	8	28	62
EDSON ANTONIO CARLOS	20150153	7	4	5	1	0	17	6	5	3	5	5	5	4	3	36	8	8	32	85
EDSON MOREIRA BORGES JUNIOR	20150304	8	5	2	1	1	17	8	6	4	7	7	6	5	4	47	8	9	34	98
EDSON SILVEIRA DE ARAUJO	20150428	4	3	3	1	0	11	4	4	1	2	3	5	2	1	22	7	7	28	61
EDUARDO CATUSSO GUIBOR	20151777	8	2	5	1	1	17	5	3	4	5	4	3	6	3	33	6	10	32	82
EDUARDO MAZARINO LUCIANO	20152661	7	4	2	0	0	13	4	1	4	1	3	4	1	0	18	2	1	6	37
EDUARDO PAIM PIMENTA	20152981	7	3	2	0	0	12	4	0	2	4	3	4	3	0	20	3	7	20	52
EDUARDO RAMOS BARBOSA	20152302	4	4	3	0	1	12	3	2	3	4	2	4	2	2	22	6	7	26	60

EDUARDO REISDORFER KIST LIMA	20152558	8	2	2	0	1	13	7	4	3	2	4	3	2	1	26	6	7	26	65
EDUARDO ROBERTO MARQUES	20151270	5	4	4	0	0	13	2	4	3	3	4	5	1	0	22	7	9	32	67
EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA	20150399	6	3	4	0	0	13	1	4	4	6	1	6	2	1	25	5	6	22	60
EGUNALDO MEROTTI RODRIGUES	20150470	7	4	3	0	1	15	4	6	6	6	5	7	3	4	41	8	8	32	88
EIS ALVES PONDE	20151560	6	3	5	1	0	15	4	4	5	3	2	3	1	0	22	7	8	30	67
ELAINE CRISTINA DA SILVA	20152681	7	2	4	1	1	15	7	5	4	6	7	6	3	3	41	8	8	32	88
ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSSI SILVA	20151412	5	3	4	0	0	12	3	3	2	2	4	5	2	1	22	6	9	30	64
ELEONORA DE ALMEIDA ALVES	20152724	6	4	2	0	0	12	5	3	7	6	2	6	4	2	35	8	9	34	81
ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO	20152373	4	4	3	0	1	12	4	2	4	5	1	4	4	0	24	4	9	26	62
ELIANA DE SOUZA LIMA	20150237	4	1	2	1	0	8	4	3	3	4	6	4	5	1	30	5	9	28	66
ELIANA SASSAGIMA FERREIRA MENDES	20151923	6	5	3	1	0	15	5	3	2	5	5	5	3	1	29	6	8	28	72
ELIANE CAMPOS GAMAS	20150989	5	4	5	1	0	15	5	2	5	4	1	6	2	0	25	8	4	24	64
ELIAS ROCHA DE ARAUJO	20151302	6	1	4	0	0	11	6	2	0	2	1	1	2	1	15	8	5	26	52
ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	20152367	4	3	5	1	1	14	4	0	2	6	6	5	4	2	29	7	8	30	73
ELIEL LATORRACA DO CARMO	20152654	4	4	4	0	0	12	5	3	4	1	2	5	1	0	21	4	6	20	53
ELISANDRA BEATRIZ LOFFLER	20152473	6	3	3	0	1	13	2	2	2	5	3	4	3	2	23	3	6	18	54
ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW	20150584	6	4	3	1	1	15	4	1	4	3	5	4	2	0	23	4	5	18	56
ELISANGELA JOANA DE SOUZA	20151035	7	0	1	0	1	9	4	0	1	3	1	4	0	2	15	6	8	28	52
ELISÂNGELA LUZ ALVES DA GUIA	20152188	6	3	3	1	0	13	5	5	5	1	5	6	1	2	30	7	8	30	73
ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	20151876	5	3	4	1	0	13	2	4	3	4	3	4	2	2	24	6	9	30	67
ELISANGELA MATSUBARA	20152530	6	1	6	1	0	14	1	5	3	4	4	6	3	1	27	4	6	20	61
ELIZEU GOMES DA SILVA	20151699	7	4	4	1	0	16	4	3	5	3	4	5	2	3	29	6	9	30	75
ELVIO DA CRUZ BOA SORTE*	20150349	2	2	5	1	1	11	2	1	1	3	2	2	2	1	14	5	5	20	45
EMANUELLE PALMEIRA BULHÕES	20152614	7	3	3	0	1	14	7	4	3	4	6	5	2	2	33	8	10	36	83
ÉMERSON JOSÉ SANTANA	20152581	8	5	5	1	1	20	6	4	4	3	5	5	4	4	35	5	8	26	81
EMERSON LUIZ INGLEZ CARDOSO	20152809	7	2	6	0	0	15	7	2	3	3	6	4	3	2	30	7	8	30	75
EMERSON ROBERTO LEITE	20152501	4	2	4	0	1	11	2	2	1	4	2	3	2	0	16	6	4	20	47
ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA	20152976	5	4	2	0	0	11	4	4	2	4	5	5	3	0	27	5	7	24	62
ENIO TORRES DA SILVA	20152591	6	4	0	0	1	11	4	6	3	2	3	5	1	1	25	6	9	30	66
ERI BENTO DUARTE	20150792	8	2	3	0	1	14	4	4	3	0	1	3	4	2	21	7	9	32	67
ERICA COSTA FREITAS	20152851	8	2	4	1	0	15	1	2	3	4	6	3	3	1	23	6	7	26	64
ERIK WILLIAM CHAGAS DA SILVA	20152878	5	2	1	0	1	9	3	1	1	2	2	2	3	3	17	3	6	18	44
ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS*	20151432	7	3	4	1	0	15	1	2	2	4	3	4	2	0	18	6	7	26	59
ERNANI ARAUJO PREUSS	20150457	7	2	3	0	0	12	5	1	5	5	5	4	2	3	30	7	8	30	72
ESTER DA SILVA CORREIA	20150046	7	3	4	1	1	16	5	6	5	7	6	5	4	3	41	8	10	36	93
ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES	20150256	7	4	2	1	1	15	4	3	5	3	4	4	1	1	25	8	7	30	70
ESTEVAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	20151465	5	3	2	0	0	10	1	0	1	1	2	2	1	1	9	5	5	20	39
ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR	20152483	7	4	2	0	1	14	3	2	3	4	4	4	1	0	21	5	9	28	63
EVALDO DOS SANTOS QUEIROZ	20152178	6	4	4	1	0	15	5	5	2	5	7	5	5	2	36	7	8	30	81
EVANDRO GUGEL	20152994	7	4	5	0	0	16	7	7	5	3	6	6	7	3	44	8	8	32	92
EVANIA LATORRACA DO CARMO	20150841	5	3	4	0	0	12	4	1	5	2	3	3	2	0	20	6	8	28	60
EVELYN SILVA LARA PINTO	20150400	6	2	3	0	0	11	1	2	2	2	3	3	1	0	14	5	8	26	51
EVERTON ANDREY LESSA	20151998	8	2	3	1	1	15	2	1	5	2	2	3	1	0	16	4	8	24	55
EZEQUIEL BATISTA MARQUES	20150203	3	1	2	1	1	8	6	4	6	5	7	6	3	3	40	8	9	34	82
EZEQUIEL NUNES PACHECO	20151036	3	4	3	0	0	10	5	3	6	4	5	5	4	4	36	6	10	32	78
EZIEL DA SILVA SANTOS	20150034	6	1	3	0	1	11	4	3	4	3	6	5	4	3	32	8	9	34	77
FABIANA FRANCO VIANA	20151747	6	3	4	0	0	13	2	2	6	6	4	5	3	2	30	6	9	30	73
FABIANO ALVES CORREA DA COSTA	20151198	7	4	2	0	0	13	5	5	3	5	3	4	6	2	33	6	10	32	78
FABIANO BEZERRA NOLETO MEIRA	20152385	5	3	4	1	1	14	4	6	6	6	7	6	3	2	40	8	9	34	88
FABIANO COTTA DE MELLO NUNES DA SILVA	20152889	6	3	4	0	1	14	8	6	3	3	6	4	2	2	34	6	7	26	74
FABIANO QUEIROZ BRANDÃO	20152476	6	4	3	1	1	15	7	6	5	4	8	4	5	2	41	7	7	28	84
FABIO MARCELO MATOS DE LIMA	20151562	8	3	3	1	1	16	6	3	5	6	7	7	4	4	42	8	9	34	92
FABIO MARQUES BARBOSA*	20150042	7	3	4	0	0	14	3	5	2	5	3	5	2	2	27	6	8	28	69

FABIO ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	20152728	1	3	3	1	1	9	2	1	0	2	4	3	2	0	14	3	6	18	41
FÁBIO VIEIRA ALVES	20151351	5	4	3	0	0	12	3	3	3	2	6	5	3	1	26	7	8	30	68
FABIOLA MARIA BELMONTE DOURADO	20152699	7	5	3	1	1	17	7	5	7	8	7	6	6	4	50	8	10	36	103
FABRÍCIO DE OLIVEIRA PAGNONCELLI	20150766	6	4	3	0	1	14	3	2	5	2	4	4	2	1	23	5	4	18	55
FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	20151637	7	3	5	0	1	16	3	3	4	2	3	4	3	0	22	6	7	26	64
FELIPE BEZERRA DE LIMA BORSATTO	20151879	8	3	4	1	0	16	4	5	1	4	5	6	1	3	29	7	9	32	77
FELIPE DE ANDRADE BEZERRA DOS SANTOS LIMA	20151710	7	5	1	0	0	13	3	1	4	5	4	5	2	3	27	7	7	28	68
FELIPE DE AVILA MACHADO	20152781	4	4	4	0	0	12	1	2	3	0	1	1	1	2	11	2	5	14	37
FELIPE NASCIMENTO FERNANDES	20152734	6	4	3	1	0	14	2	0	1	4	1	3	3	1	15	6	9	30	59
FELIPE NÉRI DE ARRUDA	20152534	7	3	3	1	1	15	5	4	2	3	7	5	2	4	32	8	8	32	79
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	20152244	5	2	4	0	0	11	0	0	5	0	2	1	2	2	12	6	4	20	43
FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA PEDROTTI	20150863	4	3	4	0	1	12	4	5	4	6	5	5	3	3	35	7	9	32	79
FERNANDO RONDON GONÇALES	20152204	3	4	4	1	0	12	1	1	2	2	1	1	0	0	8	6	1	14	34
FERNANDO STUCHI REIS DE OLIVEIRA	20151388	8	5	6	1	1	21	6	4	7	6	6	6	4	3	42	7	9	32	95
FLÁVIA BORTOT SCARDINI	20152429	6	1	3	0	0	10	6	4	2	5	6	5	4	0	32	6	7	26	68
FLÁVIA MACEDO MANGABEIRA	20151977	6	3	6	1	1	17	1	1	5	3	1	2	1	1	15	3	7	20	52
FLÁVIA NUNES RONDON	20151926	7	2	3	0	0	12	3	2	2	5	1	3	2	0	18	4	8	24	54
FLÁVIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA AGUIAR	20151661	3	1	2	1	1	8	3	1	2	2	5	3	2	0	18	4	4	16	42
FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA COSTA	20150959	4	4	3	1	0	12	3	6	2	4	3	3	2	3	26	5	7	24	62
FLAVIO DE PAIVA MAZALI	20152945	3	4	2	1	0	10	2	1	3	2	2	3	0	0	13	4	5	18	41
FLORINDA LAFAE DA SILVA FERREIRA LOPES	20150549	6	3	1	0	1	11	2	3	1	3	4	5	2	4	24	5	6	22	57
FRANCIELE ALVES	20151398	6	3	2	0	0	11	5	7	4	5	6	5	1	1	34	6	7	26	71
FRANCIELE DORTH DA SILVA	20151975	7	3	4	0	0	14	3	6	6	5	8	5	4	4	41	8	5	26	81
FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR	20150728	8	2	3	0	0	13	6	4	3	4	4	4	3	1	29	8	9	34	76
FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA ESPIRITO SANTO	20151470	4	2	2	1	0	9	3	3	1	2	1	4	3	1	18	6	8	28	55
FRANCISCO IVO CAJANGO GUEDES	20152910	7	4	4	1	1	17	4	2	3	3	0	2	1	2	17	5	8	26	60
FRANCISLAINE DARIENZO ALVES	20151073	6	3	3	0	1	13	1	2	4	3	4	1	1	0	16	6	8	28	57
FRANÇOÍSE GEISE DE SOUZA	20150913	7	2	2	0	0	11	2	3	2	2	3	6	2	1	21	7	7	28	60
FRANK ARAÚJO DE ABREU CARA*	20151901	8	2	5	1	0	16	4	4	5	6	5	7	1	4	36	8	10	36	88
FREDERICO VILÁ E MULLER	20152677	7	3	3	0	0	13	7	6	3	6	7	6	2	2	39	6	8	28	80
GABRIELA SANDES NOVAIS	20152926	6	0	4	0	0	10	7	1	1	2	3	4	3	3	24	5	4	18	52
GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA	20152031	7	3	5	1	1	17	6	3	5	7	6	7	0	3	37	8	8	32	86
GEORGE RONDON TANAKA	20150716	7	2	5	0	0	14	3	2	4	1	2	7	4	3	26	7	6	26	66
GEORGETE ALMEIDA ARRUDA CARLI	20152046	4	2	2	1	1	10	2	2	1	2	1	5	1	1	15	5	7	24	49
GEORGINA BARBOSA NUNES	20151867	4	4	1	1	1	11	3	2	4	5	2	3	2	2	23	3	8	22	56
GEOVANILDO DOS REIS LEMOS	20152449	3	4	2	1	0	10	3	1	2	5	1	6	2	1	21	5	4	18	49
GERSON AUGUSTO CAMPOS	20150443	8	5	5	0	1	19	5	4	3	4	6	7	2	2	33	8	6	28	80
GERSON LUIZ FERREIRA CORREA JUNIOR	20152206	6	1	3	0	1	11	4	2	1	3	1	3	3	1	18	7	7	28	57
GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA	20152245	8	3	5	1	0	17	3	3	6	6	4	5	3	1	31	6	8	28	76
GIANCARLO DE LARA FERRI	20150541	5	4	3	1	0	13	6	4	2	5	7	5	2	1	32	8	8	32	77
GILBERTO CULCA CORREIA	20150775	6	3	3	1	0	13	4	3	3	5	3	4	1	3	26	8	8	32	71
GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO	20150019	6	3	1	0	0	10	6	5	6	4	7	6	3	2	39	6	9	30	79
GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL MASO	20151835	5	3	2	1	0	11	2	2	3	2	0	4	2	0	15	6	8	28	54
GIOVANNA SFREDDO SALLA*	20152218	6	5	2	1	1	15	7	6	3	3	5	5	5	1	35	7	8	30	80
GISELE CRISTINA LOPES	20152248	3	3	3	0	1	10	1	2	2	2	3	3	2	2	17	4	8	24	51
GISELE LAURA FOLLMANN MEIRELES	20152821	3	2	2	1	1	9	3	2	1	1	2	2	2	1	14	4	4	16	39
GISELLE REGINA PINHO	20151046	1	2	1	0	1	5	4	1	2	2	2	2	3	2	18	4	2	12	35
GISLAINE PAULA DE CARVALHO	20150270	5	0	4	0	1	10	2	0	4	5	0	5	2	1	19	7	4	22	51
GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	20152253	2	2	2	1	1	8	3	1	2	1	1	5	1	0	14	5	8	26	48
GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE	20151286	6	4	2	1	1	14	4	2	1	4	6	5	1	2	25	7	9	32	71
GLEICE CORREA LEITE DE AGUIAR	20150116	6	3	2	1	1	13	3	4	2	4	2	6	2	0	23	6	8	28	64
GLEIDSON DA COSTA CAMPOS	20152500	7	4	6	0	1	18	6	5	6	5	8	7	5	3	45	8	9	34	97
GLEYDE ANTONIELLE SIMOES GAHIVA	20150002	8	3	1	0	0	12	7	3	5	6	4	6	4	1	36	8	7	30	78

GRACIELLY ROSA ORMOND	20152738	3	3	3	1	0	10	3	1	2	5	3	3	3	1	21	5	7	24	55
GRAZIELA GIROTO SANTIAGO	20152911	6	3	4	0	0	13	4	5	2	4	6	5	4	2	32	7	9	32	77
GRAZIELE CARLOTTO GONÇALVES DE LIMA	20152813	5	0	2	0	0	7	4	1	1	3	1	2	2	0	14	6	5	22	43
GRAZIELE CRISTINE DE OLIVEIRA	20150450	7	5	5	0	1	18	3	4	4	4	5	6	2	2	30	8	10	36	84
GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA	20150669	4	2	2	0	0	8	5	2	3	5	4	5	3	1	28	8	9	34	70
GREGORY DIEGO SACAL LEITE	20150059	6	3	6	1	1	17	5	6	5	7	8	6	5	4	46	8	9	34	97
GUILLERMO HEL AZANKY BARRIOS BESERRA	20151216	7	4	4	0	0	15	3	0	4	3	5	5	2	2	24	6	9	30	69
GUSTAVO HENRQUE SILVA	20152909	5	4	3	0	0	12	4	2	0	3	2	3	0	1	15	3	7	20	47
HANDERSON RUIZ DE ALMADA	20152537	5	3	2	1	1	12	6	4	5	8	5	7	2	1	38	8	6	28	78
HAROLDO OLIVEIRA DE SOUZA	20150041	7	5	2	1	1	16	8	5	4	7	5	6	5	2	42	7	9	32	90
HARRISON RAINIER RIBEIRO	20151700	3	1	3	1	1	9	4	2	6	3	3	2	2	2	24	5	5	20	53
HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA	20150272	7	3	2	0	1	13	4	4	3	2	2	5	3	1	24	6	8	28	65
HEDUIGES AUGUSTA DE ARAÚJO CAMPOS	20150864	6	3	2	1	1	13	5	6	6	7	7	6	1	3	41	6	7	26	80
HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA	20151163	4	3	3	1	1	12	5	3	3	4	2	5	1	0	23	8	8	32	67
HELLEN DA SILVA DUZZI	20151224	6	5	3	0	0	14	5	2	5	7	5	5	2	2	33	8	9	34	81
HELLEN MAMEDES FERREIRA PAZIN	20150410	7	5	2	1	0	15	6	6	6	6	5	5	3	3	40	7	9	32	87
HELTON ANTONIO DA SILVA	20152778	5	4	3	1	1	14	4	3	4	5	4	5	2	4	31	7	9	32	77
HENRIQUE FARIA MECCA	20152732	6	4	4	0	1	15	7	3	5	7	3	6	3	1	35	6	7	26	76
HERBERT CARLI JUNIOR	20151524	3	3	6	1	1	14	5	2	4	4	3	2	2	3	25	7	8	30	69
HERMANN DE ALMEIDA PONCE CORRÊA DA COSTA	20152847	6	4	3	0	0	13	5	2	1	1	1	3	2	1	16	3	5	16	45
HERNANDESIO DE LIMA	20152453	5	3	4	0	1	13	7	6	3	4	4	4	3	2	33	7	6	26	72
HILCA DENISE CARVALHO	20152996	5	3	3	0	0	11	4	3	3	4	3	4	1	1	23	8	7	30	64
HILVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA SUARES	20150561	7	4	2	1	1	15	3	4	3	3	2	5	3	0	23	4	6	20	58
HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA	20150075	8	1	5	0	1	15	4	2	4	4	4	5	1	1	25	6	10	32	72
HUGO ASSUNCAO CAPISTRANO	20152199	6	1	5	1	0	13	6	6	3	7	6	6	5	3	42	7	10	34	89
HUMBERTO CARNEIRO FERNANDES	20150433	8	5	4	1	1	19	6	7	5	6	6	7	6	4	47	8	10	36	102
ICARO DE ALMEIDA FERNANDES	20150040	7	4	4	1	0	16	3	2	5	3	3	4	1	3	24	6	10	32	72
IDERALDO PIRES DA COSTA	20152929	7	4	6	1	0	18	1	3	3	5	3	6	3	2	26	6	9	30	74
IDINEA CLAUDIA ALMEIDA SANTOS	20150685	6	1	4	0	0	11	2	4	2	6	5	4	3	1	27	6	8	28	66
IDIRLAYNE BEATRIZ ALMEIDA SANTOS	20152037	6	3	2	0	1	12	8	3	4	5	4	6	3	2	35	8	10	36	83
ILZA GERVAZONI CORREA	20152658	8	4	1	0	1	14	2	4	3	2	3	5	3	4	26	7	9	32	72
ISABEL CRISTINA DE SOUZA NEVES	20151318	5	2	4	1	1	13	2	2	2	1	2	2	1	0	12	3	1	8	33
ISABEL CRISTINA MATILDES DA PAIXÃO	20150255	3	1	4	1	0	9	3	2	0	4	4	4	3	2	22	6	8	28	59
ISAC POVOAS JUNIOR	20150009	7	5	5	1	1	19	4	5	6	6	5	7	3	3	39	8	9	34	92
ISAIDES VIEIRA DOS SANTOS*	20152667	4	3	2	1	1	11	2	1	1	4	2	3	0	1	14	3	3	12	37
ÍTALO CASTRO DE SOUZA	20150013	6	5	5	1	1	18	4	4	4	6	7	7	4	2	38	8	9	34	90
IVAN LATORRACA DOS SANTOS	20150444	6	2	4	1	0	13	5	2	6	4	5	3	2	2	29	5	6	22	64
IVAN XAVIER DE OLIVEIRA	20151196	6	2	3	0	1	12	6	3	2	3	4	4	3	2	27	6	7	26	65
IVANIR REZENDE TOLEDO	20152626	4	1	1	1	1	8	3	1	4	2	1	4	3	2	20	5	8	26	54
IVONE LEOPOLDINA FERREIRA DA SILVA	20152478	5	4	3	1	0	13	3	4	3	3	2	3	2	1	21	5	9	28	62
JAIR MONTEIRO EXCÓRCIO	20151139	7	2	2	0	0	11	7	4	3	6	5	5	4	3	37	8	10	36	84
JANAÍNA HELOYSA SANTOS	20151095	7	3	3	1	1	15	5	4	4	4	5	7	6	2	37	8	8	32	84
JANDER JESUS DE QUEIROZ	20151990	5	2	3	0	0	10	5	1	2	5	2	6	3	2	26	6	9	30	66
JANE CRISTINA MUNDEL DE SOUZA	20150760	7	3	2	1	1	14	5	4	3	4	6	4	1	1	28	5	10	30	72
JAQUELINE FAXINA	20151824	2	3	1	0	0	6	3	3	3	5	2	5	2	2	25	3	7	20	51
JEAN CARLOS ALVES FIGUEIREDO	20150373	6	3	6	1	1	17	3	1	5	5	6	6	3	0	29	7	7	28	74
JEONATHÂN SUEL DIAS	20152442	7	3	3	0	1	14	4	1	2	2	5	4	2	2	22	5	8	26	62
JESSE MARTINS RIBEIRO	20152899	4	3	2	1	0	10	2	1	1	3	0	1	2	1	11	6	6	24	45
JÉSSICA MOYA SCARSI	20151931	7	2	4	0	0	13	1	3	4	5	3	3	0	0	19	6	5	22	54
JHONATAN DA SILVA GUSMAO	20151269	3	3	2	1	1	10	3	5	2	4	4	4	4	2	28	6	6	24	62
JIMMI LUCAS SILVA SANTOS	20152745	8	2	4	0	0	14	4	3	3	2	6	3	2	0	23	6	8	28	65
JOADIR GONÇALVES DA SILVA	20150635	6	2	5	1	0	14	4	3	3	6	2	5	2	3	28	7	7	28	70
JOANA FERNANDA PIZZATO	20150505	5	1	5	0	1	12	3	3	3	6	2	3	1	2	23	6	7	26	61

JOÃO BOSCO CARVALHO FILHO	20152853	6	4	5	1	1	17	6	6	5	6	7	7	3	1	41	7	9	32	90
JOÃO CARLOS ANDREOTTO	20150657	7	3	4	0	0	14	6	5	4	7	7	6	4	3	42	7	8	30	86
JOAO GERMANO ROSINKE	20152247	5	3	3	0	0	11	3	4	2	2	4	4	3	1	23	5	7	24	58
JOAO MARIA SILVA DE MELO	20151720	6	4	4	0	0	14	8	4	6	4	6	7	3	2	40	7	9	32	86
JOÃO VÍTOR PINHEIRO PERRI	20150448	7	5	4	1	0	17	7	5	4	6	7	7	4	4	44	6	10	32	93
JOEL MARTINS DA ROCHA	20150406	6	3	4	0	0	13	2	2	3	3	4	3	2	1	20	7	8	30	63
JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS	20150504	3	3	3	1	1	11	2	1	4	1	1	6	3	1	19	4	7	22	52
JONAS DA COSTA CRUZ	20150935	7	4	4	0	1	16	6	5	6	4	5	5	2	4	37	7	6	26	79
JONAS DA SILVA MELGAREJO	20150030	3	2	1	0	1	7	4	1	3	4	1	3	1	2	19	4	7	22	48
JONATHAS EIDE FUJII	20150465	7	5	6	0	0	18	6	4	6	7	5	5	1	4	38	8	9	34	90
JORGE ADRIANO ALMEIDA ARAUJO	20150045	3	2	2	1	1	9	1	1	2	1	3	4	2	1	15	4	7	22	46
JORGE FERNANDEZ ASENCIO	20151889	7	5	6	1	1	20	5	1	5	4	4	4	2	0	25	6	8	28	73
JORGE HENRIQUE DE CAMPOS FARIA	20151594	5	1	4	0	0	10	6	4	3	5	3	4	2	1	28	8	8	32	70
JOSE ADAUTO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR	20152111	7	3	4	1	1	16	5	4	5	4	7	5	3	4	37	8	7	30	83
JOSÉ ALBERTO SANCHES PEREIRA	20151820	3	4	2	1	1	11	5	2	1	5	2	6	2	1	24	7	8	30	65
JOSÉ ALTAIR NERY	20153010	7	2	0	1	0	10	2	2	2	2	1	2	2	2	15	6	7	26	51
JOSÉ BARBOSA DO PRADO NETO	20152572	7	2	2	0	0	11	7	4	3	5	6	6	4	2	37	7	10	34	82
JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO	20150547	7	5	4	1	0	17	7	6	4	5	7	6	3	4	42	8	10	36	95
JOSÉ CICERO FRANCISCO DOS SANTOS	20152656	5	3	4	0	1	13	3	1	1	3	2	3	4	1	18	6	7	26	57
JOSÉ ERONILDE TITO DE DEUS	20151703	5	2	4	0	1	12	4	4	6	4	4	7	6	1	36	7	9	32	80
JOSÉ GETULIO DANIEL	20152840	5	3	5	0	0	13	5	6	0	2	1	1	2	0	17	4	1	10	40
JOSÉ GONÇALVES DE SÁ NETO	20152746	4	3	2	0	0	9	1	3	2	4	3	6	3	4	26	6	5	22	57
JOSÉ LUIZ SANTOS	20152721	3	4	3	1	0	11	4	1	2	5	3	5	3	1	24	6	7	26	61
JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	20150649	7	4	7	1	0	19	2	2	3	2	3	3	2	4	21	5	9	28	68
JOSÉ PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA	20150031	7	2	5	1	1	16	6	3	6	2	5	5	4	2	33	8	10	36	85
JOSÉ ROBERTO ROQUE DE ASSIS NETO	20150266	3	3	3	0	0	9	2	1	3	3	0	2	3	1	15	5	5	20	44
JOSÉ SALOMÃO FERNANDES PEREIRA	20152032	7	4	5	1	1	18	5	6	6	8	6	6	1	1	39	7	10	34	91
JOSENIL L. DUARTE	20150379	5	1	4	0	0	10	1	0	3	1	2	4	3	1	15	6	6	24	49
JOSIANE ALVES DE LIMA BIEGAS	20152522	3	3	1	1	0	8	2	3	2	2	2	6	1	2	20	6	8	28	56
JOSIANE CAMPOS PEREIRA	20151909	4	3	1	1	1	10	3	1	3	3	2	5	1	1	19	6	6	24	53
JOSIANE COELHO DUARTE CLEMENTE	20150412	8	3	3	1	0	15	7	4	4	5	4	6	4	2	36	5	9	28	79
JOSIANE PEREIRA DE ALMEIDA	20151261	6	4	3	0	1	14	2	2	4	4	2	3	3	1	21	8	8	32	67
JOSIAS JOVINO PULQUÉRIO	20151209	6	2	6	0	0	14	0	2	5	5	3	5	3	3	26	6	7	26	66
JOSIMAR DE BRITO FERREIRA	20151096	6	2	3	1	0	12	7	3	4	6	4	5	3	3	35	8	9	34	81
JOSIMAR MIRANDA FERREIRA	20152470	7	2	5	1	1	16	2	2	4	2	3	3	1	2	19	6	8	28	63
JOSUE NEVES ORMONDE	20152601	4	4	2	1	0	11	6	3	2	5	4	6	5	2	33	8	7	30	74
JUAREZ AVANCE	20150789	8	5	2	1	1	17	3	4	5	6	8	5	3	4	38	6	8	28	83
JUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE	20150334	2	2	2	0	0	6	1	1	2	3	2	2	2	0	13	6	7	26	45
JULIANA BULGARELLI MENDES	20150234	6	4	4	1	0	15	7	3	4	7	4	6	5	3	39	7	8	30	84
JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA	20151945	2	3	4	1	1	11	3	2	2	4	2	2	2	1	18	6	8	28	57
JULIANA PEREIRA BUENO	20152018	5	2	1	0	0	8	1	1	5	2	2	4	4	2	21	5	8	26	55
JULIANA PEREIRA DE ARRUDA	20151799	4	3	3	0	0	10	4	1	3	3	3	3	1	1	19	5	9	28	57
JULIENNE DE MELO AGUIRRE	20152532	6	4	5	0	1	16	5	2	1	2	3	4	3	1	21	7	9	32	69
JULIÉTTE LAURA DA SILVA SALGADO	20151740	3	1	1	0	0	5	2	1	0	2	2	2	0	11	5	4	18	34	34
JULIETTE MAGALHÃES RAMOS	20150821	4	3	3	1	0	11	5	2	4	2	1	2	2	1	19	4	7	22	52
JULIO CESAR HOINACKI	20151517	4	2	1	0	0	7	5	4	2	3	2	1	2	1	20	6	8	28	55
JULIO CÉSAR LIMA BUENO	20150665	7	2	5	0	0	14	4	2	4	5	5	6	3	4	33	8	9	34	81
JÚLIO FRANCISCO DA SILVA	20152507	2	3	2	0	0	7	3	0	1	2	2	4	1	0	13	3	2	10	30
JÚLIO MARIO SILVA JUNIOR	20150711	6	4	2	0	1	13	4	1	3	3	3	3	0	2	19	6	8	28	60
JULIO MARUYAMA	20152162	7	4	5	1	1	18	6	4	5	5	6	5	4	1	36	7	9	32	86
JUNIOR AMARAL LIMA	20152635	1	3	3	1	1	9	1	2	4	5	5	6	3	2	28	4	6	20	57
JUNIOR MACEDO DE LARA	20150995	7	2	1	1	1	12	5	4	7	4	5	6	4	2	37	8	9	34	83
KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA	20150210	8	5	4	0	0	17	7	6	7	7	8	7	6	4	52	7	9	32	101

KARINA DA SILVA GODINHO	20151476	7	1	4	1	0	13	2	5	1	4	4	4	2	1	23	7	7	28	64
KARINA TIBAU	20150074	6	4	2	0	0	12	2	3	5	2	3	4	0	1	20	5	5	20	52
KAROLINE DA SILVA CASTRO FERRETTI*	20152319	7	2	4	0	0	13	3	1	4	5	4	6	5	1	29	6	8	28	70
KÁSSIA JANYS BARROS BESERRA LOPES	20152294	5	2	1	1	0	9	5	6	5	4	7	6	4	2	39	8	10	36	84
KATIA CILENE KATAGIRI	20151557	2	1	4	0	0	7	3	1	3	2	1	3	2	1	16	3	7	20	43
KÁTIA REGINA FRANÇA DA SILVA	20150052	5	2	2	1	1	11	4	6	3	6	3	6	3	1	32	8	9	34	77
KATILENE SOUSA DOS REIS	20151164	4	2	2	0	1	9	2	3	2	4	1	4	2	2	20	5	9	28	57
KELIN ANTONIA LUTKE	20151646	3	2	3	0	0	8	2	4	2	2	3	5	2	2	22	6	3	18	48
KELLY GOMES DA SILVA MOREIRA	20151707	6	1	3	0	0	10	3	2	5	7	5	6	5	1	34	6	9	30	74
KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES	20152230	7	2	4	1	1	15	1	0	4	5	1	1	2	1	15	5	6	22	52
KEVIN GUSTAVO SACAL LEITE	20152312	5	4	1	0	0	10	3	5	4	8	4	5	1	0	30	5	9	28	68
KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS	20150819	7	2	2	0	0	11	4	2	2	2	3	5	3	0	21	5	5	20	52
KLEBERSON DE SOUZA	20151829	7	2	3	0	0	12	3	3	4	2	2	5	3	1	23	4	7	22	57
KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	20151636	7	4	4	0	0	15	8	2	6	4	7	7	6	3	43	8	10	36	94
KLEITON MAGALHÃES FERREIRA	20150757	3	5	3	1	1	13	5	2	3	4	4	6	1	1	26	4	9	26	65
LAIS CRISTINE DE SOUZA	20150086	7	3	3	1	1	15	7	6	5	6	6	5	5	2	42	8	9	34	91
LAIZE EMMI CORRÊA SANTOS	20151644	7	1	2	0	0	10	2	3	2	4	4	6	5	1	27	8	9	34	71
LANA MARIANE DA SILVA SANTOS	20152694	7	1	5	1	0	14	3	3	2	1	0	2	2	2	15	2	6	16	45
LARISSA CAMPOS BARBOSA	20152517	4	1	1	0	1	7	0	2	3	1	2	2	1	0	11	6	6	24	42
LARISSA DE SOUZA ALVIM	20150241	8	3	4	0	0	15	8	6	3	4	8	7	4	3	43	7	10	34	92
LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE	20151572	8	5	2	1	1	17	5	2	6	2	6	4	3	2	30	7	8	30	77
LARISSA INFANTINO MENEZES LEITE DO VALLE	20152068	7	4	3	0	1	15	4	4	5	6	6	6	6	2	39	7	9	32	86
LAURA MANOELA MENDES	20151972	5	3	5	1	1	15	1	3	0	4	3	4	3	2	20	6	7	26	61
LAUREN DE ALMEIDA BARROS	20150510	7	2	1	0	0	10	3	5	2	2	2	3	2	1	20	6	8	28	58
LEANDRO RICARDO MACIEL LOPES	20150403	8	4	6	0	0	18	5	2	6	6	4	6	5	2	36	8	8	32	86
LEANDRO RODRIGUES NUNES	20152514	5	2	0	0	0	7	1	3	3	0	3	2	0	1	13	3	5	16	36
LEANDRO XAVIER URSOLINO	20152653	6	1	5	0	0	12	4	6	1	5	4	6	4	2	32	7	10	34	78
LEEY CESARINA DA COSTA SANTOS	20151236	8	1	4	0	0	13	5	5	2	3	2	4	4	2	27	8	9	34	74
LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES	20152990	4	2	4	1	0	11	2	1	3	5	5	3	3	1	23	7	7	28	62
LEIDE APARECIDA BORGES NOGUEIRA	20150749	7	2	1	1	1	12	6	3	2	4	4	7	4	2	32	8	7	30	74
LEOCADIO ARAEZ REQUENA	20152190	6	2	5	1	1	15	1	2	3	4	3	3	1	0	17	4	8	24	56
LEONARDO ARRUDA VILELA GARCIA	20150694	7	3	4	0	0	14	4	2	2	4	3	5	2	2	24	7	7	28	66
LEONARDO LISBOA SANTOS	20151994	7	5	5	1	1	19	6	6	4	5	7	7	4	3	42	8	9	34	95
LEONARDO PEREIRA SANTANA	20151340	5	3	2	0	0	10	5	2	2	2	3	4	4	3	25	8	8	32	67
LEONARDO VOLPATO PAZIN	20150462	7	4	3	1	1	16	4	5	5	5	6	6	3	3	37	8	10	36	89
LEONE STEFANY GALVÃO SILVA	20151110	5	4	5	1	0	15	5	2	3	6	1	6	3	2	28	8	9	34	77
LETÍCIA PRADO DE CAMPOS VASCONCELOS	20151284	6	2	3	0	0	11	4	6	0	8	7	5	5	1	36	7	10	34	81
LIARA CRISTINA BOHM	20151805	8	4	6	0	1	19	3	5	2	2	3	4	3	2	24	4	7	22	65
LÍDIA PEREIRA DA SILVA	20151906	6	3	4	1	1	15	5	4	3	6	6	5	3	2	34	8	9	34	83
LIDINA VALIZETE BORDIGNON	20150788	6	3	5	1	0	15	4	3	4	6	6	6	1	3	33	7	8	30	78
LILIANE PEREIRA BET	20151974	7	3	2	0	0	12	3	4	2	4	2	4	3	2	24	4	8	24	60
LIVIA LORENA MENDES DE OLIVEIRA	20152433	6	0	2	0	1	9	4	2	2	3	6	6	2	1	26	6	9	30	65
LIVIA NADFA BATISTA	20150619	8	4	6	0	0	18	3	1	2	3	6	4	3	4	26	3	8	22	66
LOHANNY PEREIRA MELO	20152272	4	1	4	1	0	10	3	3	2	3	1	5	1	0	18	6	5	22	50
LUANA DE PAULA PEREIRA DA SILVA	20150178	5	3	4	0	1	13	3	2	4	4	3	3	3	3	25	8	8	32	70
LUANA PRADO MARQUES	20150395	6	2	5	0	0	13	1	3	3	4	2	5	2	0	20	6	9	30	63
LUCAS ALMEIDA	20152048	4	1	3	0	0	8	4	6	3	3	1	4	2	0	23	5	8	26	57
LUCAS RAMAHO ZORATTI	20151985	7	3	5	0	1	16	8	5	5	5	7	5	3	2	40	7	9	32	88
LUCIA SOLANGE FERREIRA ARCANJO	20150938	4	2	4	0	1	11	5	4	1	5	6	5	2	1	29	8	8	32	72
LUCIANA GOMES DE FREITAS	20150095	8	2	5	1	1	17	4	3	1	6	5	4	1	0	24	5	7	24	65
LUCIANE JESUS FIGUEIREDO	20152303	6	1	3	0	0	10	1	2	2	3	2	3	1	1	15	3	4	14	39
LUCIANO GARCIA MARCHI	20150678	7	4	3	1	1	16	4	4	6	3	4	3	1	2	27	7	8	30	73
LUCIANO POLETO	20150302	6	4	4	1	1	16	6	6	4	3	5	6	5	3	38	8	7	30	84

LUCIENE ALMEIDA DA SILVA	20150723	5	2	1	0	0	8	1	1	0	1	5	2	2	0	12	3	5	16	36
LUCIENE MORAIS PAULO	20152443	4	1	4	0	1	10	4	2	1	2	1	5	2	1	18	7	7	28	56
LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO	20150608	5	4	3	0	0	12	6	2	5	6	3	4	2	1	29	7	7	28	69
LUDMILA AUXILIADORA ALVES SILVENTE	20151111	7	4	4	0	1	16	3	3	6	6	5	5	2	1	31	8	8	32	79
LUIS CARLOS WEBER LEÃO	20150015	8	2	6	0	1	17	5	4	4	4	6	6	1	2	32	5	8	26	75
LUIS FERNANDO FONTANELLE DE SOUZA	20152208	6	3	2	1	0	12	3	3	4	3	2	6	2	0	23	7	7	28	63
LUIS PAULO DELORME	20150432	8	4	4	1	0	17	7	5	5	5	6	3	4	40	6	8	28	85	
LUIZ AUGUSTO BORGES CARRANZA	20150548	4	3	2	0	1	10	6	2	4	5	6	4	3	3	33	8	6	28	71
LUIZ CARLOS TEIXEIRA	20152486	7	2	3	0	0	12	7	4	3	3	5	4	5	2	33	5	7	24	69
LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	20152229	6	4	3	1	1	15	5	4	5	5	4	4	5	3	35	7	8	30	80
LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO	20152743	6	3	2	0	1	12	5	3	3	4	3	3	4	2	27	7	9	32	71
LUIZ EDUARDO NOGAROL	20150567	6	5	4	1	1	17	5	5	4	4	4	5	2	0	29	7	6	26	72
LUIZ GONÇALO DA SILVA	20150718	7	3	5	1	0	16	5	5	5	3	3	3	4	3	31	5	8	26	73
LUIZ GUILHERME LACERDA SCOMPARIN	20151210	6	3	2	1	0	12	6	5	5	4	7	6	3	2	38	7	10	34	84
LUIZ HENRIQUE DIAS SOUZA	20152118	7	3	5	1	0	16	2	4	2	4	6	2	3	2	25	6	8	28	69
LUIZ MARCELO AGUILAR	20151781	1	3	4	0	0	8	1	0	3	4	2	2	4	1	17	3	7	20	45
LYS MARISA GONÇALVES	20151245	8	5	5	1	0	19	8	4	3	4	5	7	4	3	38	8	9	34	91
MAIRSON VIEIRA BARROS	20150224	7	4	6	1	0	18	6	5	5	3	5	5	3	2	34	7	10	34	86
MANASSES LUIZ BOTELHO	20151107	4	2	2	0	0	8	3	0	3	5	0	2	2	1	16	6	4	20	44
MANOEL JOAO PINHEIRO DA SILVA	20150865	2	1	4	0	0	7	4	1	2	1	3	4	3	0	18	6	6	24	49
MANOEL OSMAIR DAS NEVES	20150162	5	2	4	0	1	12	5	3	6	1	6	7	5	1	34	8	10	36	82
MARCEL BELÉM DE SOUZA	20150551	7	5	3	1	1	17	5	2	2	4	4	4	1	26	7	8	30	73	
MARCEL JESUS DIAS	20150563	5	3	5	0	1	14	2	2	1	4	1	3	1	1	15	2	0	4	33
MARCELA CANÇADO NOGUEIRA PARIS	20152269	7	2	2	1	1	13	5	6	1	3	3	6	3	1	28	8	7	30	71
MARCELA MARQUES MELO	20150978	7	3	2	0	1	13	5	4	1	3	7	4	2	1	27	6	8	28	68
MARCELLY GARCIA VALDEZ	20152328	6	1	4	0	0	11	2	2	2	0	2	2	2	0	12	3	4	14	37
MARCELO ANTÔNIO DA SILVA	20150102	4	4	3	1	1	13	3	2	5	2	2	2	4	1	23	6	7	26	62
MARCELO BELIZARIO DA SILVA	20152904	4	3	5	0	1	13	2	2	1	1	3	3	3	0	15	5	6	22	50
MARCELO DE BRITO MALTA	20152739	4	4	5	0	0	13	5	1	1	2	1	1	5	0	16	4	8	24	53
MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	20150427	6	2	3	1	0	12	2	1	3	2	4	5	4	0	21	7	8	30	63
MARCELO GONÇALVES ORTEGA	20150076	7	4	3	0	0	14	5	6	6	6	4	6	2	0	35	8	9	34	83
MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES	20150460	7	5	3	1	1	17	6	8	5	6	8	7	7	4	51	8	9	34	102
MARCELO SOARES LEMES	20152309	7	3	3	1	1	15	4	3	3	5	4	5	3	1	28	8	6	28	71
MARCELO VEIGA DE OLIVEIRA	20151813	3	4	2	0	1	10	4	2	2	4	0	3	1	0	16	4	8	24	50
MARCELY POMPEO VAILLANT	20152022	6	2	1	1	0	10	2	4	4	4	1	3	1	1	20	3	7	20	50
MARCIA DE LIMA CASTRO	20150048	6	3	4	1	0	14	1	3	3	1	1	5	2	0	16	5	8	26	56
MARCIA FREITAS MACIEL	20152912	4	2	2	1	1	10	7	1	2	3	2	3	2	1	21	4	7	22	53
MARCIANO MARCIAL BORGES	20152768	8	5	5	0	1	19	6	4	3	7	5	7	2	4	38	7	9	32	89
MARCIO BARBOSA BRANDÃO	20152243	6	2	2	1	0	11	2	2	4	4	3	6	2	0	23	6	6	24	58
MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA	20151273	8	4	5	0	0	17	5	4	2	6	5	7	4	3	36	7	8	30	83
MÁRCIO DE ALMEIDA MONTEIRO DA COSTA	20150840	8	3	4	0	1	16	7	8	2	5	7	6	3	3	41	8	9	34	91
MARCIO DOS ANJOS MACHADO	20152935	7	1	3	1	0	12	3	4	1	3	2	4	1	1	19	4	4	16	47
MARCIO GLEY DA SILVA*	20150085	8	4	4	1	0	17	5	5	2	2	5	5	3	1	28	8	6	28	73
MARCIO MARIO CORREA DA SILVA*	20150039	3	2	3	0	1	9	5	3	4	6	6	6	2	3	35	7	8	30	74
MARCIO SANCHES BERTAZO	20152340	7	1	6	0	0	14	4	5	2	3	5	4	4	2	29	8	9	34	77
MARCOS TOSHIO YAMAMOTO	20152598	8	5	5	0	0	18	3	6	7	4	8	6	4	4	42	8	9	34	94
MARCOS VILELA CAMPOS	20150238	7	2	5	0	0	14	7	4	2	6	3	6	2	4	34	7	9	32	80
MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA	20152034	6	4	5	0	1	16	7	5	4	6	8	7	5	4	46	8	10	36	98
MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	20151075	5	3	2	0	0	10	3	1	5	5	2	4	2	1	23	6	6	24	57
MARCUS DE DEUS GRIGGI	20150981	6	4	6	0	1	17	3	5	5	5	6	5	2	3	34	7	9	32	83
MARCUS NUNES QUINTÃO DE CASTRO	20151655	5	2	3	1	1	12	1	0	2	5	0	2	3	1	14	4	6	20	46
MARCUS VINICIUS CAMARGO DIAS	20150592	4	4	4	0	1	13	3	1	3	3	4	4	2	1	21	6	7	26	60
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	20152799	3	2	1	1	0	7	0	2	2	0	3	4	3	0	14	6	8	28	49

MARIA DE LURDES DE BARROS	20151884	6	2	3	1	0	12	2	2	6	4	1	4	4	1	24	5	8	26	62
MARIA DO SOCORRO HOLANDA ARRUDA SOUZA	20152846	4	2	5	0	1	12	1	2	1	2	2	3	2	1	14	3	6	18	44
MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES FARIAS	20152189	4	1	2	0	0	7	4	2	6	2	1	2	0	1	18	3	5	16	41
MARIA JOELMA DA ROCHA	20152547	5	2	2	0	0	9	4	3	0	0	1	3	2	1	14	4	8	24	47
MARIA LOURDES AUXILIADORA OLIVEIRA DE JESUS	20152824	3	3	4	0	0	10	2	1	2	2	2	4	2	0	15	4	4	16	41
MARIA SALETE KOCH	20152423	3	3	3	1	0	10	0	0	3	2	2	4	1	2	14	6	8	28	52
MARIANA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO VENTURI	20150239	7	1	4	1	1	14	3	4	5	3	3	3	2	2	25	6	5	22	61
MARIANA LIMA PEREIRA	20152392	8	3	5	1	1	18	6	4	3	4	7	6	5	2	37	8	9	34	89
MARIANA SILVA CAMARGO	20152017	4	3	5	0	0	12	2	1	0	2	2	2	2	1	12	6	6	24	48
MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO	20150083	3	1	1	1	1	7	4	1	2	3	4	5	4	1	24	5	7	24	55
MARILEI SOUZA DA CRUZ FERREIRA	20151011	6	1	4	1	1	13	2	3	5	6	5	7	2	1	31	8	7	30	74
MARILENE DE ARRUDA	20150208	2	3	2	0	0	7	0	3	1	1	2	3	1	0	11	4	8	24	42
MARILZA APARECIDA PELEGRIINI	20152502	6	3	1	0	1	11	2	4	3	4	5	5	1	1	25	7	7	28	64
MARINA JACOB NORONHA VALÉRIO	20152582	6	3	3	1	1	14	7	6	1	3	4	4	2	1	28	5	7	24	66
MARINÉS DE CARLI PEREIRA	20152914	2	3	1	1	0	7	4	3	4	3	2	6	1	1	24	7	6	26	57
MARIO ANTUNES DE ALMEIDA NETO	20151678	6	4	5	0	1	16	3	2	4	5	4	3	3	2	26	6	7	26	68
MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR	20150436	5	3	4	1	1	14	4	3	3	4	3	4	4	3	28	8	7	30	72
MARIO TAMESSAWA JÚNIOR	20151963	7	4	6	1	1	19	7	4	8	4	6	3	4	3	39	7	7	28	86
MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR	20150644	6	2	2	1	1	12	4	1	1	3	4	3	5	2	23	7	7	28	63
MARISTELLA CAMILOT	20150762	7	4	5	0	0	16	6	3	4	5	7	5	1	1	32	7	7	28	76
MARIVAN BATISTA DOS PASSOS	20152493	6	3	4	0	1	14	6	6	5	7	6	6	3	3	42	8	9	34	90
MARX ROCHA CAMARÃO	20151204	5	4	2	0	0	11	4	3	3	2	4	3	3	2	24	6	7	26	61
MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	20150923	6	0	5	0	1	12	5	4	2	3	2	5	4	1	26	6	9	30	68
MATHEUS BATISTA DE CASTRO	20151010	4	3	3	0	0	10	4	3	1	1	3	4	4	1	21	6	7	26	57
MAURICIO ELIAS VAZ	20152380	8	2	6	1	1	18	4	3	2	3	3	5	4	2	26	6	8	28	72
MAURICIO GOMES DOS SANTOS	20152706	6	4	4	0	0	14	3	5	4	5	4	5	3	2	31	7	8	30	75
MAURO SERGIO DOS SANTOS	20152211	5	4	4	1	0	14	2	2	2	3	2	5	2	2	20	6	8	28	62
MAYK ROBERTH AMANCIO RAMALHO	20152570	7	4	5	0	0	16	3	2	3	4	2	4	2	4	24	8	9	34	74
MICAL MACIEL	20151612	4	2	2	0	0	8	2	4	3	1	2	4	2	0	18	3	7	20	46
MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA	20150941	4	3	4	0	0	11	2	4	3	2	2	5	3	1	22	3	4	14	47
MICHELI HAUENSTEIN	20152989	3	5	0	0	1	9	3	2	3	5	4	3	4	1	25	4	6	20	54
MICHELLE LEITE DE BARROS	20152389	7	0	4	0	0	11	4	5	1	4	7	5	3	1	30	8	8	32	73
MICHELLE MARTINS CUNHA	20151183	6	4	2	1	0	13	3	3	4	3	5	5	2	1	26	5	5	20	59
MICHELY ANDRESA OLIVEIRA DE ANDRADE	20152736	4	1	3	0	1	9	2	4	4	4	4	5	5	1	29	4	8	24	62
MIGUEL VIANA REGINATO	20151477	6	2	1	1	0	10	3	0	3	0	1	4	2	2	15	3	7	20	45
MILENA CESARIO MATEUS	20150176	7	2	4	1	1	15	3	4	3	5	3	3	3	4	28	7	8	30	73
MILENA DHEIN FRANK ARRUDA	20151389	6	1	2	0	0	9	0	1	1	3	1	4	1	1	12	5	8	26	47
MILENE JESUS FIGUEIREDO	20152441	5	0	6	0	1	12	1	1	2	0	1	2	1	1	9	3	7	20	41
MILTON ALVES PEDROZO	20152505	4	4	3	1	0	12	3	4	3	2	3	6	0	1	22	7	8	30	64
MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA	20152714	6	3	2	1	1	13	3	5	0	1	0	5	1	2	17	5	9	28	58
MIRIANI AUXILIADORA DE SOUZA FALCAO	20150742	5	2	5	1	0	13	3	2	2	0	3	5	1	2	18	5	6	22	53
MISAEI MONTEIRO BORGES	20152867	5	3	1	1	0	10	4	4	3	5	5	5	1	1	28	8	9	34	72
MOISÉS DE CAMPOS FERREIRA	20150767	4	2	4	1	1	12	5	2	1	1	5	4	4	3	25	6	4	20	57
MÔNICA OLIVEIRA CASTRO PIMENTA	20151504	5	5	2	1	0	13	6	3	2	4	5	4	1	2	27	7	9	32	72
MONIQUE DA SILVA SOUZA	20152777	5	3	2	0	0	10	2	1	2	4	1	1	2	1	14	4	8	24	48
MURILLO CESAR DE ARAUJO VIEIRA	20150867	7	3	2	1	1	14	2	0	2	2	2	3	2	1	14	4	5	18	46
MURILLO VIDZIUNAS RODRIGUES DA SILVA	20151076	8	5	5	0	0	18	4	3	5	4	5	5	7	4	37	5	8	26	81
MYCHEEL FERREIRA SILVA	20150838	3	3	1	0	0	7	3	1	2	1	3	2	4	2	18	6	7	26	51
N CRISTIAN RODRIGUES	20150641	7	3	4	1	0	15	3	4	3	4	4	3	1	3	25	6	10	32	72
NEILOR PAULO MASSON	20150380	7	3	5	0	0	15	5	5	4	4	6	4	5	3	36	8	10	36	87
NELSON ALEXANDRE MOREIRA NUNES	20152495	7	4	4	1	0	16	4	3	4	6	6	5	4	3	35	8	9	34	85
NERIVALDO NOGUEIRA KAISER	20152526	7	5	6	0	0	18	5	5	6	6	6	5	6	3	42	6	9	30	90

NEUCI APARECIDA BOTELHO	20150155	6	2	2	1	1	12	4	4	4	3	2	5	2	0	24	6	7	26	62
NICK ANDREW PEREIRA UGALDE	20150713	8	3	2	1	1	15	8	6	4	3	7	7	3	4	42	7	9	32	89
NICODEMO MORENO DOS SANTO SILVA*	20151930	2	3	5	0	1	11	6	2	4	4	3	4	3	1	27	7	10	34	72
NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA	20150513	7	4	5	1	1	18	6	5	5	5	4	6	6	3	40	6	9	30	88
NILTON PEREIRA PINTO	20152798	5	4	4	0	1	14	3	2	3	3	2	4	4	1	22	5	7	24	60
NILZA CLEIDE DA SILVA	20150182	7	4	4	0	0	15	2	1	2	5	3	5	3	1	22	6	7	26	63
NORAIL DE ALMEIDA MELO	20151445	3	3	3	0	1	10	1	3	2	1	2	5	4	2	20	6	6	24	54
NÚBIA PRADO DE CARVALHO	20150633	6	2	3	1	1	13	3	2	4	3	3	4	2	2	23	4	7	22	58
ODENIL ANTONIO EVANGELISTA	20150733	4	4	3	0	0	11	5	4	2	5	4	4	2	2	28	7	9	32	71
OMIR HONORATO FILHO	20151376	7	3	4	1	1	16	4	3	6	4	8	7	4	4	40	8	8	32	88
ORISVALDO GONÇALO DE A. GOMES	20150409	7	3	3	0	0	13	2	2	2	2	4	3	0	0	15	6	7	26	54
OSNI RUBENS PUGA LOPES	20150221	6	3	5	1	0	15	4	5	4	3	2	6	4	2	30	6	7	26	71
OSVALDO LEAL DIAS NETO	20150681	5	4	5	0	1	15	4	3	4	5	5	5	1	3	30	7	8	30	75
PABLO ESPERANDIO SANTOS MUNIZ	20151860	7	5	4	1	0	17	5	4	6	3	5	6	2	4	35	8	8	32	84
PAMELA JORDANA DE MENEZES	20151370	8	4	4	0	1	17	7	5	5	7	6	5	5	3	43	7	9	32	92
PAMELA MAYARA RIBEIRO SILVA	20152354	4	0	3	1	0	8	3	0	1	4	1	4	1	0	14	3	3	12	34
PAOLA CORREIA SANCHES	20150747	6	3	4	0	0	13	5	5	3	1	5	2	0	1	22	6	8	28	63
PATRICIA BORGES DE ABREU	20150468	7	3	3	0	0	13	5	8	5	7	8	6	5	3	47	8	10	36	96
PATRÍCIA CRISTINA FARIA GUALBERTO	20151311	5	3	5	1	0	14	4	2	4	5	3	4	1	1	24	7	6	26	64
PATRÍCIA DE SENA PEDROSO	20151051	5	1	3	1	0	10	5	3	5	2	5	5	1	1	27	7	8	30	67
PATRÍCIA DO AMARAL VIANA	20150912	7	3	5	1	1	17	3	3	1	4	4	4	3	0	22	7	7	28	67
PAULA ARAÚJO ANTUNES	20150425	4	3	3	0	0	10	4	2	1	3	1	2	3	1	17	6	5	22	49
PAULO AFONSO DA ROCHA SILVA	20152464	7	3	3	0	0	13	5	6	2	4	4	6	4	1	32	8	5	26	71
PAULO AUGUSTO MARTINHO MODESTO	20150328	5	5	3	0	0	13	3	2	4	3	3	4	2	2	23	7	7	28	64
PAULO FARIAZ NAZARETH NETTO	20151602	8	5	5	1	0	19	6	6	6	7	8	7	3	4	47	8	9	34	100
PAULO GAVSKI	20152002	4	2	4	0	0	10	1	3	3	4	3	3	3	0	20	7	6	26	56
PAULO HENRIQUE DE DEUS GONÇALVES	20150114	3	2	5	0	0	10	4	4	4	6	4	6	0	3	31	5	6	22	63
PAULO LUIS RIBEIRO MENDES	20150958	7	4	6	1	0	18	4	5	5	6	6	4	3	3	36	8	9	34	88
PAULO ROBERTO DE ARRUDA	20150003	4	2	3	1	0	10	3	3	3	6	5	5	5	2	32	6	8	28	70
PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA	20150985	5	3	2	1	0	11	6	4	4	4	3	6	3	2	32	8	8	32	75
PAULO ROGÉRIO DE MELO	20152696	8	2	4	0	1	15	2	1	1	3	0	3	2	0	12	4	6	20	47
PEDRO DE ALMEIDA E LOPES	20152418	7	5	4	0	0	16	2	2	3	1	3	3	3	1	18	6	7	26	60
PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOURA	20152837	5	3	4	0	0	12	4	3	1	1	0	4	1	3	17	6	7	26	55
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO PERRI	20152793	5	3	2	0	1	11	5	2	1	5	2	6	1	1	23	8	9	34	68
PEDRO SPOLADORE FERREIRA DOS REIS	20151380	8	2	5	1	1	17	2	5	4	4	5	4	4	3	31	8	10	36	84
PHILIPPE VIEIRA NUNES	20151830	5	4	3	1	1	14	1	3	4	3	1	3	2	2	19	6	8	28	61
PIETRO SANTOS FERREIRA	20152432	8	2	4	0	1	15	5	4	3	6	6	5	5	3	37	8	7	30	82
PRISCILA ALVES FERREIRA	20150079	7	5	1	1	1	15	6	6	6	7	7	6	6	4	48	7	10	34	97
PRISCILA DOURADO ALVES	20151489	4	1	3	1	1	10	2	4	2	2	5	5	2	1	23	8	10	36	69
PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS*	20150588	4	4	4	1	1	14	4	4	4	6	7	6	4	1	36	7	9	32	82
RACHEL CAMARGO FERREIRA DE OLIVEIRA	20150799	6	3	4	1	1	15	5	6	5	7	7	7	6	3	46	6	10	32	93
RAFAEL BRANDT SCHMECHEL	20152541	8	4	4	1	0	17	6	5	3	5	5	4	5	1	34	8	9	34	85
RAFAEL DE FARIA MENDES	20151681	7	4	5	1	0	17	0	1	2	4	2	3	1	0	13	3	5	16	46
RAFAEL KNIPPELBERG DE MORAES	20151950	6	2	3	1	1	13	3	1	3	0	3	4	2	3	19	5	9	28	60
RAFAEL VILELA	20151321	8	5	1	1	1	16	4	7	4	5	3	7	1	3	34	6	9	30	80
RAISA CATARINA OLIVEIRA SIQUEIRA	20152816	6	1	3	1	1	12	4	5	3	5	3	4	2	1	27	6	9	30	69
RAIZA RAQUEL ROSSI	20152513	8	2	3	1	0	14	1	3	3	1	5	5	3	2	23	5	7	24	61
RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO*	20150904	4	1	5	0	1	11	6	4	1	3	3	4	2	1	24	8	9	34	69
RAQUEL MATUTINO SÁ	20150404	7	1	4	0	0	12	6	3	1	4	7	4	4	1	30	7	9	32	74
RAUL TEODORO OLIVEIRA	20151732	6	2	1	1	1	11	3	3	3	2	1	3	1	1	17	6	6	24	52
RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELM	20152611	5	1	1	0	0	7	7	3	4	5	3	5	2	1	30	7	6	26	63
RAUSENN CAMPOS ALVES	20151628	3	4	4	0	0	11	4	1	4	4	2	6	3	2	26	7	8	30	67
RAYKAR SANTOS BIONDO	20152310	8	3	4	0	0	15	3	2	1	5	3	4	1	2	21	6	8	28	64

REGIANNI CHRISTINA MATTOSO FORTUNATTO	20152686	3	1	4	0	0	8	1	3	3	1	3	2	0	3	16	6	8	28	52
REGINALDO GARCIA JUNIOR	20152879	4	4	4	0	1	13	1	4	4	2	1	5	2	2	21	7	7	28	62
REJANE MARIA DE OLIVEIRA GARCIA LEITE	20152604	5	3	3	1	1	13	2	1	4	5	3	5	1	2	23	7	7	28	64
RENAN JOSÉ DUARTE BATISTA	20151620	8	5	7	1	0	21	7	5	7	7	8	7	5	3	49	7	9	32	102
RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA	20152287	7	4	4	1	0	16	7	7	0	6	6	7	6	2	41	8	10	36	93
RENATA BUENO CONTRERA	20151097	7	4	4	1	1	17	5	4	2	4	3	5	4	1	28	7	8	30	75
RENATA GONCALVES PEREIRA	20150442	7	4	4	0	1	16	6	5	5	5	6	4	3	39	6	9	30	85	
RENATA LEITE JANSONS	20150415	5	4	4	1	1	15	5	7	5	5	5	4	4	1	36	8	9	34	85
RENATO FERNANDES VILANOVA	20150293	6	4	2	0	0	12	7	7	5	5	8	5	2	3	42	7	9	32	86
RICARDO CAPOROSSI SILVA	20152264	5	2	3	1	0	11	3	3	1	4	4	3	1	0	19	5	7	24	54
RICARDO CORREA MARQUES	20151053	7	3	4	1	0	15	5	6	5	6	7	6	4	2	41	8	7	30	86
RICARDO FREITAS SIQUEIRA	20150026	6	4	4	1	1	16	1	1	1	4	2	3	3	2	17	4	9	26	59
RICARDO VIEIRA CAETANO	20152703	4	2	2	1	0	9	5	3	3	3	3	4	1	1	23	5	7	24	56
ROBERTA PAES DE BARROS VERAS DE CARVALHO	20152823	7	2	2	0	1	12	3	3	2	2	4	5	2	0	21	6	8	28	61
ROBERTO BENEDITO DE SANTANA	20150534	5	3	3	1	1	13	4	3	2	5	3	5	2	2	26	7	8	30	69
ROBSON COSTA DANTAS	20152819	7	4	2	1	0	14	7	3	3	2	3	2	2	1	23	4	5	18	55
ROBSON LUIZ SILVA DE SOUZA	20151783	5	3	6	0	0	14	4	0	2	4	4	4	2	2	22	4	6	20	56
ROBSON QUEIROZ	20152807	6	4	5	0	1	16	6	2	1	2	3	6	4	2	26	7	8	30	72
RODOLFO CEZAR CASSIANO	20150803	5	2	3	0	0	10	6	5	4	3	2	4	3	0	27	7	6	26	63
RODRIGO BRUM VIEIRA	20150231	8	4	1	0	0	13	3	4	5	5	1	3	3	2	26	3	6	18	57
RODRIGO GUIMARÃES DE SOUZA	20151346	5	3	4	0	1	13	5	2	1	4	3	3	2	1	21	5	6	22	56
RODRIGO MARTINS BAICERE SILVA	20151743	3	1	4	0	1	9	3	1	3	4	3	6	2	2	24	6	8	28	61
RODRIGO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	20150017	5	2	2	0	0	9	5	4	4	5	5	5	2	2	35	7	9	32	76
RODRIGO MORAIS DE AMORIM	20152716	6	5	3	1	1	16	7	6	5	8	7	7	4	3	47	8	9	34	97
RODRIGO RODA FERRAZ	20152271	6	2	3	1	0	12	2	2	2	3	3	5	0	0	17	5	7	24	53
ROGÉRIO DE ARRUDA FRAGA	20152936	5	0	2	0	0	7	7	1	1	0	3	4	2	1	19	5	5	20	46
ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA*	20151023	6	4	4	0	0	14	3	3	5	6	6	6	3	2	34	7	9	32	80
ROGERIO NARCIZO DE SOUZA	20150100	7	2	5	0	1	15	5	3	5	5	7	5	4	3	37	6	0	12	64
RONALDO GONÇALVES ABREU	20151383	7	3	4	0	1	15	6	3	6	5	7	3	3	2	35	6	9	30	80
RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA	20150929	6	2	3	0	0	11	2	6	2	5	5	2	1	1	24	2	0	4	39
RONILDO BARBOSA DE SOUZA	20150715	6	5	4	1	1	17	5	8	7	6	7	6	5	4	48	8	9	34	99
RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	20151626	7	4	4	1	0	16	6	4	6	7	6	6	2	1	38	8	10	36	90
ROSA ANGELA PEDROSO PEREIRA	20150508	3	2	4	1	1	11	3	2	3	5	3	5	1	0	22	6	5	22	55
ROSANA DA SILVA VELTER	20152675	2	2	2	1	0	7	1	2	2	5	3	3	0	1	17	6	7	26	50
ROSANGELA BARROS PINHEIRO	20151667	6	3	2	0	1	12	5	3	2	0	3	2	3	1	19	5	10	30	61
ROSÂNGELA FARIA DO CARMO	20150055	8	3	5	0	0	16	6	7	4	5	7	4	4	4	41	7	9	32	89
ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA	20152466	1	2	3	0	1	7	0	0	2	4	4	3	2	1	16	7	7	28	51
ROSILENE SEVERIANA DAS NEVES MENDES	20152347	6	2	3	1	0	12	2	3	3	1	2	3	1	0	15	5	7	24	51
ROSIMARI DE OLIVEIRA CORREA	20151025	5	3	2	0	1	11	2	1	5	3	1	2	3	1	18	3	7	20	49
ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	20151131	5	4	3	0	1	13	2	2	4	3	3	5	2	2	23	6	10	32	68
RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR	20151815	7	2	2	0	0	11	6	6	1	5	3	6	3	1	31	8	7	30	72
RUBIA ARAUJO COELHO	20151089	4	3	6	0	0	13	2	4	3	2	2	4	3	2	22	6	5	22	57
RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA	20150772	7	2	3	1	1	14	6	5	1	4	6	5	1	1	29	8	10	36	79
RUBIANE PRADO SCHOENHERR	20151219	6	1	1	0	0	8	2	3	5	3	3	3	2	2	24	6	5	22	54
RUDIMAR PAULO RUBIN	20152636	4	3	4	0	1	12	0	2	2	5	3	5	3	1	21	6	8	28	61
RUY CARLOS BANKOW	20151942	4	3	2	0	1	10	3	0	2	4	1	5	4	1	20	5	6	22	52
RUY MARCELO BARACAT DE OLIVEIRA	20152445	6	3	3	1	1	14	4	2	4	4	3	6	3	2	28	7	9	32	74
SABRINA KOMPATSCHER	20152639	6	2	1	1	1	11	3	2	1	3	3	2	2	2	18	6	7	26	55
SALVIANO SOARES NOBRE NETO	20151348	4	3	4	1	1	13	7	4	6	8	4	7	1	3	40	7	7	28	81
SAMIR AIDAMUS DO PRADO	20152620	7	5	6	1	0	19	6	4	1	4	4	3	4	1	27	6	8	28	74
SAMUEL PEDRO DE SALES	20152764	7	2	4	1	1	15	1	2	3	4	2	5	4	1	22	3	5	16	53
SANDRA BACANI	20151664	8	4	6	1	0	19	8	2	5	7	8	6	2	3	41	8	9	34	94
SANDRA BATISTA MORAIS MATSUI	20152628	4	2	3	1	1	11	2	2	3	3	5	4	2	1	22	4	6	20	53

SANDRA DAMARES BUZANELLO	20150546	5	2	4	0	1	12	4	4	4	5	7	7	4	4	39	8	8	32	83
SANDRA MIEKO DOS ANJOS ARAUJO	20150037	6	4	4	1	0	15	2	3	5	3	4	6	3	2	28	7	7	28	71
SANDRO LUIS BRANDAO CAMPOS	20150595	6	4	1	0	0	11	4	1	2	4	4	4	2	1	22	7	7	28	61
SAULO AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BANDEIRA BASTOS	20152231	5	1	5	1	1	13	4	1	2	1	1	7	2	2	20	7	4	22	55
SELLEMAN MATIAS OLIVEIRA BELLO	20150350	7	2	5	1	0	15	7	5	4	4	6	4	4	3	37	5	9	28	80
SÉRGIO DE CAMPOS BORGES	20151033	5	4	4	0	1	14	5	4	1	4	4	5	1	2	26	5	9	28	68
SÉRGIO VALÉRIO GOMES	20151313	5	2	3	1	1	12	5	4	6	8	5	6	4	2	40	8	8	32	84
SHIRLEIA DE OLIVEIRA	20152075	4	3	3	0	0	10	2	3	5	3	6	3	2	3	27	6	8	28	65
SILVANA MENDES RAMOS	20152173	6	2	5	1	1	15	3	3	4	3	4	5	7	1	30	6	8	28	73
SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO	20150950	8	4	1	1	1	15	6	4	5	4	7	5	5	1	37	7	5	24	76
SILVIA FURTADO DE MENDONÇA RONDON	20150999	8	5	5	1	0	19	2	4	4	4	2	4	3	2	25	6	7	26	70
SILVIA PESSOA ARCHANJO	20152122	5	3	4	0	1	13	3	2	2	4	2	3	2	0	18	4	9	26	57
SIMONE CELSO DOURADO	20150218	8	2	5	0	0	15	5	4	4	6	6	5	4	3	37	7	8	30	82
SIMONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA	20152465	6	3	1	0	0	10	3	3	3	1	5	4	3	1	23	6	7	26	59
SINARA ROMERO MACHADO	20150429	5	2	4	0	0	11	3	5	5	5	7	4	2	1	32	8	8	32	75
SOLANGE BAUMANN	20152643	4	3	3	0	0	10	3	3	3	5	1	3	2	0	20	5	7	24	54
SONIA DE OLIVEIRA LEAL	20150939	6	1	4	0	0	11	5	7	6	6	7	7	6	3	47	8	9	34	92
SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA	20151101	5	1	1	0	1	8	3	2	2	3	1	4	0	2	17	3	7	20	45
SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO	20150680	2	3	1	1	1	8	5	2	2	1	2	2	3	2	19	7	7	28	55
STEFANIA BORGES DA SILVA FOLCH	20150920	6	3	4	1	1	15	7	5	3	2	6	4	1	2	30	7	9	32	77
STEFFANNY FIDELIS CARDOSO	20151619	3	1	4	0	0	8	4	5	3	1	3	6	3	1	26	6	7	26	60
STEPHANIE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO	20151043	7	3	5	1	1	17	7	6	4	5	4	6	7	2	41	8	9	34	92
SUEDER MARIANO CAMPOS	20150575	6	2	2	1	0	11	6	4	6	3	4	4	5	1	33	6	7	26	70
SUELENA KLEIN	20152894	6	3	1	1	1	12	5	6	3	3	4	6	1	1	29	4	9	26	67
SUELIA INACIO DE JESUS	20151304	8	5	1	1	0	15	7	6	6	8	7	6	5	2	47	8	10	36	98
SUELY IZUMI YAMAMOTO	20152599	8	2	5	1	1	17	4	5	6	5	7	6	4	4	41	8	9	34	92
SUSIANE CRISTINA DALBEN	20151921	7	4	5	1	0	17	4	3	2	5	3	3	1	2	23	6	3	18	58
SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO	20152407	5	0	1	1	0	7	5	3	2	2	2	3	3	1	21	7	8	30	58
SUZANA LATORRACA DO CARMO	20150974	6	4	1	0	0	11	3	3	3	0	4	6	2	2	23	6	6	24	58
TALES DE MILETO PAGIOLLI	20150609	7	4	5	1	0	17	3	2	3	3	2	4	1	1	19	6	7	26	62
TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS PIMENTA	20152978	7	1	2	1	0	11	3	3	0	4	4	6	4	1	25	7	8	30	66
TAMARA CAROLINE MAGALHÃES	20152285	5	0	4	0	0	9	4	0	1	3	2	3	1	1	15	5	7	24	48
TANCREDO VARGAS SARAIVA DE ARAUJO	20151423	6	5	3	1	1	16	2	4	3	3	3	6	6	1	28	8	10	36	80
TASSIA DA SILVA RIBEIRO RABELO	20150028	5	4	3	1	1	14	5	4	5	6	6	5	4	3	38	8	8	32	84
TEODORO LOPES DE ALVARENGA	20151808	6	3	3	0	0	12	4	5	5	6	3	6	3	3	35	7	8	30	77
THAIS ARIANE CELESTINA DOS SANTOS	20152775	5	1	1	0	0	7	3	1	3	4	3	3	2	2	21	2	6	16	44
THAIS SOARES COELHO LOURENÇO	20150783	5	2	2	0	0	9	4	3	1	3	4	5	3	1	24	6	9	30	63
THALES AUGUSTO DE ARAÚJO SCHMITZ	20152920	6	1	3	1	0	11	4	4	4	4	3	6	3	1	29	5	6	22	62
THALYTA DUTRA TEIXEIRA	20152617	4	3	2	1	1	11	0	3	4	6	3	4	1	0	21	4	2	12	44
THAYS REGINE DARON FREITAS	20152461	7	4	2	0	0	13	4	5	4	7	7	6	6	2	41	8	9	34	88
THIAGO ALVES BERNARDES	20151048	6	5	4	1	0	16	7	6	4	4	5	5	3	2	36	6	9	30	82
THIAGO BRAS ROCHA	20152217	6	4	4	1	1	16	2	2	2	2	1	3	2	3	17	4	7	22	55
THIAGO DE FREITAS SOUZA	20151719	6	4	5	0	0	15	7	7	6	3	6	5	2	2	38	7	9	32	85
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA*	20150542	5	3	2	0	1	11	2	2	0	3	3	4	2	1	17	4	8	24	52
THIAGO VITORINO DA SILVA	20150636	4	2	3	1	0	10	1	0	4	3	0	2	4	0	14	5	3	16	40
TIAGO DOS SANTOS ALVES	20150971	4	4	2	1	0	11	3	1	5	2	3	2	1	1	18	5	4	18	47
TIAGO EMANUEL KONERAT MILANI	20152567	7	2	3	1	1	14	6	0	4	6	4	5	2	1	28	6	7	26	68
TIAGO LUCAS COELHO NEVES	20152107	2	1	4	1	1	9	5	3	1	3	2	4	2	1	21	4	4	16	46
TIAGO LUIZ PESQUERO	20152772	7	4	2	1	1	15	2	0	3	3	0	5	1	3	17	6	7	26	58
ULISSES ALVES SOUZA	20151592	7	3	3	0	0	13	2	3	5	8	4	6	3	1	32	6	9	30	75
VAGNER A COSTA MONTES	20150566	6	4	4	0	1	15	5	6	3	4	4	4	3	3	33	7	10	34	82
VALDEMAR DOS SANTOS	20150011	7	3	3	1	0	14	3	7	4	5	6	4	3	3	35	8	9	34	83

VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA	20150120	7	2	4	0	1	14	4	1	3	6	4	4	1	2	25	7	8	30	69
VALÉRIA DA SILVA PINTO	20150082	6	4	4	0	0	14	4	4	5	5	5	6	3	2	34	8	9	34	82
VALTER FERREIRA DA SILVA	20151205	3	3	2	0	0	8	4	1	2	3	3	5	2	1	21	6	9	30	59
VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR	20150735	8	4	3	1	1	17	3	5	4	8	8	8	2	4	42	8	9	34	93
VANDERLEI BUNDCHEN	20151771	8	4	4	1	0	17	6	3	4	4	6	6	5	1	35	8	9	34	86
VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS	20150691	8	4	3	1	0	16	5	6	6	7	7	6	2	3	42	7	7	28	86
VANESSA BONOTO LINDEMANN VARGAS	20151847	5	3	3	0	1	12	3	1	1	2	1	3	3	0	14	5	9	28	54
VANESSA CRISTINA MENDES FERREIRA	20152362	7	4	2	0	0	13	2	3	2	4	1	4	2	1	19	4	7	22	54
VANESSA DE ARAUJO COELHO	20152552	7	1	2	0	0	10	5	4	4	5	6	7	2	4	37	7	9	32	79
VANESSA PINHEIRO DA CUNHA	20152669	5	3	2	0	0	10	2	0	1	2	4	1	3	2	15	5	8	26	51
VICTOR DUQUE LINS DOS SANTOS	20152857	6	3	4	0	0	13	4	2	6	3	6	4	4	2	31	7	7	28	72
VILMA DE OLIVEIRA SILVA	20150746	3	4	3	1	0	11	2	2	2	5	4	6	2	0	23	6	7	26	60
VILMAR SECUNDINA DANTAS	20152471	6	3	2	1	1	13	4	3	3	5	6	5	3	0	29	8	9	34	76
VINÍCIUS LARA BASTOS	20151621	5	3	3	1	1	13	1	1	1	3	5	5	1	1	18	7	8	30	61
VINICIUS SILVA TSUTSUI	20152697	6	3	5	1	0	15	5	1	2	1	1	2	1	1	14	3	6	18	47
VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	20152284	8	5	4	1	1	19	7	6	1	5	7	5	5	2	38	8	10	36	93
VITOR DE MELO PEREIRA	20152678	7	2	3	0	0	12	7	5	5	3	5	5	3	4	37	7	7	28	77
VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES	20151899	6	2	5	1	0	14	7	5	2	3	7	4	3	2	33	7	8	30	77
VIVIANE LEMES SILVA*	20152258	5	1	4	1	1	12	3	1	2	4	2	6	2	2	22	4	5	18	52
WAGNER SANTANA DA SILVA	20151826	7	3	3	0	1	14	3	0	2	4	3	4	2	1	19	4	8	24	57
WANDER MORÍNIGO TEIXEIRA	20150719	5	4	3	1	0	13	4	4	3	3	5	6	1	3	29	8	9	34	76
WANGLES MACHADO ESPINDOLA	20151213	7	4	5	0	0	16	5	3	5	4	8	6	3	2	36	7	9	32	84
WASHINGTON LUIZ LOPES FILHO	20150345	7	3	4	1	1	16	6	4	2	5	5	6	1	3	32	7	8	30	78
WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA	20151551	6	2	4	1	1	14	5	4	3	5	4	6	3	1	31	8	5	26	71
WENDERSON CARVALHO REDEZ	20151704	4	1	3	1	1	10	4	1	3	3	2	3	2	0	18	4	3	14	42
WESLEI LIMA DE OLIVEIRA	20150159	6	5	5	0	0	16	3	5	3	5	2	6	5	2	31	7	8	30	77
WESLEI SACAL	20152463	7	5	4	1	1	18	2	2	3	0	4	4	1	1	17	6	6	24	59
WESLEY EMERICH BUCCO	20152729	7	1	3	0	0	11	5	5	4	5	5	7	3	1	35	7	8	30	76
WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO	20152283	3	3	6	1	1	14	1	3	4	2	1	5	1	0	17	4	6	20	51
WILLIAM ÁLVARO DA COSTA DANTAS	20152426	7	4	3	0	0	14	4	1	2	2	3	4	2	2	20	5	8	26	60
WILLIAM BENEDITO DA SILVA	20151419	4	1	3	1	0	9	2	2	6	0	5	6	4	3	28	7	6	26	63
WILLIAM GONÇALO DE ARRUDA	20152711	6	1	2	1	1	11	1	2	5	7	2	5	3	1	26	5	6	22	59
WILLIAN DAMBROS	20152091	5	3	2	0	0	10	4	3	1	4	4	5	1	2	24	7	7	28	62
WILLIAN MARCOS DOS SANTOS LARA	20151037	2	2	2	0	0	6	0	0	2	3	3	3	3	0	14	3	5	16	36
WILLIAN REIS DE OLEGÁRIO	20152456	6	4	5	0	1	16	6	4	4	4	2	5	3	0	28	7	8	30	74
WILSON DOS SANTOS RODRIGUES	20150205	5	4	2	1	1	13	1	2	3	4	1	5	2	0	18	3	6	18	49
WINSTON ROGER SABINO DUTRA	20152886	6	4	2	0	0	12	5	3	4	2	4	4	3	2	27	5	8	26	65
YGOR ASSAD DE LIMA	20151491	7	3	5	1	1	17	6	7	5	4	6	6	6	1	41	8	8	32	90
YVA PAES DE BARROS	20151395	5	4	5	1	1	16	1	1	2	2	2	2	1	0	11	5	6	22	49
ZINEY RIBEIRO ZORZAN	20150884	5	3	3	0	0	11	4	7	6	5	5	8	4	2	41	7	10	34	86
ZOZIMO MENDES	20151027	4	4	4	1	0	13	2	2	4	5	4	5	3	1	26	5	6	22	61

*Os candidatos assinalados com * concorrem também na reserva de vagas para pessoa com deficiência.

P1- Conhecimentos Básicos; P2- Conhecimentos Complementares e P3- Conhecimentos Específicos

C) ANEXO II- LISTA COM RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PARA CONCORRÊNCIA NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

NOME	INSCRIÇÃO	P1						P2						P3						
		LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA, FINANCEIRA.	HISTÓRIA E GEOGRAFIA MT	ÉTICA	FILOSOFIA	NOTA P1	DIR. CONSTITUCIONAL	DIR. ADMINISTRATIVO	CONTABILIDADE GERAL	CONTABILIDADE PUBL.	ADMINISTRAÇÃO PUBL.	ADMIN. FINANC. ORÇ.	DIR. PREVIDENCIÁRIO	ECONOMIA SETOR PUB.	NOTA P2	CONTROLE ADM. PUB.	AUDITORIA GOV.	NOTA P3	NOTA PROVA OBJETIVA (NP0)
ANDRÉ APARECIDO FERRUCI*	20150192	5	3	3	0	1	12	4	3	4	5	4	6	2	3	31	7	8	30	73
ARIEL AFONSO PINHO*	20150282	7	4	4	1	1	17	5	5	2	6	6	6	1	1	32	8	9	34	83
CLEITON MOREIRA DOS SANTOS*	20152623	4	2	2	0	0	8	3	2	4	3	0	6	2	1	21	6	7	26	55
ELVIO DA CRUZ BOA SORTE*	20150349	2	2	5	1	1	11	2	1	1	3	2	2	2	1	14	5	5	20	45
ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS*	20151432	7	3	4	1	0	15	1	2	2	4	3	4	2	0	18	6	7	26	59
FABIO MARQUES BARBOSA*	20150042	7	3	4	0	0	14	3	5	2	5	3	5	2	2	27	6	8	28	69
FRANK ARAUJO DE ABREU CARA*	20151901	8	2	5	1	0	16	4	4	5	6	5	7	1	4	36	8	10	36	88
GIOVANNA SFREDDO SALLA*	20152218	6	5	2	1	1	15	7	6	3	3	5	5	5	1	35	7	8	30	80
ISAIDES VIEIRA DOS SANTOS*	20152667	4	3	2	1	1	11	2	1	1	4	2	3	0	1	14	3	3	12	37
KAROLINE DA SILVA CASTRO FERRETTI*	20152319	7	2	4	0	0	13	3	1	4	5	4	6	5	1	29	6	8	28	70
MARCIO GLEY DA SILVA*	20150085	8	4	4	1	0	17	5	5	2	2	5	5	3	1	28	8	6	28	73
MARCIO MARIO CORREA DA SILVA*	20150039	3	2	3	0	1	9	5	3	4	6	6	6	2	3	35	7	8	30	74
NICODEMO MORENO DOS SANTO SILVA*	20151930	2	3	5	0	1	11	6	2	4	4	3	4	3	1	27	7	10	34	72
PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS*	20150588	4	4	4	1	1	14	4	4	4	6	7	6	4	1	36	7	9	32	82
RAMILSON LUIZ CAMARGO SANTIAGO*	20150904	4	1	5	0	1	11	6	4	1	3	3	4	2	1	24	8	9	34	69
ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA*	20151023	6	4	4	0	0	14	3	3	5	6	6	6	3	2	34	7	9	32	80
THIAGO OLIVEIRA DA SILVA*	20150542	5	3	2	0	1	11	2	2	0	3	3	4	2	1	17	4	8	24	52
VIVIANE LEMES SILVA*	20152258	5	1	4	1	1	12	3	1	2	4	2	6	2	2	22	4	5	18	52

P1- Conhecimentos Básicos; P2- Conhecimentos Complementares e P3- Conhecimentos Específicos

- D)** Ficam instados os candidatos para, querendo, no prazo de 2 (dois) dias, com termo inicial em **09 de dezembro de 2015 e termo final em 10 de dezembro de 2015**, interporem **recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas**, somente por meio eletrônico, através do portal do candidato, disponível no site www.concursosfmp.com.br, a partir das 9 (nove) horas do primeiro dia do prazo, até às 21 (vinte e uma) horas do último dia do prazo (horário de Mato Grosso).
- E)** Informa-se aos candidatos que a ata de julgamento dos recursos encontra-se publicada em www.concursosfmp.com.br.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

Ciro Rodolpho Gonçalves,
Secretário Controlador Geral do Estado.

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Gestão e Cunha Queiroz & Garófalo Ltda.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 06 (seis) meses, contados de 22.11.2015 e 21.05.2016, bem como alterar a data de pagamento original do referido contrato para o dia 17(dezessete) de cada mês.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

2.1 Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 11 de 27 de Janeiro de 2015, parecer jurídico nº 088/2015 e processo Administrativo 479604/2015.

2.2 As respectivas notas fiscais deverão ser encaminhadas até o dia 5(cinco) do mês subsequente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA EFICÁCIA:

Para a eficácia deste Termo de Aditivo, a **CONTRATANTE**, após assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. E, por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá - MT, 19 de Novembro de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - Contratante

Gilberto Seiji Sasaki- Representante Legal - Contratada

RETIFICAÇÃO -EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015/SEGES

Motivo: Alteração Representante Legal - Contratado

A presente retificação trata-se do Extrato do Contrato nº 019/2015/SEGES publicado no Diário oficial do dia 01.12.2015, pg.15.

ONDE SE LÊ:

“NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR- Representante Legal - CONTRATADO.”

LEIA -SE:

“JOÃO JOSÉ DE AMORIM - Representante Legal - CONTRATADO.”

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 42/SEPLAN/2015

Institui grupo de trabalho para atualização, elaboração, aprovação e disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio, de Gestão da Informação, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Planejamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 274, de 01 de outubro de 2015, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, os grupos de trabalho dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio, de Gestão da Informação, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Projetos, para proceder à atualização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos, em atendimento ao disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio, de Gestão da Informação, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Projetos, serão integrados pelos seguintes servidores:

I - do Sistema de Planejamento:

- a) Carolina Angélica Karlinski Herrero - coordenadora
- b) Elizabeth Hernandes dos Santos Bonamigo - especialista
- c) Camila Leite Xavier - especialista
- d) Luis Carlos Weber Leão - especialista
- e) Ivana Célia da Cruz Lobato - especialista
- f) Márcia Kuchar Matte - unidade setorial
- g) Cristiane Picolin Sanches - facilitadora

II - do Sistema de Orçamento:

- a) Dilcínéia Honorato Figueiredo - coordenadora
- b) Adyneia Campos Araújo Silva - especialista
- c) Darluce Barcelos Franco - especialista
- d) Geisa Laura Vilalva de Magalhães A. Alencar - especialista
- e) Telma Auxiliadora Coutinho - especialista
- f) Marcus Francis Ferraz - unidade setorial
- g) Nivanda França Araújo - unidade setorial
- h) Telma Auxiliadora Taques - facilitadora

III - do Sistema de Convênio:

- a) Erivelton Deboni dos Santos - coordenador
- b) Lilian Nicolina Alves - especialista
- c) Renata Miranda da Silva - especialista
- d) Monica Eliana Botelho Silva - especialista
- e) Marcus Francis Ferraz - unidade setorial
- f) Telma Auxiliadora Taques - facilitadora

IV - do Sistema de Informação:

- a) Wilton Leal Marinho dos Santos - coordenador
- b) Leonice Tereza V. Rangel - especialista
- c) Jonilza Duarte de Freitas - coordenador
- d) Sandra Regina Mazzer - unidade setorial
- e) Telma Auxiliadora Taques - facilitadora

V - do Sistema de Tecnologia da Informação:

- a) Divino Silva Miranda - coordenador
- b) Sandra Regina Mazzer Marques - especialista
- c) Silbene Bueno da Silva - unidade setorial
- d) Telma Auxiliadora Taques - facilitadora

VI - do Sistema de Gestão de Projetos:

- a) Rogério Camargo Nery - coordenador
- b) Willian de Almeida - especialista
- c) Arenice Ribeiro Lopes - especialista
- d) Agno Francisco Solo Vasconcelos - especialista
- e) Cristiane Picolin Sanches - facilitadora

§ 1º Os servidores indicados como coordenadores desses grupos de trabalho têm como atribuições:

- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;
- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos;
- c) garantir as atualizações, publicações e/ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- f) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- g) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão;
- h) promover a publicação do manual por meio portaria;
- i) promover a disponibilização do manual em meio virtual.

§ 2º Os servidores indicados como especialistas, conhecedores do conteúdo dos processos, têm como atribuições:

- a) elaborar ou atualizar a contextualização dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio, de Informação, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Projetos;
- b) elaborar ou atualizar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- c) definir os indicadores do processo e do produto;
- d) multiplicar o conhecimento, sua fundamentação legal e todos os procedimentos e a forma de realização do fluxo em si.

§ 3º Os servidores indicados como facilitadores dos grupos de trabalho, têm como atribuições:

- a) elaborar os fluxogramas e procedimentos estabelecidos conforme orientação dos especialistas;
- b) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pela Secretaria de Estado de Gestão;
- c) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos.

§ 4º Os servidores indicados das unidades setoriais, usuários dos Sistemas, têm como atribuições:

- a) contribuir na elaboração e atualização dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio, de Informação, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Projetos;
- b) contribuir na definição dos indicadores do processo e do produto.

Art. 3º Os Grupos de Trabalho dos Sistemas de Planejamento, de Orçamento, de Convênio e de Tecnologia da Informação deverão concluir suas atividades até 30 de junho de 2016.

Art. 4º Os Grupos de Trabalho dos Sistemas de Informação e de Gestão de Projetos deverão concluir suas atividades até 30 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento, em Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2015.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 064/2015/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 232 de 24/08/2015 e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 009/SIND-053/2015/COFAZ/SEFAZ, de 03-12-2015, referente à Portaria nº 053/2015/COFAZ/SEFAZ, de 08-10-2015, publicada no Diário Oficial de 08-10-2015.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 08 de dezembro de 2015 para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2015.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 155/CSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 306419/2013, referente ao processo nº 607009/2015, devido a ampliação das atividades com a inclusão do lavador de veículos e troca de óleo, bem como, a alteração da razão social de MIRAGE AUTO POSTO LTDA - EPP para SANDRA APARECIDA ARAVANI AMORIN - EPP.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
518283/2015	LO nº 312186/2015	GLT Transporte Ltda	Posto de Abastecimento - PA e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.	Rondonópolis / MT
589869/2013	LO nº 312191/2015	Selmag Comércio de Combustíveis Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Tangará da Serra / MT
294555/2015	LO nº 312178/2015	V M Piveta Combustíveis EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Figueiropolis D' Oeste / MT
34554/2014	LO nº 312179/2015	ADM do Brasil Ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants).	Campo Novo do Parecis / MT
679822/2009	LO nº 312187/2015	Agro Amazônia Sistema Mecanizados Ltda	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral (oficinas)	Tangará da Serra / MT
84478/2006	LO nº 312190/2015	Comercio de Combustível Diamantino Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Diamantino / MT
627697/2009	LO nº 312203/2015	P Bortolini Indústria - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Santa Helena / MT
179389/2006	LO nº 312199/2015	Rio Verde Energia S.A	Geração de Energia elétrica	Lucas do Rio Verde / MT
320858/2009	LO nº 312196/2015	Dilvo Dari Gunsch	Loteamento Industrial Urbano	Porto dos Gaúchos / MT
524737/2007	LO nº 312197/2015	Laticínios Alvorada Ltda	Laticínios - RENOVAÇÃO	Comodoro / MT
395564/2012	LO nº 312201/2015	Carvoaria de Reforestamento Planeta Azul Ltda ME	Produção de carvão vegetal.	Rondonópolis / MT
147449/2006	LO nº 312200/2015	Indústria e Comércio de Madeiras Rio do Sangue Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Brasnorte / MT
19113/2011	LO nº 312202/2015	Waldemar Barbuio - Madeiras EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop / MT
7639/2014	LO nº 312189/2015	Spironello e Spironello Ltda - EPP	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Nova Mutum / MT
378289/2015	LP nº 306963/2015 LI nº 65678/2015	Jardim Almeida Prado Empreendimentos Imob. SPE. Ltda	Loteamento urbano	Alta Floresta/MT
393909/2007	LP nº 306961/2015 LI nº 65676/2015 LO nº 312194/2015	Zanella Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda	Ampliação das instalações de comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Monte Verde/MT
503880/2012	LP nº. 306960/2015 LI nº 65675/2015 LO nº 312193/2015	Souto e Basseto Ltda ME	Recondicionamento de pneumáticos	Sapezal/MT
637200/2010	LP nº 306955/2015 LI nº 65673/2015 LO nº 312183/2015	Odair Gomes da Silva e Silva Ltda - ME	Manutenção e reparação de veículos automotores	Tangará da Serra/MT
326820/2015	LP nº 306953/2015 LI nº 65671/2015 LO nº 312182/2015	Armazéns Gerais Vedana Ltda	Ampliação de armazéns de grãos (emissão de warrants)	Nova Ubiratã/MT
16463/2015	LP nº 306951/2015 LI nº 65679/2015 LO nº 312181/2015	Lontano Transportes Rodoviários Ltda	Ampliação: Posto de abastecimento - PA, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e lavador de veículos	Rondonópolis/MT
607009/2015	LP nº 306962/2015 LI nº 65677/2015 LO nº 312195/2015	Sandra Aparecida Arvani Amorim - EPP	Ampliação: Lavador de veículos e setor de troca de óleo e lubrificante	Colniza/MT
418390/2015	LP nº 306957/2015 LI nº 65674/2015 LO nº 312188/2015	COOPERVERDE - Cooperativa Misto dos Produtos de Campo Verde	Comércio atacadista de combustíveis realizada por transportador. Retalhista (TRR)	Campos Verde/MT
682399/2014	LP nº 306964/2015 LI nº 65680/2015 LO nº 312198/2015	CONCRETA - Ind. e Com. de Artefatos de Cimento Eireli - ME	Fabricação de artefatos de cimento	Nova Mutum/MT
589882/2015	CRDR nº 128/2015	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural	Barra do Garças/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 202/2015: VITÓRIA RÉGIA ÁGUA MINERAL LTDA CNPJ: 24.714.859/0001-20. PROCESSO Nº 627982/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia MT 453 KM 06 - Zona Rural, município de Doma Aquino/MT. O uso da água será para fins de DOMESTICO. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°36'22,70" e Long. 5°54'55,08". A Profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 10". A empresa perfuradora deverá ser a Lógica Consultoria Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Joilson José Fonseca da Silva, CREA: 1201444454. Essa autorização vigorará até **04 de junho de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, através da GABINETE DO SECRETARIO- GS - CGAB, torna público, as **Ordem de Reinício de Serviço da Obra**, conforme descrição abaixo;

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
CGAB /O.R./ nº 020/ de 11/11/2015	Obras de Pavimentação Urbana Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	338/2013/00/00-SETPU	DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA	Na Rua Caraíba e Avenida Vilmar Mendes, com extensão total de 12.465,43 m ² , no Município de Confresa - MT.
CGAB /O.R./ nº 021/ de 17/11/2015	Obras de Pavimentação Urbana Asfáltica e Drenagem	295/2013/00/00-SETPU	SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA	No Bairro Jardim dos Estados com extensão total de 12.434,54 m ² , no Município de Várzea Grande-MT.
CGAB /O.R./ nº 022/ de 17/11/2015	Obras de Pavimentação Urbana Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	103/2014/00/00-SETPU	MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	Na Avenida 07 e nas Ruas 60, 61, 62, 63, 64 e 65 extensão total de 13.645,45 m ² , no Município de Vila Rica - MT

Extrato do Termo Aditivo: 295/2013/01/03-SETPU

Processo nº 309967/2013- SETPU

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto devolver o prazo de 53 (cinquenta e três) dias de Execução e 143 (cento e quarenta e três) dias de Vigência ao Instrumento Contratual 295/2013/00/00-SETPU, a partir da data da Ordem de Reinício deste Termo, com previsão de término para o dia 17/03/2016

PARTES: SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo Aditivo: 103/2014/01/01-SINFRA

Processo nº 371073/2013

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar os itens 3.4 e 3.5 da Cláusula Terceira para aditar mais 480 (Quatrocentos e Oitenta) dias ao prazo de Execução e 480 (Quatrocentos e Oitenta) dias

ao prazo de Vigência, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: 3.4) O prazo de Execução do contrato será de 600 (Seiscentos) dias consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Início, com início em 20/05/2014 e término previsto em 10/01/2016.

3.5) O prazo de Vigência do contrato será de 600 (Seiscentos e Noventa) dias consecutivos contados a partir da data de assinatura do contrato, com início em 08/05/2014 e término em 28/03/2016.

PARTES: MAR - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 532/QCG/DGP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar nº. 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Com o fito de regularização funcional, **exonera** a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de **26 de novembro de 2015**, o **Policial Militar, Aluno Soldado PM MURILLO APARECIDO PEIXOTO COSTA, RG 5358885 SPTC/GO, CPF 031.990.261-76**, mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, o desligamento do 30º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Registrar que o **Ex - Aluno Soldado PM MURILLO APARECIDO PEIXOTO COSTA**, não possui a Identidade Funcional (RG PMMT).

Artigo 3º - Registrar que o **Ex - Aluno Soldado PM MURILLO APARECIDO PEIXOTO COSTA**, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Artigo 4º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex - Aluno Soldado PM MURILLO APARECIDO PEIXOTO COSTA, RG 5358885 SPTC/GO**, da folha de pagamento.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


**ZACQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT**

PORTARIA N.º 539/QCG/DGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Demissão de Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a solução do Conselho de Disciplina nº 11.15, de 19 de fevereiro de 2015, referente à Portaria no 6/CD/CORREGPM, de 14 de março de 2014, a que foi submetido o Disciplinado **Edson Assunção de Campos - Cb PM RR, portador do RGPMMT nº 877.301**, com fundamento no Artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei 3.800, de 19Out76, com alteração dada pela Lei 7.227/99, de 22Dez99, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, sua capacidade ou não de permanecer na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Consta que o referido disciplinado na data de 02Mai08, no período diurno, no município de Poconé - MT, teria em tese, participado de um suposto seqüestro e tentativa de extorsão do Sr. Manoel Pedro de Arruda.

Tramitado o Conselho de Disciplina, que integra a fundamentação da presente portaria, conforme a publicação em **BGE 1196 de 26 de fevereiro de 2015** chegou-se as seguintes conclusões:

Depois da análise dos autos pesa contra Disciplinado o fato de, sendo levado pela ganância, ter seqüestrado e extorquido o Sr. Manoel Pedro de Arruda, incidindo nas infrações disciplinares do Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 20 e 79 do Regulamento Disciplinar da Polícia

Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21 de Abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 34, incisos I e V, Artigo 35, inciso VI, Artigo 36, §2º, incisos I, III, V, IX, X, XVI e XVII, XXVI, XXVII, XXVIII, artigo 38, incisos I, II, IV, VII, todos da Lei Complementar nº 231 de, de 15Dez05 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), ab-rogado pela Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

Doravante, antes de aplicar a devida sanção disciplinar que o caso requer, é imprescindível realizar o julgamento das transgressões praticadas, nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, sendo necessário observar: 1) os antecedentes do transgressor; 2) as causas que a determinaram; 3) a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram; 4) as consequências que dela possam advir.

Analisando o Extrato de Alterações do acusado, Cb PM RR Edson Assunção de Campos (fls. 362/365), verifica-se que ingressou na Polícia Militar em 01 de junho de 1990, entrou para a reserva remunerada em 26 de março de 2014. O policial militar possui 09 (nove) referências elogiosas e nenhuma punição, estando no comportamento ótimo.

Observa-se que não há causas de justificação (Artigo 16 do RDPM-MT). Há circunstâncias atenuantes (Artigo 17, item 1 e 2 do RDPM-MT): bom comportamento e relevante serviços prestados. Por outro lado, existem circunstâncias agravantes: prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões, conluio de duas ou mais pessoas, ser cometida a falta em presença de subordinado, por ter praticada a transgressão com premeditação (Artigo 18, itens 2, 4, 6, 8 do RDPM-MT), de maneira que a transgressão disciplinar militar é classificada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.praticada pelo disciplinado não há causas de justificação (art. 16 do RDPMMT). Por outro lado, em análise de sua vida funcional observa-se que existem circunstâncias atenuantes relevantes serviços prestados (artigo 17, item 2 do RDPMMT), e também agravantes, estar no comportamento MAU e ter sido praticada a transgressão com premeditação, conluio de duas ou mais pessoas, e na presença de público (art. 18, itens 1, 4, 08 e 10 do RDPMMT).

Isto posto, com base nos elementos de prova contidas nos presentes autos e nos termos da legislação especial em vigor.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial **EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS - Cb PM RR (RGPMMT nº 877.301)**, com fulcro com fulcro no artigo 155, c/c 160, III da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, c/c o artigo 2º, inciso I, alíneas 'b' e 'c', c/c artigo 13, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por ter cometido os fatos descrito na peça acusatória, bem como, Infringiu valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Artigo 13, itens 1 e 2, bem como dos itens 1, 20 e 79 do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT) aprovado pelo Decreto nº. 1.329 de 21 de Abril de 1978, e ainda contrariou o Artigo 34, incisos I e V, Artigo 35, inciso VI, Artigo 36, §2º, incisos I, III, V, IX, X, XVI e XVII, XXVI, XXVII, XXVIII, artigo 38, incisos I, II, IV, VII, todos da Lei Complementar nº 231 de, de 15Dez05 (Dispõe do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), ab-rogado pela Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas que notifique o **Ex - CB PM RR EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS**, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, com todos os materiais da Fazenda Pública, fins adoção de medidas administrativas cabíveis.

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estílo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do **Ex - CB PM RR EDSON ASSUNÇÃO DE CAMPOS**, da folha de pagamento.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa W.R. ARAÚJO & CIA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 084/2014/SEJUDH, referente a contratação de serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Agentes Penitenciários da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2015 a 30/11/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. WENDEL RODRIGUES ARAÚJO-W.R. Araújo & Cia Ltda-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 3.4 e 3.5 da CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO do Contrato nº 009/2014/SEJUDH, referente a Conclusão das Obras de Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Juína-MT.

DA VIGÊNCIA: 3.4. Fica prorrogada a vigência da execução do presente contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 24/07/2015 a 20/12/2015. 3.5. Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 300 (trezentos) dias, contados a partir de 26/03/2015 a 19/01/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e os Sres. JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA e o Sr. JÚLIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA-Concremax Concreto, Engenharia E Saneamento Ltda/CONTRATADA.

Ofício nº 4297/2015/SUADM/SAAS/SEJUDH
 MT, 02 de Dezembro de 2015.

Cuiabá-

Protocolo n. 16927/2014 (apenso n. 63374/2013, 548268/2013, 715634/2013, 715624/2013, 63374/2013, 425895/2015, 428133/2015)

Ao Ilmo (a). Sr (a).

Representante da empresa - E M Filippo - ME

Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 340, Bairro Centro.

Cuiabá-MT - CEP 78.020-200 - Tel: (65) 3321-2135

Assunto: Notificação.

Considerando o Registro de Preço nº 029/2012/SAD e Ordem de Fornecimento nº 012/2013, que tem por objeto a aquisição de uma roçadeira modelo costal de no mínimo 32 cilindradas;

Considerando o parecer jurídico proferido pela Fundação Nova Chance, no qual proferiu decisão pela não aplicação de penalidade, bem como dispensando a abertura de processo administrativo;

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, acerca da decisão da Exma. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, a respeito da decisão pela não aplicação de penalidade, bem como pela não abertura de processo administrativo em conformidade com Lei 9.692/2002 (fls. 279/280 dos autos 428133/2015);

Urge salientar que, por conta dos princípios que regem o agir administrativo quanto da realização das licitações e contratos, essa Empresa está sujeita à aplicação das penalidades previstas no contrato e Edital.

Atenciosamente,

PATRÍCIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS

Gerente de Materiais e Patrimônio

GEMP/SUADM/SAAS/SEJUDH
(original Assinado)

DE ACORDO:

CLEITIANE LAURA DIAS

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SEJUDH

(original Assinado)

Ofício nº 4298/2015/SUADM/SAAS/SEJUDH
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2015.

Protocolo n. 16927/2014 (apenso n. 63374/2013, 548268/2013, 715634/2013, 715624/2013, 63374/2013, 425895/2015, 428133/2015)

Ao Ilmo (a). Sr (a).

Representante da empresa - Viviane Regina Claudino - ME
Rua Alexandre Barros, nº 145, Bairro Chácara dos Pinheiros.
Cuiabá-MT - CEP 78.080-030 - Tel: (65) 3359-5210

Assunto: Notificação.

Considerando o Registro de Preço nº 029/2012/SAD e Ordem de Fornecimento nº 016/2013, que tem por objeto a aquisição uma Fragmentadora de papel e três Câmeras Fotográficas;

Considerando o parecer jurídico proferido pela Fundação Nova Chance, no qual proferiu decisão pela não aplicação de penalidade, bem como dispensando a abertura de processo administrativo;

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, acerca da decisão da Exma. Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, a respeito da decisão pela não aplicação de penalidade, bem como pela não abertura de processo administrativo em conformidade com Lei 9.692/2002 (fls. 279/280 dos autos 428133/2015);

Urge salientar que, por conta dos princípios que regem o agir administrativo quanto da realização das licitações e contratos, essa Empresa está sujeita à aplicação das penalidades previstas no contrato e Edital.

Atenciosamente,

PATRÍCIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS

Gerente de Materiais e Patrimônio

GEMP/SUADM/SAAS/SEJUDH

(original Assinado)

DE ACORDO:

CLEITIANE LAURA DIAS

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SEJUDH

(original Assinado)

PORATARIA Nº 011/2015/SAAP/SEJUDH, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 80, inciso IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando a Portaria n. 006/2015/GAB/SEJUDH de 22 de janeiro de 2015 que Delega das competências do Secretario Adjunto de Administração Penitenciária no seu artigo 01.

Considerando a solicitação de substituição de membro da Comissão Permanente de Produtos Controlados, formulada pelo Presidente Comissão, conforme consta nos autos sob n. 613609/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora Rosane Infantino de Oliveira Amorim - agente penitenciária, designando o servidor Bernardo Pinto de Vasconcellos Dias como membro da Comissão Permanente de Produtos Controlados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2015.

Luiz Fabrício Vieira Neto

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(Original assinado)

Portaria nº 03/2015/FUNAC, de 04 de dezembro de 2015.

A Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC no uso das atribuições; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.317, de 11 de setembro de 2003, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC para o ano de 2016, conforme listagem abaixo:

Janeiro			
Nome	Exercício	Inicio	Fim
Fabiana Benedita Ferreira de Siqueira	2014/2015	04/01/16	02/02/16
Adelino Joaquim Lopes Filho	2014/2015	05/01/16	03/02/16
Fevereiro			
Ludmila Charbel Novais Teixeira	2013/2014	01/02/16	01/03/16
Cíntia Nara Selhorst Barbosa	2014/2015	01/02/16	01/03/16
Março			
Nome	Exercício	Inicio	Fim
Robson de Moraes Serradilha	2014/2015	01/03/16	30/03/16
Maio			
Emanoel Alves das Flores	2014/2015	01/05/16	30/05/16
Junho			
Nome	Exercício	Inicio	Fim
Jucelma Jose Ferreira	2014/2015	01/06/16	30/06/16
Julho			
Nome	Exercício	Inicio	Fim
Lucas Wender Curvo Rondon	2014/2015	01/07/16	30/07/16
Walter Jorge Mutran Junior	2014/2015	01/07/16	30/07/16
Paula Danielly de Lara Pinto	2015/2016	02/07/16	31/07/16
Cleusa Maria Fardin	2014/2015	04/07/16	02/08/16
Waldir Lopes Teixeira	2015/2016	20/07/16	18/08/16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

(original assinada)

Cintia Nara Selhorst Barbosa

Presidente da Fundação Nova Chance

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso das atribuições; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.317, de 11 de setembro de 2003, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

I - Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH para o ano de 2016.

Janeiro

Mat.	Nome	Exercício	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercício	Inicio	Fim
251741	Alecia Gracianne Kremer	2013/2014	01/01/16	30/01/16	115875	Gracykellys Oliveira	2013/2014	04/01/16	02/02/16
115300	Adao Elias Junior	2012/2013	01/01/16	30/01/16	256998	Hellen Cristina De Almeida Abreu	2014/2015	04/01/16	02/02/16
249663	Adriano Jota Da Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	256557	Higor De Matos Ramos	2014/2015	04/01/16	18/01/16
109351	Alex Fabiano Barbosa De Aquino	2014/2015	01/01/16	30/01/16	226072	Ibere Ferreira Da Silva Junior	2014/2015	04/01/16	02/02/16
248024	Alex Junior Sidegun	2014/2015	01/01/16	30/01/16	228092	Ieda Firmino De Azevedo	2014/2015	04/01/16	02/02/16
114745	Alexandre Gonçalves Ferreira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	33991	Iloni Fochesatto	2014/2015	04/01/16	02/02/16
104159	Ana Almerinda Monteiro	2015/2015	01/01/16	30/01/16	125678	Irlane Erasmo Silva	2014/2015	04/01/16	02/02/16
248041	Ana Luiza De Araujo Da Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	102329	Ivan Ney Dos Santos	2014/2015	04/01/16	02/02/16
104075	Ananilza De Oliveira Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	205027	Ivane Simone De Almeida Matos	2014/2015	04/01/16	18/01/16
250993	Anderson Mattos Ferreira	2013/2014	01/01/16	30/01/16	55220	Jair Jose Schuh	2013/2014	04/01/16	18/01/16
60375	Angela Maria Vítorio Da Cruz	2014/2015	01/01/16	30/01/16	122630	Jamberto Pedroso De Barros	2014/2015	04/01/16	02/02/16
124352	Anildo Ferreira Dantas Queiroga	2013/2014	01/01/16	30/01/16	234064	Janaina Honorio Amaral	2014/2015	04/01/16	18/01/16
253625	Breno Roberto Pereira Cardoso	2014/2015	01/01/16	30/01/16	225950	Janaina Rego De Rezende	2014/2015	04/01/16	02/02/16
249234	Carlos Alberto De Moraes	2014/2015	01/01/16	30/01/16	86331	Jean Carlos Gonçalves	2014/2015	04/01/16	02/02/16
251805	Celio Mariano Cardoso Torres	2014/2015	01/01/16	30/01/16	258369	Joanna Assunçao De Sant'ana	2014/2015	04/01/16	02/02/16
106959	Celsina Catarinia Da Fonseca Ribeiro	2014/2015	01/01/16	30/01/16	60309	João Agapito	2014/2015	04/01/16	18/01/16
115971	Claudio Ramos De Castro	2014/2015	01/01/16	30/01/16	226013	Joeny De Campos	2014/2015	04/01/16	02/02/16
233245	Cleber Hagemann Horbach	2014/2015	01/01/16	30/01/16	201575	Joeny Hemilia Cunha Maciel Fava	2014/2015	04/01/16	02/02/16
248647	Clemente Alves Souza Junior	2014/2015	01/01/16	30/01/16	143485	Jose Eduardo Ferreira Gomes	2014/2015	04/01/16	18/01/16
248665	Cleonice Nobre De Araujo Miranda	2014/2015	01/01/16	30/01/16	71620	José Francisco Da Silva	2014/2015	04/01/16	18/01/16
96825	Clesio Almeida Da Costa	2014/2015	01/01/16	30/01/16	114605	Jose Vicente Figueiredo Prado	2014/2015	04/01/16	18/01/16
134319	Cleuton Gomes De Oliveira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	115306	Josiane Gonzaga De Araujo	2014/2015	04/01/16	02/02/16
238845	Daniela Cristina Gomes Vieira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	93216	Josimar Gusmão E Silva	2012/2013	04/01/16	18/01/16
109657	Danilo Eder Amaro Ferreira	2012/2013	01/01/16	30/01/16	233522	Jozimal Francisco De Menezes	2014/2015	04/01/16	02/02/16
119512	Deise Regina Do Nascimento	2014/2015	01/01/16	30/01/16	256788	Juliana Vieira Luz Lima	2014/2015	04/01/16	02/02/16
102321	Dirço Carlos Pedro	2014/2015	01/01/16	30/01/16	114864	Juliany Gomes De Santana	2014/2015	04/01/16	02/02/16
125065	Doralice Sanquite Santos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	249664	Jurandi Ferreira Dos Santos	2014/2015	04/01/16	02/02/16
115996	Edilma Nonato Santana	2013/2014	01/01/16	30/01/16	91843	Karina Pimentel Quati	2014/2015	04/01/16	02/02/16
127496	Edinalva Franscisea Viana	2014/2015	01/01/16	30/01/16	104082	Karla Patrícia Carvalho	2014/2015	04/01/16	18/01/16
115426	Edio Rodrigues Marques Texeira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	114885	Katucha Ferreira De Arruda	2014/2015	04/01/16	02/02/16
226044	Eduardo Adrião De Araujo Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	232986	Keli Cristina Ramos	2014/2015	04/01/16	18/01/16
110439	Eduardo Amorim De Jesus	2014/2015	01/01/16	30/01/16	252714	Kelly Cristina Da Silva	2015/2016	04/01/16	18/01/16
140541	Elenilde Batista Da Silva	2014/2015	01/01/16	15/01/16	225984	Keyla Maria Figueiredo De Oliveira Santos	2014/2015	04/01/16	02/02/16
232115	Eli Pires Ramos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	233339	Laura Cristina De Souza Ormond	2014/2015	04/01/16	02/02/16
233557	Elias Silva De Assis	2014/2015	01/01/16	30/01/16	258316	Leidiany Cruz Alves Couto	2014/2015	04/01/16	02/02/16
61008	Elieda Aparecida De Melo Chagas	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250205	Leni Rodrigues Ribeiro	2014/2015	04/01/16	02/02/16
44169	Elivonete Alves Do Nascimento	2014/2015	01/01/16	30/01/16	253418	Leni Teresinha Lorenzeth	2014/2015	04/01/16	18/01/16
86156	Elton Silva De Almeida	2010/2011	01/01/16	30/01/16	134053	Lenice Silva Dos Santos	2014/2015	04/01/16	02/02/16
257975	Emmanuelle Pouso Monteiro Da Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250774	Leticia Roman Da Silva	2013/2014	04/01/16	18/01/16
117425	Enio Rodrigues Da Cruz	2014/2015	01/01/16	30/01/16	40638	Lia Zeitoun Petrenko	2014/2015	04/01/16	18/01/16
129419	Fabiano Rubim Da Silveira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	257315	Ligia Antonia Carvalho Neves	2014/2015	04/01/16	18/01/16
251783	Fabio Araujo Porangaba	2013/2014	01/01/16	30/01/16	251434	Lilian Gonçalves Da Silva	2014/2015	04/01/16	18/01/16
91830	Fatima Aparecida F. Lima Borges	2014/2015	01/01/16	30/01/16	226022	Liliana Cristina Kreling	2014/2015	04/01/16	02/02/16
120080	Fernando Borges Custodio	2014/2015	01/01/16	30/01/16	255444	Linda De Lourdes Da Silva Costa	2014/2015	04/01/16	18/01/16
109662	Flávio Augusto De Amorim	2015/2016	01/01/16	30/01/16	256153	Lindalva Dos Santos Cantuário	2014/2015	04/01/16	02/02/16
117555	Francisco Jose Borges Pereira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	233536	Liomar Pereira Esteves	2014/2015	04/01/16	02/02/16
232601	Gabriel Alves Silveira Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	257844	Luana Suellen Souza Bornaghi	2014/2015	04/01/16	18/01/16
232428	Geison Pedroso Neponoceno	2014/2015	01/01/16	30/01/16	78989	Lucas Marcos Ribeiro De Arruda	2014/2015	04/01/16	02/02/16
219366	Gilberto Gomes Dos Santos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	256288	Luciana Moser	2014/2015	04/01/16	02/02/16
86611	Gilmar Benedito De Almeida Loureiro	2014/2015	01/01/16	30/01/16	129400	Luciane Lira Galle	2013/2014	04/01/16	18/01/16
248695	Gilson Da Silva Miranda	2014/2015	01/01/16	30/01/16	232315	Luciano César Naves	2014/2015	04/01/16	02/02/16
116000	Gisele Luiza Lurenço Da Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	257960	Luis Cézar	2014/2015	04/01/16	02/02/16

91064	Glayson Magno Andrade Da Costa	2014/2015	01/01/16	30/01/16	142637	Luiz Carlos Carvalho Amorim	2014/2015	04/01/16	02/02/16
251879	Gleice Mara Aquino Larrea	2014/2015	01/01/16	30/01/16	141417	Luiz Gustavo Miranda De Paula	2014/2015	04/01/16	02/02/16
233463	Hemerson Rodrigues Barbosa	2013/2014	01/01/16	30/01/16	53761	Luiza Aparecida Amorim	2014/2015	04/01/16	02/02/16
114896	Hilda Versalli Cardoso Ferreira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250931	Luzia Gonçalves Veloso	2014/2015	04/01/16	02/02/16
251799	Ildebrando C De Arruda Junior	2014/2015	01/01/16	30/01/16	102332	Marcia Regina Dos Anjos Caldeira	2014/2015	04/01/16	02/02/16
115311	Itanael De Jesus Correa Lemos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	233160	Marciana Dias Chagas	2014/2015	04/01/16	02/02/16
57591	Ivani Da Silva Carvalho	2014/2015	01/01/16	30/01/16	114543	Marcio Adriano Da Silva	2014/2015	04/01/16	02/02/16
218820	Ivanir Carvalho Neto	2014/2015	01/01/16	30/01/16	73979	Marcio Frederico De Oliveira Dorileo	2014/2015	04/01/16	02/02/16
243427	Jandicir Linsbinski	2014/2015	01/01/16	30/01/16	226026	Margarida A Dias Ferreira	2014/2015	04/01/16	02/02/16
103764	Jane Maria Silva Nobrega Medeiros	2014/2015	01/01/16	30/01/16	232848	Maria Candida Ribas Caramuru Crotti	2014/2015	04/01/16	18/01/16
70552	Janete Macedo Rodrigues De Miranda	2014/2015	01/01/16	30/01/16	115295	Maria Suesia Selau Kunsler	2012/2013	04/01/16	18/01/16
117346	Jeanna Neiva De Aquino	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250006	Marieta Silva Dos Santos	2014/2015	04/01/16	02/02/16
118651	Joao Jose Da Silva Neto	2013/2014	01/01/16	30/01/16	238212	Marileuza Souza Santana	2014/2015	04/01/16	02/02/16
131796	Joao Mello De Souza	2014/2015	01/01/16	30/01/16	70660	Marlene Alves Silva Ribeiro	2014/2015	04/01/16	02/02/16
232277	José Marcelo Dias Da Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	256817	Marli De Moura Kapteinat	2014/2015	04/01/16	18/01/16
115418	Jose Ricardo Segatto	2013/2014	01/01/16	30/01/16	102764	Martinho Gonçalves Da Costa	2014/2015	04/01/16	02/02/16
251726	Josue Santana Flores	2014/2015	01/01/16	30/01/16	251874	Michele Rute Bueno Do Nascimento	2014/2015	04/01/16	18/01/16
75816	Juarez Cavalcente Pereira	2013/2014	01/01/16	30/01/16	99926	Michelli Egues Dias	2014/2015	04/01/16	02/02/16
102822	Julio Cezar Padilha De Assis	2014/2015	01/01/16	30/01/16	118151	Moacir Benedito Nunes Da Cunha	2014/2015	04/01/16	02/02/16
232008	Jussie Miranda Da Costa	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250307	Monica Carolina Juliano Pinto	2014/2015	04/01/16	02/02/16
232102	Karoline Carla Dias Estral	2013/2014	01/01/16	30/01/16	253404	Murilo Rodrigues Moreira	2014/2015	04/01/16	18/01/16
115883	Keke Rosberg Menezes Fraça	2013/2014	01/01/16	30/01/16	248690	Naiany De Moraes Coutinho	2014/2015	04/01/16	02/02/16
114786	Kerman Correa Fonseca	2013/2014	01/01/16	30/01/16	250171	Neio Lucio Monteiro Lima	2014/2015	04/01/16	18/01/16
219400	Lawrence Luciano Ferreira Bezerra	2014/2015	01/01/16	30/01/16	236971	Neliane Macedo Costa	2014/2015	04/01/16	18/01/16
110151	Leandro Malaquias Robles	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250898	Nelma Zambonini F. Candida Pereira	2014/2015	04/01/16	18/01/16
117832	Lindomarcio Correa Oliveira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	116710	Nereu Aquiles Da Silva Stefanello	2013/2014	04/01/16	02/02/16
117733	Luciana Maria Demaman	2013/2014	01/01/16	30/01/16	248430	Nihelly Ramos Da Cruz	2014/2015	04/01/16	02/02/16
125579	Luzimeire De Paula Guimaraes	2014/2015	01/01/16	30/01/16	120425	Orcílio Carlos Dos Santos	2014/2015	04/01/16	02/02/16
117435	Luzinete Aparecida Da Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	226099	Patricia Suzane Nogueira	2014/2015	04/01/16	02/02/16
118935	Lyslaine Hatsue Sato	2014/2015	01/01/16	30/01/16	232114	Paula Cristina Pinto De Melo	2014/2015	04/01/16	02/02/16
256798	Mara Cristina Tondin	2014/2015	01/01/16	30/01/16	129693	Paulo Cesar Alves De Souza	2014/2015	04/01/16	02/02/16
370470	Marcia Aparecida De Lima Fonseca	2014/2015	01/01/16	30/01/16	235765	Paulo Lino Dos Santos	2014/2015	04/01/16	02/02/16
116615	Marcia Aparecida Vieira Da Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	214030	Polianna De Souza Correa	2014/2015	04/01/16	02/02/16
258264	Marcia Conceição Dos Santos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	248738	Rafael Arruda Freitas	2014/2015	04/01/16	02/02/16
120033	Marcia Corrêa Moraes	2014/2015	01/01/16	30/01/16	243395	Rafael Madalozo	2014/2015	04/01/16	02/02/16
236948	Marcia Elisangela Prates Da Silva Faresin	2014/2015	01/01/16	30/01/16	225997	Rafael Serafini De Araújo	2014/2015	04/01/16	18/01/16
257639	Marcia Rodrigues De Souza	2014/2015	01/01/16	30/01/16	256786	Raiani Dias Paulo	2014/2015	04/01/16	18/01/16
248476	Marcia Rosato	2014/2015	01/01/16	30/01/16	257641	Renata Luz Carvalho	2014/2015	04/01/16	02/02/16
128613	Marcio Alvarenga Do Nascimento	2013/2014	01/01/16	30/01/16	233644	Renata Resende Carvalho	2014/2015	04/01/16	18/01/16
115327	Marcos Valerio De Arruda Pinto	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250668	Renilton Prudencio Dias Pereira	2014/2015	04/01/16	02/02/16
225978	Maria Aparecida Corrêa	2014/2015	01/01/16	30/01/16	225961	Rita Beatriz Biondo	2014/2015	04/01/16	02/02/16
250999	Maria Aparecida De Oliveira Santos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	99167	Rita De Cassia Alves Barros	2013/2014	04/01/16	02/02/16
122629	Maria De Lurdes Soares Dos Santos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	93433	Rodnei Galdino Vieira	2014/2015	04/01/16	02/02/16
90570	Maria De Oliveira Batista	2014/2015	01/01/16	30/01/16	109383	Rogério Chapadense Liberalesso	2010/2011	04/01/16	02/02/16
225958	Marieli Amanada G Souza	2013/2014	01/01/16	30/01/16	110945	Rogério Sena Da Silva	2014/2015	04/01/16	02/02/16
251795	Marilce Duarte De Oliveira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	217312	Rone Marcia Martins	2014/2015	04/01/16	18/01/16
65710	Marlene De Souza	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250488	Rosangela Gonçalves Da Cruz Souza	2014/2015	04/01/16	02/02/16
248536	Marlene Silva Lopes	2014/2015	01/01/16	30/01/16	139626	Rosaria Cristina Da Silva Ormond	2014/2015	04/01/16	18/01/16
85372	Marluce Cristina Pereira Da Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	137584	Rosiney Borges Dos Santos	2014/2015	04/01/16	02/02/16
232422	Mary Juliana Alves Denti	2014/2015	01/01/16	30/01/16	226053	Rosino Manoel De Bonfim	2014/2015	04/01/16	02/02/16
115343	Mayalu Neponuceno De Oliveira Gallio	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250419	Rozemerli Conceição Silva	2014/2015	04/01/16	02/02/16
201572	Michelle Santos Gonçalves Suquere	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250419	Rozimerli Conceição E Silva	2014/2015	04/01/16	02/02/16
117511	Michelly G. De Matos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250897	Salvador Carlos De Almeida Maciel	2014/2015	04/01/16	02/02/16
233357	Miguel Aparecido Gonçalves	2014/2015	01/01/16	30/01/16	75750	Samira Motta Cebalho	2014/2015	04/01/16	02/02/16
96057	Nazaré Haddad	2014/2015	01/01/16	30/01/16	209048	Samuel Lopes De Souza	2014/2015	04/01/16	18/01/16
232412	Neilton Gomes De Almeida	2014/2015	01/01/16	30/01/16	233332	Sandreli Lopes De Miranda	2014/2015	04/01/16	02/02/16
233215	Odair Batista Raimundo	2014/2015	01/01/16	30/01/16	65691	Sara Gomes Prudencio	2014/2015	04/01/16	18/01/16
125704	Odenir Germano Dos Santos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	257464	Sebastião Corrêa De Almeida Filho	2014/2015	04/01/16	18/01/16
80635	Olete Benedito Ventura	2014/2015	01/01/16	30/01/16	118111	Sérgio Ramos Batista	2014/2015	04/01/16	02/02/16
117342	Oto Rubens Wetterlein	2014/2015	01/01/16	30/01/16	103887	Solange De Fátima Wollenhaupt	2014/2015	04/01/16	18/01/16
248553	Paola Cristine Majolo	2014/2015	01/01/16	30/01/16	251864	Solange Marcia Webber	2014/2015	04/01/16	02/02/16

102855	Paulo Celio De Oliveira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	257530	Suely Marques De Souza Pina	2014/2015	04/01/16	02/02/16
233964	Paulo Cezar De Souza	2014/2015	01/01/16	30/01/16	257590	Takayoshi Katagiri	2014/2015	04/01/16	02/02/16
125074	Paulo Roberto Pereira Macedo	2014/2015	01/01/16	30/01/16	74710	Tania Suely Viana Fraiberg	2013/2014	04/01/16	18/01/16
112908	Pedro Ferreira Martins Filho	2014/2015	01/01/16	30/01/16	226014	Ueliton Peres De Oliveira	2014/2015	04/01/16	02/02/16
232425	Presley Pereira Da Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	258130	Valdenice De Brito	2014/2015	04/01/16	18/01/16
218070	Priscila De Sales Toti Domiciano	2014/2015	01/01/16	30/01/16	80424	Valderson Soares Leite	2014/2015	04/01/16	02/02/16
249143	Rafael Dominici Sacramento	2014/2015	01/01/16	30/01/16	49637	Valdir Rozeno	2014/2015	04/01/16	02/02/16
92623	Rejane Maria Crestani Varella	2014/2015	01/01/16	30/01/16	226067	Valeria Cristina Infantino Nascimento	2014/2015	04/01/16	02/02/16
111676	Renato Veira Pelissari	2014/2015	01/01/16	30/01/16	256552	Valteli Alves De Souza	2014/2015	04/01/16	02/02/16
233955	René Magalhães Marinho	2014/2015	01/01/16	30/01/16	136240	Vanessa Cristina De Oliveira	2014/2015	04/01/16	02/02/16
117734	Ricardo Pereira Campos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	131266	Vercio Negeti Da Silva	2014/2015	04/01/16	18/01/16
243616	Rodrigo Do Santos Cristiano	2014/2015	01/01/16	30/01/16	226011	Vinicius De Mello Bergamo	2014/2015	04/01/16	02/02/16
85380	Rodrigo Sebalhos Santana	2014/2015	01/01/16	30/01/16	57582	Viviane Da Costa Nunes	2014/2015	04/01/16	18/01/16
109858	Rodrigo Wagner S Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	85407	Wagner Santos De Oliveira	2014/2015	04/01/16	02/02/16
118699	Rogerio Da Silva Vieira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	139936	Wander Victor Louzada Silva	2014/2015	04/01/16	18/01/16
202816	Ronei Jose Da Silva	2014/2015	01/01/16	30/01/16	57368	Wanderson Damião Dos Santos	2014/2015	04/01/16	02/02/16
117817	Rosa Helena Da Silva Noronha	2014/2015	01/01/16	30/01/16	248565	Windson Max Pinheiro Da Silva	2014/2015	04/01/16	18/01/16
124867	Rosana Aleixo De Souza	2014/2015	01/01/16	30/01/16	94747	Windsor Robson Geraldes	2014/2015	04/01/16	02/02/16
125080	Sandra Cristina De Oliveira	2014/2015	01/01/16	30/01/16	117354	Adelino Joaquim Lopes Filho	2014/2015	05/01/16	03/02/16
112786	Sandro Eli Da Silva De Pinho	2014/2015	01/01/16	30/01/16	86254	Adriana Silva Duarte Quinteiro	2014/2015	05/01/16	03/02/16
71841	Sandro Ferreira De Souza	2013/2014	01/01/16	30/01/16	122211	Adriano Aparecido Dada	2014/2015	05/01/16	03/02/16
248544	Sebastiana Angelica Lima	2014/2015	01/01/16	30/01/16	120259	Aldecides De Aquino Silva	2014/2015	05/01/16	03/02/16
119003	Sergio Luiz Hoeltgebaum	2014/2015	01/01/16	30/01/16	226045	Andreia Petronia Dos Santos	2014/2015	05/01/16	03/02/16
251470	Sergio Sevignani	2014/2015	01/01/16	30/01/16	41116	Benedito Cleber Modesto Da Silva	2015/2016	05/01/16	03/02/16
129332	Sharlen Lourenço Dos Reis	2014/2015	01/01/16	30/01/16	233287	Benedito Duel Balduina	2014/2015	05/01/16	03/02/16
114905	Shirley Da Silva Gonçalves	2014/2015	01/01/16	15/01/16	117363	Charles Jeremy Almeida Castro	2013/2014	05/01/16	03/02/16
117322	Silvana Cecilia De Almeida	2014/2015	01/01/16	30/01/16	236869	Claudia Maria Koraleski	2013/2014	05/01/16	19/01/16
250285	Sirleia Alves De Freitas	2014/2015	01/01/16	30/01/16	213317	Israel Da Silva Lima	2014/2015	05/01/16	19/01/16
85374	Solange Rossi De Arruda	2013/2014	01/01/16	30/01/16	232327	Janny Jeicy Jemy De Lima	2014/2015	05/01/16	03/02/16
67476	Sonia Cristina De Oliveira	2010/2011	01/01/16	30/01/16	233309	Kleber Ribeiro Borges	2014/2015	05/01/16	03/02/16
218024	Suziene De S. Cavalcante	2014/2015	01/01/16	30/01/16	102825	Leonardo Jose Santos Lopes	2013/2014	05/01/16	03/02/16
251808	Valdemir Da Cruz Campos	2014/2015	01/01/16	30/01/16	88948	Luciana Candida Da Silva	2014/2015	05/01/16	03/02/16
248659	Valdette Nunes De Siqueira Aguilera Benites	2014/2015	01/01/16	30/01/16	250169	Luciene De Oliveira	2014/2015	05/01/16	19/01/16
247983	Vaneska Ortega Zanatta Rodrigues	2014/2015	01/01/16	30/01/16	109861	Marcos Antonio Buchmann	2013/2014	05/01/16	03/02/16
38810	Vania Pereira De Souza	2014/2015	01/01/16	30/01/16	259403	Marta Regina Maricccato	2015/2016	05/01/16	19/01/16
128888	Wagner Luiz Rodrigues Custodio	2014/2015	01/01/16	30/01/16	232818	Rafael Dos Santos Silva	2013/2014	05/01/16	03/02/16
120043	Walter De Almeida	2014/2015	01/01/16	30/01/16	218419	Rosinei Cristina De Lima	2014/2015	05/01/16	03/02/16
131195	Wenderson Neres Da Luz	2014/2015	01/01/16	30/01/16	46153	Selma Nunes Da Silva	2014/2015	05/01/16	03/02/16
232823	Yuri Amaral De Moraes	2014/2015	01/01/16	30/01/16	232198	Vanderval Viginoti	2012/2013	05/01/16	03/02/16
80692	Adenil Maria De Souza	2014/2015	02/01/16	31/01/16	112920	Wagner Ferreira De Brito	2014/2015	05/01/16	03/02/16
130470	Alexandre Jose Do Amaral	2014/2015	02/01/16	31/01/16	248429	Alex De Paiva Barbosa	2014/2015	06/01/16	04/02/16
226047	Ana Priscila Calaca Da Silva Barros	2014/2015	02/01/16	31/01/16	128596	Alex Lorenzon	2014/2015	06/01/16	04/02/16
233960	Arnold De Souza Pacheco	2014/2015	02/01/16	31/01/16	115886	Amarildo Marques Guimaraes	2014/2015	06/01/16	04/02/16
240926	Clayton Urbano Pereira	2014/2015	02/01/16	31/01/16	250408	Claudia Matos Herrera	2014/2015	06/01/16	20/01/16
233502	Deusdete Barbosa Mabaço	2014/2015	02/01/16	31/01/16	232432	Ednei Almeida Carlino	2014/2015	06/01/16	04/02/16
250202	Edileia Pereira Do Carmo	2014/2015	02/01/16	31/01/16	225935	Karina Silva Roque	2014/2015	06/01/16	20/01/16
236865	Elen Priscila Lopes De Castro	2014/2015	02/01/16	16/01/16	125059	Leandro Amaral De Aguiar	2014/2015	06/01/16	04/02/16
251860	Everson Andrade Dos Santos	2014/2015	02/01/16	31/01/16	233509	Lidiane Nunes Soares De Andrade	2014/2015	06/01/16	04/02/16
89047	Gelson Gonçalves Pereira	2014/2015	02/01/16	31/01/16	233470	Luiz Antonio Rodrigues De Jesus	2014/2015	06/01/16	04/02/16
36477	Ismael Malachias	2014/2015	02/01/16	31/01/16	256996	Vagner Hermanio Leite	2014/2015	06/01/16	04/02/16
236853	Ivanilda Dos Santos	2014/2015	02/01/16	31/01/16	251122	Albenielle Pereira De Souza	2014/2015	07/01/16	05/02/16
232101	Jodson Da Silva Ferreira	2014/2015	02/01/16	31/01/16	251748	Cleidilson Brandao Ferreira Dias	2014/2015	07/01/16	05/02/16
241624	Leiriane Vaz	2014/2015	02/01/16	31/01/16	257453	Danielle Maciel Olsson	2014/2015	07/01/16	05/02/16
128893	Lindalvo De Oliveira Lima	2013/2014	02/01/16	31/01/16	121960	Edilene Marques Correa	2014/2015	07/01/16	05/02/16
248621	Luciano Brito Lima	2014/2015	02/01/16	31/01/16	111271	Ivaneide Alves Da Silva	2013/2014	07/01/16	05/02/16
117440	Marcelo Cassio De Souza	2014/2015	02/01/16	31/01/16	125077	Maria Leite Da Silva	2014/2015	07/01/16	05/02/16
251861	Marcel Marciano De Oliveira	2014/2015	02/01/16	31/01/16	233384	Nelson Leite Da Silva	2014/2015	07/01/16	05/02/16
257642	Maria Madalena De Sousa	2014/2015	02/01/16	31/01/16	233062	Sayara Oliveira De Souza	2014/2015	07/01/16	05/02/16
249013	Maria Regina Velozo Da Cruz Oliveira	2014/2015	02/01/16	31/01/16	253388	Jose Diego Lendzion Rachid Jaudy Costa	2014/2015	08/01/16	22/01/16
251902	Monica De Souza	2014/2015	02/01/16	31/01/16	118497	Luiz Rezende Neto	2014/2015	08/01/16	06/02/16
233863	Nilton Santos Alves	2013/2014	02/01/16	31/01/16	232622	Sara Cristina Oliveira De Almeida	2014/2015	08/01/16	06/02/16

80910	Odilza Bernadete Da Silva	2014/2015	02/01/16	31/01/16	99724	Joao Deodato Correa Filho	2014/2015	09/01/16	07/02/16
225966	Olga Rosa Da Silva Rezende	2013/2014	02/01/16	31/01/16	83079	Marcio Justino Franco De Moura	2014/2015	09/01/16	07/02/16
103852	Oliwaldo Gonçalves Da Silva	2014/2015	02/01/16	31/01/16	226079	Noemi Fernandes De Oliveira Lopes	2014/2015	09/01/16	23/01/16
233516	Paulo Cesar Ferreira Neves	2012/2013	02/01/16	31/01/16	250660	Alianna Caroline Sousa Cardoso	2014/2015	10/01/16	08/02/16
232400	Rubens De Carvalho Penha	2014/2015	02/01/16	02/02/16	114764	Elis Regina Machado Teschk	2014/2015	10/01/16	08/02/16
117344	Sebastião Carvalho De Souza	2014/2015	02/01/16	31/01/16	117516	Fatima Morais De Oliveira Tavares	2014/2015	10/01/16	08/02/16
91809	Taisa Aidamus Prado Genaro	2014/2015	02/01/16	31/01/16	139952	Franciswagner Da Cruz Campos	2014/2015	10/01/16	08/02/16
248744	Tarcilania Faria Conrado	2014/2015	02/01/16	31/01/16	115909	Helina Soares De Souza	2014/2015	10/01/16	24/01/16
115313	Tatiane Hornes Machado Martins	2015/2016	02/01/16	31/01/16	248042	Hermerson Gonçalo Da Cruz	2014/2015	10/01/16	08/02/16
233189	Thiago Jose Da Silva	2014/2015	02/01/16	31/01/16	251931	Josimar José Simião	2015/2016	10/01/16	08/02/16
233181	Urias Avelino Dantas	2014/2015	02/01/16	31/01/16	233727	Orlando Osmar Vilela Neto	2014/2015	10/01/16	08/02/16
127407	Alceluze Cristiane Da Silva Luz	2015/2016	03/01/16	01/02/16	64978	Alcione Maria De Oliveira	2014/2015	11/01/16	25/01/16
101114	Calaudiane Cavalcante De Almeida	2014/2015	03/01/16	01/02/16	257244	Ana Paula Guimaraes	2014/2015	11/01/16	25/01/16
82010	Catarina Maria De Oliveira	2014/2015	03/01/16	01/02/16	115319	Claudio Rogerio Rodrigues Ramos	2014/2015	11/01/16	09/02/16
233724	Daniel Castro Lima	2014/2015	03/01/16	01/02/16	110240	Everson Couto Leite	2014/2015	11/01/16	09/02/16
73374	Eliana Geraldes Nunes	2014/2015	03/01/16	01/02/16	257455	Flavia Chamoun Palazzo	2014/2015	11/01/16	25/01/16
118506	Erlan Arevalo De Camargo	2012/2013	03/01/16	01/02/16	114851	Jonas Ezequiel Debatin	2011/2012	11/01/16	09/02/16
232063	Evandro Correa Silva	2014/2015	03/01/16	01/02/16	109433	Larissa Raquel De Pina Maulin	2012/2013	11/01/16	09/02/16
251780	Everson Rozante Da Silva	2014/2015	03/01/16	01/02/16	255233	Lavidico Alves De Brito Junior	2014/2015	11/01/16	25/01/16
233092	Isabel Cristina Soares Da Cruz	2014/2015	03/01/16	01/02/16	257316	Leticia Palú	2014/2015	11/01/16	09/02/16
217753	Joao Batista Alves Borba	2014/2015	03/01/16	01/02/16	228205	Marcelo Gealh	2014/2015	11/01/16	25/01/16
126049	Luiz Carlos Dias De Souza	2014/2015	03/01/16	01/02/16	252457	Maria Rita De Souza Barreto	2015/2016	11/01/16	25/01/16
232959	Luiz Gustavo Galvao Dourado	2014/2015	03/01/16	01/02/16	119513	Marluce Pereira De Souza	2015/2016	11/01/16	09/02/16
251838	Ueslei Fernando De Miranda	2014/2015	03/01/16	01/02/16	225943	Rodrigo Guapo Pavarina	2014/2015	11/01/16	09/02/16
117815	Vander Barbosa De Abreu	2012/2013	03/01/16	01/02/16	226049	Sandra Correia Franca	2013/2014	11/01/16	25/01/16
232605	Adelaide Dos Santos Moraes	2014/2015	04/01/16	18/01/16	210635	Suzana De Oliveira Nunes	2014/2015	11/01/16	25/01/16
233168	Adline Maria Gunther De Campos	2014/2015	04/01/16	18/01/16	256617	Thais Maciel Menesello	2014/2015	11/01/16	25/01/16
225971	Adriana Carla Da Conceicao	2014/2015	04/01/16	02/02/16	257927	Camilla Campos Da Silva Pontes	2014/2015	12/01/16	26/01/16
235983	Alessandro Barros	2014/2015	04/01/16	02/02/16	75199	Gyovanne Pedroso Da Silva	2014/2015	12/01/16	10/02/16
55568	Alvarinda Costa Rodrigues	2013/2014	04/01/16	02/02/16	127812	Kedna Rejane De Amorim	2015/2016	12/01/16	10/02/16
109432	Alvarlene Rosa Masiero	2013/2014	04/01/16	02/02/16	226029	Olga A. Leiva Cabello De Santana	2014/2015	12/01/16	26/01/16
117737	Alvaro Martins	2013/2014	04/01/16	02/02/16	117437	Andre Breit	2014/2015	13/01/16	11/02/16
219919	Ana Alice Costa Nascimento	2014/2015	04/01/16	18/01/16	61286	Carlos Ferreira Da Silva	2014/2015	14/01/16	12/02/16
109159	Ana Luiza Sott	2014/2015	04/01/16	02/02/16	238747	Edno Roberto Apoita	2013/2014	14/01/16	12/02/16
233480	Ana Rachel Florêncio Pinheiro	2014/2015	04/01/16	18/01/16	251161	Luzeny Mendonça Ribeiro	2014/2015	14/01/16	12/02/16
247038	Ana Claudia Santos Vilela	2014/2015	04/01/16	18/01/16	124407	Mario Marcio Ribeiro De Assis	2014/2015	14/01/16	12/02/16
233099	Anderson Amorim De Melo	2014/2015	04/01/16	02/02/16	249677	Amarildo Oliveira Santana	2014/2015	15/01/16	13/02/16
115371	Anderson Santana Da Costa	2013/2014	04/01/16	02/02/16	232399	Claudio Do Nascimento Brito	2014/2015	15/01/16	13/02/16
112921	Andreia Breda Pereira	2014/2015	04/01/16	02/02/16	206999	Devanete Devalda Da Silva	2014/2015	15/01/16	13/02/16
232075	Antonio Aureliano Ferreira De Souza	2014/2015	04/01/16	02/02/16	109748	Edemil Pereira Saldanha	2012/2013	15/01/16	13/02/16
115335	Antonio Carlos Da Silva	2013/2014	04/01/16	18/01/16	117728	Edson Rodrigues Arantes	2013/2014	15/01/16	13/02/16
94546	Antônio Vieira Rondon	2014/2015	04/01/16	02/02/16	250412	Flademir Santos Carlini	2014/2015	15/01/16	13/02/16
251922	Antuanett De Oliveira E Silva	2014/2015	04/01/16	02/02/16	122258	Jair Pereira Pinto	2013/2014	15/01/16	13/02/16
232173	Aparecido Oscar De Souza	2014/2015	04/01/16	02/02/16	96857	Joao Sergio Rocha	2014/2015	15/01/16	13/02/16
250790	Apoênia Castro	2014/2015	04/01/16	02/02/16	250175	Kandysse Paola Fredde Possavats	2014/2015	15/01/16	29/01/16
44199	Benedito Carlos De Jesus	2014/2015	04/01/16	02/02/16	115874	Kelvia Da Silva Costa	2014/2015	15/01/16	13/02/16
226046	Bruna Cortes Silva	2014/2015	04/01/16	18/01/16	256332	Marcela Pianesso Vieira	2014/2015	15/01/16	29/01/16
236857	Bruno Henrique Ferreira Marques	2013/2014	04/01/16	02/02/16	250970	Odair Jose Da Silva	2014/2015	15/01/16	13/02/16
225959	Caleb Miguel Da Paixao	2014/2015	04/01/16	02/02/16	233907	Ruibervaldo Barros De Nascimento	2014/2015	15/01/16	13/02/16
233660	Camila Cursine Tenuta	2014/2015	04/01/16	02/02/16	234038	Silvio Dias De Moura Brandão	2012/2013	15/01/16	13/02/16
201306	Cassia Marques Souza Da Matta	2014/2015	04/01/16	02/02/16	86009	Sonia Ferreira Martins	2014/2015	15/01/16	13/02/16
256869	Catiane Souza Ventura	2014/2015	04/01/16	18/01/16	243136	Aurelio Rosa Da Silva Junior	2014/2015	16/01/16	30/01/16
250690	Celia Regina Schmidt	2014/2015	04/01/16	02/02/16	251036	Herlan Aparecido Santos De Queiroz	2014/2015	16/01/16	14/02/16
248480	Claudionor Armando De Arruda	2014/2015	04/01/16	02/02/16	122261	Cleide Germano Dos Santos	2014/2015	17/01/16	15/02/16
235281	Cleitiane Laura Dias	2013/2014	04/01/16	18/01/16	85443	Andréia De Paula De Amorim	2013/2014	18/01/16	01/02/16
250418	Cleiton Vidal Fernandes Negrao	2014/2015	04/01/16	02/02/16	85443	Andreia Paula De Amorim	2013/2014	18/01/16	01/02/16
116001	Cleonice Zacarias Camilo	2014/2015	04/01/16	02/02/16	67567	Benedita Ilene Da Veiga	2014/2015	18/01/16	01/02/16
251678	Cristiane Ferreira Da Silva	2014/2015	04/01/16	02/02/16	138928	Bruno Evangelista Malheiros	2013/2014	18/01/16	01/02/16
232419	Cristiane Matucari Lara	2014/2015	04/01/16	02/02/16	233153	Caroline Alencastro Da Costa Ribeiro	2014/2015	18/01/16	01/02/16
251441	Cristiane Paiva Fernandes	2014/2015	04/01/16	18/01/16	111661	Claudia Ribas De Aquino	2014/2015	18/01/16	01/02/16
243786	Daniel Correa Afonso	2013/2014	04/01/16	18/01/16	257846	Daiane Garcia Vieira Oliveira	2015/2016	18/01/16	01/02/16
232324	Daniel Ribeiro Acosta	2014/2015	04/01/16	02/02/16	89116	Debora Figueiredo Oliveira De Araujo	2014/2015	18/01/16	01/02/16

252643	Daniela Hrumi Tada De Castro Pinheiro	2014/2015	04/01/16	18/01/16	255463	Elaine Verônica Do Nascimento Freitas	2014/2015	18/01/16	01/02/16
90434	Daniele Laura De Barros	2014/2015	04/01/16	02/02/16	109361	Fernanda Brito Ramos	2014/2015	18/01/16	01/02/16
257378	Danieli Fernanda Delpin Santiago	2014/2015	04/01/16	02/02/16	117341	Jefferson Jobberson Jonny De Lima	2014/2015	18/01/16	16/02/16
255438	Danilo Vagner Rodrigues De Brito	2014/2015	04/01/16	02/02/16	232847	Jefferson Souza Menezes	2014/2015	18/01/16	16/02/16
250415	Dayane Alves De Almeida Aguiar	2014/2015	04/01/16	02/02/16	212271	Joao Henrique Saragiotto Silva	2014/2015	18/01/16	01/02/16
257542	Debora Ferreira Pimenta	2014/2015	04/01/16	18/01/16	127406	Juciley De Moraes Lara	2011/2012	18/01/16	01/02/16
258267	Delma Moraes De Brito	2014/2015	04/01/16	02/02/16	251962	Julio Cesar De Oliveira Dias	2014/2015	18/01/16	01/02/16
250498	Deuzuita Barbosa Medeiros	2014/2015	04/01/16	02/02/16	233370	Klenner Ambrosio Vitorino	2014/2015	18/01/16	16/02/16
232103	Dilton Matos De Freitas Junior	2014/2015	04/01/16	18/01/16	103013	Luiza Neves De Oliveira Reno	2014/2015	18/01/16	01/02/16
226001	Divina Maria Gonçalves	2013/2014	04/01/16	02/02/16	200621	Naiara Cristina Correia	2013/2014	18/01/16	01/02/16
80309	Dorisval Alves Tenório	2011/2012	04/01/16	02/02/16	232072	Rafael Celino Da Silva	2013/2014	18/01/16	01/02/16
250217	Douglas Da Silva Borges	2013/2014	04/01/16	18/01/16	237071	Rosimar Zadoreski	2013/2014	18/01/16	01/02/16
103692	Douglas Mayer Lira	2014/2015	04/01/16	02/02/16	102328	Selma Regina De Arruda Moreira	2013/2014	18/01/16	01/02/16
233356	Edemilson Floriano Souza Serra	2013/2014	04/01/16	02/02/16	40266	Telma Assis Rondon Alves	2014/2015	18/01/16	16/02/16
123289	Edenilza Romana De Amorim	2014/2015	04/01/16	18/01/16	233606	Thaysa Maria Nascimento De Arruda	2013/2014	18/01/16	01/02/16
95613	Edilson Alves Da Silva	2014/2015	04/01/16	02/02/16	258347	Zenil Da Conceicao Mendes	2014/2015	18/01/16	01/02/16
80647	Edson Pereira Da Cruz	2014/2015	04/01/16	18/01/16	115335	Antonio Carlos Da Silva	2014/2015	19/01/16	02/02/16
256550	Edvaldo De Souza Rodrigues	2014/2015	04/01/16	02/02/16	249927	Cristina Fernandes Pimentel Santos	2014/2015	19/01/16	17/02/16
251894	Eider Felipe Tavares Santana	2014/2015	04/01/16	18/01/16	250217	Douglas Da Silva Borges	2014/2015	19/01/16	02/02/16
236502	Eliane Aparecida Montanha Rojas	2014/2015	04/01/16	02/02/16	93216	Josimar Gusmão E Silva	2013/2014	19/01/16	02/02/16
236863	Eliane Luiz Pinto	2014/2015	04/01/16	02/02/16	203203	Renato Da Cunha Siqueira	2014/2015	19/01/16	17/02/16
232122	Eliane Severino Do Nascimento	2014/2015	04/01/16	02/02/16	118053	Alisson De Souza Oliveira	2014/2015	20/01/16	18/02/16
250042	Eliene Da Silva	2014/2015	04/01/16	18/01/16	44187	Dulcinéia Francisca De Arruda	2014/2015	20/01/16	18/02/16
77499	Elinei Faustina Rodrigues Barbosa	2014/2015	04/01/16	02/02/16	114248	Enoque Duarte	2014/2015	20/01/16	18/02/16
248902	Elka Moura Victorino	2014/2015	04/01/16	18/01/16	252748	Eudes De Oliveira Silva	2015/2016	20/01/16	18/02/16
102135	Eneas Correa De Figueiredo Junior	2014/2015	04/01/16	18/01/16	248748	Juvencio Frazao De Almeida Filho	2013/2014	20/01/16	18/02/16
85367	Eneas Suzarte Da Silva Neto	2012/2013	04/01/16	02/02/16	252095	Maria Elizabeth Fonseca Leite	2015/2016	20/01/16	03/02/16
203198	Enilson Pereira Da Silva	2014/2015	04/01/16	02/02/16	115295	Maria Suesia Selau Kunsler	2013/2014	20/01/16	03/02/16
225990	Enjy Riad Danif	2014/2015	04/01/16	02/02/16	232310	Noelma Da Silva Pereira Melo	2014/2015	20/01/16	18/02/16
257543	Ester Costa Alencar	2014/2015	04/01/16	18/01/16	233904	Pamera Cristina Ferreira Gonçalves	2014/2015	20/01/16	18/02/16
72767	Eunice Teodora Dos Santos Crescencio	2014/2015	04/01/16	18/01/16	250045	Patricia Donida Crestani	2014/2015	20/01/16	18/02/16
251464	Eures Batista Rezende De Paula	2014/2015	04/01/16	02/02/16	91804	Regiane Cristina De Amorim	2014/2015	20/01/16	18/02/16
250143	Eurides Ribeiro Reis	2013/2014	04/01/16	18/01/16	257348	Ridalva Souza Dos Santos	2014/2015	20/01/16	03/02/16
225996	Fabiana Tieko Ito	2014/2015	04/01/16	02/02/16	257367	Silvia Jociane Leite Branco	2014/2015	20/01/16	03/02/16
255460	Fabio Junior Ramos Dos Santos	2014/2015	04/01/16	02/02/16	243028	Rustison Pedroso	2014/2015	21/01/16	19/02/16
257398	Fatima Vieira Do Prado	2014/2015	04/01/16	02/02/16	250794	Altieres Lemes Madruga	2013/2014	22/01/16	05/02/16
250142	Fernando Jose Da Silva	2014/2015	04/01/16	02/02/16	233617	Lidia Pereira Da Silva	2013/2014	22/01/16	05/02/16
203419	Flávia Brum Lopes	2014/2015	04/01/16	18/01/16	258317	Telma Saldanha Buzaglo	2014/2015	22/01/16	05/02/16
99376	Geancarlos De Souza Nascimento	2014/2015	04/01/16	18/01/16	258125	Adrielle Silva Da Cruz	2014/2015	25/01/16	23/02/16
87369	Geraldina Da Silva Neris	2014/2015	04/01/16	18/01/16	251735	Andressa Raffaelli	2014/2015	25/01/16	23/02/16
114912	Geraldo Da Costa Teixeira	2014/2015	04/01/16	02/02/16	217380	Camila Bernal Barreto	2014/2015	25/01/16	08/02/16
251460	Gessica Karen Do Santos Brito	2014/2015	04/01/16	18/01/16	233553	Eide Martins Nunes	2014/2015	25/01/16	23/02/16
129795	Giliard Mores	2014/2015	04/01/16	18/01/16	259430	Lucidalva Elias Costa	2015/2016	25/01/16	08/02/16
113004	Gilvan Leão Ormond	2014/2015	04/01/16	02/02/16	101828	Rafael Eduardo Machado	2014/2015	25/01/16	23/02/16
249934	Giovani Rosa Masieiro	2013/2014	04/01/16	18/01/16	85417	Helio Ribeiro Da Cruz	2008/2009	26/01/16	24/02/16
81022	Gisela Simona Viana De Souza	2014/2015	04/01/16	02/02/16	226049	Sandra Correia Franca	2013/2014	26/01/16	09/02/16
255439	Giselda Menezes De Souza	2014/2015	04/01/16	18/01/16	251914	Wender Junior Dos Santos Teixeira	2014/2015	28/01/16	26/02/16

Fevereiro

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
251810	Adailton Nunes Vieira	2014/2015	01/02/16	01/03/16	127481	Celia Regina Campos De Carvalho	2015/2016	02/02/16	02/03/16
236998	Adriana Benicio Guimaraes	2014/2015	01/02/16	01/03/16	115317	Christanno De Paula Oliveira	2014/2015	02/02/16	02/03/16
109681	Agno Sergio Silva Ramos	2014/2015	01/02/16	01/03/16	115317	Christianno De Paula Oliveira	2014/2015	02/02/16	02/03/16
117839	Alex Gonçalo Rondon	2014/2015	01/02/16	01/03/16	233282	Cristiane Moraes Pinheiro	2014/2015	02/02/16	02/03/16
131101	Alex Sandro De Lima	2014/2015	01/02/16	01/03/16	87487	Eutalia Cecilia Silva	2014/2015	02/02/16	02/03/16
70845	Alexandre Candido	2012/2013	01/02/16	01/03/16	41133	George Augusto Arruda Silva	2014/2015	02/02/16	02/03/16
70279	Ana Cristina Do Nascimento	2014/2015	01/02/16	01/03/16	232427	Helena Leandro Ferreira	2014/2015	02/02/16	16/02/16
117312	Angelica Cintia Leite Rodes	2014/2015	01/02/16	01/03/16	251876	Jean Alves Da Costa	2014/2015	02/02/16	02/03/16
233467	Arlindo Ferreira Da Silva Neto	2015/2016	01/02/16	01/03/16	232132	Jorge Da Silva Moraes	2012/2013	02/02/16	16/02/16
114881	Arthur Rogerio Da Silva Dias	2014/2015	01/02/16	01/03/16	233546	Jose Flavio Candido	2013/2014	02/02/16	02/03/16
119005	Benalci Maria De Assunção	2014/2015	01/02/16	01/03/16	117313	Luis Carlos Ferreira Da Silva	2014/2015	02/02/16	02/03/16
85406	Benedita De Oliveira	2013/2014	01/02/16	01/03/16	117313	Luiz Carlos Ferreira Da Silva	2014/2015	02/02/16	02/03/16

109387	Bernardo Pinto De Vasconcellos Dias	2014/2015	01/02/16	01/03/16		236866	Rogerio Olioni	2014/2015	02/02/16	02/03/16
200764	Biller Piske Dos Santos	2014/2015	01/02/16	01/03/16		237071	Rosimar Zadoreski	2014/2015	02/02/16	16/02/16
232135	Cacildo Francisco Dias Junior	2013/2014	01/02/16	01/03/16		129263	Allan Kardec Da Silva Goncalves	2013/2014	03/02/16	03/03/16
102801	Carlos Alberto Da Cruz Matos	2014/2015	01/02/16	01/03/16		84470	Carmindo Manoel De Arruda	2013/2014	03/02/16	03/03/16
249667	Claudio Aparecido Ferreira	2014/2015	01/02/16	01/03/16		144208	Edivaldo Rodrigues Teixeira	2014/2015	03/02/16	03/03/16
249678	Dalvanei Oliveira Da Silva	2014/2015	01/02/16	01/03/16		251846	Paulo Rogerio Da Silva Vieira	2014/2015	03/02/16	03/03/16
251885	Edevaldo Moretto	2014/2015	01/02/16	01/03/16		233958	Cleofilo Carneiro Geraldes Filho	2012/2013	04/02/16	04/03/16
233135	Edivano Trindade De Souza	2014/2015	01/02/16	01/03/16		251871	Edimar Gabriel De Oliveira	2014/2015	04/02/16	04/03/16
203145	Edna Santos Pereira	2014/2015	01/02/16	01/03/16		232420	Edinalva Arruda De Oliveira	2014/2015	04/02/16	04/03/16
140539	Edson Batista Alves	2014/2015	01/02/16	01/03/16		85415	Gleice Regina Dias Da Silva	2015/2016	04/02/16	04/03/16
103720	Edson Cassimiro Da Silva Filho	2014/2015	01/02/16	01/03/16		85435	Jucimar Benedito Da Silva Xavier	2015/2016	04/02/16	04/03/16
233325	Eduardo Bonifacio De Lorena	2014/2015	01/02/16	01/03/16		232600	Marcelo Figueiredo	2013/2014	04/02/16	04/03/16
208316	Edvan Lopes Coelho	2014/2015	01/02/16	01/03/16		32257	Seila Maira Sebalho Campos	2015/2016	04/02/16	04/03/16
130477	Eliane Maria Cardoso	2013/2014	01/02/16	01/03/16		123179	Sueli Oliveira De S. De Lima	2014/2015	04/02/16	04/03/16
249140	Ely Santana Do Nascimento	2014/2015	01/02/16	01/03/16		86588	Angela Maria Correia	2014/2015	05/02/16	05/03/16
115882	Erenice Maria De Souza	2014/2015	01/02/16	01/03/16		131103	Benedito Arodil G. Dos Santos	2012/2013	05/02/16	05/03/16
250461	Evanildo De Arruda Rodrigues	2014/2015	01/02/16	01/03/16		139595	Claudia Conceicao Costa Ferreira	2014/2015	05/02/16	19/02/16
251307	Evonice Cristina Maniere	2014/2015	01/02/16	01/03/16		233284	Houune Lleverston Alves Souza	2014/2015	05/02/16	05/03/16
127476	Fabia Christine Corbelino	2015/2016	01/02/16	01/03/16		219474	Raimundo Nonato Dos S. Aquino	2014/2015	05/02/16	05/03/16
58878	Francisco Marcio De Medeiros	2014/2015	01/02/16	01/03/16		58230	Valgnice Camargo Da Silva	2015/2016	05/02/16	05/03/16
125266	Gesicleber Silva Brito	2014/2015	01/02/16	01/03/16		118501	Aurice Ferreira Dos S. Martins	2014/2015	06/02/16	06/03/16
118079	Gilmar Ferreira Da Silva	2014/2015	01/02/16	01/03/16		114879	Ricardo Alexandre	2014/2015	06/02/16	06/03/16
60250	Gilmara Celia Pimenta Ferreira	2014/2015	01/02/16	01/03/16		120632	Graciela Toledo	2014/2015	07/02/16	07/03/16
91372	Gilson Severino Da Silva	2013/2014	01/02/16	01/03/16		109360	Rayson Almeida De Vasconcellos Dias	2014/2015	07/02/16	07/03/16
236888	Graziela Moura Strapazzon	2014/2015	01/02/16	01/03/16		232516	Thamirys Padilha Soares Leite	2014/2015	07/02/16	07/03/16
120184	Ilse Munz De Avila	2014/2015	01/02/16	01/03/16		85449	Adalberto Silva Dalto	2015/2016	08/02/16	08/03/16
58475	Isaac Bezerra De Paula	2014/2015	01/02/16	01/03/16		85444	Adilson Goncalo Da Costa	2015/2016	08/02/16	08/03/16
251926	Ivete Marize Luft	2015/2016	01/02/16	01/03/16		226055	Angela Patricia Teixeira Vieira	2014/2015	08/02/16	22/02/16
248668	Jade Bilac Martins	2014/2015	01/02/16	01/03/16		70514	Cristiane Batista Jakimiuk	2015/2016	08/02/16	22/02/16
118652	Janaina Rodriogues Savoine	2014/2015	01/02/16	01/03/16		85372	Marluce Cristina Pereira Da Silva	2015/2016	09/02/16	09/03/16
118262	Jean Jackson Ferreira Mendes	2014/2015	01/02/16	01/03/16		122711	Ana Cristina Amaral Torres	2015/2016	10/02/16	10/03/16
217782	Jesse Silva Dos Santos	2014/2015	01/02/16	01/03/16		57585	Benilze Querina Da Silva	2015/2016	10/02/16	10/03/16
208061	Jideom Ribeiro Martins	2014/2015	01/02/16	01/03/16		138928	Bruno Evangelista Malheiros	2014/2015	10/02/16	24/02/16
127816	João Carlos De Lara	2014/2015	01/02/16	01/03/16		126975	Franciene Da Silva Barros	2013/2014	10/02/16	24/02/16
250417	Joao Fernando M. S. Gomes	2014/2015	01/02/16	01/03/16		138469	Josiane Cristina Lira	2014/2015	10/02/16	10/03/16
233860	Joceane Pessoa De Sousa	2014/2015	01/02/16	01/03/16		141336	Lenir Aparecida Barella Betti	2014/2015	10/02/16	24/02/16
117353	Jose Carlos Goncalves Veloso	2014/2015	01/02/16	01/03/16		259575	Luiz Fabricio Vieira Neto	2015/2016	10/02/16	10/03/16
236905	José Maria De Almeida	2013/2014	01/02/16	01/03/16		81777	Mariana De Oliveira Camargo	2014/2015	10/02/16	10/03/16
120198	Joseane Pacheco Correa	2015/2016	01/02/16	01/03/16		217385	Regina Celia Santos Pereira Marques	2014/2015	10/02/16	10/03/16
122217	Josymar Manoel Da Silva Lima	2014/2015	01/02/16	01/03/16		251295	Silbene Santana De Oliveira	2014/2015	10/02/16	24/02/16
85416	Jozafa Borba Silveira	2013/2014	01/02/16	01/03/16		257332	Thalissa De Lima Coelho	2014/2015	10/02/16	24/02/16
251843	Jucilene Maria Pantaleao E Silva	2014/2015	01/02/16	01/03/16		85442	Adriano Marcio De Faria Lopes	2015/2016	11/02/16	11/03/16
232052	Juliana Pedroso Sussuarana	2014/2015	01/02/16	01/03/16		233850	Agma Goncalves Da Silva	2013/2014	11/02/16	11/03/16
232257	Leandro Cesar De Pinho	2014/2015	01/02/16	01/03/16		257999	Arthur Augusto Klein Moraes Rego	2014/2015	11/02/16	11/03/16
118493	Leirson Willian Ferreira	2014/2015	01/02/16	01/03/16		225938	Claiza Bega Cardoso Terra	2013/2014	11/02/16	25/02/16
116438	Lindalva Da Silva Pohu	2013/2014	01/02/16	01/03/16		233170	Isabele Vieira Almeida Batissoco	2014/2015	11/02/16	11/03/16
115995	Lindomar De Almeida Coutinho Lira	2014/2015	01/02/16	01/03/16		255477	Laize Emmi Correa Santos	2014/2015	11/02/16	25/02/16
82996	Loreemberg Josuel Do Espírito Santos	2014/2015	01/02/16	01/03/16		236491	Patricia Aparecida Nunes De Campos	2013/2014	11/02/16	25/02/16
78502	Luciana Francisca Da Silva	2009/2010	01/02/16	01/03/16		98148	Priscila Batsituta Nobrega	2013/2014	11/02/16	25/02/16
109668	Luciana Morockoski Pessoa	2014/2015	01/02/16	01/03/16		226040	Sandra Regina Ferreira	2014/2015	11/02/16	11/03/16
90013	Lucio Constantino De Arruda	2014/2015	01/02/16	01/03/16		257628	Thais Garcez Da Luz Aguila	2014/2015	11/02/16	25/02/16
141809	Ludmila Charbel Novais Teixeira	2013/2014	01/02/16	01/03/16		255685	Vitor Paulo Morais De Souza	2014/2015	11/02/16	25/02/16
85432	Marcos Rosa Paniago De Luna	2015/2016	01/02/16	01/03/16		251152	Sonia Da Luz	2014/2015	14/02/16	14/03/16
44366	Maria De Fatima Das Chagas	2014/2015	01/02/16	01/03/16		251734	Adelson Pereira De Oliveira	2014/2015	15/02/16	15/03/16
232110	Maria Erostides Rosa Da Silva	2014/2015	01/02/16	01/03/16		59809	Ana Maria De Amorim Arruda	2014/2015	15/02/16	15/03/16
251908	Maria Juliana Baca De Oliveira	2014/2015	01/02/16	01/03/16		251851	Ana Paula Viegas De Paiva	2014/2015	15/02/16	29/02/16
118052	Mariano Jose Da Conceicao	2014/2015	01/02/16	01/03/16		93749	Antenor Vilela Velasco	2015/2016	15/02/16	15/03/16
16550	Matildes Duarte Gabriel	2014/2015	01/02/16	01/03/16		257927	Camilla Campos Da Silva Pontes	2014/2015	15/02/16	29/02/16
128872	Maxmiliano Meira Brito Bezerra	2014/2015	01/02/16	01/03/16		68771	Disleygh Ap Da Silva Teixeira	2013/2014	15/02/16	29/02/16

124346	Miguel Alexandre Almeida	2010/2011	01/02/16	01/03/16		133180	Eduardo Anicesio De Matos	2013/2014	15/02/16	15/03/16
233582	Mirian Suzana De C. Youssef	2014/2015	01/02/16	01/03/16		85390	Gesilei Ferreira Da Silva	2015/2016	15/02/16	15/03/16
251237	Neide De Carvalho Silva	2014/2015	01/02/16	01/03/16		85378	Gilberto Luiz Inacio	2013/2014	15/02/16	15/03/16
251062	Nereide Andreia Gimenez Barbosa	2015/2016	01/02/16	01/03/16		250685	Gilcimar Ribeiro Da Silva	2014/2015	15/02/16	15/03/16
57757	Neuza Batista Da Souza	2014/2015	01/02/16	01/03/16		250362	Gilmeire Martins De Carvalho	2014/2015	15/02/16	29/02/16
250325	Neuza Eluterio Ferreira	2014/2015	01/02/16	01/03/16		225999	Jaqueleine Gonçalves Ohara	2010/2011	15/02/16	15/03/16
96871	Noemi Guedes	2014/2015	01/02/16	01/03/16		251723	Jonas Semonatto Shuenquener	2014/2015	15/02/16	15/03/16
96874	Olegario Rodrigues Benevides Filho	2014/2015	01/02/16	01/03/16		108999	Marcileia Cunha Cavalcante	2014/2015	15/02/16	29/02/16
140552	Pablo Henrique Da Cruz Goncalves	2014/2015	01/02/16	01/03/16		234829	Marcos Sergio De Amorim	2014/2015	15/02/16	15/03/16
252622	Paula De Felice Simoes	2015/2016	01/02/16	01/03/16		251929	Marcos Siqueira Demellas	2014/2015	15/02/16	15/03/16
125681	Paulo Anderson De Souza Oliveira	2015/2016	01/02/16	01/03/16		208037	Maria Selmira Nascimento De Freitas	2014/2015	15/02/16	15/03/16
251892	Paulo Jose Silva Alves	2014/2015	01/02/16	01/03/16		237075	Nilvalina Ribeiro Da Silva	2014/2015	15/02/16	29/02/16
86604	Paulo Roberto Santana Junior	2015/2015	01/02/16	15/02/16		233308	Selma Regina Do Amaral Jesus	2013/2014	15/02/16	29/02/16
219069	Rafael Jose Dos Santos Alves	2014/2015	01/02/16	01/03/16		130667	Solange Rodrigues Nabor	2012/2013	15/02/16	29/02/16
217538	Reinaldo Da Silva Duarte	2014/2015	01/02/16	01/03/16		43646	Suely Aparecida Juliano Pinto	2014/2015	15/02/16	29/02/16
92864	Rejane Cassia Fialho Jorge	2013/2014	01/02/16	01/03/16		138384	Tiago Do Rego Monteiro	2014/2015	15/02/16	15/03/16
248696	Renan Alves De Oliveira	2014/2015	01/02/16	01/03/16		251870	Mayra Moraes Rosa	2014/2015	16/02/16	01/03/16
126259	Roberson De Oliveira	2015/2016	01/02/16	01/03/16		251971	Ronaldo Reis Gomes Da Silva	2015/2016	16/02/16	01/03/16
201571	Roberto Santana Da Costa	2014/2015	01/02/16	01/03/16		232132	Jorge Da Silva Moraes	2014/2015	17/02/16	02/03/16
115294	Rodrigo Barbosa Cesar	2014/2015	01/02/16	01/03/16		117803	José Dirceu Sagaz	2013/2014	17/02/16	17/03/16
251971	Ronaldo Reis Gomes Da Silva	2014/2015	01/02/16	15/02/16		201570	Marcelo Castro De Jesus	2013/2014	17/02/16	17/03/16
99777	Ronaldo Silva Correia	2014/2015	01/02/16	01/03/16		251443	Mario Marcio Carvalho Gusmao	2014/2015	19/02/16	04/03/16
251395	Rosangela Dos Santos Rossi	2014/2015	01/02/16	01/03/16		226075	Cristina Cardoso Ferreira	2013/2014	22/02/16	07/03/16
236846	Rudinei Lopes Nogueira	2014/2015	01/02/16	01/03/16		201232	Dirceu Aparecido Dos Santos	2014/2015	22/02/16	07/03/16
232323	Sebastiao Campos De Alcantara	2014/2015	01/02/16	01/03/16		93211	Marcos William Pereira Da Silva	2015/2016	22/02/16	22/03/16
250170	Silvana Gomes Da Cunha	2014/2015	01/02/16	15/02/16		233493	Rafael Pereira De Vasconcellos	2013/2014	22/02/16	07/03/16
217784	Silvano Vicencio Alves	2013/2014	01/02/16	01/03/16		42319	Jane Pimenta Dos Santos	2014/2015	24/02/16	24/03/16
126972	Silvio Domingues	2014/2015	01/02/16	01/03/16		85417	Helio Ribeiro Da Cruz	2014/2015	26/02/16	26/03/16
100103	Tarcilio Carlindo De Oliveira	2014/2015	01/02/16	01/03/16		88629	Valdira Bueno Dos Santos	2014/2015	26/02/16	26/03/16
248527	Valdiney Braga Tabosa	2014/2015	01/02/16	01/03/16		232800	Glasiely Alves Da Silva	2014/2015	29/02/16	29/03/16
219094	Vanusa Dourado De Freitas	2014/2015	01/02/16	01/03/16		251747	Leidiane Martins Santana	2014/2015	29/02/16	29/03/16
259374	Walcirlene Ferreira Patricia Untar	2014/2015	01/02/16	01/03/16		253404	Murilo Rodrigues Moreira	2015/2016	29/02/16	14/03/16
233057	Willian Dos Santos Ishida	2014/2015	01/02/16	01/03/16		252757	Paulo Alexandre Jesus Gomes Da Silva	2015/2016	29/02/16	29/03/16
233457	Winkler De Freitas Teles	2014/2015	01/02/16	01/03/16						

Março

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
94950	Adelson Sanots Coelbas	2014/2015	01/03/16	30/03/16	119007	Roberto Rodrigues Ferreira	2014/2015	01/03/16	30/03/16
117427	Admilson Gomes De Campos	2014/2015	01/03/16	30/03/16	251402	Robson Wagner Ojeda	2014/2015	01/03/16	30/03/16
44207	Adriana Basilio Da Silva	2015/2016	01/03/16	30/03/16	86168	Ronaldo Dias Moreira	2014/2015	01/03/16	30/03/16
236556	Alessandra Maria Santana De Carvalho	2014/2015	01/03/16	30/03/16	120039	Rosalina Pereira De Almeida	2015/2016	01/03/16	30/03/16
233204	Alessandro Taques	2014/2015	01/03/16	30/03/16	251928	Rozivaldo Santos Pires	2015/2016	01/03/16	30/03/16
226050	Alice Ferreira Dos Santos	2014/2015	01/03/16	30/03/16	115293	Rubens Roberto Pereira	2014/2015	01/03/16	30/03/16
244324	Ana Caroline Akeme Yamamoto	2015/2016	01/03/16	30/03/16	251790	Samira Maida Silva Machado	2014/2015	01/03/16	30/03/16
250475	Ana Claudia Grings	2014/2015	01/03/16	30/03/16	85369	Sandra Aparecida De Oliveira Miranda	2015/2016	01/03/16	30/03/16
117338	Anderson Higino Silva Ormond	2014/2015	01/03/16	30/03/16	99934	Sebastião Correa De Oliveira	2014/2015	01/03/16	30/03/16
85386	André De Oliveira Gomes	2010/2011	01/03/16	30/03/16	233857	Sebastião José Macedo Junior	2014/2015	01/03/16	30/03/16
248610	Angela Dos Santos Rossi Do Prado	2014/2015	01/03/16	30/03/16	252941	Silvia De Souza Nascimento Duarte	2015/2016	01/03/16	30/03/16
233472	Angelica Rossi Do Prado	2014/2015	01/03/16	30/03/16	251746	Silvio Da Costa Santiago	2014/2015	01/03/16	30/03/16
67814	Antonio Julio Rodrigues	2014/2015	01/03/16	30/03/16	200089	Solange Dourado Paniago	2014/2015	01/03/16	15/03/16
57040	Antonio Marques De Morais	2015/2016	01/03/16	30/03/16	251904	Sonia Soares Porto	2014/2015	01/03/16	30/03/16
119088	Arlan Carlos Stephan Lacerda	2014/2015	01/03/16	30/03/16	110518	Suzette Maria Lima Castrillon Pessoa	2014/2015	01/03/16	30/03/16
233905	Avanda Morais Da Silva	2014/2015	01/03/16	30/03/16	85464	Tatianna Krisger Gardin Dias	2015/2016	01/03/16	30/03/16
239471	Beatriz De Moura Guimaraes	2014/2015	01/03/16	30/03/16	50031	Valmir De Jesus Francisco	2014/2015	01/03/16	30/03/16
70797	Carla Patricia De Oliveira	2015/2016	01/03/16	30/03/16	251895	Valmíro Assunção De Oliveira	2014/2015	01/03/16	30/03/16
106162	Claudia Mara De Souza	2013/2014	01/03/16	30/03/16	119811	Valter Jose De Souza	2014/2015	01/03/16	30/03/16
136428	Cristiane Dos Santos Dourado	2014/2015	01/03/16	30/03/16	226036	Vania Claisse Pinheiro Silva	2014/2015	01/03/16	30/03/16
226051	Danilo Germinari De Brito	2014/2015	01/03/16	30/03/16	251887	Vitor Rodrigues Dos Santos	2014/2015	01/03/16	30/03/16
120200	Divanildo Ferreira Gil	2015/2016	01/03/16	30/03/16	202018	Welington Pereira De Souza	2014/2015	01/03/16	30/03/16
233859	Durcilei Aparecida Ferreira	2014/2015	01/03/16	30/03/16	117510	Willian Taques De Castro	2013/2014	01/03/16	30/03/16

237452	Eder Janser Dos Santos	2014/2015	01/03/16	30/03/16	118057	Laercio Campos	2008/2009	02/03/16	31/03/16
125740	Edevaldo Da Silva Figueiredo	2014/2015	01/03/16	30/03/16	228153	Lucimar Pereira Poletto	2015/2016	02/03/16	31/03/16
122659	Edicéia Lúcia De Farias	2014/2015	01/03/16	30/03/16	250420	Poliana Oliveira Machado	2014/2015	02/03/16	16/03/16
233539	Edilson Aparecido Duarte	2014/2015	01/03/16	30/03/16	248030	Suzieli Rodrigues Branda	2014/2015	02/03/16	31/03/16
248428	Edimilson Mariano De Moraes	2014/2015	01/03/16	30/03/16	120751	Alberto Irber	2014/2015	03/03/16	01/04/16
248428	Edmilson Mariano De Moraes	2014/2015	01/03/16	30/03/16	236918	Jose Roberto Tezollin	2014/2015	03/03/16	01/04/16
251800	Edna Lúcia Dos Santos	2014/2015	01/03/16	30/03/16	232827	Kisciane Keila Anunciação Oliveira	2014/2015	03/03/16	01/04/16
253400	Edson Joaquim Luiz Da Silva	2015/2016	01/03/16	30/03/16	129405	Maria Das Gracas Gomes	2014/2015	03/03/16	01/04/16
115478	Eldo Cleverson Felix Dos Anjos	2014/2015	01/03/16	30/03/16	251787	Milas Santana Dourado	2014/2015	03/03/16	01/04/16
100839	Eleni Divina Borges	2014/2015	01/03/16	30/03/16	237235	Ricardo Almeida De Deus	2015/2016	03/03/16	01/04/16
85398	Eli Terezinha Nunz Da Conceição	2015/2016	01/03/16	30/03/16	251839	Soraia Rosa Vasconcelos	2014/2015	03/03/16	01/04/16
233323	Elizeu Burgos Da Silva	2014/2015	01/03/16	30/03/16	251899	Alessandra Martins Pereira	2014/2015	04/03/16	02/04/16
78268	Eloize Da Costa Goncalves	2015/2016	01/03/16	30/03/16	38809	Eva Dos Santos Gonçalves	2014/2015	04/03/16	02/04/16
251897	Emerson Oliveira Da Cunha	2014/2015	01/03/16	30/03/16	44174	Luiz Gonzaga Coelho De Miranda	2015/2016	04/03/16	02/04/16
93432	Eroisa De Mello Schauzt	2015/2016	01/03/16	30/03/16	44181	Carlos Kleber Paes De Barros	2015/2016	05/03/16	03/04/16
257768	Euzimar Nascimento Siqueira	2014/2015	01/03/16	30/03/16	85462	Meire Carmen Gonçalves De Arruda	2015/2016	05/03/16	03/04/16
233717	Evaldo Pereira Machado	2011/2012	01/03/16	30/03/16	251016	Fabio Ferreira Dos Santos	2014/2015	06/03/16	04/04/16
43464	Gesuino Brito Do Nascimento	2015/2016	01/03/16	30/03/16	226100	Allyssen Andressa Da Silva Ferreira	2013/2014	07/03/16	21/03/16
251359	Gilmar Mendes Dos Santos	2014/2015	01/03/16	30/03/16	85443	Andréia De Paula De Amorim	2013/2014	07/03/16	21/03/16
129418	Gilson Cipriani	2014/2015	01/03/16	30/03/16	85443	Andreia Paula De Amorim	2013/2014	07/03/16	21/03/16
250374	Giovani De Souza Brito	2014/2015	01/03/16	30/03/16	219128	Fabio Aguiar	2014/2015	07/03/16	05/04/16
226080	Helliton Soares Mesquita	2012/2013	01/03/16	30/03/16	238372	Fernanda De Franca	2015/2016	07/03/16	21/03/16
236855	Ivaldete Inacio De Souza	2014/2015	01/03/16	30/03/16	252657	Nadja Samira El Hage Felfili	2015/2016	07/03/16	21/03/16
67700	Jandir Benedito Da Silva	2015/2016	01/03/16	30/03/16	57582	Viviane Da Costa Nunes	2014/2015	07/03/16	21/03/16
253407	Joao Lourencon Bertinetti	2014/2015	01/03/16	30/03/16	50026	Adriana Conceicao De Freitas Lemes Espinoza	2015/2016	09/03/16	23/03/16
114937	João Martins Lopes	2014/2015	01/03/16	30/03/16	131275	Alessandra Erotildes Da Silva	2014/2015	09/03/16	23/03/16
130752	Jorge Ferreira De Mattos	2014/2015	01/03/16	30/03/16	100642	Laura Maria Das Dores E S. Mendes	2014/2015	09/03/16	07/04/16
117142	Jose Carlos Peçanha	2015/2016	01/03/16	30/03/16	233295	Dhiego Thiago Hutter	2014/2015	10/03/16	24/03/16
115479	Jose Carlos Pereira Campos	2014/2015	01/03/16	30/03/16	228050	Doroti Aparecida Monteiro	2014/2015	10/03/16	24/03/16
85431	Jose Domingos De Amorim	2014/2015	01/03/16	30/03/16	141011	Jucimeire De Oliveira Silva	2013/2014	10/03/16	24/03/16
248670	José Hamilton Da Silva Filho	2014/2015	01/03/16	30/03/16	137393	Marcia Fernandes De Almeida Liberato	2014/2015	10/03/16	24/03/16
226031	Josilene Rodrigues Miniz	2013/2014	01/03/16	30/03/16	131772	Weviane Isabel Correa De Miranda	2014/2015	10/03/16	08/04/16
232431	Jovani Ramos	2014/2015	01/03/16	30/03/16	22173	Arthur Correa Militao	2014/2015	14/03/16	28/03/16
251903	Juliano De Oliveira	2014/2015	01/03/16	30/03/16	234738	Greick Dias Dos Santos	2014/2015	15/03/16	13/04/16
219041	Julice Catia De Almeida	2013/2014	01/03/16	30/03/16	116724	Jose Donizete Silva	2013/2014	15/03/16	13/04/16
251246	Layla Denise Da Costa	2014/2015	01/03/16	30/03/16	127557	Marcio Minatto	2014/2015	15/03/16	13/04/16
251880	Leandro Farias Da Silva	2014/2015	01/03/16	30/03/16	86259	Alceu Munz De Avila	2010/2011	16/03/16	30/03/16
251801	Lidia Dourado Paniago	2015/2016	01/03/16	30/03/16	251330	Alderi José Feitoza Da Silveira	2014/2015	16/03/16	14/04/16
81750	Magnovaldo Espindola	2015/2016	01/03/16	30/03/16	233219	Aparecido Creonide De Souza Vianna	2014/2015	16/03/16	14/04/16
204147	Marcela Coelho Da Silva	2014/2015	01/03/16	30/03/16	200089	Solange Dourado Paniago	2015/2016	16/03/16	30/03/16
236975	Marcela Profeta Ribeiro Pinho	2014/2015	01/03/16	30/03/16	248525	Vera Lucia Barcelos Andrade	2014/2015	16/03/16	14/04/16
127441	Marcelo Rodrigues Perioto	2013/2014	01/03/16	30/03/16	201570	Marcelo Castro De Jesus	2014/2015	18/03/16	16/04/16
91819	Mariani Votoria Ribeiro	2015/2016	01/03/16	30/03/16	78363	Viviane Rosarita Rocha Conte	2013/2014	18/03/16	01/04/16
127720	Marisvaldo Campos De Jesus	2013/2014	01/03/16	30/03/16	228079	Gloria De Fatima Da Silva	2015/2016	19/03/16	17/04/16
233188	Martinha Auxiliadora De Amorim Silva	2014/2015	01/03/16	30/03/16	256838	Danielle Ferreira De Arruda Ormond	2014/2015	21/03/16	04/04/16
233276	Michela Fernanda Haab	2014/2015	01/03/16	30/03/16	253500	Maria Teresa Campos Carvalho	2014/2015	21/03/16	04/04/16
248050	Michelle Fernanda Fortes	2014/2015	01/03/16	15/03/16	251391	Walquíria Da Silva Dallacort	2014/2015	21/03/16	04/04/16
116894	Neide Nayara Nascimento Das N. Soares Silva	2014/2015	01/03/16	30/03/16	258347	Zenil Da Conceicao Mendes	2014/2015	21/03/16	04/04/16
117309	Patricia De Oliveira Lobo	2014/2015	01/03/16	30/03/16	251923	Carlos Alberto Ferreira	2014/2015	22/03/16	20/04/16
236950	Patricia Gonzales Sebalho	2014/2015	01/03/16	15/03/16	86177	Alexandre De Siqueira	2015/2016	23/03/16	21/04/16
233398	Paulo Pereira Pinto	2014/2015	01/03/16	30/03/16	252677	Alexandre Leite Dos Santos	2015/2016	23/03/16	06/04/16
260634	Regiane Dudek	2015/2016	01/03/16	15/03/16	122213	Patricia Borges Da Silva	2015/2016	25/03/16	23/04/16
251809	Reginaldo Gomes De Amorim	2014/2015	01/03/16	30/03/16	226069	Daniela Debuss	2014/2015	28/03/16	11/04/16
226020	Renata Gaspar	2014/2015	01/03/16	30/03/16	228093	Franciele Martiane Bastos Da Silva	2015/2016	28/03/16	11/04/16
251731	Renato Cesar Vieira	2014/2015	01/03/16	30/03/16	251924	Taciana Athayde Fermiano Briante	2015/2016	28/03/16	26/04/16

Abril

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
79470	Abel Fraga De Oliveira	2013/2014	01/04/16	30/04/16	251730	Yuk Makey Sousa Andrade	2014/2015	01/04/16	30/04/16

85448	Admilson Batista Do Nascimento	2015/2016	01/04/16	30/04/16		251854	Claudio Aparecido Galdioli Dos Santos	2014/2015	02/04/16	01/05/16
232171	Adriano Teixeira Ramos	2014/2015	01/04/16	30/04/16		71087	João Miguel Dos Santos Filho	2015/2016	02/04/16	01/05/16
233176	Anildo Duarte Da Costa	2014/2015	01/04/16	30/04/16		236891	Renan Da Silva Franca	2014/2015	03/04/16	17/04/16
222868	Aparecida Anchieta Gomes Madureira	2013/2014	01/04/16	30/04/16		68645	Adilson De Arruda Castro	2015/2016	04/04/16	03/05/16
76445	Berenice Barroso Machado	2015/2016	01/04/16	30/04/16		257558	André Luis De Albues	2014/2015	04/04/16	03/05/16
233858	Bianca Santos De Avila	2013/2014	01/04/16	30/04/16		226007	Cristian Mierc calm	2014/2015	04/04/16	03/05/16
86174	Celso Aparecido Leite Barbosa	2015/2016	01/04/16	30/04/16		199	Elisabete De Assunção Rodrigues	2015/2016	04/04/16	03/05/16
125260	Cleberson Augusto Dos Santos	2013/2014	01/04/16	30/04/16		127425	Isaias Marques De Oliveira	2014/2015	04/04/16	03/05/16
233722	Daniel Alexandre Da Silva	2012/2013	01/04/16	30/04/16		257568	João Luiz Pinheiro Gonzaga	2014/2015	04/04/16	18/04/16
115970	David Atala Sobrinho	2014/2015	01/04/16	30/04/16		232170	José Geraldo Pessoa Vieira	2014/2015	04/04/16	18/04/16
226018	Débora Maria Fernandes	2014/2015	01/04/16	15/04/16		250791	Lucilene Dos Santos Veiga	2014/2015	04/04/16	18/04/16
200228	Dione Viero Viana	2015/2016	01/04/16	15/04/16		87767	Márcia Maria Botelho Calazans	2014/2015	04/04/16	18/04/16
201985	Edes Aparecido Gonçalves	2013/2014	01/04/16	30/04/16		11680	Maria Regina Cassiano Mendonça	2014/2015	04/04/16	03/05/16
86180	Edir Gomes	2015/2016	01/04/16	30/04/16		10378	Miguel Arend Pfeil	2014/2015	04/04/16	03/05/16
251757	Edmilson Ferreira Dos Santos	2014/2015	01/04/16	30/04/16		250422	Rafaelly Outo Procopio	2014/2015	04/04/16	03/05/16
118011	Edson Ataide Ormond	2014/2015	01/04/16	30/04/16		117339	Rubens Rodrigues Correa	2012/2013	04/04/16	03/05/16
92689	Eduardo Sonni	2015/2016	01/04/16	30/04/16		91767	Vitor Fernando Massanori Sakata	2014/2015	04/04/16	03/05/16
141927	Eliete Ana De Arruda	2014/2015	01/04/16	30/04/16		225953	Viviane Amorim Bezerra	2014/2015	04/04/16	03/05/16
225983	Elisângela Da Silva Soares	2014/2015	01/04/16	15/04/16		232414	Willian De Oliveira Castro	2013/2014	04/04/16	03/05/16
228041	Elizabeth Block De Oliveira	2015/2016	01/04/16	30/04/16		255027	Edcarla Fernandes Silva Oliveira Rocha	2014/2015	05/04/16	19/04/16
70557	Eurides Maria Dos Santos De Freitas	2015/2016	01/04/16	30/04/16		217615	Eliza Mara De Amorim	2014/2015	05/04/16	04/05/16
49326	Evaldo Pereira Nunes	2014/2015	01/04/16	30/04/16		233807	Lorena Ramos Soares	2014/2015	05/04/16	04/05/16
120493	Ewerton Santana Gonçalves	2015/2016	01/04/16	30/04/16		251374	Willian Barbosa Benitez	2014/2015	05/04/16	04/05/16
250929	Fabio Mendes De Barros	2014/2015	01/04/16	30/04/16		228096	Eliane Custodio Jorge	2014/2015	06/04/16	20/04/16
103699	Gilberto Valias Rondon Carvalho	2014/2015	01/04/16	30/04/16		226016	Viviane Walesca Faria Campos Simões	2014/2015	09/04/16	08/05/16
228660	Gildeny Rodrigues Lopes	2014/2015	01/04/16	30/04/16		250888	Ingrid Rodrigues Leite Correa	2014/2015	11/04/16	25/04/16
251156	Gisele Nunes De Souza	2014/2015	01/04/16	30/04/16		252612	Juliano Machado Da Rosa	2015/2016	11/04/16	25/04/16
85422	Gleire Soares Costa	2015/2016	01/04/16	30/04/16		16927	Genice Raquel Pinho Leite	2014/2015	13/04/16	12/05/16
253408	Jairo Ceron Bertinetti	2014/2015	01/04/16	30/04/16		232427	Helena Leandro Ferreira	2014/2015	14/04/16	28/04/16
80547	Jeferson Luis Magalhães Dos Santos	2014/2015	01/04/16	30/04/16		125069	Jeziel Xavier Marques	2014/2015	15/04/16	14/05/16
119009	Joanisio Rosa De Moraes	2013/2014	01/04/16	30/04/16		122435	Kellyne Olivera Freitas	2015/2016	15/04/16	14/05/16
232121	Joilton Ribeiro De Oliveira	2013/2014	01/04/16	30/04/16		248055	Luiz Carlos Da Silva Neves	2014/2015	15/04/16	14/05/16
71844	Jonny Ridder Galvao Aranibar	2014/2015	01/04/16	30/04/16		217872	Willian Patrício Rodrigues	2014/2015	15/04/16	14/05/16
85327	José Abade Da Silva	2014/2015	01/04/16	30/04/16		232112	Caciane Mazzurana	2013/2014	18/04/16	02/05/16
118698	Jose Carlos De Campos Cavalcanti	2014/2015	01/04/16	30/04/16		251460	Gessica Karen Do Santos Brito	2014/2015	18/04/16	02/05/16
86615	Jozeli Moreira Da Costa	2013/2014	01/04/16	30/04/16		127650	Joana Darc De Moraes	2015/2016	18/04/16	02/05/16
115323	Laura De Cássia Magalhães Dos Santos	2013/2014	01/04/16	30/04/16		258130	Valdenice De Brito	2014/2015	18/04/16	02/05/16
122207	Lazaro Prudencio Carrijo De Souza	2015/2016	01/04/16	30/04/16		124875	Nicolina De Arruda	2014/2015	20/04/16	19/05/16
251980	Luzia Rezende De Queiroz	2014/2015	01/04/16	30/04/16		262402	Roberta Cristina Batista E Silva	2015/2016	23/04/16	22/05/16
251149	Maraisa Cristina Becker	2013/2014	01/04/16	30/04/16		127479	Silvana De Brito Ramalho	2015/2016	24/04/16	23/05/16
85409	Marcos Paulo Dos Santos	2015/2016	01/04/16	30/04/16		205043	Adriana Haddad Souza Porto	2013/2014	25/04/16	09/05/16
86261	Mario Marcio Miranda De Oliveira	2015/2016	01/04/16	30/04/16		233348	Claudia Olivieri Prado De Freitas	2013/2014	25/04/16	09/05/16
236865	Michele Fagundes Valim Mazete	2014/2015	01/04/16	30/04/16		55220	Jair Jose Schuh	2014/2015	25/04/16	09/05/16
140540	Moises Farias De Vasconcelos	2014/2015	01/04/16	30/04/16		225976	Juliana Nascimento De Oliveira	2013/2014	25/04/16	09/05/16
250996	Paulo Cesar Da Costa	2014/2015	01/04/16	30/04/16		252714	Kelly Cristina Da Silva	2015/2016	25/04/16	24/05/16
122212	Paulo Da Cruz Conceição	2015/2016	01/04/16	30/04/16		216007	Laura Batista Goncalves	2014/2015	25/04/16	09/05/16
241343	Paulo Sergio Ramos Da Silva	2014/2015	01/04/16	30/04/16		103011	Marlete Clara Janonis	2012/2013	25/04/16	09/05/16
236870	Rafaela Cristina Araujo Pereira	2014/2015	01/04/16	30/04/16		258121	Paula Thamires De Paiva	2014/2015	26/04/16	10/05/16
60227	Rosineide Bizerra Neves	2014/2015	01/04/16	30/04/16		232080	Layane Garcia Da Silva	2015/2016	28/04/16	27/05/16
251837	Rubinelle Diogo De Oliveira	2014/2015	01/04/16	30/04/16		251749	Jose Barbosa Bispo	2014/2015	29/04/16	28/05/16
232865	Sergio Roberto Mariot	2014/2015	01/04/16	30/04/16		255426	Karina De Carvalho Castrillon Mendes	2015/2016	29/04/16	28/05/16
90568	Telma Aparecida Morigi	2012/2013	01/04/16	30/04/16		251894	Eider Felipe Tavares Santana	2014/2015	30/04/16	14/05/16
245751	Viviane Alcantara Machado	2014/2015	01/04/16	30/04/16						

Maio

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
122632	Adir Jesus De Franca	2015/2016	01/05/16	30/05/16	250416	Fernando Henrique Machado Da Silva	2014/2015	02/05/16	31/05/16
119098	Alessandro Boaventura De Oliveira	2015/2016	01/05/16	30/05/16	232248	Francielli Gomes Dos Santos	2014/2015	02/05/16	31/05/16

127732	Alexandro Marques Jardim	2011/2012	01/05/16	30/05/16	255330	Isaura Aparecida Silva	2015/2016	02/05/16	16/05/16
112158	Antenor Sebastião Da Silva	2014/2015	01/05/16	30/05/16	232159	Ivone Brunk De Bittencourt	2014/2015	02/05/16	16/05/16
85371	Antonilha Rosa Da Silva	2015/2016	01/05/16	30/05/16	263083	Janete Terezinha Da Rocha Fagan	2015/2016	02/05/16	31/05/16
219415	Antonio Rogerio Figueiredo	2014/2015	01/05/16	30/05/16	259378	Josilene Caldeira Da Cunha Silva	2014/2015	02/05/16	31/05/16
232169	Aparecido Ronaldo M. Da Silva	2013/2014	01/05/16	30/05/16	255444	Linda De Lourdes Da Silva Costa	2015/2016	02/05/16	31/05/16
241800	Batista Lopes	2013/2014	01/05/16	30/05/16	250149	Luciana Da Silva E Silva	2014/2015	02/05/16	31/05/16
225949	Beatriz De Fatima Diobat	2013/2014	01/05/16	30/05/16	226103	Lucimar Gonçalves Da Silva Nascimento	2014/2015	02/05/16	31/05/16
26760	Benedita Miguelina De Campos	2014/2015	01/05/16	30/05/16	87889	Maria Cristina Mendes Fernandes Da Fonseca	2014/2015	02/05/16	31/05/16
232190	Bley Ewelson Costa	2015/2016	01/05/16	30/05/16	114767	Maria Giselda Da Silva	2014/2015	02/05/16	31/05/16
122437	Catia Antonia Pereira	2015/2016	01/05/16	30/05/16	104061	Marta Belízario Silva Martinho	2015/2016	02/05/16	16/05/16
53566	Cilene Mateus Da Silva	2014/2015	01/05/16	30/05/16	226084	Patricia De Jesus Silva	2014/2015	02/05/16	16/05/16
251856	Claudiane Miguel Pereira	2014/2015	01/05/16	30/05/16	251791	Paulo Assunção Ribeiro	2014/2015	02/05/16	31/05/16
44195	Claudiney José De Souza Cruz	2015/2016	01/05/16	30/05/16	233217	Reginaldo Moreira Magalhães	2014/2015	02/05/16	31/05/16
232051	Daniel Engleitner	2015/2016	01/05/16	30/05/16	125226	Roberta Kawamura Santos	2014/2015	02/05/16	16/05/16
219364	Darildo Da Silva Santana	2015/2016	01/05/16	30/05/16	208629	Rosana Moreira Magalhaes	2014/2015	02/05/16	16/05/16
115908	Dessi Santos De Oliveira	2014/2015	01/05/16	30/05/16	236859	Simone Fernandes Inacio	2014/2015	02/05/16	31/05/16
69346	Devacy Cardoso Da Silva	2015/2016	01/05/16	30/05/16	74710	Tania Suely Viana Fraiberg	2014/2015	02/05/16	16/05/16
122208	Dimilso Celestino Da Cruz	2015/2016	01/05/16	30/05/16	259558	Tássia Nicoli Neumann Hammes	2015/2016	02/05/16	31/05/16
85426	Diva Regina Do Nascimento Acebilio	2015/2016	01/05/16	30/05/16	91767	Vitor Fernando Massanori Sakata	2015/2016	02/05/16	31/05/16
217598	Djones Da Silva Pessoa	2015/2016	01/05/16	30/05/16	251890	Wanderson Santos De Almeida	2014/2015	02/05/16	31/05/16
127401	Elisvan Cavalcante De Souza	2013/2014	01/05/16	30/05/16	60812	Zilbo Bertoli Junior	2015/2016	02/05/16	31/05/16
135415	Emanoel Alves Das Flores	2014/2015	01/05/16	30/05/16	232112	Caciâne Mazzurana	2014/2015	03/05/16	01/06/16
232116	Emanuely Cristina Da Silva Pinheiro	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233061	Edilson Galdino Da Silva	2014/2015	03/05/16	01/06/16
44167	Eudezio Cassimiro Da Silva	2015/2016	01/05/16	30/05/16	232073	Juilson Soares Palma	2015/2016	04/05/16	02/06/16
217710	Fabio Rogerio Da Silva	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233558	Marcos Antonio De Souza	2014/2015	04/05/16	02/06/16
73875	Fabricio Freire Fernandes	2015/2016	01/05/16	30/05/16	236868	Matuzalem Jose Gomes	2014/2015	04/05/16	02/06/16
251875	Felipe Moraes Caixeta	2014/2015	01/05/16	30/05/16	127512	Cacilene Da Silva	2014/2015	05/05/16	03/06/16
233902	Fernanda Teixeira De Oliveira	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233084	Polliana Cristina Alves De Freitas	2015/2016	05/05/16	03/06/16
128994	Francisco Rubio Pereira Batista	2014/2015	01/05/16	30/05/16	130816	Rubens Jose Da Silva	2015/2016	05/05/16	03/06/16
236840	Genilda Pereira De Souza	2014/2015	01/05/16	30/05/16	141150	Simone Pereira Almeida	2015/2016	05/05/16	03/06/16
125262	Geovane Ricardo Silva Rocha	2014/2015	01/05/16	30/05/16	232408	Uedinei Marcelo Alves Miranda	2015/2016	05/05/16	03/06/16
251779	Gilson Napoleão De Avila Espíndola	2014/2015	01/05/16	30/05/16	236857	Bruno Henrique Ferreira Marques	2014/2015	06/05/16	04/06/16
89597	Gonçalo De Arruda Costa	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233063	Oscar Frenzel	2015/2016	06/05/16	04/06/16
251758	Guilherme De Oliveira Lima	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233123	Jurandir Francisco Ferreira	2015/2016	07/05/16	05/06/16
232189	Helder Angelo Gentilcor De Souza	2015/2016	01/05/16	30/05/16	232815	Linei Maria Da Silva Trinanes	2015/2016	08/05/16	06/06/16
86260	Iolanda Maria Dos Santos	2015/2016	01/05/16	30/05/16	233362	Joilson Lino Santana	2015/2016	09/05/16	07/06/16
233185	Jefferson Flavio Dos Reis	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233148	Raphael Tateira Assis	2014/2015	09/05/16	07/06/16
118651	Joao Jose Da Silva Neto	2014/2015	01/05/16	30/05/16	103887	Solange De Fátima Wollenhaupt	2014/2015	09/05/16	23/05/16
85410	Jocileide Aparecida Gomes	2015/2016	01/05/16	30/05/16	233372	Arthur Balbino Leal	2015/2016	10/05/16	08/06/16
201449	Johney Renan Da Cunha Torzeshe	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233108	Leticia Silva Do Prado	2015/2016	10/05/16	24/05/16
251052	Josue Cordeiro De Souza	2014/2015	01/05/16	30/05/16	219202	Luiz Claudio Gonçalves	2015/2016	10/05/16	08/06/16
233538	Laura Rejane De Sousa	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233286	Margareth De Alencar Alfaro	2015/2016	10/05/16	08/06/16
127399	Leonir Paes Soares Barros	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233303	Wherley Batista Rocha	2015/2016	10/05/16	08/06/16
229564	Leudysom Da Silva Arruda	2014/2015	01/05/16	30/05/16	132303	Cristiane Vaz Dos Santos	2013/2014	11/05/16	25/05/16
117432	Luciano Francisco Regatieri	2014/2015	01/05/16	30/05/16	236970	Cristina Moreira Barbosa Nunes	2014/2015	11/05/16	25/05/16
256813	Ludimilla De A. L. Canova	2014/2015	01/05/16	30/05/16	203048	Diogo De Araújo Meira Rocha	2013/2014	11/05/16	25/05/16
85411	Luiz Celso Moreira Da Silva	2015/2016	01/05/16	30/05/16	143360	Edinei Jose Ferreira Dos Santos	2015/2016	11/05/16	09/06/16
105828	Luiz Soares Da Silva	2015/2016	01/05/16	30/05/16	233170	Isabele Vieira Almeida Batisoco	2015/2016	11/05/16	25/05/16
85463	Marcos Guedes Dos Reis	2015/2016	01/05/16	30/05/16	252633	Michelle Bernardi Haddad	2014/2015	11/05/16	25/05/16
140782	Maria De Lourdes Lima	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233159	Mirele Cristina Da Graca Furtado	2015/2016	11/05/16	09/06/16
85412	Maria Eunice De Souza	2015/2016	01/05/16	30/05/16	98148	Priscila Batsituta Nobrega	2013/2014	11/05/16	25/05/16
236883	Maria Margarete Rodrigues Da Silva	2014/2015	01/05/16	15/05/16	233100	Roner Luiz Salles	2015/2016	11/05/16	09/06/16
38819	Maria Marlene Da Silva Costa	2014/2015	01/05/16	30/05/16	256469	Tathiane Fatima Basto Da Cruz	2014/2015	11/05/16	25/05/16
251367	Marioney William Da Silva	2014/2015	01/05/16	30/05/16	233364	Lewris Dener Campos De Meira	2015/2016	12/05/16	10/06/16
251054	Maxmiliano Coelho Da Silva	2014/2015	01/05/16	30/05/16	130667	Solange Rodrigues Nabor	2013/2014	12/05/16	26/05/16
129925	Nailson Antonio De Camargo	2015/2016	01/05/16	30/05/16	257844	Luana Suellen Souza Bornaghi	2014/2015	13/05/16	27/05/16
58050	Nelma De Almeida Costa	2014/2015	01/05/16	30/05/16	250501	Gilmar Marinho De Jesus	2014/2015	14/05/16	12/06/16
256839	Onassis Aleixes Borges Quirino	2014/2015	01/05/16	15/05/16	233375	Juarez Da Silva	2014/2015	15/05/16	13/06/16
251794	Ordilei Jorge Da Silva	2014/2015	01/05/16	30/05/16	232528	Juliana Karla Dos Santos	2015/2016	15/05/16	13/06/16

104230	Patricia Azambuja Gariglio Faria	2014/2015	01/05/16	30/05/16		255233	Lavidico Alves De Brito Junior	2015/2016	15/05/16	29/05/16
236854	Paulo Cesar Alcantara Da Conceicao	2014/2015	01/05/16	30/05/16		107336	Generis Jose Da Silva	2015/2016	16/05/16	14/06/16
248076	Regis Manuel Amancio Da Silva	2014/2015	01/05/16	30/05/16		233394	Geovanni Rodrigo De Souza	2015/2016	16/05/16	14/06/16
232071	Revetrio Francisco Da Costa	2015/2016	01/05/16	30/05/16		94646	Heloisa De Carvalho	2013/2014	16/05/16	14/06/16
142641	Rogerio Paulo Pessoa	2013/2014	01/05/16	30/05/16		251429	Iara Santos Tavares	2014/2015	16/05/16	30/05/16
220004	Roni De Souza	2013/2014	01/05/16	30/05/16		256286	Paulo Antunes De França	2014/2015	16/05/16	30/05/16
232108	Rosalina Bertolini	2015/2016	01/05/16	30/05/16		255469	Andre Carvalho Badini Dos Santos	2015/2016	17/05/16	31/05/16
125263	Rosangela Maria Rejes	2014/2015	01/05/16	30/05/16		117907	Lucimeire David Rezende	2014/2015	21/05/16	19/06/16
114935	Sergio Roberto Gomes De Lima	2014/2015	01/05/16	30/05/16		114748	Alcenir José Da Silva	2014/2015	24/05/16	22/06/16
86184	Sigefredo Cavalcante Neto	2015/2016	01/05/16	30/05/16		233138	Jociane Rodrigues De Moraes	2015/2016	24/05/16	07/06/16
117858	Silvio Rodrigues Filho	2014/2015	01/05/16	30/05/16		115350	Aparecido Marques Fontes	2015/2016	25/05/16	23/06/16
232184	Sindomar Fagundes Da Silva	2015/2016	01/05/16	30/05/16		232403	Andressa Nery Dos Santos	2015/2016	26/05/16	24/06/16
114538	Vicente Almeida S. Junior	2014/2015	01/05/16	30/05/16		232393	Christiany Ribeiro Matos	2015/2016	26/05/16	24/06/16
114901	Viviane Cenelita Xavier Dos Santos	2014/2015	01/05/16	30/05/16		217279	Suely Ribeiro De Alencar	2015/2016	26/05/16	24/06/16
45102	Wagner Araujo Benevides	2014/2015	01/05/16	30/05/16		233216	Thais Fernandes De Moura	2015/2016	26/05/16	24/06/16
127451	Wanessa Rodrigues De Oliveira Leao	2015/2016	01/05/16	30/05/16		251803	Francisco Jose Mendanha	2014/2015	27/05/16	25/06/16
257573	Adeli Arlete Lenz	2014/2015	02/05/16	16/05/16		251804	Sinandra Gomes E Silva Mendanha	2014/2015	27/05/16	25/06/16
255469	Andre Carvalho Badini Dos Santos	2014/2015	02/05/16	16/05/16		233660	Camila Cursine Tenuta	2015/2016	30/05/16	28/06/16
228097	Damares Katy Ramos Da Luz	2015/2016	02/05/16	31/05/16		232103	Dilton Matos De Freitas Junior	2015/2016	30/05/16	28/06/16
251865	Diego Maciel De Azevedo	2014/2015	02/05/16	31/05/16		233136	Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro	2014/2015	30/05/16	28/06/16
225965	Eder Benedito De Moura	2014/2015	02/05/16	31/05/16		233657	Mariana Ropelato Toscano De Britto	2014/2015	30/05/16	13/06/16
212069	Fabio Da Rosa Oliveira	2015/2016	02/05/16	31/05/16						

Junho

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
118020	Acacio Roberto Da Cruz	2013/2014	01/06/16	30/06/16	217591	Renato Ramos De Oliveira	2015/2016	01/06/16	30/06/16
226081	Adriana Ferreira De Almeida	2014/2015	01/06/16	30/06/16	248634	Ricardo Simplicio Dos Santos	2013/2014	01/06/16	30/06/16
86173	Alessandro Alves Pimentel	2015/2016	01/06/16	30/06/16	236841	Rodimar Joao Ferreira Da Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16
131259	Alessandro Borges De Araújo	2015/2016	01/06/16	30/06/16	114781	Rodrigo Silva Dos Santos	2013/2014	01/06/16	30/06/16
217876	Alex S Shuenquener De Souza	2015/2016	01/06/16	30/06/16	236913	Roger Ribeiro Pires Da Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16
248666	Alexandro Marques De Farias	2015/2016	01/06/16	30/06/16	114914	Ronaldo Lima De Amorim	2015/2016	01/06/16	30/06/16
251743	Aline Dos Santos	2014/2015	01/06/16	30/06/16	143746	Ronan Rodrigues Arruda Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16
129263	Allan Kardec Da Silva Goncalves	2014/2015	01/06/16	30/06/16	66730	Rosania Maria De Souza	2015/2016	01/06/16	30/06/16
219830	Ana Paula Montes De Novais	2015/2016	01/06/16	30/06/16	233737	Rose Meire Silva De Freitas	2015/2016	01/06/16	30/06/16
233211	Anael Absalão De Oliveira	2015/2016	01/06/16	30/06/16	251974	Rosimeire Conceição De Barros	2014/2015	01/06/16	30/06/16
233178	Andre Luis Ferreira Branda	2015/2016	01/06/16	30/06/16	232266	Rudimar Lopes Nogueira	2015/2016	01/06/16	30/06/16
96018	Antonio Jose Rocha Venancio	2014/2015	01/06/16	30/06/16	116002	Sebastiana Lourdes C. Leal	2014/2015	01/06/16	30/06/16
220000	Ayrton Rocha Costa Junior	2015/2016	01/06/16	30/06/16	41118	Sebastiao Elson Pereira	2012/2013	01/06/16	30/06/16
233300	Carlos Roberto Pereira Da Rocha	2015/2016	01/06/16	30/06/16	248770	Sebastião Farias Pereira	2015/2016	01/06/16	30/06/16
233330	Carlos Roberto Pereira Da Rocha	2015/2016	01/06/16	30/06/16	217763	Sebastiao Hervécio Lima Da Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16
250444	Cassio Alexandre C. Figueiredo	2014/2015	01/06/16	30/06/16	249676	Servilio Francisco Dos Santos	2013/2014	01/06/16	30/06/16
233091	Celio Rodrigues Da Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16	219318	Silvio Pinheiro Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16
93195	Celso Penteado Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16	233158	Simone Ribeiro De Oliveira	2015/2016	01/06/16	30/06/16
105154	Claudimar Barbosa Dos Santos	2015/2016	01/06/16	30/06/16	233102	Sirleide Rodrigues Gomes	2014/2015	01/06/16	30/06/16
233385	Claudinei Araujo Pereira	2015/2016	01/06/16	30/06/16	263642	Suzana Apolinario De Oliveira Souza	2015/2016	01/06/16	30/06/16
232399	Claudio Do Nascimento Brito	2015/2016	01/06/16	30/06/16	91809	Taisa Aidamus Prado Genaro	2015/2016	01/06/16	30/06/16
58963	Claudio Messias De Sousa	2014/2015	01/06/16	30/06/16	251756	Tania Mara De Oliveira Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16
125621	Cleber De Souza Moreira	2014/2015	01/06/16	30/06/16	233073	Tassiane Buck Leite	2015/2016	01/06/16	30/06/16
248074	Clenilton Santos Pereira	2013/2014	01/06/16	30/06/16	251028	Teofilo Joao Batista Da Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16
57288	Cleonice Teixeira De Oliveira	2015/2016	01/06/16	30/06/16	232855	Uessicley Rodrigues Miranda	2015/2016	01/06/16	30/06/16
115559	Cleverton Clemente Tiburi	2013/2014	01/06/16	30/06/16	74016	Valderson Wilson Guimarães	2015/2016	01/06/16	30/06/16
68024	Cristian Auxiliadora Siqueira Da Costa	2015/2016	01/06/16	30/06/16	128420	Valdineia De Figueiredo Antunes	2014/2015	01/06/16	30/06/16
85382	Cristiane Izabel De Moraes	2015/2016	01/06/16	30/06/16	233521	Valdomiro Carvalho Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16
233132	Cristofer De Oliveira Pinho	2015/2016	01/06/16	30/06/16	126575	Vanda Maria Da Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16
225969	Deivis Weirich De Lima	2014/2015	01/06/16	30/06/16	233733	Vanil De Jesus Cortez	2015/2016	01/06/16	30/06/16
233475	Denis Da Silva Rosa	2015/2016	01/06/16	30/06/16	248743	Wellem Fernanda Nogueira Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16
131267	Diego Costa Da Silva Rocha	2014/2015	01/06/16	30/06/16	232112	Caciene Mazzurana	2015/2016	02/06/16	01/07/16
87486	Dioneide Conceição De Souza	2014/2015	01/06/16	30/06/16	232851	Carla Natalia Haas	2015/2016	02/06/16	01/07/16
233380	Donato Feliz Darolt Neto	2015/2016	01/06/16	30/06/16	251739	Eliandro Wodzik Dos Reis	2014/2015	02/06/16	01/07/16
94015	Donizete Xavier De Oliveira	2011/2012	01/06/16	30/06/16	233379	Gilmar De Oliveira Gomes	2015/2016	02/06/16	01/07/16

85453	Eden Cleber Sardinha Da Costa	2015/2016	01/06/16	30/06/16		248529	Joao Lazaro Nogueira Da Silva Junior	2015/2016	02/06/16	01/07/16
122218	Edilnara Souza S. Ribeiro	2015/2016	01/06/16	30/06/16		252740	Juliana Almeida E Silva	2014/2015	02/06/16	16/06/16
248644	Edlinei Augusto De Magalhaes	2015/2016	01/06/16	30/06/16		204314	Marcos Juliano Rodrigues	2015/2016	02/06/16	01/07/16
233313	Edmar Mendes Felismino	2013/2014	01/06/16	30/06/16		256286	Paulo Antunes De França	2015/2016	02/06/16	01/07/16
138673	Edmilson Ferreira Santos	2015/2016	01/06/16	30/06/16		128597	Selmy De Abreu Almeida	2015/2016	02/06/16	01/07/16
117358	Eliana Augusta Botelho	2014/2015	01/06/16	30/06/16		233311	Almindo Reis De Oliveira	2015/2016	03/06/16	02/07/16
86263	Elizandro Elias De Amorim	2015/2016	01/06/16	30/06/16		233336	Diego Dos Santos Miguel	2015/2016	03/06/16	02/07/16
233540	Fabiano Oliveira Das Nevez Cruz	2014/2015	01/06/16	30/06/16		232396	Everton Fabiano Sabino Da Costa	2015/2016	03/06/16	02/07/16
97795	Fabiano Pratta	2014/2015	01/06/16	30/06/16		248737	Lazaro Alves Dos Santos	2015/2016	03/06/16	02/07/16
232252	Fabio Junior Pereira Gomes	2015/2016	01/06/16	30/06/16		80385	Paulo Santino De Souza	2015/2016	03/06/16	02/07/16
137590	Fabio Reis Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16		233577	Paulo Sergio Coelho	2015/2016	03/06/16	02/07/16
142116	Flavio Pereira Batista	2015/2016	01/06/16	30/06/16		232200	Reginaldo De França	2015/2016	03/06/16	02/07/16
233320	Francisley Pereira Dos Santos	2015/2016	01/06/16	30/06/16		251788	Sergio Chalega Dos Santos	2014/2015	03/06/16	02/07/16
114746	Gercione Costa Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16		232426	Vinicio Santos Feliciani	2015/2016	03/06/16	02/07/16
248578	Gilberto Ferreira Lisboa	2014/2015	01/06/16	30/06/16		114833	Luciano Ferreira Silva	2015/2016	04/06/16	03/07/16
248005	Gilberto Soares De Oliveira	2014/2015	01/06/16	30/06/16		251238	Maira Regina Da Cruz Santos	2014/2015	04/06/16	03/07/16
248528	Gracieli Milani	2015/2016	01/06/16	30/06/16		117361	Wivian Da Silva Pereira Taques	2014/2015	04/06/16	03/07/16
228246	Henriette Cevada Londero	2015/2016	01/06/16	30/06/16		130702	Eunice Francisca De Souza	2013/2014	05/06/16	04/07/16
85418	Ieda Benedicta Da Silva Demetrio	2015/2016	01/06/16	30/06/16		99376	Geancarlos De Souza Nascimento	2015/2016	05/06/16	19/06/16
71074	Itamar Goncalo Da Costa	2015/2016	01/06/16	30/06/16		123918	Lucivaldo Vieira De Sousa	2015/2016	05/06/16	04/07/16
228644	Ivania Regina Dos Santos	2015/2016	01/06/16	30/06/16		117339	Rubens Rodrigues Correa	2013/2014	05/06/16	04/07/16
125578	Izaias Siqueira Ramos	2014/2015	01/06/16	30/06/16		256776	Amanda Silva De Oliveira	2015/2016	06/06/16	05/07/16
117356	Jailson Andre Costa E Silva	2013/2014	01/06/16	30/06/16		228200	Antonio Nivaldino Corrêa Toledo	2015/2016	06/06/16	20/06/16
251898	Jaras Martins De Castro	2014/2015	01/06/16	30/06/16		76179	Christiane Arantes Penteado	2014/2015	06/06/16	20/06/16
248535	Jeanne Targa Da Silva Martins	2015/2016	01/06/16	30/06/16		233461	Claudiney Da Silva Gonçalves	2015/2016	06/06/16	05/07/16
91465	Jeferson Heidan Silveira	2014/2015	01/06/16	30/06/16		233687	Dinamom Antonio De Miranda	2015/2016	06/06/16	05/07/16
124555	Jesuino Moreira Lemes	2014/2015	01/06/16	30/06/16		249934	Giovani Rosa Masieiro	2013/2014	06/06/16	05/07/16
217766	Jhonathan Sousa Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16		217707	Helio Da Silva	2015/2016	06/06/16	05/07/16
234090	Joacir Fernandes De Bonfim	2014/2015	01/06/16	30/06/16		253613	Jaciara Florencio Batista	2015/2016	06/06/16	05/07/16
127331	Joao Antonio Da Cruz	2015/2016	01/06/16	30/06/16		222002	Kely Cristine Da Silva Almeida	2015/2016	06/06/16	05/07/16
202147	Joao Fernando Do Nascimento	2014/2015	01/06/16	30/06/16		55510	Marcia Ribeiro Leite	2015/2016	06/06/16	05/07/16
233970	João Paulo Da Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16		138320	Maria Inês Da Silva	2015/2016	06/06/16	05/07/16
233201	Joao Paulo Ferreira Costa	2015/2016	01/06/16	30/06/16		88949	Ricardo Moreira Silveira	2014/2015	06/06/16	05/07/16
226023	João Pedro Franco	2014/2015	01/06/16	30/06/16		233551	Vanessa Bandiera Torres	2015/2016	06/06/16	05/07/16
86257	José Benedito Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16		233972	Dyonat Rodovalho Farias	2015/2016	07/06/16	06/07/16
248547	Jose Nilton Dos Santos Da Conceicao	2015/2016	01/06/16	30/06/16		233172	Jose Salvador Gomes De Campos	2014/2015	10/06/16	09/07/16
114846	Josemara F. Do Amarante	2015/2016	01/06/16	30/06/16		233460	Helmut Dos Reis	2015/2016	11/06/16	10/07/16
252627	Josiane Benevides Amariz	2015/2016	01/06/16	30/06/16		192	Antonio Rodrigues Pereira	2015/2016	13/06/16	12/07/16
118009	Josiel Alves Da Silva Ferreira	2014/2015	01/06/16	30/06/16		250408	Claudia Matos Herrera	2014/2015	13/06/16	27/06/16
232265	Jucelino Mendes Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16		226037	Jessika Pereira Vasque	2014/2015	13/06/16	27/06/16
251362	Jucely Da Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16		109803	Ademir Pereira De Souza	2015/2016	14/06/16	13/07/16
100222	Juliana Lima Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16		232311	Andressa Rojas Rosa	2015/2016	15/06/16	14/07/16
233750	Julio C. Rodrigues De Amorim	2015/2016	01/06/16	30/06/16		86264	Eliane Leite	2015/2016	15/06/16	14/07/16
232043	Julio Cesar Miranda Fontes	2015/2016	01/06/16	30/06/16		214969	Giciele Cristine De Alcantara Costa	2014/2015	15/06/16	29/06/16
240491	Laercio Gomes Patriota	2015/2016	01/06/16	30/06/16		233351	Jose Pedro Da Rocha Siqueira	2014/2015	15/06/16	14/07/16
233538	Laura Rejane De Sousa	2015/2016	01/06/16	30/06/16		115874	Kelvia Da Silva Costa	2015/2016	15/06/16	14/07/16
217590	Leomar Fray	2015/2016	01/06/16	30/06/16		232165	Lucia Fernandes Da Silva	2015/2016	15/06/16	14/07/16
47984	Lucinil Ramos De Siqueira Pereira	2014/2015	01/06/16	30/06/16		232407	Marcos Rodrigues Fonseca	2015/2016	15/06/16	14/07/16
206366	Marcelo Wagner De Oliveira	2015/2016	01/06/16	30/06/16		251920	Marley Maua Pereira	2014/2015	15/06/16	14/07/16
233059	Marcia Adarciane Dantas	2015/2016	01/06/16	30/06/16		236860	Tatiane Rodrigues Carvalho	2013/2014	15/06/16	29/06/16
248741	Marcos Antonio Da Cruz	2015/2016	01/06/16	30/06/16		103748	Ronaldo Do Carmo Reis	2014/2015	17/06/16	16/07/16
251236	Marcos Francisco Da Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16		252740	Juliana Almeida E Silva	2015/2016	18/06/16	02/07/16
142550	Marcos Kleber Da Silva	2014/2015	01/06/16	30/06/16		256468	Bernardina Rodrigues	2014/2015	20/06/16	04/07/16
232848	Maria Candida Ribas Caramuru Crotti	2015/2016	01/06/16	30/06/16		225995	Jaqueleine Maidana Da Silva	2014/2015	20/06/16	19/07/16
70437	Maria Giselda Ferreira Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16		233885	Oziel Gomes Alves	2014/2015	20/06/16	19/07/16
142051	Maycon Borille	2015/2016	01/06/16	30/06/16		114783	Pedro Marques De Almeida Junior	2015/2016	20/06/16	19/07/16
248095	Messias Alves Moreira	2014/2015	01/06/16	30/06/16		233308	Selma Regina Do Amaral Jesus	2013/2014	20/06/16	04/07/16
251786	Ney Martins Lima Neto	2014/2015	01/06/16	30/06/16		248008	Uanderson Anicezio Dos Santos	2014/2015	20/06/16	19/07/16
251970	Nilton Leite De Araujo Sobrinho	2015/2016	01/06/16	30/06/16		248727	Benedito Manoel Pinto	2013/2014	25/06/16	24/07/16
251847	Nilza Maria Da Silva	2015/2016	01/06/16	30/06/16		232416	Cassio De Souza Chagas	2015/2016	26/06/16	25/07/16

139989	Odilei De Araujo Souza	2015/2016	01/06/16	30/06/16	141796	Cleosnilda Nilo De Santana	2015/2016	26/06/16	25/07/16
79369	Paulo Jose Rufino	2015/2016	01/06/16	30/06/16	233087	Eliane Pires Dos Santos	2015/2016	26/06/16	25/07/16
138540	Pedro Aparecido Gomes Jardim	2015/2016	01/06/16	30/06/16	248847	Mila Barros Miranda	2015/2016	26/06/16	25/07/16
233212	Pedro Paulo Da Conceicao	2014/2015	01/06/16	30/06/16	256557	Higor De Matos Ramos	2015/2016	27/06/16	11/07/16
236850	Rafael Espirito Santo	2014/2015	01/06/16	30/06/16	36255	Paulo Roberto De Lima Souza	2015/2016	27/06/16	26/07/16
81865	Raymundo Manuel Macedo De Vascocellos Dias	2015/2016	01/06/16	30/06/16	113996	Silvanildo Moura Da Paixao	2015/2016	28/06/16	27/07/16
232325	Reginaldo Barros Lucas	2015/2016	01/06/16	30/06/16	233306	Helsinki Cardoso Ferreira	2015/2016	29/06/16	28/07/16
217759	Renato De Luna Dantas	2015/2016	01/06/16	30/06/16	236860	Tatiane Rodrigues Carvalho	2014/2015	30/06/16	14/07/16

Julho

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	109705	Valdeir Zeliz Dos Santos	2014/2015	01/07/16	30/07/16
78912	Adolfo Antonio Das Chagas	2015/2016	01/07/16	30/07/16	232523	Valderson Benedito De Souza	2015/2016	01/07/16	30/07/16
122662	Adriana Carla De Figueiredo	2015/2016	01/07/16	30/07/16	143821	Valdiney Alves Do Nascimento	2015/2016	01/07/16	30/07/16
236909	Agamenon Carlos Da Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233548	Valdirene Martins Santana	2015/2016	01/07/16	30/07/16
232816	Ailton Ribeiro Mendes	2015/2016	01/07/16	30/07/16	85441	Valdirene Ramos Gomes	2015/2016	01/07/16	30/07/16
117813	Alberto Junior De Almeida Portela	2012/2013	01/07/16	30/07/16	233749	Valtuir Da Silva Pimentel	2015/2016	01/07/16	30/07/16
241339	Alessandro Nunes Cangerana	2015/2016	01/07/16	30/07/16	232198	Vanderval Viginoti	2013/2014	01/07/16	30/07/16
232249	Alrino Crespo Chave	2015/2016	01/07/16	30/07/16	114890	Vera Lucia C Gomes Monteiro	2015/2016	01/07/16	30/07/16
103840	Altair Vicente Camilo Junior	2014/2015	01/07/16	30/07/16	248526	Vilma Rodrigues Fernandes	2014/2015	01/07/16	30/07/16
233524	Alzirene Faustino Teixeira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	139338	Vonei Pereira Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16
114749	Amarildo Franco Cesar	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233447	Wagner Novaes Ventura	2014/2015	01/07/16	30/07/16
228081	Ana Amelia Do Nascimento Cunha Da Rosa	2015/2016	01/07/16	30/07/16	248060	Warney Bruno Monteiro Portela	2015/2016	01/07/16	30/07/16
214886	Ana Carolina Leoti	2014/2015	01/07/16	30/07/16	233715	Welington Oliveira Mendes	2015/2016	01/07/16	30/07/16
255677	Ana Claudia Pereira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233173	Wellinthon Florencio Chaves	2015/2016	01/07/16	30/07/16
247038	Ana Claudia Santos Vilela	2014/2015	01/07/16	15/07/16	219376	Welvis Teixeira Dos Santos	2015/2016	01/07/16	30/07/16
234083	Anderson Amorim Aires	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233399	Wendy Alves Da Cruz	2014/2015	01/07/16	30/07/16
250539	Anderson Andreoli Silvestre	2014/2015	01/07/16	30/07/16	251882	Weslayne Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16
233735	Anderson Luiz Poletto	2015/2016	01/07/16	30/07/16	54957	Wilian Maria Da Silva	2013/2014	01/07/16	30/07/16
248651	André Luis Maia De Almeida	2015/2016	01/07/16	30/07/16	114778	Wilson Oliveira De Lima Filho	2015/2016	01/07/16	30/07/16
202809	André Luiz De Moura	2015/2016	01/07/16	30/07/16	122260	Wilton Wagner Silva	2013/2014	01/07/16	30/07/16
73865	Antônio Almeida Cruz	2015/2016	01/07/16	30/07/16	138516	Claudinete De Lima Pinto	2015/2016	02/07/16	31/07/16
118008	Antônio Benedito Rodrigues E Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16	114894	Eliezer Vitorino Da Silva	2015/2016	02/07/16	31/07/16
118054	Antonio Pereira De Lima	2015/2016	01/07/16	30/07/16	248882	Elismar Alves Da Costa	2015/2016	02/07/16	31/07/16
257022	Aparecida Ferreira De Souza	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233316	Fagner Santana Souza	2013/2014	02/07/16	31/07/16
61138	Aristonio José De Souza	2014/2015	01/07/16	30/07/16	118107	Flávia Sibebe De Oliveira	2014/2015	02/07/16	31/07/16
69345	Aroldo Benvindo Ferreira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233402	Gonçalo Rodrigues Nogueira	2015/2016	02/07/16	31/07/16
107170	Auzires Rocha	2014/2015	01/07/16	30/07/16	52150	Joao Adolfo Nogueira Garcia	2015/2016	02/07/16	31/07/16
131264	Benedito Aparecido Idelfonso	2015/2016	01/07/16	30/07/16	232600	Marcelo Figueiredo	2014/2015	02/07/16	31/07/16
219316	Bruno Dartagnan De Oliveira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	41133	Marcos Antonio Erthal	2014/2015	02/07/16	31/07/16
232135	Cacildo Francisco Dias Junior	2014/2015	01/07/16	30/07/16	95650	Paula Danielly De Lara Pinto	2015/2016	02/07/16	31/07/16
225946	Carla Regina Berder	2014/2015	01/07/16	30/07/16	232308	Vagner Farias Dos Santos	2014/2015	02/07/16	31/07/16
251303	Cassiano Germano Mendes Menezes	2014/2015	01/07/16	30/07/16	233047	Wesley Pereira Rodrigues	2015/2016	02/07/16	31/07/16
241815	Cecilia Catarina De Campos	2015/2016	01/07/16	30/07/16	112921	Andreia Breda Pereira	2015/2016	03/07/16	01/08/16
236842	Cecilio Montiel Ribas Campos	2014/2015	01/07/16	30/07/16	244806	Danilo Alves Negro	2013/2014	03/07/16	17/07/16
202365	Célia Regina Pedrosa	2015/2016	01/07/16	30/07/16	186	Marlene Melania De Moraes	2013/2014	03/07/16	01/08/16
244043	Celia Regina Silva Paixão	2013/2014	01/07/16	30/07/16	251834	Sibeli Nardoni Roika	2014/2015	03/07/16	17/07/16
232313	Claudia Maria Barbosa De Sousa	2015/2016	01/07/16	30/07/16	232605	Adelaide Dos Santos Moraes	2014/2015	04/07/16	18/07/16
257549	Claudineia Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16	252310	Adriane Dallarmi Rodrigues Thome	2015/2016	04/07/16	18/07/16
232113	Claudio Oliveira David	2015/2016	01/07/16	30/07/16	120259	Aldecides De Aquino Silva	2015/2016	04/07/16	02/08/16
115318	Cléa Alves Santiago De Souza	2014/2015	01/07/16	30/07/16	252677	Alexandre Leite Dos Santos	2015/2016	04/07/16	18/07/16
86330	Cleia Regina Da Silva Pereira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	219919	Ana Alice Costa Nascimento	2015/2016	04/07/16	02/08/16
128100	Cleiton Bevilacqua Dambroz	2014/2015	01/07/16	30/07/16	64657	Ana Paula Lisboa De Oliveira	2013/2014	04/07/16	02/08/16
233814	Cleudilene Pereira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233552	André Costa Marques	2014/2015	04/07/16	02/08/16
70514	Cristiane Batista Jakimiu	2015/2016	01/07/16	15/07/16	117315	Antonio Ferreira Da Silva	2014/2015	04/07/16	02/08/16
232419	Cristiane Matucari Lara	2015/2016	01/07/16	30/07/16	138928	Bruno Evangelista Malheiros	2014/2015	04/07/16	18/07/16
241812	Dacio Jose De Almeida	2015/2016	01/07/16	30/07/16	114571	Claudio Marcio Correa Carvalho	2015/2016	04/07/16	02/08/16
232324	Daniel Ribeiro Acosta	2015/2016	01/07/16	30/07/16	248084	Cleonice Penteado Dos Santos	2015/2016	04/07/16	02/08/16
256800	Daniel Silva Oliveira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	256976	Cristiane Luzia Da Silva Campos	2015/2016	04/07/16	02/08/16
72965	Dauma Katiuscia Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16	79455	Cristiano Henrique De Oliveira	2014/2015	04/07/16	02/08/16
85438	Dayse Tavares Correa	2015/2016	01/07/16	30/07/16	114877	Debora Gomes Leanhos	2015/2016	04/07/16	02/08/16
233578	Delvany Inacio De Carvalho	2015/2016	01/07/16	30/07/16	201232	Dirceu Aparecido Dos Santos	2015/2016	04/07/16	18/07/16
138437	Denailza Da Silva Campos	2014/2015	01/07/16	30/07/16	80647	Edson Pereira Da Cruz	2014/2015	04/07/16	18/07/16

122203	Dilma Aparecida Nunes	2015/2016	01/07/16	30/07/16	117728	Edson Rodrigues Arantes	2014/2015	04/07/16	02/08/16
250387	Dione Glender Rocha Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16	256090	Eunice Bruno Dias De Oliveira	2015/2016	04/07/16	02/08/16
233537	Doriedson Alves Ferreira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	130470	Everton Cristian Oliveira De Santana	2014/2015	04/07/16	18/07/16
127492	Edemar Dos Santos Amorim De Paula	2015/2016	01/07/16	30/07/16	207823	Fabiola Colino Bispo Santos	2015/2016	04/07/16	02/08/16
233174	Edilson Ribeiro	2015/2016	01/07/16	30/07/16	238712	Fatima Aparecida Matias Tosta De Oliveira	2015/2016	04/07/16	02/08/16
71720	Edmar Francisco De Oliveira	2014/2015	01/07/16	30/07/16	228690	Fernanda Ribeiro De Oliveira	2014/2015	04/07/16	18/07/16
142464	Eduardo Gentilicor De Souza	2015/2016	01/07/16	30/07/16	252452	Gabriela Lizze De Siqueira Jardim Santos	2014/2015	04/07/16	18/07/16
110033	Eduardo Junior Guia Alt	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233500	Geisa Da Costa Marques	2012/2013	04/07/16	02/08/16
103110	Edvaldo Alves Martins	2015/2016	01/07/16	30/07/16	256794	Geison Benevides De Jesus Pinto	2015/2016	04/07/16	02/08/16
140541	Elenilde Batista Da Silva	2014/2015	01/07/16	15/07/16	255439	Giselma Menezes De Souza	2015/2016	04/07/16	18/07/16
232517	Elessandro Jamilo Neto	2015/2016	01/07/16	30/07/16	129699	Gleison Jose Fernandes Gomes	2014/2015	04/07/16	02/08/16
41096	Eliane Marques Fontes	2015/2016	01/07/16	30/07/16	248523	Gletson Ferreira Da Silva	2014/2015	04/07/16	02/08/16
248044	Elisangela Rodrigues S. Araujo	2015/2016	01/07/16	30/07/16	228186	Gloria Regina Garcia Ferreira	2015/2016	04/07/16	02/08/16
251474	Eliseu Lima Da Silva	2014/2015	01/07/16	15/07/16	251390	Greice Santos Maciel	2014/2015	04/07/16	02/08/16
117308	Elizangela Conceição Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16	114605	Jose Vicente Figueiredo Prado	2015/2016	04/07/16	18/07/16
131096	Elton Do Nascimento Lima	2015/2016	01/07/16	30/07/16	251962	Julio Cesar De Oliveira Dias	2014/2015	04/07/16	18/07/16
232176	Elvis Robson Da Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16	117513	Juvenal Alves Ferreira	2014/2015	04/07/16	02/08/16
117350	Erisson De Oliveira Santos	2014/2015	01/07/16	30/07/16	221180	Katia Maria Ivonete Claudino	2013/2014	04/07/16	02/08/16
257543	Ester Costa Alencar	2014/2015	01/07/16	15/07/16	122605	Késia Kiss Nunes	2012/2013	04/07/16	02/08/16
217586	Eudes Trew De Jesus	2015/2016	01/07/16	30/07/16	251471	Kleverton De Oliveira Da Silva	2014/2015	04/07/16	02/08/16
256580	Eunice Siqueira De Lima	2015/2016	01/07/16	30/07/16	256243	Laura Christina Siqueira Da Costa	2015/2016	04/07/16	18/07/16
251755	Eva Wilma Herculano Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16	134053	Lenice Silva Dos Santos	2015/2016	04/07/16	02/08/16
100584	Fabio Basilio De Araujo	2015/2016	01/07/16	30/07/16	141336	Lenir Aparecida Barella Betti	2014/2015	04/07/16	18/07/16
233130	Fabio Martins Dos Santos	2015/2016	01/07/16	30/07/16	40638	Lia Zeitoun Petrenko	2014/2015	04/07/16	18/07/16
114878	Fernanda De Arruda Pinheiro	2014/2015	01/07/16	30/07/16	256466	Lilian Lucia Da Silva	2014/2015	04/07/16	02/08/16
250460	Fernanda Presoto De Araujo	2014/2015	01/07/16	30/07/16	209414	Maraia Cristina Marquesi	2014/2015	04/07/16	18/07/16
256329	Fernanda Virginia Cabral	2015/2016	01/07/16	30/07/16	232119	Marcela Fernandes	2015/2016	04/07/16	02/08/16
233448	Fernando Lopes	2014/2015	01/07/16	30/07/16	226000	Marcio Fernandes Mota	2014/2015	04/07/16	02/08/16
251057	Francilaine Rodrigues Da Conceição	2014/2015	01/07/16	30/07/16	251462	Marcos Antonio Julkovski	2014/2015	04/07/16	02/08/16
120035	Francisca Cardoso Pereira Aquino	2014/2015	01/07/16	30/07/16	47524	Margarida Silva	2014/2015	04/07/16	02/08/16
114759	Francisco Alves De Souza Filho	2015/2016	01/07/16	30/07/16	252457	Maria Rita De Souza Barreto	2015/2016	04/07/16	18/07/16
117732	Francisco De Almeida Vital	2014/2015	01/07/16	30/07/16	250686	Marilce Fatima De Moraes	2014/2015	04/07/16	02/08/16
233353	Geosuleno Silva Moreira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	250171	Neio Lucio Monteiro Lima	2014/2015	04/07/16	18/07/16
232123	Gercy Fernandes Dos Santos	2015/2016	01/07/16	30/07/16	248430	Nihelly Ramos Da Cruz	2015/2016	04/07/16	02/08/16
44189	Gicely Da Costa Ferreira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	80288	Osvaldo Dos Reis	2015/2016	04/07/16	18/07/16
251881	Gilberto Marques Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16	232924	Paulo Henrique Silva Rodrigues	2014/2015	04/07/16	02/08/16
233382	Gilciney Mendes Gomes	2014/2015	01/07/16	30/07/16	212287	Paulo Vitor Magalhaes Lima	2014/2015	04/07/16	18/07/16
233966	Gilmara De Araujo Miranda	2011/2012	01/07/16	15/07/16	93726	Peterson Luiz Schmidt	2014/2015	04/07/16	02/08/16
85421	Gilson Alves Ferreira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233359	Reble Silva Liba	2015/2016	04/07/16	02/08/16
217535	Gilvan Junior De Souza Constantino	2015/2016	01/07/16	30/07/16	250433	Rodrigo Dos Santos Barros	2014/2015	04/07/16	18/07/16
100094	Gisele Da Silva Araujo	2009/2010	01/07/16	30/07/16	250123	Rosenilda Gomes Niz	2015/2016	04/07/16	18/07/16
249157	Giseli Negretti	2014/2015	01/07/16	30/07/16	129267	Sueni Alves Da Silva	2014/2015	04/07/16	02/08/16
115307	Gislaine Ferreira De Souza	2015/2016	01/07/16	30/07/16	110518	Suzette Maria Lima Castrillon Pessoa	2015/2016	04/07/16	02/08/16
115440	Gladis Teresinha Coradini Candido	2015/2016	01/07/16	30/07/16	251924	Taciana Athayde Fermiano Briante	2015/2016	04/07/16	18/07/16
251836	Glauben Pereira Alves	2014/2015	01/07/16	30/07/16	237077	Tatiana Corrêa Da Silva	2014/2015	04/07/16	18/07/16
236889	Glacia Marques Correa	2014/2015	01/07/16	30/07/16	233107	Valdinei Parizzi	2015/2016	04/07/16	18/07/16
256659	Grasieli Rosa Pereira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	89967	Vanderlea Dias Pereira	2014/2015	04/07/16	18/07/16
256334	Guilherme Audax Cezar Fortes	2014/2015	01/07/16	15/07/16	256665	Vilmar Balbino Viana	2015/2016	04/07/16	02/08/16
119004	Gunther Abilio P. De Werk	2014/2015	01/07/16	30/07/16	225998	Viviany Cristina De Lima	2014/2015	04/07/16	02/08/16
256787	Hadid Rodrigues Dos Santos	2015/2016	01/07/16	30/07/16	114859	Wadih Butakka Neto	2015/2016	04/07/16	02/08/16
248613	Helder Pereira Pilati	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233090	Zoel De Oliveira Ramos	2015/2016	04/07/16	02/08/16
140560	Helio Pereira Da Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16	236869	Claudia Maria Koraleski	2014/2015	05/07/16	19/07/16
228027	Hernani Griggi Neto	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233207	Cristiano Soares Mendes	2015/2016	05/07/16	03/08/16
221973	Hilsinei Lourenço Da Silva Nogueira	2014/2015	01/07/16	30/07/16	248759	Daniel Fernando Vilela	2015/2016	05/07/16	03/08/16
112120	Ilsa Monteiro Costa	2015/2016	01/07/16	30/07/16	83479	Delcio Fernando Martins	2014/2015	05/07/16	03/08/16
137402	Irene Pereira Azambuja Cavalcante	2015/2016	01/07/16	30/07/16	213317	Israel Da Silva Lima	2014/2015	05/07/16	19/07/16
48009	Ivani Castro Oliveira	2014/2015	01/07/16	30/07/16	122202	José Luiz Dos Santos	2015/2016	05/07/16	03/08/16
232172	Ivani Maria Ricardo	2015/2016	01/07/16	30/07/16	249333	Josiane De Almeida Lara	2015/2016	05/07/16	19/07/16

118491	Ivo Oliveira De Moura	2014/2015	01/07/16	30/07/16	120446	Josiane Oliveira Alves Da Cruz	2015/2016	05/07/16	03/08/16
130708	Izabel Aparecida Marques	2014/2015	01/07/16	30/07/16	115884	Keli Da Rocha	2015/2016	05/07/16	03/08/16
251796	Jair Benedito De Souza	2014/2015	01/07/16	30/07/16	127400	Kleber Costa Vital	2008/2009	05/07/16	03/08/16
139594	Jander Fernandes Gomes	2014/2015	01/07/16	30/07/16	250904	Leonardo Da Silva Varella	2014/2015	05/07/16	03/08/16
48195	Jandira Batista De Souza	2014/2015	01/07/16	30/07/16	259403	Marta Regina Maricatto	2015/2016	05/07/16	19/07/16
115324	Janeth De Almeida Campos	2013/2014	01/07/16	30/07/16	233335	Nailson Pereira Leite	2015/2016	05/07/16	03/08/16
59748	Jean Jose Alves	2015/2016	01/07/16	30/07/16	219254	Adilson De Souza Pereira	2015/2016	06/07/16	04/08/16
219239	Jeicy Daniele Pinto Martins	2014/2015	01/07/16	30/07/16	257627	Alexandra De Assis	2014/2015	06/07/16	20/07/16
95960	Jeseane Cavalcante Portela	2012/2013	01/07/16	30/07/16	115429	Antoniella Da Silva Celmo	2015/2016	06/07/16	04/08/16
217782	Jesse Silva Dos Santos	2015/2016	01/07/16	30/07/16	115427	Eliana Lopes De Lima	2015/2016	06/07/16	04/08/16
218050	Joao Aluizio Rossini	2015/2016	01/07/16	30/07/16	114906	Helio Rodrigues Ribas	2015/2016	06/07/16	04/08/16
233464	Joao Alves De Lima	2015/2016	01/07/16	30/07/16	115434	Plinio Ronam Da Silva	2014/2015	06/07/16	04/08/16
250430	Joao Batista De Oliveira	2014/2015	01/07/16	30/07/16	115504	Raimunda Felicio De Lima	2015/2016	06/07/16	04/08/16
67709	Joao Batista Ferreira Mendes	2015/2016	01/07/16	30/07/16	92072	Soane Maria Tavares	2015/2016	06/07/16	04/08/16
248569	Joao Bosco Alves Lima Junior	2015/2016	01/07/16	30/07/16	140241	Cristina Campos Do Espirito Santo	2012/2013	08/07/16	22/07/16
206545	Joao Carlos Sokolowski	2015/2016	01/07/16	30/07/16	145049	Duliomar Aparecido Figueiredo Sampaio	2014/2015	08/07/16	22/07/16
140584	Joao Edson Borges Dos Santos	2015/2016	01/07/16	30/07/16	126975	Franciene Da Silva Barros	2014/2015	08/07/16	22/07/16
250502	Joao Torquato De A. Filho	2014/2015	01/07/16	30/07/16	248474	Manoel Francisco De Freitas	2015/2016	08/07/16	06/08/16
80740	Joaquim Souza Lima	2014/2015	01/07/16	30/07/16	131266	Vercio Negeti Da Silva	2015/2016	08/07/16	22/07/16
251917	Jocelio Rezende Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16	232059	Jonas Alves Novais	2015/2016	09/07/16	07/08/16
130482	Joel Aparecido De Campos Melo	2014/2015	01/07/16	30/07/16	250565	Tita Luiz Fernandes	2013/2014	09/07/16	23/07/16
121793	Joel Nogueira Neponoceno	2015/2016	01/07/16	30/07/16	236946	Fanicelia De Melo Raimundo	2013/2014	10/07/16	08/08/16
248538	Joilson De Almeida Pires	2015/2016	01/07/16	30/07/16	212877	Hebert Pratts Meira Chaves	2013/2014	10/07/16	24/07/16
114851	Jonas Ezequiel Debatin	2013/2014	01/07/16	30/07/16	93410	Jose Paulo Pereira Da Silva	2015/2016	10/07/16	08/08/16
233202	Jorge Fialho Midon Junior	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233285	Lauryanne Aletse De Oliveira Arruda	2015/2016	10/07/16	08/08/16
205305	Jorge Gomes Dos Santos	2015/2016	01/07/16	30/07/16	256582	Megaron Valter Diniz	2014/2015	10/07/16	08/08/16
202133	Jorge Roberto De Oliveira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	70715	Pedro Vieira Da Silva	2015/2016	10/07/16	08/08/16
241331	Jose Adeilson Alves Guimaraes	2014/2015	01/07/16	30/07/16	91896	Rosa Rodrigues Soares	2015/2016	10/07/16	08/08/16
127084	Jose Antonio Pereira De Oiiveira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	113997	Albertina Eloy Cardoso	2015/2016	11/07/16	09/08/16
140222	Jose Aparecido Moreira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	248896	Allain Pierra Pinto Acosta E Silva	2014/2015	11/07/16	25/07/16
130500	José De Oliveira Dias	2014/2015	01/07/16	30/07/16	251198	Ana Flavia Ribeiro Mesquita Se Balao	2014/2015	11/07/16	25/07/16
122256	Jose Ferreira De Melo	2015/2016	01/07/16	30/07/16	115303	Caroline Da Silva Amorim	2015/2016	11/07/16	09/08/16
139994	Jose Luiz De Jesus Egues De Oliveira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	94945	Elisiane Guibor	2014/2015	11/07/16	25/07/16
233318	Jose Marcio Loreno De Moraes	2015/2016	01/07/16	30/07/16	109361	Fernanda Brito Ramos	2014/2015	11/07/16	25/07/16
68290	Joselito Silva Alves	2015/2016	01/07/16	30/07/16	233327	Helen Cristina De Magalhaes	2015/2016	11/07/16	25/07/16
143389	Josimar Eduardo De Jesus	2015/2016	01/07/16	30/07/16	250888	Ingrid Rodrigues Leite Correa	2014/2015	11/07/16	25/07/16
81727	Josue Rocha Da Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16	251357	Isabel Cristina Pedroso Veggi Rocha	2014/2015	11/07/16	09/08/16
226092	Joziane Maria Do E. Santo	2014/2015	01/07/16	30/07/16	234064	Janaina Honorio Amaral	2014/2015	11/07/16	25/07/16
217770	Julio Cesar Silva Pereira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	212271	João Henrique Saragiotti Silva	2015/2016	11/07/16	25/07/16
119510	Junia Batista De Souza	2015/2016	01/07/16	30/07/16	259430	Lucidalva Elias Costa	2015/2016	11/07/16	25/07/16
116158	Kellen Fernanda Oliveira Cebalho	2014/2015	01/07/16	30/07/16	250169	Luciene De Oliveira	2014/2015	11/07/16	25/07/16
114786	Kerman Correa Fonseca	2014/2015	01/07/16	30/07/16	137393	Marcia Fernandes De Almeida Liberato	2015/2016	11/07/16	25/07/16
125059	Leandro Amaral De Aguiar	2015/2016	01/07/16	30/07/16	259380	Mari Lucia Wagner	2014/2015	11/07/16	09/08/16
226015	Leiliane Pereira Aguiar	2014/2015	01/07/16	30/07/16	128625	Nilson Dos Santos Penteado	2015/2016	11/07/16	09/08/16
86183	Lenine Honório De Matos	2015/2016	01/07/16	30/07/16	256148	Patricia Rodrigues Da Silva	2014/2015	11/07/16	09/08/16
248548	Leticia De Freitas Curado	2015/2016	01/07/16	30/07/16	120042	Reginaldo Alves Dos Santos	2014/2015	11/07/16	09/08/16
127497	Leucenira Anatalia Paes Proença	2014/2015	01/07/16	30/07/16	49428	Reinaldo Luis Akerley Calvacante	2015/2016	11/07/16	09/08/16
249499	Leyd Laura Potencio Luz	2014/2015	01/07/16	30/07/16	217146	Renato Santos Arruda	2015/2016	11/07/16	25/07/16
108501	Lidiane Pina De Lannes	2015/2016	01/07/16	30/07/16	139626	Rosaria Cristina Da Silva Ormond	2014/2015	11/07/16	25/07/16
111239	Lilian Ferreira Da Silva	2013/2014	01/07/16	30/07/16	217623	Stephanie Fatima Martins Quirino	2015/2016	11/07/16	09/08/16
241327	Lindomar Florencio Do Nascimento	2015/2016	01/07/16	30/07/16	226063	Taiza Soares Cavalcante	2014/2015	11/07/16	09/08/16
226096	Lorisamar Silva Cardozo	2014/2015	01/07/16	30/07/16	248083	Vanderlei Penteado Santos	2015/2016	11/07/16	09/08/16
54343	Luciana De Carvalho Espinha	2015/2016	01/07/16	30/07/16	226041	Vanessa Martins Galhardo Lopes	2014/2015	11/07/16	25/07/16
233404	Luciano Da Silva Oliveira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	226055	Angela Patricia Teixeira Vieira	2013/2014	12/07/16	26/07/16
228170	Luciene Dos Santos Gonçalves	2015/2016	01/07/16	30/07/16	89116	Debora Figueiredo Oliveira De Araujo	2015/2016	12/07/16	26/07/16
256828	Lucimar Lemes Urbano	2015/2016	01/07/16	30/07/16	228205	Marcelo Gealh	2015/2016	12/07/16	26/07/16
233387	Luis Fernando Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16	226049	Sandra Correia Franca	2014/2015	12/07/16	26/07/16
127480	Luiz Marcio De Almeida	2013/2014	01/07/16	30/07/16	78350	Maria Helena Cardoso	2015/2016	13/07/16	11/08/16

248648	Luma Natalia B Rodrigues	2015/2016	01/07/16	30/07/16		108587	Giselle Machado De Oliveira	2015/2016	14/07/16	12/08/16
248736	Luzia Pereira De Oliveira	2014/2015	01/07/16	30/07/16		60309	João Agapito	2014/2015	14/07/16	28/07/16
226033	Manoel Jaison De Souza	2014/2015	01/07/16	30/07/16		117518	Anderson Rodrigues Veloso	2012/2013	15/07/16	13/08/16
232246	Manoy Da Silva Rodrigues	2014/2015	01/07/16	30/07/16		248007	Andreia Silva	2015/2016	15/07/16	13/08/16
58769	Mara Ilza Cavalcante Portela	2013/2014	01/07/16	30/07/16		225972	Andressa Cristina De Barros	2014/2015	15/07/16	29/07/16
127441	Marcelo Rodrigues Perioto	2014/2015	01/07/16	30/07/16		256725	Cristiane Aparecida Da Silva Araujo	2015/2016	15/07/16	29/07/16
248534	Marcia Gomes David	2015/2016	01/07/16	30/07/16		123289	Edenilza Romana De Amorim	2014/2015	15/07/16	29/07/16
53443	Marcia Maria De Oliveira Sa E Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16		115438	Edilma Alves Pereira	2015/2016	15/07/16	13/08/16
214654	Márcia Oltramari Sponchiado	2014/2015	01/07/16	30/07/16		248052	Edna Graciane N. Alves	2015/2016	15/07/16	13/08/16
232045	Marcio Almeida Hirata	2015/2016	01/07/16	15/07/16		122204	Gederson Luz Dos Santos	2015/2016	15/07/16	13/08/16
118650	Marcio Getulio Rodrigues	2014/2015	01/07/16	30/07/16		236911	Gilberto Santos Lima	2012/2013	15/07/16	13/08/16
248573	Marcio Rodrigues Da Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16		118678	Gildauto Honorato Dos Santos	2014/2015	15/07/16	29/07/16
86327	Marco Aurelio Vieira De Moraes	2015/2016	01/07/16	30/07/16		119096	Jeferson Batista Da Luz	2013/2014	15/07/16	13/08/16
115879	Marco Silva De Miranda	2014/2015	01/07/16	30/07/16		251737	Josue Da Silva Borges	2014/2015	15/07/16	13/08/16
233227	Marcos Aragao Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16		104082	Karla Patrícia Carvalho	2015/2016	15/07/16	29/07/16
257538	Maria Coraci Da Silva Pereira	2014/2015	01/07/16	30/07/16		233617	Lidia Pereira Da Silva	2013/2014	15/07/16	29/07/16
256560	Maria Marcia Alves Garcia	2015/2016	01/07/16	30/07/16		217389	Luciene Pedroza Moreira	2015/2016	15/07/16	13/08/16
233718	Marinalva Rocha Da Silva	2013/2014	01/07/16	30/07/16		256810	Luiz Carlos Benvenutti Nardes	2015/2016	15/07/16	13/08/16
120928	Maurino Dionizio	2015/2016	01/07/16	30/07/16		142052	Luiz Conceicao Santos	2015/2016	15/07/16	13/08/16
115343	Mayalu Neponuceno De Oliveira Gallio	2015/2016	01/07/16	30/07/16		107164	Melissa Lins Da Silva	2014/2015	15/07/16	29/07/16
124346	Miguel Alexandre Almeida	2011/2012	01/07/16	30/07/16		250898	Nelma Zambonini F. Candida Pereira	2014/2015	15/07/16	29/07/16
115331	Mircilia Fatima Da Cruz	2014/2015	01/07/16	30/07/16		225997	Rafael Serafini De Araújo	2014/2015	15/07/16	29/07/16
225973	Miriam Tomaz De Abreu	2014/2015	01/07/16	30/07/16		140558	Ricardo Roberto Ferreira	2015/2016	15/07/16	13/08/16
232194	Misael Jose De Almeida	2015/2016	01/07/16	30/07/16		136679	Rosane Infantino De Oliveira	2014/2015	15/07/16	13/08/16
48641	Nancy Kelly Pinheiro	2015/2016	01/07/16	15/07/16		233310	Rosyane Sebastiania De Amorim	2015/2016	15/07/16	29/07/16
118649	Neide Barni	2014/2015	01/07/16	30/07/16		210635	Suzana De Oliveira Nunes	2015/2016	15/07/16	29/07/16
95242	Neiva Alves Garcia	2014/2015	01/07/16	15/07/16		247038	Ana Claudia Santos Vilela	2015/2016	16/07/16	30/07/16
140230	Neudir José Da Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16		257339	Francilene Rodrigues Da Fonseca	2014/2015	16/07/16	30/07/16
251845	Niege Falcão Camargo Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16		233966	Gilmara De Araujo Miranda	2015/2016	16/07/16	30/07/16
100550	Odair Ramos	2014/2015	01/07/16	30/07/16		256334	Guilherme Audax Cesar Fortes	2015/2016	16/07/16	30/07/16
248013	Odemilton Cezar Santos	2015/2016	01/07/16	30/07/16		95242	Neiva Alves Garcia	2015/2016	16/07/16	30/07/16
232861	Osmar Ribeiro Dos Santos Junior	2015/2016	01/07/16	30/07/16		94733	Sorahia De Castro Yunes	2015/2016	16/07/16	30/07/16
250371	Otoniel Ferreira Da Silva	2014/2015	01/07/16	30/07/16		243136	Aurelio Rosa Da Silva Junior	2015/2016	17/07/16	31/07/16
233866	Patricia Paiva Da Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16		55220	Jair Jose Schuh	2014/2015	17/07/16	31/07/16
232520	Paulo Alexandre Vilalba	2014/2015	01/07/16	30/07/16		232164	Julio De Arruda Martinho	2015/2016	17/07/16	31/07/16
114936	Pedro Pio De Souza	2014/2015	01/07/16	30/07/16		257361	Rosiane Lucinda Da Cruz	2015/2016	17/07/16	31/07/16
115766	Rafael Araujo Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16		251806	Werica Alves Da Silva	2014/2015	17/07/16	15/08/16
232429	Rafael S. De Souza	2015/2016	01/07/16	30/07/16		257244	Ana Paula Guimaraes	2014/2015	18/07/16	01/08/16
217534	Railucia Vieira Alves	2014/2015	01/07/16	30/07/16		132303	Cristiane Vaz Dos Santos	2013/2014	18/07/16	01/08/16
247242	Raquel Lopes De Araujo	2014/2015	01/07/16	30/07/16		108344	Cristina Zuita De Franca Dias Ferreira	2015/2016	18/07/16	16/08/16
201568	Raquel Rondon Nascimento	2015/2016	01/07/16	30/07/16		228050	Doroti Aparecida Monteiro	2015/2016	18/07/16	01/08/16
89950	Regia De Souza Pereira	2015/2016	01/07/16	30/07/16		225983	Elisângela Da Silva Soares	2014/2015	18/07/16	01/08/16
233867	Reinaldo Ferreira Da Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16		248902	Elka Moura Victorino	2015/2016	18/07/16	01/08/16
226054	Rejane Cristina De Amorim Monge	2014/2015	01/07/16	30/07/16		102135	Eneas Correa De Figueiredo Junior	2015/2016	18/07/16	01/08/16
85457	Renato Araújo Lopes	2014/2015	01/07/16	30/07/16		250143	Eurides Ribeiro Reis	2014/2015	18/07/16	01/08/16
251910	Roberto De Souza Siqueira	2014/2015	01/07/16	30/07/16		218039	Geane Pereira Dos Santos	2014/2015	18/07/16	01/08/16
127584	Roberto Tavares Freitas	2015/2016	01/07/16	30/07/16		257618	Jaimira Bela Dos Santos	2014/2015	18/07/16	01/08/16
232519	Robson Andrade De Souza	2015/2016	01/07/16	30/07/16		225999	Jaqueleine Gonçalves Ohara	2011/2012	18/07/16	16/08/16
112903	Robson Severino Duarte	2014/2015	01/07/16	30/07/16		232986	Keli Cristina Ramos	2015/2016	18/07/16	01/08/16
133662	Rodrigo Lara Ortega	2015/2016	01/07/16	30/07/16		256332	Marcela Pianesso Vieira	2015/2016	18/07/16	01/08/16
251215	Rodrigo Rosa	2014/2015	01/07/16	30/07/16		112427	Marcelo Aparecido Alves	2014/2015	18/07/16	01/08/16
110655	Rogerio Dambrozio	2015/2016	01/07/16	30/07/16		256817	Marli De Moura Kapteinat	2015/2016	18/07/16	01/08/16
125186	Rogerio Dias Medeiros	2015/2016	01/07/16	30/07/16		91806	Michelle Lorna Da Silva	2015/2016	18/07/16	01/08/16
250998	Romilson Simoncelos De Freitas	2014/2015	01/07/16	30/07/16		200621	Naiara Cristina Correia	2013/2014	18/07/16	01/08/16
202816	Ronei Jose Da Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16		256622	Natielle Tais Santana Alves	2015/2016	18/07/16	16/08/16
115889	Rosalina De Almeida Barbosa	2015/2016	01/07/16	30/07/16		233493	Rafael Pereira De Vasconcellos	2014/2015	18/07/16	16/08/16
127126	Rosalina Ribeiro Pires	2014/2015	01/07/16	30/07/16		65691	Sara Gomes Prudencio	2014/2015	18/07/16	01/08/16
210417	Rosineide Pereira De Araújo	2014/2015	01/07/16	30/07/16		233606	Thaysa Maria Nascimento De Arruda	2014/2015	18/07/16	01/08/16
115373	Rosivet Vicêncio Do Prado	2015/2016	01/07/16	30/07/16		256794	Vanuza Martins Silva	2015/2016	18/07/16	01/08/16

248607	Salomao Goncalves Torres	2015/2016	01/07/16	30/07/16	94648	Vera Cruz Vieira Machado	2015/2016	18/07/16	16/08/16
44168	Samuel Lopes	2015/2016	01/07/16	30/07/16	251391	Walquiria Da Silva Dallacort	2014/2015	18/07/16	01/08/16
233962	Sebastião Carlos Nascimento Vieira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	226100	Allyssen Andressa Da Silva Ferreira	2014/2015	19/07/16	02/08/16
117318	Segisval Henoc Gunther De Campos	2014/2015	01/07/16	30/07/16	233221	Jefferson Da Silva Paulino	2015/2016	19/07/16	17/08/16
102817	Sidney José Dos Reis	2014/2015	01/07/16	30/07/16	89967	Vanderlea Dias Pereira	2015/2016	19/07/16	02/08/16
211118	Silas Moura Ribas	2014/2015	01/07/16	30/07/16	233295	Dhiego Thiago Hutter	2015/2016	20/07/16	03/08/16
247981	Silvana Alves De Freitas	2015/2016	01/07/16	30/07/16	249333	Josiane De Almeida Lara	2015/2016	20/07/16	03/08/16
85376	Silvana Dos Santos Leite Lopes	2015/2016	01/07/16	30/07/16	232102	Karoline Carla Dias Estral	2014/2015	20/07/16	18/08/16
254719	Silvia De Jesus Ferreira	2015/2016	01/07/16	30/07/16	217217	Nildes Maria Da Silva Teixeira	2015/2016	20/07/16	18/08/16
70259	Silvia Santos Gama Ferrarez	2015/2016	01/07/16	30/07/16	257627	Alexandra De Assis	2015/2016	22/07/16	05/08/16
251017	Simone Aparecida Silva Assumpção	2014/2015	01/07/16	30/07/16	257344	Emilene Nunes De Souza Ribeiro	2015/2016	22/07/16	20/08/16
101775	Simone Lira De Souza Pietsch	2015/2016	01/07/16	30/07/16	232545	Francisco Figueiredo Netto	2014/2015	25/07/16	23/08/16
232180	Simone Soares De Almeida	2015/2016	01/07/16	30/07/16	205027	Ivane Simone De Almeida Matos	2015/2016	25/07/16	08/08/16
228639	Sirlene Albino De Carvalho Santos	2015/2016	01/07/16	30/07/16	226085	Lidiane Franca Ferraz	2013/2014	25/07/16	23/08/16
76028	Sueli Rodrigues Sabara	2014/2015	01/07/16	30/07/16	256153	Lindalva Dos Santos Cantuário	2015/2016	25/07/16	08/08/16
131793	Suely Sampaio Rocha Da Silva	2015/2016	01/07/16	30/07/16	250565	Tita Luiz Fernandes	2014/2015	25/07/16	08/08/16
233564	Talvania Maria Alves	2015/2016	01/07/16	30/07/16	212877	Hebert Pratts Meira Chaves	2014/2015	26/07/16	09/08/16
85465	Tatiane Patricia Goncalves	2015/2016	01/07/16	30/07/16	90594	Mara Lucia Martins Magri	2015/2016	26/07/16	24/08/16
233519	Tenila De Abreu Tenorio	2015/2016	01/07/16	30/07/16	251978	Gilvanei Teles Ferreira	2014/2015	27/07/16	25/08/16
114073	Tereza Augusta De Rezende David	2015/2016	01/07/16	30/07/16	251434	Lilian Gonçalves Da Silva	2014/2015	27/07/16	10/08/16
114073	Tereza Augusta De Rezende David	2015/2016	01/07/16	30/07/16	251848	Marcia Andreia Ribeiro Martins Fernandes	2014/2015	27/07/16	25/08/16
255640	Thalyta De Souza Araujo Queiroz	2015/2016	01/07/16	30/07/16	86009	Sonia Ferreira Martins	2015/2016	27/07/16	25/08/16
138559	Tony Ramos Dias	2015/2016	01/07/16	30/07/16	251889	Ueslei Ferreira Botelho	2014/2015	27/07/16	25/08/16
85071	Ueides Rocha Gouveia	2014/2015	01/07/16	30/07/16	129285	Wagner Da Silva Passos	2015/2016	31/07/16	29/08/16
135027	Vagner Pereira Dos Santos	2015/2016	01/07/16	30/07/16					

Agosto

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
248691	Adelson Lopes Da Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16	201988	Monica Aparecida De Oliveira	2014/2015	01/08/16	30/08/16
256835	Adirson Henrique Rodrigues De Castro	2014/2015	01/08/16	15/08/16	131268	Nazil Santos Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16
50026	Adriana Conceicao De Freitas Lemes Espinoza	2015/2016	01/08/16	15/08/16	49192	Neemias Campos Da Cunha	2015/2016	01/08/16	30/08/16
226032	Adriana Leandro Salgueiro	2014/2015	01/08/16	30/08/16	236971	Neliane Macedo Costa	2014/2015	01/08/16	15/08/16
256620	Adriana Parro	2014/2015	01/08/16	15/08/16	128861	Nelson Luiz P Leite	2015/2016	01/08/16	30/08/16
233184	Agnaldo Viana De Paula	2015/2016	01/08/16	30/08/16	109619	Newton De Oliveira Bispo	2015/2016	01/08/16	30/08/16
248054	Alex Oliveira De Jesus	2014/2015	01/08/16	30/08/16	201566	Nilo Pedroso De Melo	2015/2016	01/08/16	30/08/16
248846	Alexandre De Azevedo E Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16	251850	Nilsimar Ferreira	2014/2015	01/08/16	30/08/16
225952	Alexandre Franca Da Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16	130660	Odete Rofino Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16
248633	Alexandro Pereira De Souza	2014/2015	01/08/16	30/08/16	251967	Odirlei Chempe	2014/2015	01/08/16	30/08/16
138515	Alfredo Miranda Filho	2015/2016	01/08/16	30/08/16	122660	Odirley Francisco Rodrigues Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16
248513	Alinne Silva De Assuncao	2015/2016	01/08/16	30/08/16	130507	Odival Montezuma De Carvalho	2014/2015	01/08/16	30/08/16
233746	Alvacir Ferreira Barbosa	2015/2016	01/08/16	30/08/16	115887	Osmar Dos Santos Silveira Júnior	2015/2016	01/08/16	30/08/16
215786	Alyson Lino Xavier	2015/2016	01/08/16	30/08/16	233904	Pamerla Cristina Ferreira Gonçalves	2015/2016	01/08/16	30/08/16
236973	Anderson Campos De Oliveira Rosa	2013/2014	01/08/16	30/08/16	236491	Patricia Aparecida Nunes De Campos	2014/2015	01/08/16	30/08/16
114873	Anderson De Oliveira Ferreira	2015/2016	01/08/16	30/08/16	257356	Patrícia De Oliveira Lima	2015/2016	01/08/16	30/08/16
233344	Anderson Dos Santos	2014/2015	01/08/16	30/08/16	236950	Patricia Gonzales Sebalho	2014/2015	01/08/16	15/08/16
264075	Andre Santos Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16	218017	Paulo Pereira De Lima	2015/2016	01/08/16	30/08/16
227657	Andreza Maria De Moura E Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16	86604	Paulo Roberto Santana Junior	2015/2015	01/08/16	15/08/16
102702	Angela Maria Machado	2015/2016	01/08/16	30/08/16	139194	Pedro Paulo Palmeira Ruiz	2015/2016	01/08/16	30/08/16
233959	Anilton Ferreira Pedrozo	2015/2016	01/08/16	30/08/16	120631	Pery Taborelli Silva Neto	2015/2016	01/08/16	30/08/16
233190	Antonio Pereira Junior	2015/2016	01/08/16	30/08/16	140573	Rafael Jose Rodrigues	2014/2015	01/08/16	30/08/16
251963	Antonio Rosa Gomes	2014/2015	01/08/16	30/08/16	87585	Raimundo Ferreira Fonseca	2015/2016	01/08/16	30/08/16
251463	Atilismar Alves Rodrigues	2014/2015	01/08/16	30/08/16	203067	Raul Alves Arruda Santos	2014/2015	01/08/16	30/08/16
67567	Benedita Ilene Da Veiga	2015/2016	01/08/16	30/08/16	248554	Renan Do Nascimento	2015/2016	01/08/16	30/08/16
71283	Carla Da Silva Gallio	2015/2016	01/08/16	30/08/16	236891	Renan Da Silva Franca	2014/2015	01/08/16	15/08/16
220975	Carlos Alexandre Santos Carrenho	2014/2015	01/08/16	30/08/16	217715	Ricardo Dos Santos Sousa	2015/2016	01/08/16	30/08/16
224618	Carlos Jesus De Oliveira	2014/2015	01/08/16	30/08/16	86169	Ronaldo Aurino De Oliveira	2015/2016	01/08/16	30/08/16
243778	Carmnucia Gomes Dos Santos	2014/2015	01/08/16	30/08/16	248900	Rosane Seba	2015/2016	01/08/16	30/08/16
74308	Celia Santana De Oliveira	2014/2015	01/08/16	30/08/16	101918	Rosany Barreiras De Souza	2014/2015	01/08/16	30/08/16
31954	Cesar Augusto Soares	2015/2016	01/08/16	30/08/16	218036	Rosemari Arruda Goncalves	2014/2015	01/08/16	30/08/16
236917	Clayton Dos Rodrigues	2013/2014	01/08/16	30/08/16	101218	Rosicleia De Jesus	2014/2015	01/08/16	30/08/16

252582	Cleiton Moreira Dos Santos	2015/2016	01/08/16	30/08/16		142292	Rosilda Severiana Das Neves Maia	2015/2016	01/08/16	30/08/16
232061	Cleonice Almeida De Souza	2015/2016	01/08/16	30/08/16		248486	Rosimeire Nascimento Moura Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16
248849	Cristiane Aparecida Costa Baez	2015/2016	01/08/16	30/08/16		114751	Salomão Benedito De Oliveira	2014/2015	01/08/16	30/08/16
233903	Cristiane Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		256997	Sandra Marcia De Sena	2015/2016	01/08/16	30/08/16
249137	Daeuni Alves Teixeira Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		120037	Selma Batista Alexandre Novais	2015/2016	01/08/16	30/08/16
44184	Daniel Guimarães Caldas	2015/2016	01/08/16	30/08/16		111424	Sergio Dionizio Ribeiro	2015/2016	01/08/16	30/08/16
252643	Daniela Harumi Tada De Castro Pinheiro	2015/2016	01/08/16	15/08/16		233321	Sergio Ferreira	2015/2016	01/08/16	30/08/16
257378	Danieli Fernanda Delpin Santiago	2015/2016	01/08/16	30/08/16		82657	Solange Soares De Faria Brandao	2014/2015	01/08/16	30/08/16
257453	Danielle Maciel Olsson	2015/2016	01/08/16	15/08/16		139940	Suelin Dias Valerio	2015/2016	01/08/16	30/08/16
264586	Davi Couto Valle	2015/2016	01/08/16	30/08/16		244089	Suely Aparecida Dos Santos	2014/2015	01/08/16	30/08/16
226018	Débora Maria Fernandes	2014/2015	01/08/16	15/08/16		233477	Suzanne De Barros Ferreira	2015/2016	01/08/16	30/08/16
248623	Denoci Rodrigues De Carvalho	2015/2016	01/08/16	30/08/16		236908	Tatiane Raquel Rodrigues	2014/2015	01/08/16	30/08/16
241736	Divino Jose Batista De Araujo	2014/2015	01/08/16	30/08/16		248771	Telma Pinheiro Franco	2015/2016	01/08/16	30/08/16
38828	Djari Amorim De Jesus	2013/2014	01/08/16	30/08/16		251878	Thiago Borges De Sousa	2014/2015	01/08/16	30/08/16
123800	Eber Martins De Campos	2014/2015	01/08/16	30/08/16		233189	Thiago Jose Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16
232193	Eder Carlos Prado Bruno	2015/2016	01/08/16	30/08/16		228177	Thomaz Edson Amaral Ribas	2014/2015	01/08/16	30/08/16
85400	Ediney Alves Folha	2015/2016	01/08/16	30/08/16		257580	Tiago De Andrade	2015/2016	01/08/16	30/08/16
44182	Eduardo Carlos Da Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16		120216	Vagner Monteiro Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16
201577	Elaine Cristina Barbosa	2015/2016	01/08/16	30/08/16		233107	Valdinei Parizzi	2015/2016	01/08/16	15/08/16
248087	Elisangela Fatima Ferraz	2015/2016	01/08/16	30/08/16		232109	Valmiro Rocha Amarães	2015/2016	01/08/16	30/08/16
241629	Elison Douglas Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		122214	Valtemir Fonseca De Paiva	2015/2016	01/08/16	30/08/16
257612	Elizangela Da Silva Guilherme	2015/2016	01/08/16	30/08/16		247831	Vania De Almeida Arruda	2015/2016	01/08/16	30/08/16
96791	Elizeu Paulo De Souza	2013/2014	01/08/16	30/08/16		248820	Wagner Rodrigues Da Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16
248677	Elvis Rodrigues Dourado	2015/2016	01/08/16	30/08/16		92929	Walmir Oiamoré Da Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16
233531	Emerson Francisco De Arruda	2015/2016	01/08/16	30/08/16		232329	Wanderson Alex Silva Costa	2015/2016	01/08/16	30/08/16
250481	Emmanuel Carlos R. Silva	2013/2014	01/08/16	30/08/16		211752	Wermison Alves Moreira	2015/2016	01/08/16	30/08/16
243382	Eniley Da Silva Alves	2014/2015	01/08/16	30/08/16		207980	Yane Vieira Moreira	2014/2015	01/08/16	15/08/16
248577	Erick Alberto Da Palma Maia	2014/2015	01/08/16	30/08/16		132484	Zilda Da Cruz	2015/2016	01/08/16	30/08/16
96827	Ernandis Do Nascimento Barbosa	2015/2016	01/08/16	30/08/16		236886	Andre Cleiton Eduardo De Souza	2014/2015	02/08/16	31/08/16
237064	Eucledina De Campos Nunes Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16		115435	Cristina Santana Da Silva	2014/2015	02/08/16	31/08/16
114226	Evelize Viviane Rodrigues Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		114870	Geni Celia Dos Reis Carvalho	2014/2015	02/08/16	31/08/16
250997	Fabiola Pinho	2014/2015	01/08/16	30/08/16		129695	Gilberto Antonio De Oliveira	2015/2016	02/08/16	31/08/16
57101	Faustino Pereira Melo	2015/2016	01/08/16	30/08/16		118790	Ilda Luiza Junior	2014/2015	02/08/16	31/08/16
120181	Fernanda Ferreira Duque	2015/2016	01/08/16	30/08/16		112463	Julio Cesar Deluque	2014/2015	02/08/16	31/08/16
232012	Fernando Mauro Nobre	2015/2016	01/08/16	30/08/16		232267	Juracy Rodrigues Da Silva	2015/2016	02/08/16	31/08/16
226082	Flavia Rodrigues Xavier	2014/2015	01/08/16	30/08/16		232179	Magno Miguel Da Silva	2015/2016	02/08/16	31/08/16
70984	Francione Martinelly Da Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16		210835	Sandra Caetano Dos Santos	2014/2015	02/08/16	31/08/16
130478	Francisco Joir Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		248015	Sergio Silva De Lacerda	2014/2015	02/08/16	31/08/16
118059	Genyane Lucia Pereira	2013/2014	01/08/16	30/08/16		250348	Valdevandis De Souza Pereira	2014/2015	02/08/16	31/08/16
115451	Geowano Luchi Franco De Moura	2014/2015	01/08/16	30/08/16		75420	Cleber Eduardo Trevizan	2015/2016	03/08/16	01/09/16
87369	Geraldina Da Silva Neris	2014/2015	01/08/16	30/08/16		248556	Maria Rosilene Luiz Brandao	2015/2016	03/08/16	01/09/16
233569	Gesteffany Muriel Carvalho	2015/2016	01/08/16	30/08/16		232077	Raul Santos De Pinho	2015/2016	03/08/16	01/09/16
248062	Giovane Matos Da Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16		58804	Atair Pereira Bueno	2015/2016	04/08/16	02/09/16
91064	Glaydson Magno Andrade Da Costa	2015/2016	01/08/16	30/08/16		125075	Jair José Curvo	2015/2016	04/08/16	02/09/16
236845	Graziela Perpetuo Chiozini	2014/2015	01/08/16	30/08/16		117803	José Dirceu Sagaz	2014/2015	04/08/16	02/09/16
135281	Greyck De Arruda	2015/2016	01/08/16	30/08/16		232856	Mayk Moraes Marques	2015/2016	04/08/16	02/09/16
208141	Gustavo Siqueira Ferraz	2015/2016	01/08/16	30/08/16		233280	Vivian Maria Benevides	2015/2016	04/08/16	02/09/16
251736	Hayckel Michel De Almeida E Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16		99354	Admilson Siqueira Rosa	2015/2016	05/08/16	03/09/16
85389	Hellen Paula Camargo Figueiredo	2013/2014	01/08/16	30/08/16		113041	Flavio Zanatta	2014/2015	05/08/16	03/09/16
236910	Hemerson Franks Ferreira Belizario	2013/2014	01/08/16	30/08/16		248006	Keyly Adriana Arruda	2015/2016	05/08/16	03/09/16
85387	Hugo Rodrigues De Souza	2015/2016	01/08/16	30/08/16		226079	Noemi Fernandes De Oliveira Lopes	2014/2015	06/08/16	20/08/16
131100	Isabel Cristina De Moura	2014/2015	01/08/16	30/08/16		233155	Rozimeire Maria Sombra Feitoza	2015/2016	06/08/16	04/09/16
127425	Isaias Marques De Oliveira	2013/2014	01/08/16	30/08/16		127073	Wendel Jorge De Carvalho	2015/2016	06/08/16	04/09/16
142631	Ivanilza Aparecida Dos Santos	2014/2015	01/08/16	30/08/16		256869	Catiane Souza Ventura	2014/2015	07/08/16	21/08/16
217388	Jade Moura Do Nascimento	2014/2015	01/08/16	30/08/16		226076	Andrêa Caroline De Araújo	2014/2015	08/08/16	22/08/16
236858	Jane Nascimento E Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16		22173	Arthur Correa Militao	2015/2016	08/08/16	22/08/16
78174	Jaqueleine Aparecida França	2014/2015	01/08/16	30/08/16		93212	Ivo Vinícius Firmao	2013/2014	08/08/16	06/09/16
114848	Jerusa Marinho Rodrigues	2015/2016	01/08/16	30/08/16		219333	Jose Adolfo Correa Da Silva Junior	2015/2016	08/08/16	22/08/16
232279	Jéssica Do Bondespacho De Amorim	2015/2016	01/08/16	30/08/16		58411	Luiz Carlos Barbosa	2015/2016	08/08/16	06/09/16
242477	Jessika Alessandra Dos Santos	2015/2016	01/08/16	30/08/16		257402	Uruana Borges De Sousa Alves	2015/2016	08/08/16	06/09/16
248550	Joao Batista De Oliveira	2014/2015	01/08/16	30/08/16		125258	Ines Conceicao Miranda Silva	2015/2016	09/08/16	07/09/16

109800	Joao Bosco Da Silva Borges	2015/2016	01/08/16	30/08/16		138514	Lindomar De Almeida Coutinho Lira	2015/2016	09/08/16	07/09/16
233361	Joao Enelcidio Da Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16		116164	Domingos Savio Souza Das Chagas	2015/2016	10/08/16	08/09/16
122663	Joaozito Claro Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		248435	Felipe Garcez Leite	2015/2016	10/08/16	08/09/16
90015	Joeder Da Silva Leite	2015/2016	01/08/16	30/08/16		248681	Welington Fonseca Dos Santos	2015/2016	10/08/16	08/09/16
249661	Joelis Da Cruz Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		115865	Cassia Do Nascimento	2015/2016	12/08/16	10/09/16
236838	Joelson Inacio De Oliveira	2014/2015	01/08/16	30/08/16		257367	Silvia Jociane Leite Branco	2015/2016	12/08/16	26/08/16
201576	Jose Augusto Pereira Santana Areco	2015/2016	01/08/16	30/08/16		248619	Benjamin Severino Pedroso	2014/2015	14/08/16	12/09/16
233368	Jose Batista Pereira De Almeida	2015/2016	01/08/16	30/08/16		257573	Adeli Arlete Lenz	2015/2016	15/08/16	29/08/16
232107	Jose De Souza	2015/2016	01/08/16	30/08/16		257574	Caroline Benedicta Bulhoes Da Conceicao Andrade	2015/2016	15/08/16	29/08/16
115758	Jose Jorge Dos Santos	2014/2015	01/08/16	30/08/16		68771	Disleygh Ap Da Silva Teixeira	2015/2016	15/08/16	13/09/16
78553	José Márcio Francisco De Figueiredo	2015/2016	01/08/16	30/08/16		109854	Eder Assunção De Souza	2015/2016	15/08/16	13/09/16
125273	José Masieiro	2013/2014	01/08/16	30/08/16		102805	Edinor Lopes Santana	2015/2016	15/08/16	13/09/16
115320	José Salvador Pavanelli	2015/2016	01/08/16	30/08/16		31157	Elias Savio De Oliveira	2015/2016	15/08/16	13/09/16
248831	Josiel Dias Sampaio	2015/2016	01/08/16	30/08/16		102863	Hilton Goncalo De Figueiredo	2014/2015	15/08/16	13/09/16
122217	Josymar Manoel Da Silva Lima	2015/2016	01/08/16	30/08/16		233542	Julio Cesar Tadei Soares	2015/2016	15/08/16	29/08/16
255454	Juliane Bertila Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		237022	Katchuey Ramos Dos Santos	2014/2015	15/08/16	29/08/16
241332	Katia Dos Santos	2015/2016	01/08/16	30/08/16		115326	Lucilene Rodrigues De Lima	2014/2015	15/08/16	29/08/16
109533	Kelly Cristina Vasconcelos De Oliveira	2015/2016	01/08/16	30/08/16		236844	Marcos Pires Salviano	2014/2015	15/08/16	13/09/16
90380	Kelvia Da Silva Almeida	2015/2016	01/08/16	30/08/16		257464	Sebastião Corrêa De Almeida Filho	2014/2015	15/08/16	29/08/16
233968	Kenedi Saimonton Loures De Laet	2015/2016	01/08/16	30/08/16		130667	Solange Rodrigues Nabor	2013/2014	15/08/16	29/08/16
108794	Kener Ricardo Barbosa	2015/2016	01/08/16	30/08/16		256835	Adirson Henrique Rodrigues De Castro	2015/2016	16/08/16	30/08/16
232844	Larissa Amorim Da Costa	2015/2016	01/08/16	30/08/16		256620	Adriana Parro	2015/2016	16/08/16	30/08/16
127527	Lazaro Roque Amorim	2014/2015	01/08/16	30/08/16		257542	Debora Ferreira Pimenta	2015/2016	16/08/16	30/08/16
76180	Leila Maria Matos Cardoso	2014/2015	01/08/16	30/08/16		100978	Marcos Melo	2014/2015	16/08/16	30/08/16
138513	Leocir Jose Alves Da Cunha	2015/2016	01/08/16	30/08/16		251870	Mayra Moraes Rosa	2014/2015	16/08/16	30/08/16
118498	Lourival Souza Dourado	2014/2015	01/08/16	30/08/16		251197	Lia Fernanda Bruno Gonçalves	2014/2015	19/08/16	17/09/16
125211	Luciana De Almeida Silva	2014/2015	01/08/16	30/08/16		69381	Celia Telma De Oliveira	2015/2016	20/08/16	18/09/16
115771	Luiz Antonio Cesar Dos Santos	2015/2016	01/08/16	30/08/16		115921	Wagner Luiz De Souza	2015/2016	20/08/16	18/09/16
142473	Luiz Carlos Martins Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		250042	Eliene Da Silva	2015/2016	22/08/16	05/09/16
85408	Manoel Rodrigues Miranda Filho	2015/2016	01/08/16	30/08/16		236952	Elizandra Pretto	2014/2015	22/08/16	05/09/16
219879	Marcia Jucelia Crago	2014/2015	01/08/16	30/08/16		257588	Graziela Conceição Da Silva	2015/2016	22/08/16	05/09/16
115878	Marcia Maria E Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		71620	José Francisco Da Silva	2014/2015	22/08/16	05/09/16
115443	Marcia Regina Hippler	2014/2015	01/08/16	30/08/16		139494	Juliano Claudio Alves	2015/2016	22/08/16	20/09/16
249153	Márcio Da Silva Oliveira	2015/2016	01/08/16	30/08/16		251443	Mario Marcio Carvalho Gusmao	2014/2015	22/08/16	05/09/16
233097	Marcos Lelis Dos Santos	2015/2016	01/08/16	30/08/16		233523	Carla Michele Alves De Arruda	2014/2015	23/08/16	06/09/16
100978	Marcos Melo	2013/2014	01/08/16	15/08/16		257628	Thais Garcez Da Luz Aguila	2014/2015	23/08/16	06/09/16
201567	Maria Auxiliadora Da Costa	2015/2016	01/08/16	30/08/16		233296	Aline Pimentel Da Silva	2015/2016	26/08/16	24/09/16
142284	Maria Da Conceição P. Vilarindo	2015/2016	01/08/16	30/08/16		234535	Amanda Lucia Kollett	2015/2016	26/08/16	24/09/16
87012	Maria Geralda P. Do Nascimento	2015/2016	01/08/16	30/08/16		248894	Maria Angelica Alves Dos Santos	2015/2016	26/08/16	24/09/16
142053	Marlete Cordeiro De Oliveira	2014/2015	01/08/16	30/08/16		251905	Joel Siqueira Ramos	2014/2015	27/08/16	25/09/16
249063	Mauro Adalberto Torres	2015/2016	01/08/16	30/08/16		251918	Sandra Siqueira Ramos	2014/2015	27/08/16	25/09/16
233297	Meireluzia Patricia Da Silva	2015/2016	01/08/16	30/08/16		233384	Nelson Leite Da Silva	2015/2016	30/08/16	28/09/16
216109	Micheli Santos S. Guimaraes	2015/2016	01/08/16	30/08/16		250481	Emmanuel Carlos R. Silva	2014/2015	31/08/16	29/09/16
233969	Moçulin Da Costa Wolker	2015/2016	01/08/16	30/08/16						

Setembro

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
219434	Adilson Lorenço Campos	2015/2016	01/09/16	30/09/16	251919	Nadja Samora Da Silva Santos	2014/2015	01/09/16	30/09/16
228190	Ailton Dos Santos Garcia	2015/2016	01/09/16	30/09/16	94548	Nair Batista De Souza	2015/2016	01/09/16	30/09/16
86259	Alceu Munz De Avila	2011/2012	01/09/16	30/09/16	109693	Nelson Marques De Arruda	2015/2016	01/09/16	30/09/16
234866	Alcides Ramos De Assunção	2014/2015	01/09/16	30/09/16	248835	Nely Oliveira Conceicao Do Nascimento	2015/2016	01/09/16	30/09/16
233665	Alessandro Augusto Anibal Cunha	2013/2014	01/09/16	15/09/16	204547	Neyli Aparecida Dos Santos Neves	2015/2016	01/09/16	30/09/16
233736	Alexandro Paiva De Souza Ferreira	2015/2016	01/09/16	30/09/16	47442	Nilton Sergio Alves Da Silva	2014/2015	01/09/16	30/09/16
17828	Alvair Maria Barbosa Ferreira	2012/2013	01/09/16	30/09/16	140710	Nilza Felix Da Silva	2015/2016	01/09/16	30/09/16
250447	Amélia Cabral Da Silva Melato	2014/2015	01/09/16	30/09/16	248657	Orivaldo Ferreira Mendes	2015/2016	01/09/16	30/09/16
257434	Ana Cristina Ferreira De Queiroz	2015/2016	01/09/16	30/09/16	91880	Pedro Celestino Meira De Assis Sobrinho	2015/2016	01/09/16	30/09/16
125070	Ana Paula De Oliveira	2015/2016	01/09/16	30/09/16	138514	Reginaldo Silva Andrade	2014/2015	01/09/16	30/09/16
256780	Angela Amorim De Jesus	2015/2016	01/09/16	30/09/16	233471	Renata Alves	2015/2016	01/09/16	30/09/16
115374	Arethusa Dantas De Oliveira	2013/2014	01/09/16	30/09/16	249694	Ricardo Henrique Ribeiro	2015/2016	01/09/16	30/09/16

88951	Arlete Pinto De Miranda	2015/2016	01/09/16	30/09/16	206908	Rivelino Pereira De Jesus	2013/2014	01/09/16	30/09/16
236967	Arlindo Sanabria De Oliveira	2014/2015	01/09/16	30/09/16	118323	Robério Garcia Pinto	2015/2016	01/09/16	30/09/16
253625	Breno Roberto Pereira Cardoso	2015/2016	01/09/16	30/09/16	242737	Roberto Benedito Ferreira Martins	2015/2016	01/09/16	30/09/16
73800	Carlos Rogerio De Freitas Lima	2013/2014	01/09/16	30/09/16	233580	Roberto Gomes Macedo	2015/2016	01/09/16	30/09/16
80973	Carmen Helena Ribeiro De Mello	2015/2016	01/09/16	30/09/16	139107	Robinson Bosco Ferreira Gomes	2015/2016	01/09/16	30/09/16
248543	Cassilene Xavier De Oliveira	2014/2015	01/09/16	30/09/16	118500	Rodrigo Vilela B Ojeda	2014/2015	01/09/16	30/09/16
853930	Celio Da Silva Cinha Feliciano De Freitas	2015/2016	01/09/16	30/09/16	32261	Rogaciana Barbara Correa Da Costa	2015/2016	01/09/16	30/09/16
248692	Cerlon Pereiracelho	2015/2016	01/09/16	30/09/16	113357	Romilton Dias Pereira	2015/2016	01/09/16	30/09/16
232437	Claudia Cristina Ferreira De Oliveira	2015/2016	01/09/16	30/09/16	88955	Romina Santana Duarte	2015/2016	01/09/16	30/09/16
251045	Cleide Marcia Gimenez Barbosa Cebalho	2014/2015	01/09/16	30/09/16	207796	Ronie Von De Souza Dias	2014/2015	01/09/16	30/09/16
101822	Cleidiane De Almeida Vasconcelos	2015/2016	01/09/16	30/09/16	234298	Ronielson Justino Dos Santos	2015/2016	01/09/16	30/09/16
248472	Cleodiomar Costa Barbosa	2014/2015	01/09/16	30/09/16	71173	Ronildo Vianei De Magalhaes	2015/2016	01/09/16	30/09/16
241363	Daiane Ferreira Alves	2014/2015	01/09/16	30/09/16	251974	Rosalva Batista Pereira Utida	2015/2016	01/09/16	30/09/16
248048	Dalan Rodrigues Barbosa	2014/2015	01/09/16	30/09/16	85456	Rosana Nonato Da Silva Amorim	2015/2016	01/09/16	30/09/16
251857	Dalva Francisca Da Silva Dias	2014/2015	01/09/16	30/09/16	248673	Ruth Silva Faria Rondon	2015/2016	01/09/16	30/09/16
44171	Daniel Miranda De Castro	2015/2016	01/09/16	30/09/16	95329	Sandra De Paiva Pinto Fonseca	2014/2015	01/09/16	30/09/16
130476	Divina Glória Campos	2014/2015	01/09/16	30/09/16	71841	Sandro Ferreira De Souza	2014/2015	01/09/16	30/09/16
253078	Domingas Goncalves Marques	2015/2016	01/09/16	30/09/16	115424	Sebastião Aparecido De Oliveira	2015/2016	01/09/16	30/09/16
217727	Edilson Tomazzelli Barbosa	2014/2015	01/09/16	30/09/16	122215	Shirlei Vieira De Oliveira	2015/2016	01/09/16	30/09/16
119883	Eduardo Costa Da Conceição	2014/2015	01/09/16	30/09/16	232166	Silvimar Fagundes Da Silva	2014/2015	01/09/16	30/09/16
232192	Elaine Mara Martins	2014/2015	01/09/16	30/09/16	56649	Silvio Roberto Alves	2015/2016	01/09/16	30/09/16
248833	Elcio Martins	2015/2016	01/09/16	30/09/16	248540	Thiago Amazino Da Silva	2014/2015	01/09/16	30/09/16
115877	Eliane Pereira Peres	2015/2016	01/09/16	30/09/16	215295	Thiago Mazeto Flauzino	2015/2016	01/09/16	30/09/16
100957	Elida Gomes Leite	2014/2015	01/09/16	30/09/16	251163	Tomaz Aquino Ramos Filho	2014/2015	01/09/16	30/09/16
88950	Ernane De Souza Miranda	2015/2016	01/09/16	30/09/16	248832	Uelton Junior Alves Garcia	2015/2016	01/09/16	30/09/16
100655	Estelita Gomes Da Silva Souza	2015/2016	01/09/16	30/09/16	226533	Valdivino Lima Dos Passos	2015/2016	01/09/16	30/09/16
256559	Eunice Alves Dos Reis	2015/2016	01/09/16	30/09/16	248944	Valmito Cezar De Campos	2015/2016	01/09/16	30/09/16
127811	Eunir Ferreira Pereira	2014/2015	01/09/16	30/09/16	202808	Vander Cleison Gonçalves Arruda	2015/2016	01/09/16	30/09/16
233200	Everton Nascimento Da Cruz	2014/2015	01/09/16	30/09/16	233745	Venancio Jose Da Conceicao	2015/2016	01/09/16	30/09/16
248904	Fabiana Rodrigues De Souza	2015/2016	01/09/16	30/09/16	233086	Vilson Marques De Souza	2014/2015	01/09/16	30/09/16
257579	Fabio Dorileo Vieira	2015/2016	01/09/16	30/09/16	248058	Virsoneis Oliveira Alves	2014/2015	01/09/16	30/09/16
129257	Fabiola Lauren De Castro Sulzbacher	2015/2016	01/09/16	30/09/16	249658	Wagner Gunther Moreira	2015/2016	01/09/16	30/09/16
44074	Fatima Benedita Ferreira Da Silva	2015/2016	01/09/16	30/09/16	114773	Waldicele Maria De Arruda Duarte	2014/2015	01/09/16	30/09/16
251365	Fernanda Sant'ana Silva	2014/2015	01/09/16	30/09/16	120454	Wilson Eglesier Casanti	2015/2016	01/09/16	30/09/16
232817	Flavio Julli Cerqueira	2015/2016	01/09/16	30/09/16	248565	Windson Max Pinheiro Da Silva	2014/2015	01/09/16	30/09/16
214559	Flavio Neves De Barros	2015/2016	01/09/16	30/09/16	233225	Cicero Ferreira	2015/2016	02/09/16	01/10/16
138541	Franciskely Campos Moreira	2015/2016	01/09/16	30/09/16	125268	Jose Magalhaes De Oliveira	2015/2016	02/09/16	01/10/16
248903	Gabriel Ramos Pereira	2015/2016	01/09/16	30/09/16	244206	Alex Sandro Moraes Dias	2014/2015	03/09/16	02/10/16
118059	Genyane Lucia Pereira	2014/2015	01/09/16	30/09/16	250196	Ana Cristina Valim Reis Molino	2015/2016	03/09/16	02/10/16
233220	Gilson Da Silva Rosa	2015/2016	01/09/16	30/09/16	232169	Aparecido Ronaldo M. Da Silva	2014/2015	03/09/16	02/10/16
251729	Gilson Glória Dos Santos	2014/2015	01/09/16	30/09/16	114849	Janete Tamazatto	2015/2016	03/09/16	02/10/16
225963	Gilvaneide Feitosa Da Costa	2014/2015	01/09/16	30/09/16	241334	Matheus Henrique Pereira Noronha De Oliveira	2015/2016	03/09/16	02/10/16
233124	Gisele Costa Valentim Da Silva	2014/2015	01/09/16	30/09/16	233113	Rosimar Brandao Ferreira Dias	2015/2016	03/09/16	02/10/16
233341	Grazielle Patricia Da Silva	2015/2016	01/09/16	30/09/16	130483	João Nunes Braga	2015/2016	04/09/16	03/10/16
233719	Guilherme Cesar Da Silva Moraes	2015/2016	01/09/16	30/09/16	248872	Marcio Alexandre Moraes	2015/2016	04/09/16	03/10/16
73267	Helena Rodrigues De Oliveira	2015/2016	01/09/16	30/09/16	132071	Marina Vicente	2015/2016	04/09/16	03/10/16
99262	Iolanda Tomaz De Paula	2015/2016	01/09/16	30/09/16	80335	Ademir Jose De Souza	2014/2015	05/09/16	04/10/16
228820	Ivanice Maria Da Cruz Melo	2014/2015	01/09/16	30/09/16	232814	Celia Regina Da Silva	2015/2016	05/09/16	04/10/16
105380	Ivone Gregorio De Campos	2015/2016	01/09/16	30/09/16	139595	Claudia Conceicao Costa Ferreira	2015/2016	05/09/16	19/09/16
112071	Jackeline De Fátima Rondon	2014/2015	01/09/16	30/09/16	139189	Denivaldo Oliveira Da Silva	2014/2015	05/09/16	04/10/16
233301	Jairo Dos Santos Castro	2014/2015	01/09/16	30/09/16	115448	José Castro Neto	2015/2016	05/09/16	04/10/16
76444	João Batista De Souza	2015/2016	01/09/16	30/09/16	227906	Leilimar Da Silva Dias	2015/2016	05/09/16	04/10/16
233953	Joao Brito Da Silva	2015/2016	01/09/16	30/09/16	117339	Rubens Rodrigues Correa	2014/2015	05/09/16	04/10/16
233098	João Douglas Belem	2015/2016	01/09/16	30/09/16	212146	Salvio Junior Da Silva Souza	2015/2016	05/09/16	04/10/16
43783	Jobel Torquato De Almeida	2014/2015	01/09/16	30/09/16	80637	Sheila Sonia De Assunção	2015/2016	05/09/16	04/10/16
256550	Jociane Santos Da Silva	2015/2016	01/09/16	30/09/16	233101	Edilomar Xavier Da Silva	2015/2016	06/09/16	05/10/16
257389	Joel Chagas Oliveira	2015/2016	01/09/16	30/09/16	250420	Poliana Oliveira Machado	2014/2015	06/09/16	20/09/16
138935	Joel Correa Ferraz	2015/2016	01/09/16	30/09/16	107851	Astrogildo De Arruda Leite	2014/2015	07/09/16	06/10/16
248051	Jorge Henrique De Oliveira Barbosa	2015/2016	01/09/16	30/09/16	247070	Danilo Cruvinel Ribeiro	2015/2016	08/09/16	22/09/16

248818	Jose Lins Peres	2014/2015	01/09/16	30/09/16	251369	Doraci Felisberto Da Silva	2014/2015	08/09/16	07/10/16
99719	José Mauro Pereira Aranda Gomes	2014/2015	01/09/16	30/09/16	114758	Eduardo Reis De Arruda Latorraca	2015/2016	08/09/16	07/10/16
232530	Jose Ronaldo Gomes Vidal	2014/2015	01/09/16	30/09/16	92087	Janaina Liveira Martins Do Rosario	2015/2016	08/09/16	07/10/16
122209	Jose Wilson Miranda Rodrigues	2015/2016	01/09/16	30/09/16	92087	Janaina Oliveira Martins Do Rosario	2014/2015	08/09/16	22/09/16
248026	Joseane De Carvalho	2015/2016	01/09/16	30/09/16	225976	Juliana Nascimento De Oliveira	2013/2014	08/09/16	22/09/16
241731	Josiene Maria Da Silva	2015/2016	01/09/16	30/09/16	85373	Luciano Barbosa De Mendonça	2014/2015	08/09/16	07/10/16
101231	Julio Cesar Ribas	2015/2016	01/09/16	30/09/16	256465	Tamara Thais De Oliveira Cruz	2015/2016	09/09/16	23/09/16
249679	Julio Sebastiao De Paula	2015/2016	01/09/16	30/09/16	251394	Rosicleiton Rodrigues Alves	2014/2015	10/09/16	09/10/16
234249	Jussara Figueiredo Santos	2014/2015	01/09/16	30/09/16	251784	Mac Walebee Ramos Dias	2014/2015	11/09/16	10/10/16
217721	Kleyton Jose Aleixo Da Silva	2015/2016	01/09/16	30/09/16	251430	Claudia Maria Souza Morbeck Mattos	2014/2015	12/09/16	11/10/16
248876	Larryrihe Liangui Ayllann S. Maximo	2014/2015	01/09/16	30/09/16	231997	Daiane Benevides Fernandes	2015/2016	12/09/16	26/09/16
115948	Laubenildo Barbosa Bento	2015/2016	01/09/16	30/09/16	226069	Daniela Debuss	2014/2015	12/09/16	26/09/16
232275	Leandro Honorato De Jesus	2015/2016	01/09/16	30/09/16	255463	Elaine Verônica Do Nascimento Freitas	2014/2015	12/09/16	26/09/16
103456	Lenil Da Costa Figueiredo	2014/2015	01/09/16	30/09/16	257398	Fátima Vieira Do Prado	2015/2016	12/09/16	26/09/16
248557	Leo Marcio Da Silva Santos	2015/2016	01/09/16	30/09/16	257568	João Luiz Pinheiro Gonzaga	2015/2016	12/09/16	26/09/16
233358	Leonardo Da Silva Ferreira	2013/2014	01/09/16	30/09/16	250175	Kandyssse Paola Fredde Possavats	2014/2015	12/09/16	26/09/16
251847	Lindomar Alves De Freitas	2014/2015	01/09/16	30/09/16	255233	Lavidico Alves De Brito Junior	2015/2016	12/09/16	26/09/16
70522	Luciana Bená Gil	2015/2016	01/09/16	30/09/16	250791	Lucilene Dos Santos Veiga	2014/2015	12/09/16	26/09/16
213283	Luciano Pereira Dos Santos	2014/2015	01/09/16	30/09/16	87767	Márcia Maria Botelho Calazans	2014/2015	12/09/16	26/09/16
232319	Luciomar Ramos Jara	2015/2016	01/09/16	30/09/16	257613	Odenil Da Costa Fernandes	2015/2016	12/09/16	11/10/16
232254	Luis Henrique B. De Oliveira Junior	2013/2014	01/09/16	30/09/16	226084	Patricia De Jesus Silva	2014/2015	12/09/16	26/09/16
226052	Luzia Bondespacho Da Silva	2014/2015	01/09/16	30/09/16	265474	Rubia Regina Martins De Santana	2015/2016	12/09/16	26/09/16
233740	Marcela Cristina Olanda Silva	2015/2016	01/09/16	30/09/16	76179	Christiane Arantes Penteado	2014/2015	13/09/16	27/09/16
208442	Marcelo Da Silva Gonçalves	2014/2015	01/09/16	30/09/16	217779	Alexandre Barbosa Do Nascimento	2015/2016	15/09/16	14/10/16
115759	Marcondes De Araújo Marques	2015/2016	01/09/16	30/09/16	115917	Alexandre Mendes Vieira	2015/2016	15/09/16	14/10/16
74769	Maria Aparecida Rodrigues Magalhaes	2014/2015	01/09/16	30/09/16	251851	Ana Paula Viegas De Paiva	2014/2015	15/09/16	29/09/16
122658	Maria Auxiliadora Da Silva	2014/2015	01/09/16	30/09/16	265290	Jefferson Silva Marques	2015/2016	15/09/16	14/10/16
87889	Maria Cristina Mendes Fernandes Da Fonseca	2015/2016	01/09/16	30/09/16	233665	Alessandro Augusto Anibal Cunha	2015/2016	16/09/16	30/09/16
257586	Maria De Fátima Moreno Camarço	2015/2016	01/09/16	15/09/16	217380	Camila Bernal Barreto	2014/2015	19/09/16	03/10/16
241357	Maria Rosete Pereira Dos Reis	2014/2015	01/09/16	30/09/16	248050	Michelle Fernanda Fortes	2014/2015	19/09/16	03/10/16
114761	Mariize Santana Mendes Da Silva	2015/2016	01/09/16	30/09/16	124875	Nicolina De Arruda	2015/2016	19/09/16	18/10/16
101277	Marina De Araujo	2015/2016	01/09/16	30/09/16	226041	Vanessa Martins Galhardo Lopes	2014/2015	19/09/16	03/10/16
201986	Marinete De Jesus Silva	2015/2016	01/09/16	30/09/16	126995	Joaquim Jose De Campos Filho	2014/2015	21/09/16	20/10/16
232117	Mario Maxwel Canevaroli	2015/2016	01/09/16	30/09/16	92087	Janaina Oliveira Martins Do Rosario	2015/2016	23/09/16	07/10/16
232616	Marystela Da Silva	2014/2015	01/09/16	30/09/16	112427	Marcelo Aparecido Alves	2014/2015	26/09/16	10/10/16
241799	Mauro Ferreira Zuza	2015/2016	01/09/16	30/09/16	232160	Marisa Resende Dourado Boechat	2014/2015	26/09/16	25/10/16
228203	Maxsivell Da Silva Pedroso	2015/2016	01/09/16	30/09/16	256786	Raiani Dias Paulo	2014/2015	26/09/16	10/10/16
234250	Michel Humel Damasceno De Campos	2015/2016	01/09/16	30/09/16	250175	Kandyssse Paola Fredde Possavats	2015/2016	27/09/16	11/10/16

Outubro

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
234151	Admilson Sanabria Oliveira	2015/2016	01/10/16	30/10/16	115297	Silvana Maria Pereira	2015/2016	01/10/16	30/10/16
232064	Adriana De Fatima Cigerza	2015/2016	01/10/16	30/10/16	128644	Silvestre Silva Santos	2015/2016	01/10/16	30/10/16
256579	Adriana Ramos Da Costa	2015/2016	01/10/16	30/10/16	94951	Simone Cristina Dias Da Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16
51961	Ahmenon Lemos Dantas	2015/2016	01/10/16	30/10/16	143402	Terezinha De Lurdes Pires	2014/2015	01/10/16	30/10/16
250403	Aldenor Alves Pereira	2015/2016	01/10/16	30/10/16	232308	Vagner Farias Dos Santos	2015/2016	01/10/16	30/10/16
119011	Alliadne Glória Tadeu Fernandes Almeida	2013/2014	01/10/16	30/10/16	115919	Valdomiro Alves Ramos	2015/2016	01/10/16	30/10/16
115357	Amauri Pascoal	2015/2016	01/10/16	30/10/16	233065	Vanessa Sant'anna Alberti	2014/2015	01/10/16	30/10/16
251891	Anderson Sampaio Miranda	2014/2015	01/10/16	30/10/16	138403	Veronica Aparecida Da Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16
78686	Antonio Dantes Do Nascimento	2015/2016	01/10/16	30/10/16	216280	Wagner Aryel De Souza Pinto	2014/2015	01/10/16	30/10/16
127813	Asenclever Pereira Caixeta	2014/2015	01/10/16	30/10/16	233195	Waldeni Santana Da Costa	2015/2016	01/10/16	30/10/16
83985	Atanazia Laura Pereira Barros Souza	2012/2013	01/10/16	15/10/16	114773	Waldicele Maria De Arruda Duarte	2015/2016	01/10/16	30/10/16
232546	Benedito Dos Santos E Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	248011	Wanderson Lopes Dias	2015/2016	01/10/16	30/10/16
43064	Benvindo José De Souza	2015/2016	01/10/16	30/10/16	223542	Washington Alves Dos Santos	2014/2015	01/10/16	30/10/16
117297	Cacilda Alves De Araujo	2015/2016	01/10/16	30/10/16	128414	Wendel Xavier De Souza	2015/2016	01/10/16	30/10/16
226189	Carmelo Cristina De Almeida	2015/2016	01/10/16	30/10/16	232433	Zau Geraldo Ormonde	2015/2016	01/10/16	30/10/16
250848	Celia Alves Pereira	2014/2015	01/10/16	30/10/16	129426	Allan Pereira Lopes	2015/2016	02/10/16	31/10/16
249790	Celso Moura Miyamoto	2015/2016	01/10/16	30/10/16	127655	Higino Filho	2015/2016	02/10/16	31/10/16
52787	Cleide Dos Santos Aniceto	2014/2015	01/10/16	30/10/16	100097	Lucio Da Silva Pinto	2015/2016	02/10/16	31/10/16

44183	Denilson Pereira De Souza	2014/2015	01/10/16	30/10/16	127550	Marcus Vinicius A. De Medeiros	2015/2016	02/10/16	31/10/16
45207	Deonizia Lemes Da Cruz	2014/2015	01/10/16	30/10/16	143225	Marly Rodrigues Siqueira	2015/2016	02/10/16	31/10/16
98317	Domingos Savio Grosso	2015/2016	01/10/16	30/10/16	250597	Paulo Renato Teixeira	2014/2015	02/10/16	31/10/16
109748	Edemil Pereira Saldanha	2013/2014	01/10/16	30/10/16	257475	Sandra Regina Bonin	2014/2015	02/10/16	31/10/16
249666	Eder De Oliveira Pinheiro	2014/2015	01/10/16	30/10/16	117362	Uenildes Pereira Da Rocha	2013/2014	02/10/16	31/10/16
117424	Edneia Carlos Da Costa	2015/2016	01/10/16	30/10/16	226095	Aline Vilar Barbosa	2011/2012	03/10/16	17/10/16
82679	Eliane Ferreira Marques De Almeida	2015/2016	01/10/16	30/10/16	103014	Ana Lucia De Castro Avila Santos	2013/2014	03/10/16	17/10/16
233088	Elisangela De Macedo Lopes	2015/2016	01/10/16	30/10/16	250414	Anderson Aparecido Aconsorde De Freitas	2014/2015	03/10/16	17/10/16
127401	Elisvan Cavalcante De Souza	2014/2015	01/10/16	30/10/16	127457	Andreia Monteiro Dos Santos	2015/2016	03/10/16	01/11/16
257801	Elizete Oliveira Silva Lima	2014/2015	01/10/16	30/10/16	80383	Antônio Mariano Da Silva	2015/2016	03/10/16	01/11/16
248570	Elvis Preslei Santos Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	128416	Batuires Rosa	2014/2015	03/10/16	01/11/16
251439	Fabio Da Silva Tavares	2015/2016	01/10/16	30/10/16	235281	Cleitiane Laura Dias	2014/2015	03/10/16	01/11/16
111389	Fabio William Da Silva	2014/2015	01/10/16	30/10/16	233163	Daniel Ferreira Da Cunha	2015/2016	03/10/16	01/11/16
250432	Fernando Leoncio Ramos Neto	2015/2016	01/10/16	30/10/16	255438	Danilo Vagner Rodrigues De Brito	2015/2016	03/10/16	17/10/16
125439	Florinda Paula	2015/2016	01/10/16	30/10/16	255027	Edcarla Fernandes Silva Oliveira Rocha	2015/2016	03/10/16	01/11/16
232309	Geovan Venâncio Rocha	2014/2015	01/10/16	30/10/16	223939	Elieti Braga Dos Santos Strobel Duarte	2015/2016	03/10/16	01/11/16
114762	Gil Santana Amorim Ramires	2015/2016	01/10/16	30/10/16	264350	Elssa Mendes De Paiva	2015/2016	03/10/16	01/11/16
110662	Gilmar Do Carmo Tolomeu	2015/2016	01/10/16	30/10/16	233721	Fabiano Beckmann Pedroso	2015/2016	03/10/16	01/11/16
115423	Gilson Sirino Da Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	248086	Gilberto De Almeida Sales	2015/2016	03/10/16	01/11/16
232395	Glauber Rodrigues Da Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	31879	José Arnaldo Siqueira	2014/2015	03/10/16	01/11/16
251162	Italo Bruno Brito De Arruda	2014/2015	01/10/16	30/10/16	217191	Julio Cesar Santana Da Rosa	2015/2016	03/10/16	01/11/16
233468	Jacob Souza Carvalho	2015/2016	01/10/16	30/10/16	141352	Marcos Antunes De Campos	2015/2016	03/10/16	01/11/16
232222	Jéssica Silva Correa	2014/2015	01/10/16	30/10/16	124872	Norton Carlos Nascimento	2015/2016	03/10/16	01/11/16
233894	Joao Antonio De Souza Filho	2014/2015	01/10/16	30/10/16	232072	Rafael Celino Da Silva	2014/2015	03/10/16	17/10/16
125265	Joao Vieira Dos Santos Filho	2013/2014	01/10/16	30/10/16	248889	Vinicius De Moraes Franco	2015/2016	03/10/16	01/11/16
233393	Jocieli Geremias Da Silva	2014/2015	01/10/16	30/10/16	139936	Wander Victor Louzada Silva	2014/2015	03/10/16	17/10/16
232859	Josane Francisca Dias De Souza	2015/2016	01/10/16	30/10/16	232414	Willian De Oliveira Castro	2014/2015	03/10/16	01/11/16
248886	Jose Arlindo Da Cunha	2014/2015	01/10/16	30/10/16	116597	Joao Paulo Queiroz Mussa	2014/2015	04/10/16	02/11/16
140566	Jose Carlos Barbosa Lopes	2013/2014	01/10/16	30/10/16	58194	Joelma Mendes Malheiros	2015/2016	04/10/16	02/11/16
233109	Jose Da Silva Cavalher	2014/2015	01/10/16	30/10/16	117351	Luciano Paulo De Oliveira	2015/2016	04/10/16	02/11/16
130505	Jose Humberto M De Mendonça	2014/2015	01/10/16	30/10/16	113789	Luilson Castrillon Ramos	2014/2015	04/10/16	02/11/16
232431	Jovani Ramos	2015/2016	01/10/16	30/10/16	232430	Alexandre De Oliveira	2015/2016	05/10/16	03/11/16
86258	Kellen Cristina Pereira De Barros	2015/2016	01/10/16	30/10/16	118113	Claudinei Fernandes	2015/2016	05/10/16	03/11/16
236887	Leandro Costa Braga	2014/2015	01/10/16	30/10/16	256839	Onassis Aleixes Borges Quirino	2014/2015	05/10/16	19/10/16
240883	Lenio Campos Coelho	2015/2016	01/10/16	30/10/16	248036	Rosineide Ribas De Sousa	2015/2016	05/10/16	03/11/16
122434	Liliane Alves Velasco	2015/2016	01/10/16	30/10/16	226108	Willyans Marcelo Milniczuk	2015/2016	06/10/16	04/11/16
126634	Lourdes Rosato	2015/2016	01/10/16	30/10/16	117314	Diocy Balta Soares	2015/2016	08/10/16	06/11/16
233896	Lourival Barreira Aguiar	2015/2016	01/10/16	30/10/16	115308	Davis Da Conceicao Souza	2015/2016	10/10/16	08/11/16
251884	Luciana Francisca Da Silva	2014/2015	01/10/16	30/10/16	251754	Farouk Karlos Guimaraes	2014/2015	10/10/16	08/11/16
127072	Luciano Jose Ungaratti	2015/2016	01/10/16	30/10/16	238372	Fernanda De Franca	2015/2016	10/10/16	24/10/16
232254	Luis Henrique B. De Oliveira Junior	2014/2015	01/10/16	30/10/16	127406	Juciley De Moraes Lara	2013/2014	10/10/16	24/10/16
71850	Luiz Andre R Rondon	2013/2014	01/10/16	30/10/16	115322	Kleber Amorim Correa	2015/2016	10/10/16	08/11/16
115422	Luiz Carlos Cavalcante	2012/2013	01/10/16	30/10/16	252657	Nadja Samira El Hage Felfili	2015/2016	10/10/16	24/10/16
217593	Luiz De Santana Novaes	2014/2015	01/10/16	30/10/16	117526	Raimundo Nonato Silva Siqueira	2013/2014	10/10/16	08/11/16
95314	Luiza Goncalina De Magalhaes	2015/2016	01/10/16	30/10/16	139182	Wilton Falcão Da Silva	2015/2016	10/10/16	08/11/16
145015	Luzete Pereira Campos Sobrinha	2014/2015	01/10/16	30/10/16	130506	Benice Izabel Da Cunha	2013/2014	13/10/16	11/11/16
233187	Luziane Fatima Rodrigues Da Cunha	2015/2016	01/10/16	30/10/16	233348	Claudia Olivieri Prado De Freitas	2013/2014	13/10/16	27/10/16
117435	Luzinete Aparecida Da Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	236970	Cristina Moreira Barbosa Nunes	2014/2015	13/10/16	27/10/16
6777	Marcelo Marques Pontes	2015/2016	01/10/16	30/10/16	203048	Diogo De Araújo Meira Rocha	2014/2015	13/10/16	27/10/16
106506	Marcelo Tadeu Cruz Silva	2014/2015	01/10/16	30/10/16	228096	Eliane Custódio Jorge	2015/2016	13/10/16	27/10/16
257413	Marcia Barichello Gazave	2015/2016	01/10/16	30/10/16	233657	Mariana Ropelato Toscano De Britto	2015/2016	13/10/16	27/10/16
44192	Marcilio Antonio Da Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	232259	Renato Wender De Lima Brandaao	2013/2014	13/10/16	27/10/16
232106	Marcio Greiço Da Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	257391	Samara Guimaraes Matos	2015/2016	13/10/16	11/11/16
226048	Marcio Tremura Figueiredo	2014/2015	01/10/16	30/10/16	130667	Solange Rodrigues Nabor	2014/2015	13/10/16	27/10/16
63133	Marcos Paulo Messias Pereira	2015/2016	01/10/16	30/10/16	43646	Suely Aparecida Juliano Pinto	2014/2015	13/10/16	27/10/16
115337	Maria Izabel Correa	2015/2016	01/10/16	30/10/16	256469	Tathiane Fatima Basto Da Cruz	2015/2016	13/10/16	27/10/16
125064	Marilson Justino Dos Reis	2015/2016	01/10/16	30/10/16	78363	Viviane Rosarita Rocha Conte	2014/2015	13/10/16	27/10/16
114752	Marta Eliete Oviedo Assinção	2015/2016	01/10/16	30/10/16	234297	Allan Carlos P. De Britis Soares Farias	2015/2016	15/10/16	13/11/16
233103	Maycon Carvalho Tinan	2015/2016	01/10/16	30/10/16	237022	Katchucy Ramos Dos Santos	2014/2015	15/10/16	29/10/16

116165	Mirian Marin Schwertz	2015/2016	01/10/16	30/10/16	248616	Marcelo Augusto Da Boa Morte Brandão	2015/2016	15/10/16	13/11/16
133260	Ney Barboza Da Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	83985	Atanazia Laura Pereira Barros Souza	2014/2015	16/10/16	30/10/16
202660	Norma Regina Falcão C. Da Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	250362	Gilmeire Martins De Carvalho	2015/2016	16/10/16	30/10/16
89355	Osmar Pinto Ferreira	2015/2016	01/10/16	30/10/16	117971	Flavia Emanuelle De Souza Soares	2015/2016	17/10/16	15/11/16
117309	Patricia De Oliveira Lobo	2015/2016	01/10/16	30/10/16	141011	Jucimeire De Oliveira Silva	2014/2015	17/10/16	31/10/16
118012	Paulo Rodrigues Dos Santos	2013/2014	01/10/16	30/10/16	256243	Laura Christina Siqueira Da Costa	2015/2016	17/10/16	31/10/16
233060	Piether Alves Coringa	2015/2016	01/10/16	30/10/16	81943	Lucineide Conceição L Santana	2015/2016	17/10/16	31/10/16
125580	Poliana Da Rocha Santos	2015/2016	01/10/16	30/10/16	125226	Roberta Kawamura Santos	2014/2015	17/10/16	31/10/16
248678	Priscila Carolina M. Pereira	2014/2015	01/10/16	30/10/16	251295	Silbene Santana De Oliveira	2014/2015	17/10/16	31/10/16
139915	Railda Guimaraes Dos Reis	2015/2016	01/10/16	30/10/16	250143	Eurides Ribeiro Reis	2014/2015	18/10/16	01/11/16
248471	Renilda Lopes Lima	2015/2016	01/10/16	30/10/16	96484	Josimara Diolina Ferreira	2014/2015	18/10/16	01/11/16
118500	Rodrigo Vilela B Ojeda	2013/2014	01/10/16	30/10/16	253500	Maria Teresa Campos Carvalho	2015/2016	18/10/16	01/11/16
250357	Romulo Batista Costa	2015/2016	01/10/16	30/10/16	103014	Ana Lucia De Castro Avila Santos	2015/2016	19/10/16	02/11/16
234542	Ronaldo Da Silva Paulino	2015/2016	01/10/16	30/10/16	250414	Anderson A. Aconsoerde De Freitas	2015/2016	19/10/16	02/11/16
248545	Ronaldo Dos Santos Santana	2015/2016	01/10/16	30/10/16	118933	Elisabete Xavier De Lima	2014/2015	19/10/16	17/11/16
139729	Ronaldo Santana De C. Curado	2015/2016	01/10/16	30/10/16	114842	Abigail Tomaz Berto	2015/2016	20/10/16	18/11/16
247982	Roniclei Jose De Almeida	2015/2016	01/10/16	30/10/16	226095	Aline Vilar Barbosa	2014/2015	20/10/16	03/11/16
249066	Roque Hernande R E Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	250170	Silvana Gomes Da Cunha	2014/2015	21/10/16	04/11/16
229014	Rosana Duarte	2015/2016	01/10/16	30/10/16	39179	Jabeniel Jose De Arruda	2015/2016	23/10/16	21/11/16
122634	Rosimeire Alves Guia Magalhães	2015/2016	01/10/16	30/10/16	233450	Elvis De Almeida Duarte	2014/2015	26/10/16	09/11/16
116929	Rosineia De Carvalho Neves	2015/2016	01/10/16	30/10/16	232564	Nilvania De Jesus	2014/2015	26/10/16	09/11/16
210417	Rosineide Pereira De Araújo	2015/2016	01/10/16	30/10/16	250532	Pedro Zarlan Da Costa Galdino Peres	2015/2016	30/10/16	28/11/16
233728	Rozana Aparecida Santana	2015/2016	01/10/16	30/10/16	248074	Clenilton Santos Pereira	2014/2015	31/10/16	29/11/16
23543	Rubens De Amorim Nunes	2015/2016	01/10/16	30/10/16	258453	Karinne Cristine Rodrigues Sales	2015/2016	31/10/16	29/11/16
233678	Sandoval Oliveira Carrijo Filho	2015/2016	01/10/16	30/10/16	217754	Leonardo Alves De Godoi	2015/2016	31/10/16	29/11/16
60709	Sebastião Dias Da Silva	2015/2016	01/10/16	30/10/16	89359	Marlene Anunciato Do Nascimento	2009/2010	31/10/16	29/11/16
114935	Sergio Roberto Gomes De Lima	2015/2016	01/10/16	30/10/16					

Novembro

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
251086	Adelcio Rodrigues Da Silva	2013/2014	01/11/16	30/11/16	232274	Pamela Patricia Da Silva	2014/2015	01/11/16	30/11/16
130257	Ademar Laurino Gomes	2015/2016	01/11/16	30/11/16	59656	Pedro Dos Santos Guimaraes	2014/2015	01/11/16	30/11/16
68630	Aguinaldo Souza Porto	2015/2016	01/11/16	30/11/16	248654	Renan Araujo Orcioli	2014/2015	01/11/16	30/11/16
102872	Alessandra Cristina Dorileo	2015/2016	01/11/16	30/11/16	96979	Rita De Cássia Macedo	2014/2015	01/11/16	30/11/16
203750	Alexandre Luiz Ferreira	2015/2016	01/11/16	30/11/16	215489	Roberto Pires Fernandes	2015/2016	01/11/16	30/11/16
243428	Alexsandro Leite	2015/2016	01/11/16	30/11/16	232255	Roberto Silva Francisco Pereira	2015/2016	01/11/16	30/11/16
250475	Ana Claudia Grings	2015/2016	01/11/16	30/11/16	207796	Ronie Von De Souza Dias	2015/2016	01/11/16	30/11/16
134114	André Da Silva Lira	2015/2016	01/11/16	30/11/16	131698	Rosa Cleonice Da Costa	2015/2016	01/11/16	30/11/16
118048	Angela Aparecida De Abreu	2015/2016	01/11/16	30/11/16	233534	Rubens Martins Pereira	2014/2015	01/11/16	30/11/16
127845	Aniele Pereira Gomes	2015/2016	01/11/16	30/11/16	125274	Sebastiao Ronaldo Alves Ferreira	2015/2016	01/11/16	30/11/16
115430	Armando Pereira Da Silva	2015/2016	01/11/16	30/11/16	248571	Sezio Costa Da Gama	2015/2016	01/11/16	30/11/16
250393	Aurea Cristina Alves De Melo Martins	2015/2016	01/11/16	30/11/16	117322	Silvana Cecilia De Almeida	2015/2016	01/11/16	30/11/16
95320	Benedito Cezar Noronha De Oliveira	2015/2016	01/11/16	30/11/16	248433	Solange Dos Santos Sale	2015/2016	01/11/16	30/11/16
117310	Bruno Cesar Pinto Pereira	2015/2016	01/11/16	30/11/16	129093	Suzana Escolastica De Lara	2015/2016	01/11/16	30/11/16
217589	Carina Aparecida Bertollo	2014/2015	01/11/16	30/11/16	248542	Tania Pascoal De Moraes	2015/2016	01/11/16	30/11/16
233744	Claudinei Vilela Da Silva	2014/2015	01/11/16	30/11/16	250728	Thayla Fernanda Souza E Silva	2014/2015	01/11/16	30/11/16
248665	Cleonice Nobre De Araujo Miranda	2015/2016	01/11/16	30/11/16	232326	Thiago Dias Brito	2014/2015	01/11/16	30/11/16
232201	Cristiane Melo Oliveira	2014/2015	01/11/16	30/11/16	248687	Vagner Nonato Alves	2015/2016	01/11/16	30/11/16
73342	Deusimar Barbosa Mendonça	2015/2016	01/11/16	30/11/16	100987	Vanilda Costa Lima	2015/2016	01/11/16	30/11/16
233244	Dilmar Czernichovski De Souza	2015/2016	01/11/16	30/11/16	126857	Veroni Da Silva Sousa	2014/2015	01/11/16	30/11/16
207070	Diogo Alves Negro	2014/2015	01/11/16	30/11/16	233685	Vian Paula De Souza	2014/2015	01/11/16	30/11/16
118004	Divino Carlos Diolindo De Almeida	2015/2016	01/11/16	30/11/16	90335	Vildiane Cristina Sene Nunes	2015/2016	01/11/16	30/11/16
233573	Djalma Alves De Souza Junior	2015/2016	01/11/16	30/11/16	233400	Walmir De Souza	2015/2016	01/11/16	30/11/16
237835	Edevaldo De Lima Almeida	2014/2015	01/11/16	30/11/16	248656	Wesley Ribeiro Tosta	2015/2016	01/11/16	30/11/16
144930	Edmar De Souza Dutra	2014/2015	01/11/16	30/11/16	217872	Willian Patrício Rodrigues	2015/2016	01/11/16	30/11/16
248777	Edyeder Alves Do Couto	2015/2016	01/11/16	30/11/16	248015	Sergio Silva De Lacerda	2015/2016	02/11/16	01/12/16
120445	Elaine Cristina Ahy	2014/2015	01/11/16	30/11/16	248558	Sirleide Maria Martins Menezes	2014/2015	02/11/16	01/12/16
214532	Eliane Block Bezerra	2014/2015	01/11/16	30/11/16	233567	Ailson Antonio De Freitas	2015/2016	03/11/16	02/12/16
115425	Elisandro Macedes Dourado	2015/2016	01/11/16	30/11/16	18445	Antonio Carlos Cardoso Banhos	2014/2015	03/11/16	02/12/16
35175	Elves Fernandes Da Costa	2013/2014	01/11/16	30/11/16	215473	Dangela Maria De Campos Leite	2015/2016	03/11/16	02/12/16

250421	Enderson Lucio Ferreira	2015/2016	01/11/16	30/11/16		113919	Edilson Sodre De Oliveira	2011/2012	03/11/16	02/12/16
232191	Eoni De Souza Lima Neto	2015/2016	01/11/16	30/11/16		218028	Edson Junior De Lima	2015/2016	03/11/16	02/12/16
233424	Eula Rosa Ormond	2015/2016	01/11/16	30/11/16		114862	Kamila De Souza E Silva	2014/2015	03/11/16	02/12/16
233319	Fabio Antonio Gimenez Mongelo	2015/2016	01/11/16	30/11/16		233108	Leticia Silva Prado	2015/2016	03/11/16	02/12/16
250412	Flademir Santos Carlini	2015/2016	01/11/16	30/11/16		257393	Marcelly Laura Pereira Da Silva	2015/2016	03/11/16	02/12/16
117512	Flavia Aparecida Bueno Da Cruz	2014/2015	01/11/16	30/11/16		250496	Rafaelle Vanini Rondon Alves De Jesus	2015/2016	03/11/16	02/12/16
233906	Francisco Antunes Campos Filho	2015/2016	01/11/16	30/11/16		251742	Cledir Tiago Tattto	2013/2014	04/11/16	03/12/16
85377	Geovane Ferreira Do Amaral	2014/2015	01/11/16	30/11/16		232421	Jackson De Souza	2015/2016	04/11/16	03/12/16
233812	Geremias Lima Dos Reis	2015/2016	01/11/16	30/11/16		232035	Marcio Malan Soares Ferreira	2015/2016	04/11/16	03/12/16
138518	Getulio De Oliveira	2012/2013	01/11/16	30/11/16		250433	Rodrigo Dos Santos Barros	2014/2015	04/11/16	18/11/16
250633	Gianina Guimaraes Pereira	2015/2016	01/11/16	30/11/16		129261	Cartejane Costa Da Silva	2015/2016	07/11/16	06/12/16
236911	Gilberto Santos Lima	2013/2014	01/11/16	30/11/16		226035	Kelly Cristine M Daubian Da Costa	2014/2015	07/11/16	06/12/16
68650	Gilson Guedes Da Silva	2015/2016	01/11/16	30/11/16		209414	Maraia Cristina Marquesi	2014/2015	07/11/16	21/11/16
124625	Gilvanete Braga Matos	2015/2016	01/11/16	30/11/16		250901	Cleberson Salustiano Da Silva	2015/2016	10/11/16	09/12/16
51677	Gilvânia Fátima Egues De Souza	2015/2016	01/11/16	30/11/16		233450	Elvis De Almeida Duarte	2015/2016	10/11/16	24/11/16
248552	Gisele Cardozo Matias	2015/2016	01/11/16	30/11/16		214969	Gicele Cristine De Alcantara Costa	2014/2015	10/11/16	24/11/16
249157	Giseli Negretti	2015/2016	01/11/16	30/11/16		114325	Marcio Aurelio Da Costa	2014/2015	10/11/16	09/12/16
117554	Glauber Benedito F. De Pinho	2015/2016	01/11/16	30/11/16		232564	Nilvania De Jesus	2015/2016	10/11/16	24/11/16
250566	Isabele Torquato Mozer	2014/2015	01/11/16	30/11/16		133531	Marco Aurelio Alves Nascimento	2015/2016	12/11/16	11/12/16
117359	Ives Rogerio De Assis	2015/2016	01/11/16	30/11/16		257605	Ademar Luciano De Barros	2015/2016	14/11/16	13/12/16
127085	Jaqueleine Dos Santos Paim	2013/2014	01/11/16	30/11/16		80288	Osvaldo Dos Reis	2015/2016	14/11/16	28/11/16
204062	Jean Carlos Alves Figueiredo	2014/2015	01/11/16	30/11/16		255685	Vitor Paulo Morais De Souza	2015/2016	14/11/16	13/12/16
248603	João José De Souza	2015/2016	01/11/16	30/11/16		88952	Adilson Blaut Heringer	2015/2016	15/11/16	14/12/16
129288	Joao Milhomen Borges	2014/2015	01/11/16	30/11/16		249677	Amarildo Oliveira Santana	2015/2016	15/11/16	14/12/16
80740	Joaquim Souza Lima	2015/2016	01/11/16	30/11/16		44173	Amauri Benedito P. Das Neves	2014/2015	15/11/16	14/12/16
114871	Jociénio Arquiniro De Siqueira	2015/2016	01/11/16	30/11/16		219127	Elias Francisco Balbino	2015/2016	15/11/16	14/12/16
248880	Joedilson Da Silva Pereira	2015/2016	01/11/16	30/11/16		250439	Juliana De Matos	2014/2015	15/11/16	14/12/16
232415	Jonathan De Araújo	2015/2016	01/11/16	30/11/16		219320	Mauricio Batista Da Silva	2014/2015	15/11/16	14/12/16
55284	Jonil Carlos De Sampaio	2015/2016	01/11/16	30/11/16		130488	Ronair Alves Da Silva	2015/2016	15/11/16	14/12/16
106202	Jorge Bom Despacho M. Fontes	2015/2016	01/11/16	30/11/16		139338	Vonei Pereira Da Silva	2014/2015	15/11/16	14/12/16
117353	Jose Carlos Goncalves Veloso	2015/2016	01/11/16	30/11/16		248896	Allain Pierra Pinto Acosta E Silva	2015/2016	16/11/16	30/11/16
243429	Jose Fernandes De Souza Neto	2014/2015	01/11/16	30/11/16		257999	Arthur Augusto Klein Moraes Rego	2015/2016	16/11/16	15/12/16
217592	Jose Lopes De Araujo Filho	2014/2015	01/11/16	30/11/16		256463	Christiane Agda Ferreira Rego Santos	2015/2016	16/11/16	15/12/16
248815	José Paulo Alves Pereira	2015/2016	01/11/16	30/11/16		72767	Eunice Teodora Dos Santos Crescencio	2014/2015	16/11/16	30/11/16
217723	Jose Pinto De Souza Filho	2015/2016	01/11/16	30/11/16		232170	José Geraldo Pessoa Vieira	2014/2015	16/11/16	30/11/16
232852	Josimar Gonçalves Da Silva	2015/2016	01/11/16	30/11/16		252612	Juliano Machado Da Rosa	2015/2016	16/11/16	30/11/16
85416	Jozafá Borba Silveira	2014/2015	01/11/16	30/11/16		257436	Karina Vicenzi Andrade	2014/2015	16/11/16	15/12/16
248850	Juliano Ribeiro Da Silva	2015/2016	01/11/16	30/11/16		254718	Leonardo Schmidt Barros	2014/2015	16/11/16	15/12/16
205310	Junior Cesar Oliveira Amorim	2015/2016	01/11/16	30/11/16		115326	Lucilene Rodrigues De Lima	2015/2016	16/11/16	30/11/16
217212	Jusuemerson Aprisio Da Silva	2015/2016	01/11/16	30/11/16		104061	Marta Belizário Silva Martinho	2015/2016	16/11/16	30/11/16
248944	Juzemar Moreno Da Silva	2015/2016	01/11/16	30/11/16		237075	Nilvalina Ribeiro Da Silva	2014/2015	16/11/16	30/11/16
250428	Laudenir Da Silva Pohu	2015/2016	01/11/16	30/11/16		258121	Paula Thamires De Paiva	2015/2016	16/11/16	30/11/16
232623	Laura Marcio De Almeida	2015/2016	01/11/16	30/11/16		208629	Rosana Moreira Magalhaes	2014/2015	16/11/16	30/11/16
120447	Laura Vicunna Freitas Pereira Nunes	2013/2014	01/11/16	30/11/16		257332	Thalissa De Lima Coelho	2015/2016	16/11/16	30/11/16
229384	Laurine Jéssika De Amorim	2015/2016	01/11/16	30/11/16		233153	Caroline Alencastro Da Costa Ribeiro	2014/2015	17/11/16	01/12/16
204901	Laurinete De Oliveira Albuquerque	2015/2016	01/11/16	30/11/16		250774	Leticia Roman Da Silva	2014/2015	17/11/16	01/12/16
232316	Luciana De Oliveira Ferreira	2014/2015	01/11/16	30/11/16		140241	Cristina Campos Do Espirito Santo	2013/2014	18/11/16	02/12/16
115304	Luciane Almeida Ribeiro Fontes	2015/2016	01/11/16	30/11/16		232605	Adelaide Dos Santos Moraes	2015/2016	21/11/16	20/12/16
236890	Luciano Bandeira	2014/2015	01/11/16	30/11/16		256468	Bernardina Rodrigues	2015/2016	21/11/16	05/12/16
139987	Luciene Ferreira Afonso	2015/2016	01/11/16	30/11/16		256838	Danielle F. De Arruda Ormond	2015/2016	21/11/16	05/12/16
232956	Lucina Machado Melo	2014/2015	01/11/16	30/11/16		257916	Fabiana Da Silva Alves	2014/2015	21/11/16	05/12/16
248830	Luiz De Oliveira Rodrigues	2013/2014	01/11/16	30/11/16		118648	Amauri Ferreira Dos Santos	2015/2016	22/11/16	21/12/16
204441	Luiz Gustavo Da Silva Machado	2015/2016	01/11/16	30/11/16		128598	Celso Luiz Neumann	2015/2016	24/11/16	23/12/16
232413	Marcella Egues Dias	2015/2016	01/11/16	30/11/16		233327	Helen Cristina De Magalhaes	2015/2016	24/11/16	08/12/16
248476	Marcia Rosato	2015/2016	01/11/16	30/11/16		83714	Osmarinho Nascisio Pereira	2015/2016	24/11/16	23/12/16
45392	Marcionilia Maria De Moura Pacheco	2015/2016	01/11/16	30/11/16		251793	Ricardo Barros Da Silva	2013/2014	24/11/16	23/12/16
249789	Marcos Queiroz Da Silva	2015/2016	01/11/16	30/11/16		256954	Leticia Ferreti Lobo	2015/2016	25/11/16	24/12/16
248612	Marianna Perné Tibaldi E Silva	2015/2016	01/11/16	30/11/16		17828	Alvair Maria Barbosa Ferreira	2013/2014	26/11/16	25/12/16
257986	Mario Filho Alves Silva	2015/2016	01/11/16	30/11/16		232245	Fabiana Domingues Da Silva	2014/2015	26/11/16	25/12/16

248003	Mario Juliao Da Silva	2014/2015	01/11/16	30/11/16		109843	João Coelho Neto	2014/2015	26/11/16	25/12/16
250716	Marisa Estela De Souza	2013/2014	01/11/16	30/11/16		248897	Luzenice Pereira Francisco	2015/2016	26/11/16	25/12/16
249659	Nelson Ferreira De Souza	2015/2016	01/11/16	30/11/16		226061	Mariana Senhorino Teschke	2013/2014	28/11/16	12/12/16
232260	Nivaldo Dias Da Silva	2013/2014	01/11/16	30/11/16		248685	Salvador Goncalves Da Silva	2015/2016	28/11/16	27/12/16
240450	Obadias Sousa Santos	2015/2016	01/11/16	30/11/16		251429	Iara Santos Tavares	2015/2016	29/11/16	13/12/16
127403	Oromil Miranda De França	2012/2013	01/11/16	30/11/16		58405	Nubia Guedes	2015/2016	30/11/16	29/12/16

Dezembro

Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim	Mat.	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
115918	Adão Ramos Da Silva	2011/2012	01/12/16	30/12/16	125076	Wender Martins Da Silva	2015/2016	02/12/16	31/12/16
130501	Adner Soares De Almeida	2014/2015	01/12/16	30/12/16	257469	Dilma Nogueira Mendes	2015/2016	03/12/16	01/01/17
125072	Adriana A. Pereira De Oliveira	2015/2016	01/12/16	30/12/16	220449	Marcia Cristina Ramos Deluque	2015/2016	03/12/16	01/01/17
125068	Adriano Moreira Gonçalves	2015/2016	01/12/16	30/12/16	233742	Adaldo Rosa Goncalves	2015/2016	04/12/16	02/01/17
131791	Alcenires Caldas Dos Santos	2014/2015	01/12/16	30/12/16	130502	Altamira Martins Brandão	2015/2016	04/12/16	02/01/17
86259	Alceu Munz De Avila	2012/2013	01/12/16	30/12/16	233292	Fernanda F. Da Silva C. Carvalho	2015/2016	04/12/16	02/01/17
248551	Alexandre Viana	2015/2016	01/12/16	30/12/16	232526	Julio Cesar Da Silva Souza	2014/2015	04/12/16	02/01/17
248735	Amanda Passos Borges	2015/2016	01/12/16	30/12/16	232827	Kisciane Keila Anunciação Oliveira	2015/2016	04/12/16	02/01/17
250413	Ana Maria De Paula Silva	2014/2015	01/12/16	30/12/16	232608	Mario Tierre De Almeida	2015/2016	04/12/16	02/01/17
117443	André Luis De Assumpção	2015/2016	01/12/16	30/12/16	117815	Vander Barbosa De Abreu	2013/2014	04/12/16	02/01/17
135491	Andrei Thiago Arruda Campos	2015/2016	01/12/16	30/12/16	117514	Adevair Simeão De Souza	2015/2016	05/12/16	03/01/17
250163	Andreia Da Silva Seixas	2015/2016	01/12/16	30/12/16	233085	Ana Carolina Correa De Sousa	2015/2016	05/12/16	03/01/17
115510	Antonio Marcos Da Silva	2015/2016	01/12/16	30/12/16	228200	Antonio Nivaldino Corrêa Toledo	2015/2016	05/12/16	19/12/16
232173	Aparecido Oscar De Souza	2015/2016	01/12/16	30/12/16	248679	Arthur Rodrigues Da Conceição	2014/2015	05/12/16	03/01/17
233816	Arlindo De Freitas Junior	2015/2016	01/12/16	30/12/16	95827	Atair Cleber Do Nascimento	2015/2016	05/12/16	03/01/17
217589	Carina Aparecida Bertollo	2015/2016	01/12/16	30/12/16	232867	David Glauclio Deluque	2015/2016	05/12/16	03/01/17
217752	Carina Ribeiro	2014/2015	01/12/16	30/12/16	249046	Diego Gomes Soares	2015/2016	05/12/16	03/01/17
117434	Carlos Miguel Rondon De Souza	2014/2015	01/12/16	30/12/16	232046	Divino Jose Lobo Barbosa	2015/2016	05/12/16	03/01/17
201306	Cassia Marques Souza Da Matta	2015/2016	01/12/16	30/12/16	73374	Eliana Geraldes Nunes	2015/2016	05/12/16	03/01/17
106959	Celsina Catarina Da Fonseca Ribeiro	2015/2016	01/12/16	30/12/16	94541	Flávia De Jesus Lima	2015/2016	05/12/16	03/01/17
83681	Cintia Nara Selhor Barbosa	2014/2015	01/12/16	30/12/16	210313	Francisco De Assis Boaventura	2015/2016	05/12/16	03/01/17
117031	Claudia Aline Leite Da Silva	2014/2015	01/12/16	30/12/16	250500	Giovani Uliana	2015/2016	05/12/16	03/01/17
109658	Claudia Cristina Quirino Dos Santos	2013/2014	01/12/16	30/12/16	226098	Hacilio Da Silva Arruda	2014/2015	05/12/16	03/01/17
233079	Claudiana Francelino Gonçalves	2015/2016	01/12/16	30/12/16	111760	Hozano José Delgado	2015/2016	05/12/16	03/01/17
96810	Claudionor Miranda	2015/2016	01/12/16	30/12/16	232314	Jaqueleine De Almeida Moreira	2014/2015	05/12/16	03/01/17
251983	Cleide Araújo Esteves	2014/2015	01/12/16	30/12/16	226037	Jessika Pereira Vasque	2014/2015	05/12/16	19/12/16
111591	Cleonice Dias	2015/2016	01/12/16	30/12/16	31347	Leonil Santana Vital	2015/2016	05/12/16	03/01/17
105420	Cristiany Bruno De Oliveira	2014/2015	01/12/16	30/12/16	105024	Luiz Nicolau Kunzeler	2015/2016	05/12/16	03/01/17
257846	Daiane Garcia Vieira Oliveira	2015/2016	01/12/16	30/12/16	233965	Marcelo Fernandes Da Silva	2015/2016	05/12/16	03/01/17
95093	Dalveni Neves De Souza	2014/2015	01/12/16	30/12/16	233328	Marcelo Kuiz Peixoto De Mattos	2015/2016	05/12/16	03/01/17
236916	Daniel Carlos Da Silva	2013/2014	01/12/16	30/12/16	256158	Marislainy Noronha Goncalves	2015/2016	05/12/16	03/01/17
255418	Daniel Pereira Gomes	2015/2016	01/12/16	30/12/16	233449	Nilson Carlotto	2014/2015	05/12/16	03/01/17
200938	Daniele Cristine Palomo Felizardo	2014/2015	01/12/16	30/12/16	232813	Raquel Alves Tinan	2015/2016	05/12/16	03/01/17
233403	Danielly Brunelly Santos Castil	2015/2016	01/12/16	30/12/16	204739	Roselia Alves Amaral	2014/2015	05/12/16	03/01/17
217173	Delson Ferraz De Oliveira	2013/2014	01/12/16	30/12/16	251834	Sibeli Nardoni Roika	2014/2015	05/12/16	19/12/16
115375	Dirley De Pinho Pedro	2014/2015	01/12/16	30/12/16	115298	Solange Carmen F. Chaves Rillo	2014/2015	05/12/16	03/01/17
61363	Dori Edson De Amorim	2012/2013	01/12/16	30/12/16	237077	Tatiana Corrêa Da Silva	2014/2015	05/12/16	19/12/16
85437	Eder Antonio Da Silva	2013/2014	01/12/16	30/12/16	80301	Benedito Martins De Bulhões	2014/2015	06/12/16	04/01/17
233539	Edilson Aparecido Duarte	2015/2016	01/12/16	30/12/16	257916	Fabiana Da Silva Alves	2015/2016	06/12/16	20/12/16
251061	Edinella Jose Da Costa	2014/2015	01/12/16	30/12/16	116895	Ronaldo Adriano Gomes Feitosa	2014/2015	06/12/16	04/01/17
220405	Edivaldo Ferreira Pereira	2013/2014	01/12/16	30/12/16	248053	Bertha Paiva Guimaraes	2014/2015	07/12/16	05/01/17
249662	Edvanley Rocha De Sousa	2015/2016	01/12/16	30/12/16	79467	Edson Gomes Da Silva	2014/2015	07/12/16	05/01/17
117439	Eliane Rodrigues Durce	2014/2015	01/12/16	30/12/16	87369	Geraldina Da Silva Neris	2015/2016	07/12/16	21/12/16
232122	Eliane Severino Do Nascimento	2015/2016	01/12/16	30/12/16	226076	Andréa Caroline De Araújo	2014/2015	08/12/16	22/12/16
127408	Eliangela Oliveira Coutinho	2013/2014	01/12/16	30/12/16	232410	Ivo Martins Dos Santos	2015/2016	08/12/16	06/01/17
85366	Elinaldo Da Silva Almeida	2014/2015	01/12/16	30/12/16	219333	Jose Adolfo Correa Da Silva Junior	2015/2016	08/12/16	22/12/16
232272	Elioena Plens De Souza Amaro	2015/2016	01/12/16	30/12/16	74308	Celia Santana De Oliveira	2015/2016	09/12/16	07/01/17
117730	Elisandra Marta Lazzari	2015/2016	01/12/16	30/12/16	236952	Elizandra Pretto	2013/2014	09/12/16	23/12/16
233579	Elizanea Aparecida De Novaes	2015/2016	01/12/16	30/12/16	130667	Solange Rodrigues Nabor	2014/2015	09/12/16	23/12/16
115880	Eros Jose Aguiar Silva	2014/2015	01/12/16	30/12/16	115361	Ed Ferreira Lopes	2015/2016	10/12/16	08/01/17
233734	Euclebson Dionisio Dos Santos	2015/2016	01/12/16	30/12/16	234140	Isaias De Jesus Silva	2014/2015	10/12/16	08/01/17
130661	Eunice Cordeiro Vasco	2015/2016	01/12/16	30/12/16	232188	Jonne Costa Carvalho	2015/2016	10/12/16	08/01/17
233856	Everton Da Silva	2014/2015	01/12/16	30/12/16	226031	Josilene Rodrigues Miniz	2014/2015	10/12/16	08/01/17
115497	Fabiano Cezar	2015/2016	01/12/16	30/12/16	101288	Lilian Gleice Silva Dias De Arruda	2015/2016	10/12/16	08/01/17

125261	Fabio Domingos	2011/2012	01/12/16	30/12/16	129664	Maicon Costa De Oliveira	2015/2016	10/12/16	08/01/17
120196	Fabricio Mariano Da Silva	2015/2016	01/12/16	30/12/16	233809	Roberta Karise Silva Faria	2015/2016	10/12/16	08/01/17
114875	Geiss Costa Dos Santos	2015/2016	01/12/16	30/12/16	236864	Williansmar Dos Santos Silva	2014/2015	10/12/16	08/01/17
131194	Gerson Luiz Cafaro Da Silva	2015/2016	01/12/16	30/12/16	117787	Gernecilia Dantas Souza	2014/2015	11/12/16	09/01/17
58085	Gilberto Guia Da Silva	2015/2016	01/12/16	30/12/16	233486	Abel Alves De Sa	2014/2015	12/12/16	10/01/17
90567	Gildete De Medonça	2014/2015	01/12/16	30/12/16	248733	Eudes Rodrigo Gonçalves	2014/2015	12/12/16	10/01/17
60250	Gilmara Celia Pimenta Ferreira	2015/2016	01/12/16	30/12/16	233118	Handerson Figueiredo Da Silva	2014/2015	12/12/16	10/01/17
248877	Gilson Andrade F. Da Silva	2015/2016	01/12/16	30/12/16	38827	Leonardo Fernandes Borges	2015/2016	12/12/16	10/01/17
70813	Giulliano Volpato	2015/2016	01/12/16	30/12/16	232175	Lucimario Sebastiao Do Nascimento	2015/2016	12/12/16	10/01/17
108717	Gleice Oliveira Da Silva	2015/2016	01/12/16	30/12/16	103013	Luiza Neves De Oliveira Reno	2014/2015	12/12/16	26/12/16
251752	Hely Celso Camargo Freitas	2014/2015	01/12/16	30/12/16	103013	Luzia Neves De Oliveira	2014/2015	12/12/16	26/12/16
234576	Hermes Lima Batista	2012/2013	01/12/16	30/12/16	120042	Reginaldo Alves Dos Santos	2015/2016	12/12/16	10/01/17
250890	Inacio Rodrigues Dos Anjos	2014/2015	01/12/16	30/12/16	79520	Suzana Catarina O Da Rosa	2015/2016	12/12/16	26/12/16
248045	Ivaldo Lembranzi	2014/2015	01/12/16	30/12/16	250348	Valdevandis De Souza Pereira	2015/2016	12/12/16	10/01/17
115503	Ivanilso Rosa Sampaio	2014/2015	01/12/16	30/12/16	233289	Eliziene Da Silva Toledo	2014/2015	13/12/16	11/01/17
205693	Ivonete C. F. Rinaldi Da Silva	2014/2015	01/12/16	30/12/16	109360	Rayson A. De Vasconcellos Dias	2015/2016	13/12/16	11/01/17
232251	Jair Miranda De Oliveira	2015/2016	01/12/16	30/12/16	232854	Claudemir Bezerra	2015/2016	14/12/16	12/01/17
93608	Jane Neves Da Silva	2015/2016	01/12/16	30/12/16	115473	Adonias Trindade De Souza	2015/2016	15/12/16	13/01/17
250115	Jaquequina Aparecida Santi	2015/2016	01/12/16	30/12/16	115763	Ageu Vieira Da Silva	2015/2016	15/12/16	13/01/17
124823	Jardel Ribeiro	2014/2015	01/12/16	30/12/16	232263	Andre Luiz Damacena	2015/2016	15/12/16	13/01/17
95312	Joadilma Do Espirito Santo	2014/2015	01/12/16	30/12/16	84470	Carmindo Manoel De Arruda	2014/2015	15/12/16	13/01/17
119009	Joanisio Rosa De Moraes	2014/2015	01/12/16	30/12/16	225948	Dejanne Vieira De Assuncao	2015/2016	15/12/16	13/01/17
233416	Joao Batista Dos Reis	2014/2015	01/12/16	30/12/16	95141	Denize Aparecida Rodrigues De Amorim	2015/2016	15/12/16	13/01/17
248842	Joao Ricardo Borsato Calil Miguel	2015/2016	01/12/16	30/12/16	219405	Eduardo Almeida Da Silva	2014/2015	15/12/16	13/01/17
110661	Joelma Coelho Rodrigues	2015/2016	01/12/16	30/12/16	233717	Evaldo Pereira Machado	2012/2013	15/12/16	13/01/17
248567	Jonas Sangalli	2014/2015	01/12/16	30/12/16	233288	Harley Jorge De Mendonça Luis	2015/2016	15/12/16	13/01/17
115321	José Antonio Da Cruz	2014/2015	01/12/16	30/12/16	256333	Jackson Alexandre Pereira	2015/2016	15/12/16	13/01/17
248670	José Hamilton Da Silva Filho	2015/2016	01/12/16	30/12/16	80368	Joanita Marinho Calábria	2015/2016	15/12/16	13/01/17
127402	Jovenina Rosangela Do Nascimento	2014/2015	01/12/16	30/12/16	237023	Joelcio Rossani Da Silva	2015/2016	15/12/16	13/01/17
233386	Jozias Lima Dos Santos	2015/2016	01/12/16	30/12/16	120282	Juliane De Oliveira	2015/2016	15/12/16	13/01/17
257792	Jucineia Castanho De Almeida	2015/2016	01/12/16	30/12/16	127405	Luciana Maria Dos S. Leite	2013/2014	15/12/16	13/01/17
80375	Jurandyr Marcus De Souza	2015/2016	01/12/16	30/12/16	201573	Luis Alexandre Da Silva	2015/2016	15/12/16	13/01/17
250433	Kamila Mendes Dornelas	2014/2015	01/12/16	30/12/16	204441	Luiz Gustavo Da Silva Machado	2014/2015	15/12/16	13/01/17
225935	Karina Silva Roque	2015/2016	01/12/16	30/12/16	129471	Marcelo Rodrigues Da Costa	2014/2015	15/12/16	13/01/17
117830	Keiliane Nunes Santos	2013/2014	01/12/16	30/12/16	52774	Marcos Antonio Miranda	2014/2015	15/12/16	13/01/17
226335	Laudiceia Miriam De Souza	2015/2016	01/12/16	30/12/16	250131	Maria Lourdes Pereira Ramos	2015/2016	15/12/16	29/12/16
209762	Leandro Rodrigues Carvalho	2014/2015	01/12/16	30/12/16	232276	Marleide Silva Paiva	2015/2016	15/12/16	13/01/17
232010	Lindomar Henrique Da Silva	2014/2015	01/12/16	30/12/16	234780	Rege Da Rocha	2015/2016	15/12/16	13/01/17
233536	Liomar Pereira Esteves	2015/2016	01/12/16	30/12/16	223420	Renato De Sa Rizk	2015/2016	15/12/16	13/01/17
223695	Lozinete Da Silva Galdino	2014/2015	01/12/16	30/12/16	232423	Vilmar Rodrigues De Sousa	2015/2016	15/12/16	13/01/17
233446	Lucia Ramos Pessoa De Sousa	2015/2016	01/12/16	30/12/16	117437	Andre Breit	2015/2016	16/12/16	14/01/17
257569	Luciana Amorim Ferreira Warmbier	2015/2016	01/12/16	30/12/16	232045	Marcio Almeida Hirata	2015/2016	16/12/16	30/12/16
232315	Luciano César Naves	2015/2016	01/12/16	30/12/16	130485	Marlene Oliveira Santos	2013/2014	16/12/16	14/01/17
233378	Luiz Leite Martins Junior	2014/2015	01/12/16	30/12/16	233310	Rosyane Sebastiana De Amorim	2015/2016	16/12/16	30/12/16
250966	Manoel Leandro Da Silva Coutinho	2014/2015	01/12/16	30/12/16	251858	Vilmara Marinho Reis	2014/2015	16/12/16	14/01/17
233978	Márcio Proenca De Araújo	2015/2016	01/12/16	30/12/16	79455	Cristiano Henrique De Oliveira	2013/2014	17/12/16	31/12/16
68618	Marclean Lopes Menezes	2015/2016	01/12/16	30/12/16	244806	Danilo Alves Negro	2014/2015	17/12/16	31/12/16
109710	Marcos Rogerio Gil	2015/2016	01/12/16	30/12/16	217150	Elizabete Silvana De Almeida	2013/2014	17/12/16	15/01/17
233254	Marcos Romero	2015/2016	01/12/16	30/12/16	251807	Rosangela Londero Haas	2014/2015	17/12/16	15/01/17
115417	Maria Aparecida Ferreira De Freitas	2014/2015	01/12/16	30/12/16	83044	Rosemarcia Liborio De Moraes	2015/2016	17/12/16	15/01/17
85428	Maria Da Gloria Claudiano Costa	2015/2016	01/12/16	30/12/16	111661	Claudia Ribas De Aquino	2015/2016	18/12/16	01/01/17
90570	Maria De Oliveira Batista	2015/2016	01/12/16	30/12/16	121632	Haddock Cavalheiro	2015/2016	18/12/16	16/01/17
236883	Maria Margarete Rodrigues Da Silva	2014/2015	01/12/16	15/12/16	88917	Rosemeire Benedita Da Luz	2015/2016	18/12/16	16/01/17
91825	Maria Miguelina Teixeira Da Silva	2015/2016	01/12/16	30/12/16	226071	Chisley Lima Da Silva Gimenes	2015/2016	19/12/16	17/01/17
11608	Maria Regina Cassiano Mendonça	2015/2016	01/12/16	30/12/16	252885	Denimar Nistal Sanches	2015/2016	19/12/16	17/01/17
226039	Mariane Cristtine Carvalho De Araujo	2014/2015	01/12/16	30/12/16	252650	Edvaldo De Souza Rodrigues	2015/2016	19/12/16	02/01/17
217559	Marinalva Da Costa Leite	2014/2015	01/12/16	30/12/16	253275	Isabella Garcia Alves	2015/2016	19/12/16	17/01/17
117311	Marinéia Cristina B Dias	2015/2016	01/12/16	30/12/16	232159	Ivone Brunk De Bittencourt	2015/2016	19/12/16	02/01/17
117828	Marionei Pinto Do Nascimento	2014/2015	01/12/16	30/12/16	93201	Jeferson Neves Alves	2013/2014	19/12/16	17/01/17
101105	Murilo Augusto A. Maciel	2014/2015	01/12/16	30/12/16	237123	Laura Fabiane De O. Patrício	2015/2016	19/12/16	17/01/17
235740	Natalie Siqueira Teixeira San'ana	2015/2016	01/12/16	30/12/16	250149	Luciana Da Silva E Silva	2015/2016	19/12/16	17/01/17

232067	Odenir Pinto De Oliveira Junior	2015/2016	01/12/16	30/12/16		256795	Maristela De Oliveira Sousa	2014/2015	19/12/16	17/01/17
248553	Paola Cristine Majolo	2015/2016	01/12/16	30/12/16		225973	Miriam Tomaz De Abreu	2014/2015	19/12/16	17/01/17
233490	Paulo Cesar Da Silva Neves	2015/2016	01/12/16	30/12/16		73866	Ronaldo Albernaz	2014/2015	19/12/16	17/01/17
232133	Paulo Sergio Alves	2015/2016	01/12/16	30/12/16		74710	Tania Suely Viana Fraiberg	2014/2015	19/12/16	02/01/17
115515	Pedro Cardoso	2014/2015	01/12/16	30/12/16		226014	Ueliton Peres De Oliveira	2015/2016	19/12/16	17/01/17
233304	Priscila Fernandes Almeida	2014/2015	01/12/16	30/12/16		91828	Ana Filomena De Arruda	2014/2015	20/12/16	18/01/17
131265	Raelena Narno De Souza Basanin	2015/2016	01/12/16	30/12/16		119095	Claudio Amorim Correa	2014/2015	20/12/16	18/01/17
114225	Reverton Ruzzon Ribeiro	2015/2016	01/12/16	30/12/16		251247	Gideao Simeao Neto	2014/2015	20/12/16	18/01/17
120186	Robson Da Costa Ferreira	2015/2016	01/12/16	30/12/16		232850	Hercyélia Keila De Oliveira Freire	2015/2016	20/12/16	18/01/17
53373	Romelania Aparecida Dos Santos Nunes	2015/2016	01/12/16	30/12/16		232102	Karoline Carla Dias Estral	2015/2016	20/12/16	18/01/17
117817	Rosa Helena Da Silva Noronha	2015/2016	01/12/16	30/12/16		117317	Nairce Coelho Fanaia	2014/2015	20/12/16	18/01/17
233302	Rosemeire Moraes Doretto	2014/2015	01/12/16	30/12/16		109356	Natanel Lopes Da Costa	2014/2015	20/12/16	18/01/17
76075	Rubens Cláudio Rojas	2014/2015	01/12/16	30/12/16		256668	Rayssa Paolla Andrade Baptista Da Cunha	2015/2016	20/12/16	18/01/17
125080	Sandra Cristina De Oliveira	2013/2014	01/12/16	30/12/16		127583	Walmor Lima Teixeira	2015/2016	20/12/16	18/01/17
117816	Sebastião Jerônimo Barbosa	2015/2016	01/12/16	30/12/16		233225	Cícero Ferreira	2015/2016	21/12/16	04/01/17
101986	Sergio Luiz De Arruda	2015/2016	01/12/16	30/12/16		233106	Jaqueleine De Souza Fortaleza	2014/2015	21/12/16	19/01/17
232167	Sergio Miguel De Jesus	2015/2016	01/12/16	30/12/16		233885	Oziel Gomes Alves	2014/2015	21/12/16	19/01/17
118111	Sérgio Ramos Batista	2015/2016	01/12/16	30/12/16		234038	Silvio Dias De Moura Brandão	2013/2014	21/12/16	19/01/17
233342	Sirdiley Do Vale Camargo	2015/2016	01/12/16	30/12/16		233417	Evanildo Magalhaes Dos Santos	2013/2014	22/12/16	20/01/17
100103	Suely Marta De Souza	2014/2015	01/12/16	30/12/16		232009	Marcel Antonio Cintra De Souza	2014/2015	22/12/16	20/01/17
64130	Teresinha Araujo Da Cunha	2015/2016	01/12/16	30/12/16		127523	Noemi Marques De Sales	2013/2014	22/12/16	20/01/17
226021	Terezinha Anderson De Abreu	2014/2015	01/12/16	30/12/16		251912	Clayton Cleze Neres Ferreira	2014/2015	23/12/16	21/01/17
89111	Terezinha Campos Rosa	2014/2015	01/12/16	30/12/16		131099	Juliana Lourenço Machado	2015/2016	24/12/16	22/01/17
127526	Thiago Ribeiro Maciel	2015/2016	01/12/16	30/12/16		67252	Margaret Anderson De Oliveira	2015/2016	24/12/16	07/01/17
120779	Ugnei Haghmussi Angelim	2015/2016	01/12/16	30/12/16		115344	Priscila Elraya De Melo Costa	2014/2015	25/12/16	23/01/17
248525	Vera Lucia Barcelos Andrade	2015/2016	01/12/16	30/12/16		233214	Ailton Cezar Barbosa	2015/2016	26/12/16	24/01/17
220154	Viviane Jesus Dos Santos	2014/2015	01/12/16	30/12/16		130470	Everton Cristian Oliveira De Santana	2015/2016	26/12/16	09/01/17
251886	Wagner Eduardo Pieretti	2014/2015	01/12/16	30/12/16		225999	Jaqueleine Gonçalves Ohara	2012/2013	26/12/16	24/01/17
108723	Walter Rodrigues Franco	2015/2016	01/12/16	30/12/16		120120	Maria Mercedes De Oliveira	2015/2016	26/12/16	24/01/17
200326	Wander Morinigo Teixeira	2014/2015	01/12/16	30/12/16		91808	Maurel Castro De Amorim	2015/2016	26/12/16	24/01/17
118690	Welton Dias Ribeiro	2014/2015	01/12/16	15/12/16		228084	Nayara Pauliani De Oliveira	2014/2015	26/12/16	09/01/17
251125	Wender Fabio Goveia	2015/2016	01/12/16	30/12/16		251797	Katia Larissa Honostorio Pricinote	2015/2016	27/12/16	25/01/17
131097	Wiviane Da Silva Pereira	2015/2016	01/12/16	30/12/16		88560	Lauro Douglas Simão	2015/2016	27/12/16	25/01/17
125267	Zelita Vieira Da Silva	2014/2015	01/12/16	30/12/16		102781	Paulo Roberto Bispo De Freitas	2015/2016	27/12/16	25/01/17
103696	Zodeney Carlos Queiroz Sergio	2013/2014	01/12/16	30/12/16		251852	Hosiel Ferreira Da Silva	2015/2016	28/12/16	26/01/17
233282	Cristiane Moraes Pinheiro	2015/2016	02/12/16	31/12/16		92859	Neli Assunção Silva	2015/2016	29/12/16	27/01/17
131895	Eliziane Neris Vieira	2014/2015	02/12/16	31/12/16		233279	Walter Gonçalo Martins Monteiro	2015/2016	29/12/16	27/01/17
253388	José Diego Lendzion R. Jaudy Costa	2015/2016	02/12/16	16/12/16		217146	Renato Santos Arruda	2015/2016	30/12/16	13/01/17
233617	Lidia Pereira Da Silva	2014/2015	02/12/16	16/12/16		233849	Alexandre Salamoni	2015/2016	31/12/16	29/01/17
248848	Nataniel Pinheiro Oliveira	2014/2015	02/12/16	31/12/16		233314	Josiane De Souza Silva	2014/2015	31/12/16	29/01/17
236884	Ramos Dourado Do Nascimento	2014/2015	02/12/16	31/12/16		233160	Marciana Dias Chagas	2015/2016	31/12/16	29/01/17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpre-se.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

(original assinado)
Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
06/2015**Partes:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (Contratante)**Doutora Shirley Rodrigues Maia** - (Contratada)**Processo nº:** 487379/2015-SEDUC.**Termo de Referência:** 178/2015.**Parecer Jurídico:** 1307/2015/ UNIJ/ SEDUC/ MT - AD105.**Objeto:** Contratação de 01 (uma) instrutora especialista para prestação de Formação Continuada na Área das Deficiências Múltiplas. Convênio Federal FNDE/MEC n. 658780/ 2009.**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II, c/com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.**Valor Global:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**Notas de empenhos:** 14101.0001.15.033513-6 e 14101.0001.15.033514-4.**Elementos de Despesa:** 339036 e 339047.**Justificativa:** Inexigibilidade de Licitação - Artigo 13, inciso VI, e Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, com relação ao objeto em pauta, para contratação de 01 (uma) instrutora para prestação de formação continuada na área das deficiências múltiplas (Convênio Federal FNDE/MEC nº 658780/2009), por solicitação da Superintendência de Diversidades Educacionais (SUDE), da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 17 de novembro 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014 - DE
PRAZO DE VIGÊNCIA**Origem:** Tomada de Preço nº 012/2014.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Sedec.**Contratada:** Ápice Construções Eirelli ME**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona - Da Vigência.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (Cento e Vinte) dias, sendo seu início em **02/12/2015** e o término em **31/03/2016**.**Fundamento Legal:** Art. 57, incisos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº 1428/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2014 - DE
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**Origem:** Tomada de Preço nº 022/2014.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Sedec.**Contratada:** Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda,**Objeto:** Aditar as Cláusulas **OITAVA** - Da Execução e **NONA** - Da Vigência.**Prazo de Execução:** De acordo com o termo de apostilamento formalizado (fls.128 e 129), o prazo de execução prevê término em 22/12/2015. Com o presente termo aditivo, o prazo de execução terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de **23/12/2015** e término em **20/04/2016**.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **30/12/2015** e término em **27/04/2016**.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº.1177/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014 - DE
PRAZO DE VIGÊNCIA**Origem:** Tomada de Preço nº 013/2013.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Sedec.**Contratada:** Geotop Construções e Terraplanagem Ltda - EPP.**Objeto:** Aditar a Cláusula **NONA** - Da Vigência.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **13/12/2015** e término em **11/03/2016**.**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº.1432/2015/UNIJ/SEDUC/AD115.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO AO CONTRATO Nº 294/2012 - ORDEM DE REINÍCIO**Origem:** Concorrência nº 020/2012.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/sedec.**Contratada:** Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.**Objeto:** A Secretaria de Estado de Educação/Sedec, por sua Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, **AUTORIZA** a contratada a **REINICIAR** os serviços referentes ao contrato supracitado.**Data de Paralisação:** 20/08/2015.**Data de Reinício:** 01/12/2015**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, inciso III e V da Lei nº 8666/93.
Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012**Origem:** Dispensa de Licitação 007/2012 - Processo nº 103889/2012**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**Locador:** Jaime Oliveira da Cruz**Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica, localizado no município de São José do Rio Claro/MT.**Valor Global:** R\$18.026,52 (dezoito mil e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em **28 de Novembro de 2015** e término em **27 de Novembro de 2016**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Fiscal do Contrato:** Vitorio Sales da Cruz**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1394/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD112 e Termo de Referência Nº 492/2015.

Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2011
PRORROGAÇÃO**Origem:** Dispensa de Licitação 029/2011 - Processo nº 621928/2011**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**Locador:** Jamerson Ávila de Souza**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA**Valor Global:** R\$10.857,82(dez mil oitocentos cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em 22 de Novembro de 2015 e término em 21 de Novembro de 2016, tendo validade e eficácia legal

após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Vitorio Sales da Cruz

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 1388/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD106 e Termo de Referência Nº486/2015.

Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2010 PRORROGAÇÃO

Origem: Processo nº 655077/2010 - Dispensa de Licitação 030/2010

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locador: ORNILO RIBEIRO LIMA

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$7.975,32 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais trinta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 01 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Novembro de 2016, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Vitorio Sales da Cruz

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1326/2015/UNIJ/SEDUC/AD106 e Termo de Referência Nº489/2015.

Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2004 PRORROGAÇÃO

Origem: Processo nº 460400/2007

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locador: Nelog Tito Pinheiro

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$16.672,92 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e dois reais noventa e dois centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 01 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Novembro de 2016, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Vitorio Sales da Cruz/Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1395/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD112 e Termo de Referência Nº493/2015.

Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 014/2015/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 08/11/2015 à 17/11/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 17/11/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09:00 (HORÁRIO DE BRASILIA).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/11/2015 às 09:30 hs (HORÁRIO DE BRASILIA).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG “Aquisição de Bebedouros e Geladeiras para atender as demandas das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital.”

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-2525.

Cuiabá (MT), 04 de dezembro de 2015.

Ana Paula Pereira Seba
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 041/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: São Benedito Construções Civil Ltda. - EPP.

Objeto: Alterar as Cláusulas Oitava - Do Prazo de Execução e Nona - Da Vigência.

Do Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **13/12/2015** e término em **09/06/2016**.

Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **18/02/2016** e término em **27/07/2016**.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 1431/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD118. Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 104/2015
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMINIO PINTO FILHO**

Secretário de Estado de Educação

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Alta Floresta

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 093/2015
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Araguaiana.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araguaiana

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 10/02/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMINIO PINTO FILHO**

Secretário de Estado de Educação

JOSÉ MARRA NERY

Prefeito Municipal de Araguaiana

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 029/2015
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Araputanga

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araputanga.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMINIO PINTO FILHO**

Secretário de Estado de Educação

SIDNEY VIDAL SALOME

Prefeito Municipal de Araputanga

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 038/2015
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aripuanã

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura

Municipal de Aripuanã

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***EDNILSON LUIZ FAITTA***Prefeito Municipal de Aripuanã.*

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 038/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aripuanã

OBJETO: Termo Aditivo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Aripuanã

VIGÊNCIA: 16/06/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***EDNILSON LUIZ FAITTA***Prefeito Municipal de Aripuanã.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***JÚLIO CESAR FLORINDO***Prefeito Municipal de Barra do Bugres*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 030/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Barra do Garças

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***ROBERTO ÂNGELO FARIAS***Prefeito Municipal de Barra do Garças*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 089/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***ANTONIO RIBEIRO TORRES***Prefeito Municipal de Barão de Melgaço.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 053/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Brasnorte.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Brasnorte.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***PEDRO COELHO***Prefeito Municipal de Brasnorte.*

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 118 /2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Campinápolis.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Campinápolis.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***JOEVAN FARIA***Prefeito Municipal de Campinápolis*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 032/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***MAURO VALTER BERFT***Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 039/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Campo Verde

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Campo Verde

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***FÁBIO SCHRETER***Prefeito Municipal de Campo Verde*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 035/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Canarana

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Canarana

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***EVLDO OSVALDO DIEHL***Prefeito Municipal de Canarana*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 101/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***VALDEZ VIANA NUNES***Prefeito Municipal de Canabrava do Norte.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Carlinda

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Carlinda

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 29/03/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***GERALDO RIBEIRO DE SOUZA***Prefeito Municipal de Carlinda*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 087/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimaraes

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura de Chapada dos Guimaraes

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***LISÚ KOBERSTAIN***Prefeito Municipal de Chapada dos Guimaraes*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 129/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Cláudia

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura de Cláudia

VIGÊNCIA: 17/08/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO***Secretário de Estado de Educação***JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA***Prefeito Municipal de Cláudia*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 086/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Comodoro.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Comodoro.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

MARLISE MARQUES MORAES

Prefeita Municipal de Comodoro.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 094/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Colniza

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Colniza

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

JOÃO ASSIS RAMOS

Prefeito Municipal de Colniza

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 110/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Confresa

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Confresa

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal de Confresa

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 014/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

SANDRA MARTINS

Prefeita Municipal de Guarantã do Norte.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 079 /2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Itanhangá

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Itanhangá

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

JOÃO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal de Itanhangá.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 115 /2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Itauba.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Itauba.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal de Itauba

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 059/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jauru.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jauru.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS

Prefeita Municipal de Jauru.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 058/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juína

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juína

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

HERMES LOURENÇO BERGAMIN

Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 046/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

OTAVIANO PIVETTA

Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 090/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Luciara

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Luciara

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO

Prefeito Municipal de Luciara.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 056/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

ELIAS LEAL

Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 054/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nortelândia

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nortelândia

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal de Nortelândia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 040/2014

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de N.S.Livramento

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de N.S.Livramento

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 24/04/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 074/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

SOLANGE SOUZA KREDLORO

Prefeita Municipal de Nova Bandeirantes

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 023/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Maringá

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

JOÃO BRAGA NETO

Prefeito Municipal de Nova Maringá

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Mutum.
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeita Municipal de Nova Mutum

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 047/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena.
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal de Nova Santa Helena

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 009/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Novo Mundo.
 VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 28/02/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Novo Mundo.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranatinga.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Paranatinga.
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
VISON PIRES
Prefeito Municipal de Paranatinga

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranatinga.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Paranatinga.
 VIGÊNCIA: 09/11/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
VISON PIRES
Prefeito Municipal de Paranatinga

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 131/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 23/02/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Poconé.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC a Prefeitura Municipal de Poconé.
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
NILCE MARY LEITE
Prefeita Municipal de Poconé.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 100/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
EMIVAL GOMES DE FREITAS
Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 126/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 061/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Querência.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Querência.
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal de Querência

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 130/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal de Rondonópolis.
EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 060/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis.
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
ANA CARALA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 208/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de Rondonópolis.
 VIGÊNCIA: 01/08/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal de Rondonópolis

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 060/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis.
 OBJETO: Termo Aditivo de Regime de Colaboração SEDUC/ Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis.
 VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 31/12/2015
SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
ANA CARALA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 108/2015
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.
 VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal de Rosário Oeste.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 207/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu

VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 034/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

CRISTIANO GOMES E CUNHA

Prefeito Municipal de Santa Terezinha.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

VALDIR RIBEIRO

Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 029/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura de São Félix do Araguaia

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 017/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

NATANAEL CASAVECHIA

Prefeito Municipal de São José do Rio Claro

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 081/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José dos Q. Marcos

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de S. J. Quatro Marcos

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

CARLOS ROBERTO BIANCHI

Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 050/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de SINOP.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de SINOP

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de SINOP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 050/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de SINOP.

OBJETO: Termo Aditivo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de SINOP

VIGÊNCIA: 13/05/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de SINOP

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 050/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de SINOP.

OBJETO: Termo Aditivo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de SINOP

VIGÊNCIA: 05/10/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal de SINOP

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 052/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP.

VIGÊNCIA: 30/06/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

HENRIQUE LOPES DO NASCIMENTO

Presidente do SINTEP- MT

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 044/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sorriso

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Sorriso

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal de Sorriso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 044/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sorriso

OBJETO: Termo Aditivo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Sorriso

VIGÊNCIA: 01/09/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal de Sorriso

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 057/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 080/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Torixoréu

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Torixoréu

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: PERMÍNIO PINTO FILHO

Secretário de Estado de Educação

ODONI MESQUITA COELHO

Prefeito Municipal de Torixoréu

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 082/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO**

Secretário de Estado de Educação

DANIEL GONZAGA CORREA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO**

Secretário de Estado de Educação

SILVIO APARECIDO FIDÉLIS

Secretário Municipal de Educação de Várzea Grande.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO**

Secretário de Estado de Educação

ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 057/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

VIGÊNCIA: 01/01/2015 a 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: **PERMÍNIO PINTO FILHO**

Secretário de Estado de Educação

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE

Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 014/2015/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 08/12/2015 à 17/12/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 17/12/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09:00 (HORÁRIO DE BRASILIA).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/12/2015 às 09:30 hs (HORÁRIO DE BRASILIA).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG “Aquisição de Bebedouros e Geladerias para atender as demandas das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital.”

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-2525.

Cuiabá (MT), 04 de dezembro de 2015.

Ana Paula Pereira Seba
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 015/2015/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 08/12/2015 à 17/12/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 17/12/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 15:00 (HORÁRIO DE BRASILIA).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/12/2015 às 15:30 hs (HORÁRIO DE BRASILIA).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG “Contratação de empresa especializada em apoio operacional para realização da formação dos professores indígenas (Convênio Federal nº 701623/2011), dos coordenadores pedagógicos e diretores escolares indígenas (Convênio Federal nº 658780/2009), conforme condições e especificações contidas no Anexo I do Edital.”

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-2525.

Cuiabá (MT), 04 de dezembro de 2015.

Ana Paula Pereira Seba
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 016/2015/SEDUC.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 08/12/2015 à 18/12/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 18/12/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 15:00 (HORÁRIO DE BRASILIA).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 18/12/2015 às 15:30 hs (HORÁRIO DE BRASILIA).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG “Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos com fornecimento de material, na produção e impressão de materiais didáticos específicos para a educação escolar indígena, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Convênio Federal nº 658780/2009”

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-2525.

Cuiabá (MT), 04 de dezembro de 2015.

Ana Paula Pereira Seba
Pregoeira Oficial

Lauda 093

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 038/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Mato-grossense dos Cegos CNPJ/MF 36.910.602/0001-23

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - do Valor do Termo de Convênio Nº 038/2015, da Associação Mato-grossense dos Cegos de Cuiabá/MT que passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 253.440,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) **sofre um acréscimo de R\$ 27.720,00** (vinte e sete mil setecentos e vinte reais) **passando para o montante de R\$ 281.160,00** (duzentos e oitenta e um mil cento e sessenta reais).

PROGRAMA/PROJETO: 340/4380

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

EM PENHO: 141010001.15.028626-9 Data 06/10/2015

ASSINATURA: 04/12/2015

PORTARIA Nº 457/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 69011/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 183/98 - CGSRH/SAD, publicada no D.O. de 07.04.98, Item

8, pág. 9, que deferiu pedido de Licença Para Trato de Interesse Particular ao servidor **IZAEL DA COSTA FIGO FILHO**, RG nº 11.632.548-3 SSP/SP, Professor Efetivo, Classe B, Nível 05, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Carlos Hugueney", município de Alto Araguaia-MT.

Onde se lê: De 24 (vinte e quatro) meses.

Leia-se: De 24 (vinte e quatro) meses. A partir 01/08/1998.

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2015.


JUVIANO LINCOLN
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N°. 023/2015/SETAS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e PERVIDOR TURISMO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de transporte de passageiros, tipo ônibus, com seguro total para atender a demanda do Conselho Estadual de Trabalho e Assistência Social - CEAS/MT.

DO FUNDAMENTO: Processo nº 579039/2015/SETAS, Adesão "Carona" a Ata de Registro de Preço n.º 003/2015/oriunda Pregão Eletrônico SRP n.º 020/2014 do Cmdo da 13ªDBa Inf. MTZ, Organização Militar do Exército Brasileiro, parecer Jurídico 226/2015/ASSJUR/SETAS/MT.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 60 dias, contados de 03.12.2015 a 03.02.2016 conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada pela contratante, a servidora, Marilú Monteiro para exercer a função de **Fiscal** deste contrato.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da contratação é de R\$ 13.475,00 (Treze Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

ÓRGÃO	UO	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesas
SETAS 22	22.607	280	668	3390.3900

ASSINAM:

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

LUCIANE SABINA DE AMORIM

Representante Legal

CONTRATADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2014/SETAS

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e PAJ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: 1.1. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período 12 meses.

1.2. O presente termo tem por objeto alterar o endereço da contratada.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. O contrato estará vigente no período de 03.01.2016 a 02.01.2017.

2.2. A contratada localiza-se na Rua Desembargador Trigo de Loureiro nº 243, bairro Araés, Cuiabá/MT.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo Artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93, parecer jurídico nº 221/2015anexo aos autos processo 672991/2014/SETAS.

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

CONTRATANTE

JACKSON LESCANO DOS ANJOS

Representante Legal

CONTRATADA

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO nº. 423/2015

DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Diamantino e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

DO OBJETO: Por este instrumento o COMODANTE cede a COMODATÁRIA, sem ônus, parte das instalações do prédio público da antiga Escola Municipal "Benedito Moreira da Silva", conhecida também por "Escola Agrícola", sito à Rodovia Senador Roberto Campos (MT-240), integrante do imóvel matriculado sob o nº. 27.488 no RGI local, sem prejuízo da cessão de uso em vigência, autorizada pela Lei Municipal nº. 889/2013, da parte das instalações do mesmo prédio à Universidade Aberta do Brasil - UAB.

DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DA DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.

ASSINAM: Juviano Lincoln - Prefeito Municipal de Diamantino e Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°121/2015/SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Thais da Silva Ribeiro

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop na UR de Peixoto de Azevedo, conforme Proc. N.º 615178/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 29/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Thais da Silva Ribeiro

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°122/2015/SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Lauriano Antonio Barella

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Alta Floresta, conforme Proc. N.º 620914/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 29/12/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 130 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Lauriano Antonio Barella

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°123/2015/SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Daniel Aparecido Burgos de Araújo

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, conforme Proc. N.º 608141/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 29/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 138 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Daniel Aparecido Burgos de Araújo

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°124/2015/SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Rosa Maria da Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop na UR de Porto dos Gaúchos, conforme Proc. N.º 615217/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 29/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Rosa Maria da Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA N°125/2015/SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Diego dos Santos Lima

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Alta Floresta,conforme Proc. Nº.607490/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 29/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:620 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Diego dos Santos Lima

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº126/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Opila Macrina de Siqueira Xavier

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, na UR de Chapada dos Guimarães,conforme Proc. Nº.607490/2015.

DO VALOR: R\$ 18,00 (Dezoito reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 16/11/2015 a 15/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:20 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Opila Macrina de Siqueira Xavier

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº127/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Kley Aparecida de Oliveira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra,conforme Proc. Nº.596973/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 23/11/2015 a 22/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:574 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Kley Aparecida de Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº128/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Ivone Alves da Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Rondonópolis,conforme Proc. Nº.629460/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 29/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:100 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Ivone Alves da Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº129/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Lair Cristiano Hein

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop,na UR de Porto dos Gaúchos,conforme Proc. Nº.615258/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 29/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:130 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Lair Cristiano Hein

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº130/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Daniela Silva Reis

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças,conforme Proc. Nº.607521/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 29/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:480 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Daniela Silva Reis

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº131/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Paulo Roberto Rocha da Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino na UR de Rosário Oeste,conforme Proc. Nº.629326/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 01/12/2015 a 30/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:100 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Paulo Roberto Rocha da Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº132/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: João Cleberson Rodrigues Soares

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino na UR de Nortelândia,conforme Proc. Nº.629383/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 01/12/2015 a 30/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:88 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - João Cleberson Rodrigues Soares

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº133/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Prycilla Oliveira

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra,conforme Proc. Nº.596996/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 23/11/2015 a 22/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:520 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Prycilla Oliveira

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº134/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Delfos Fernando Silva

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças,conforme Proc. Nº.626123/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 03/12/2015 a 02/12/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:140 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Delfos Fernando Silva

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº135/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: João Carlos de Brito

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças na UR de Porto Alegre do Norte,conforme Proc. Nº.607515/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 30/11/2015 a 29/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:40 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - João Carlos de Brito

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº136/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Anderson Rodrigo de Sá

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Diamantino na UR de Rosário Oeste,conforme Proc. Nº.629387/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 01/12/2015 a 29/11/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:100 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Anderson Rodrigo de Sá

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº137/2015/ SECITEC/PRONATEC**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Carla Roberta Silva Souza**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças,conforme Proc. Nº.607510/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 23/11/2015 a 22/11/2016.**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**670 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Carla Roberta Silva SouzaEXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº138/2015/ SECITEC/PRONATEC**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Gilmar Alves da Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças na UR de Vila Rica,conforme Proc. Nº.625859/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 01/12/2015 a 30/11/2016.**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**60 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Gilmar Alves da SilvaEXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº139/2015/ SECITEC/PRONATEC**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Rafael Silva Gallo**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Garças na UR de Vila Rica,conforme Proc. Nº.626106/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 03/12/2015 a 02/12/2016.**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**140 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Rafael Silva GalloEXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº140/2015/ SECITEC/PRONATEC**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Breno de Moura Gimenez**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop,conforme Proc. Nº.517206/2015.**DO VALOR:** R\$ 18,00 (Dezoito reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 16/11/2015 a 15/11/2016.**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**20 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Breno de Moura GimenezEXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº141/2015/ SECITEC/PRONATEC**DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Viviane Pereira da Silva**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra na UR de Denise,conforme Proc. Nº.615141/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 04/12/2015 a 03/12/2016.**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**46 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Viviane Pereira da Silva**1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2015/SECITEC**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais retifica o anexo I do Edital nº 001/2015/SECITEC, publicado no DOE nº 26668 em 27 de novembro de 2015:

ONDE SE LÊ: GRANDUANDO**LEIA-SE:** GRADUADO

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e InovaçãoEXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015/SECITECI/PRONATEC
PROC.222876/2015/SECITECI**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI- CNPJ Nº 03.507.415/0024-30**CONTRATADO:** JB ANDREIA COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME - CNPJ: 03.705.762/0001-81**OBJETO:** Aquisição de livros didáticos para atender a demanda dos Cursos Técnicos pactuados para 2015 e Cursos de Formação Inicial Continuada 2015 oferecidos pelo PRONATEC em atendimento a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 371.818,99 (Trezentos setenta e um mil oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).**DOTAÇÃO:** 26101.4050.33903200.169**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2015.**ASSINAM:** LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITECI - Contratante - JOÃO NUNES DA SILVA - JB Andreia Comercio de Livro LTDA - ME - Contratada.**PORTARIA Nº. 090/2015/SECITECI/MT****A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, **RESOLVE:****Art. 1º** Alterar a composição da Portaria nº. 075/2015/SECITECI/MT, publicada em 13/11/2015, que institui a Comissão Permanente de Licitação responsável pelas licitações na modalidade concorrência pública, para aquisições/contratações de bens e serviços objetivando a execução dos Convênios nº. 700213/2008 e nº. 657143/2009 firmados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a fim de designar o servidor José Mário Pereira Leite para compor a referida comissão.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**PORTARIA Nº. 87/2015/SECITECI/MT****A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar o servidor **EMERSON TOLEDO SANTANA**, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação nº. 10/2015/SECITECI, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e a Secretaria de Estado de Saúde - SES.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11/08/2015.

Cuiabá - MT, 30 de novembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**PORTARIA nº. 88/2015/SECITECI/MT****A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, bem como a Lei Complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino, em consonância com o art. 5º da L.C. 500/13:

- Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino	Conselheiro Titular: Luiz Miguel Leite Cardoso
- Representante do Corpo Docente	Conselheiro Titular: Reginaldo Benedito Fontes de Souza
- Representante do Corpo Discente	Conselheiro Titular: João Marcelo Monteiro da Rocha Conselheiro Suplente: Wanderson Fernandes de Oliveira
- Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso	Conselheiro Titular: Ademilson Devino da Silva Conselheiro Suplente: Antonio dos Santos Junior
- Representante dos sindicatos patronais da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Titular: Valdemir Teodoro da Silva Conselheiro Suplente: Robson de Souza
- Representante dos sindicatos de trabalhadores da indústria, comércio ou agricultura do município sede da escola	Conselheiro Titular: Altemar Kroling Conselheiro Suplente: Sandra Gallan de Freitas
- Representante do Conselho Municipal do Trabalho	Conselheiro Titular: Ana Cristina dos Santos Conselheiro Suplente: Thérèse Silva
- Representante das Associações de Moradores de Bairros do município sede da escola	Conselheiro Titular: Josairton Santana de Arruda Conselheiro Suplente: Marenice Queiroz

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino:

- Presidente	Conselheiro Titular: Reginaldo Benedito Fontes de Souza
- Vice- Presidente:	Conselheiro Titular: João Marcelo Monteiro da Rocha Conselheiro Suplente: Josairton Santana de Arruda
- 1º Secretário:	Conselheiro Titular: Ademilson Devino da Silva Conselheiro Suplente: Altemar Kroling
- 2º Secretário:	Conselheiro Titular: Luiz Miguel Leite Cardoso Conselheira Suplente: Ana Cristina dos Santos

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação
SECITECI

PORTARIA nº. 89/2015/SECITECI/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, bem como a Lei Complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem o Conselho Fiscal da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e

Tecnológica de Diamantino, em consonância com o art. 12 da L.C. 500/13:

TITULARES:

- Miriã Régis de Jesus
- Sione Edeviges Ferreira Guimarães
- Antonio dos Santos Junior

SUPLENTES:

- Fernando da Silva
- Ranielli Patrick Arruda Lima
- Douglas José Silva Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação
SECITECI

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Portaria nº 080/2015/SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 97, §1º e §4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990;

RESOLVE:

I - Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, período aquisitivo 2015/2016, para o exercício de 2016, conforme listagem abaixo:

JANEIRO/2016

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
104929	Genekson Gomes Alves Junior	20/07/2015 a 19/07/2016
93930	D'Laila Núbia Matias Borges	05/11/2015 a 04/11/2016
258585	Dayanne Santana de Souza	07/11/2015 a 06/11/2016
232409	Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino	16/05/2015 a 15/05/2016
140702	Jackeline Lopes Peris	08/10/2015 a 07/10/2016
126827	Wagner Faria do Amaral	12/03/2015 a 11/03/2016
244627	Marcus Ogeda	03/01/2015 a 02/01/2016
250246	Tiara Caroline Galdino Delgado	16/09/2015 a 15/09/2016
58446	Ataíldon Zózimo de Moraes Costa	31/10/2015 a 30/10/2016
250056	Karina Miranda de Figueiredo	01/08/2015 a 31/07/2016
20880	Leonídia Santiago	01/07/2015 a 30/06/2016
203848	Cleber Benedito Metello	26/06/2015 a 25/06/2016
89284	Édio Benedito de Arruda	02/08/2015 a 01/08/2016
28752	Juares Gonçalves	01/02/2015 a 31/01/2016
257431	Bruno Fernandes Ranieri Moreira	28/07/2015 a 27/07/2016
203058	Wellington João Geraldes	03/06/2015 a 02/06/2016
115990	Everaldo do Nascimento Marques Junior	22/07/2015 a 21/07/2016
251622	Adoniram Judson Almeida de Magalhães	09/12/2015 a 08/12/2016
16172	Maria Lenice Mattos Conceição	01/06/2015 a 31/05/2016

217185	Miriam Lígia Moreira Haddad Dalia	14/09/2015 a 13/09/2016
265056	Teomar Estevão Magri	01/08/2015 a 31/07/2016
103893	Hércules Pereira Giuliani	10/07/2015 a 09/07/2016
80455	Maria do Carmo Moreira de Oliveira Avalone	22/04/2015 a 21/04/2016
265094	Renata Leonora Fontes Moreira	06/08/2015 a 05/08/2016
256739	Nathalie Inês de Campos Rondon	17/06/2015 a 16/06/2016
265099	Thaís Angelina Amâncio	01/08/2015 a 31/07/2016
259584	Luis Carlos Nigro	02/01/2015 a 01/01/2016
50032	Elizeth Rosa de Castilho	25/05/2015 a 24/05/2016
57466	Simone das Graças Lara Pinto	15/08/2015 a 14/08/2016
15145	Liane Borges de Deus	24/03/2015 a 23/03/2016
114621	Cleudson Luiz Fernandes	02/04/2015 a 01/04/2016
96538	Terezinha Cintra Paes de Barros	02/01/2015 a 01/01/2016
FEVEREIRO/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
96577	Genilde Gottardo Makiamma	15/02/2015 a 14/02/2016
126094	Priscila Beatriz Brandão Caldas Meirelles Silva	05/02/2015 a 04/02/2016
252615	Vanisa Raquel Sheuer Graff	24/01/2015 a 23/01/2016
79457	Angela Peres Campos	06/02/2015 a 06/02/2016

MARÇO/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
115937	Cândido dos Santos Rosa Junior	05/03/2015 a 04/03/2016
111508	Rozimeire Satiko Shimizu	09/12/2015 a 08/12/2016
232776	Aline Sayuri Saito	06/05/2015 a 05/05/2016
89883	Joaquim Jurandir Pratt Moreno	01/08/2015 a 31/07/2016
16007	Maria Santana da Costa San Martin de Souza	08/03/2015 a 07/03/2016
86110	Olírio de Andrade e Silva Neto	08/05/2015 a 07/05/2016

ABRIL/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
115462	Adriana Nazareno da Silva	12/03/2015 a 11/03/2016
3161	Regina Célia Parecis de Jesus	02/03/2015 a 01/03/2016
262797	Eduardo Menezes Mota	02/04/2015 a 01/04/2016
230669	Thalita Antônia Sibioni Bruno	01/04/2015 a 31/03/2016
247080	Juliana Martins da Rocha	01/04/2015 a 31/03/2016
262340	Leandro Reyes Teixeira de Souza	23/03/2015 a 22/03/2016
127582	Romeu Rodrigues da Silva	17/04/2015 a 16/04/2016
7055	Carlos Alberto Alves Corrêa	01/01/2015 a 31/12/2016

MAIO/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
262796	Marilza Costa Salvador	02/04/2015 a 01/04/2016
255332	Marcelo José Sabino Silvestre	25/04/2015 a 24/04/2016
8762	Dirce Granjeiro Duque Costa	11/02/2015 a 10/02/2016
263350	Jusley de Oliveira França	23/04/2015 a 22/04/2016
26518	Judiney da Costa Cunha	20/05/2015 a 19/05/2016
23996	Reinaldo Vaz Guimarães	11/04/2015 a 10/04/2016

JUNHO/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
256091	Tianne Carolini dos Santos Macedo	14/05/2015 a 13/05/2016
213602	Sônia Gomes Mandu Brito	15/04/2015 a 14/04/2016
233497	Wilhas de Souza Silva Mendes	24/05/2015 a 23/05/2016
203188	Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana	10/06/2015 a 09/06/2016
80378	Claudio Santos Veloso de Carvalho	09/06/2015 a 08/06/2016
138299	Simonetec Rocha do Nascimento	25/06/2015 a 24/06/2016
200440	Cidnei Ferreira Araújo	09/04/2015 a 08/04/2016
265093	André Felipe Gomes Bueno	01/08/2015 a 31/07/2016
250590	Isabela Harumi Nepomuceno	08/10/2015 a 07/10/2016
263279	Ricardo Marcos Dambros	17/04/2015 a 16/04/2016
8745	Pedro Paulo Rodrigues Lisboa	02/01/2015 a 01/01/2016
252579	Bruna Moraes de Aquino	27/01/2015 a 26/01/2016
263042	Carlos Izaltino Bolzan	27/03/2015 a 26/03/2016
249456	Luana Gattass e Silva	24/06/2015 a 23/06/2016
236847	Mamede Roder Neto	18/11/2015 a 17/11/2016
96054	Antônio Pinheiro Filho	01/06/2015 a 31/05/2016

JULHO/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
259433	Seneri Kernbeis Paludo	01/01/2015 a 31/12/2016
259495	Bruna Tiveron Sgobi	02/02/2015 a 01/02/2016
203989	Maxwell da Silva Santos	30/06/2015 a 29/06/2016
120467	Josué Anselmo de Matos	01/02/2015 a 31/01/2016
218842	Paulo César de Oliveira Junior	03/07/2015 a 02/07/2016
242403	Katherinne Aparecida Cintra Campos Ninomiya	31/07/2015 a 30/07/2016
205108	Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo	18/06/2015 a 17/06/2016
247036	Cristiane Baena Teixeira	20/03/2015 a 19/03/2016
255269	Alberto Cezarino da Silva	29/04/2015 a 28/04/2016
116142	Luzianny Fortes Revelles	17/04/2015 a 16/04/2016
50011	Leopoldo Rodrigues de Mendonça	17/03/2015 a 16/03/2016

260657	Alexandre Possebon da Silva	01/07/2015 a 30/06/2016
135413	Cleciiane da Cruz Ferreira	01/02/2015 a 31/01/2016
264419	Franklin Fernando Epaminondas de Araújo	19/06/2015 a 18/06/2016
263081	Sebastião Francisco de Moraes	27/03/2015 a 26/03/2016
263657	Ady Trindade Filho	12/05/2015 a 11/05/2016
262341	Erlan Manoel de Almeida Junior	23/03/2015 a 22/03/2016
261036	Anny Carolina Marinho da Silva	12/02/2015 a 11/02/2016
264402	Bruno Mees Ferreira	19/06/2015 a 18/06/2016
264396	Andressa Ferreira Ribeiro	01/07/2015 a 30/06/2016
247141	Érika Pereira Segóvia da Silva	01/07/2015 a 30/06/2016
262236	Artur Leandro Pereira	01/07/2015 a 30/06/2016
263754	Cecília Neta Aranha	02/04/2015 a 01/04/2016
56282	Valdirene da Costa	02/07/2015 a 01/07/2016
255967	Leandro Carvalho Lima	21/05/2015 a 20/05/2016
79073	Maria Irene Teles de Menezes	16/06/2015 a 15/06/2016
57468	Jupira Alves Moreira da Silva	28/07/2015 a 27/07/2016
250665	Maria de Fátima Araújo de Lima	01/07/2015 a 30/06/2016
264239	Thais Alves Barbosa	23/06/2015 a 22/06/2016

AGOSTO/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
249339	Eustáquio José Rodrigues Filho	01/07/2015 a 30/06/2016
234154	Milena Baseggio Mazzocco	14/05/2015 a 13/05/2016
8758	Frederico Márcio Ponce Corrêa da Costa	12/08/2015 a 11/08/2016
265092	Rodrigo Fernandes Tocantins	01/08/2015 a 31/07/2016
113947	Lourdes Josafa Sampaio	01/07/2015 a 30/06/2016
89278	José Juarez Pereira de Faria	03/01/2015 a 02/01/2016
61339	Terezinha dos Santos Rosa	13/08/2015 a 12/08/2016
226443	Ester do Nascimento Galli	10/01/2015 a 09/01/2016
225435	Cynthia Cândida Corrêa	23/08/2015 a 22/08/2016

SETEMBRO/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
207827	Jonicley Siqueira do Nascimento	02/09/2015 a 01/09/2016
84136	Benedito Pedro de Figueiredo Neto	20/09/2015 a 19/09/2016
241094	Natércia Menezes da Silva	28/05/2015 a 27/05/2016
225415	Linacis Roberta Pinho da Silva	13/08/2015 a 12/08/2016
52782	Elvira Maria Costa Leite	01/09/2015 a 31/08/2016
256871	Antônio Galdino Alves	25/06/2015 a 24/06/2016
256057	Elias Batista da Silva	19/05/2015 a 18/05/2016

OUTUBRO/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
140119	Maurício Rodriguez Maneiro	13/09/2015 a 12/09/2016
123911	Fernanda Metello de Figueiredo Metelo	13/07/2015 a 12/07/2016
204845	Lúcia Mayumi Wakamori	25/07/2015 a 24/07/2016
225221	Marina Campos Reis Jesus	01/07/2015 a 30/06/2016
103243	Walter Joaquim Ferreira	20/10/2015 a 19/10/2016
261710	Carolinne Arruda Monteiro da Costa Ourives Luz	10/03/2015 a 09/03/2016
261515	Eldo Leite Gatass Orro	01/07/2015 a 30/06/2016
130664	Eduardo Augusto Soares Addor	29/10/2015 a 28/10/2016

NOVEMBRO/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
67866	Ademir Soares Guimarães Junior	21/06/2015 a 20/06/2016
200597	Roberto Noda Kihara Filho	26/03/2015 a 25/03/2016
68119	Márcio José Ferraz de Almeida	02/08/2015 a 01/08/2016
87924	Adeonilson Benedito de Souza	01/08/2015 a 31/07/2016
55573	Angela Leite de Arruda Almeida Silva	25/11/2015 a 24/11/2016
266382	Víctor Roberto Ribeiro Fazinha	17/11/2015 a 16/11/2016
93184	Niucelina Rodrigues de Oliveira	05/11/2015 a 04/11/2016

DEZEMBRO/2016		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
262238	Aderson Ataides da Costa Junior Neto	01/07/2015 a 30/06/2016
228694	Edianne de Oliveira Farias	23/06/2015 a 22/06/2016
138285	Nelson Corrêa Viana	30/09/2015 a 29/09/2016
117857	Anders Eduardo Sucksdorff	02/11/2015 a 01/11/2016
71788	Augusto César da Silva	02/07/2015 a 01/07/2016
246920	Ana Kélcia Figueiredo de Freitas	25/03/2015 a 24/03/2016
141315	Cleiton Gimenes Paulo	01/07/2015 a 30/06/2016
58444	Ângela Maria da S. B. Zuba	01/03/2015 a 29/02/2016
73078	Bromídia Maria da Silva	23/06/2015 a 22/06/2016
265741	Marcos Rosa da Costa Moraes	30/09/2015 a 29/09/2016
215462	Rosemary Ferreira Medeiros	01/07/2015 a 30/06/2016
57083	Maria José de Souza	07/07/2015 a 06/07/2016
243996	Diego Augusto Orsini Beserra	05/12/2015 a 04/12/2016
58990	Daniel de Moraes Silva	20/12/2015 a 19/12/2016
137659	Daniela Freitas Pereira Fernandes	21/09/2015 a 20/09/2016

255312	Fábio Elvis Rezende de Paula	07/05/2015 a 06/05/2016
118001	Adriana dos Santos Rossi	28/07/2015 a 27/07/2016
116652	Gládia Maria de Barros Teixeira Assis	24/08/2015 a 23/08/2016
142663	Amilcar Freitas de Almeida	01/02/2015 a 31/01/2016
200427	Everton Fernando Barbosa	02/09/2015 a 01/09/2016

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTRARIA Nº 085/2015/SEDEC

Cria grupo de trabalho na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para desenvolver estudo sobre as épocas de plantio das lavouras de soja no estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a soja é a principal cultura do estado de Mato Grosso em área cultivada e em importância econômica; CONSIDERANDO a variação da distribuição anual das precipitações pluviométricas;

CONSIDERANDO a influência da distribuição de chuvas no potencial produtivo e aumento da área plantada da lavoura da soja;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para desenvolver um Estudo sobre a qualidade de sementes utilizadas na instalação das lavouras de soja.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído por 08 (oito) membros do setor público e privado, observada a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT;

II - 01 (um) representante do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT;

III - 01 (um) representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;

IV - 01 (um) representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT;

V - 01 (um) representante da Associação de Produtores de Sementes de Mato Grosso - APROSMAT;

VI - 01 (um) representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

VII - 01 (um) representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - Fundação MT;

VIII - 01 (um) representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Parágrafo único: Caberá a cada entidade relacionada designar o seu representante titular e suplente para o Grupo de Trabalho.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de **90 (noventa) dias** para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º - Caberá ao Secretário Adjunto de Agricultura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico a coordenação do Grupo de Trabalho previsto nesta Portaria.

Art. 5º - O grupo de trabalho poderá convidar/convocar a qualquer momento especialistas e/ou Entidades para emitir parecer de forma consultiva.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC/MT

PORTRARIA Nº 086/2015/SEDEC

Cria grupo de trabalho na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para desenvolver estudo sobre as épocas de plantio das lavouras de soja no estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a soja é a principal cultura do estado de Mato Grosso em área cultivada e em importância econômica;

CONSIDERANDO a variação da distribuição anual das precipitações pluviométricas;

CONSIDERANDO a influência da distribuição de chuvas no potencial produtivo e aumento da área plantada da lavoura da soja;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para desenvolver um Estudo sobre a qualidade de sementes utilizadas na instalação das lavouras de soja.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído por 08 (oito) membros do setor público e privado, observada a seguinte composição:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT;

II - 01 (um) representante do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT;

III - 01 (um) representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;

IV - 01 (um) representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT;

V - 01 (um) representante da Associação de Produtores de Sementes de Mato Grosso - APROSMAT;

VI - 01 (um) representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

VII - 01 (um) representante da Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - Fundação MT;

VIII - 01 (um) representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Parágrafo único: Caberá a cada entidade relacionada designar o seu representante titular e suplente para o Grupo de Trabalho.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º - Caberá ao Secretário Adjunto de Agricultura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico a coordenação do Grupo de Trabalho previsto nesta Portaria.

Art. 5º - O grupo de trabalho poderá convidar/convocar a qualquer momento especialistas e/ou Entidades para emitir parecer de forma consultiva.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 053/2015/FUNDED, ref. ao processo n° 559280/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso- CNPJ n. 15.037.716/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Locação de ônibus para participação de atletas nos campeonatos nas cidades de Sorriso/MT e Nova Mutum/MT e serviços de arbitragem dos referidos campeonatos”.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1613 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 107

VALOR TOTAL: R\$ 28.055,00 (vinte e oito mil e cinqüenta e cinco reais),

repasse da Concedente R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e R\$ 2.555,00 (dois mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais) como contrapartida financeira da Convenente.

VIGÊNCIA: 04/12/2015 a 31/12/2015.

FISCAL: Helio Machado da Costa - Matrícula nº 113986.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Harvey Jorge Brizola - Presidente da Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 015/2015/SEC, ref. ao processo nº 547495/2015.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação das Artes Comunicação e Cultural de Mato Grosso - ACENICA - CNPJ n. 10.655.946/0001-40.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “25º Salão Jovem Arte Mato - Grossense”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2377 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), repasse da Concedente R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como contrapartida não financeira da Convenente.

VIGÊNCIA: 26/11/2015 a 29/04/2016.

FISCAL: Dioney Antonio Carrijo - Matrícula nº 134070.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Carlos Eduardo dos Santos Espíndola - Presidente da Associação das Artes Comunicação e Cultura de Mato - Grosso - ACENICA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 041/2014/SES/MT (Processo n. 587971/2015)

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Representante da Contratante: Eduardo Luiz Conceição

Contratada: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA. (CNPJ n. 04.584.665/0001-40)

Representante da Contratada: Romulo Cesar Botelho

Objeto do aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais doze meses.

Objeto do contrato: Locação de veículos, sendo micro-ônibus, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Valor total: R\$ 1.384.800,00

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde; Programa: 0327; Projeto Atividade: 2970/2006; Natureza: 3390.39; Fonte: 112.

Vigência: 11/11/2015 a 11/11/2016

Data de assinatura do aditivo: 10 de novembro de 2015.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2015/SEAF

A Secretaria de Estado e Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários/SEAF vem a público informar que o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2015/SEAF, marcado para ser realizado no dia 07/12/2015 às 08h30m, através do site www.gestaot.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FÁBRICA DE RAÇÃO- fica PRORROGADO para o dia 08/12/2015 às 08h30m (horário Local) devido ao decreto nº 346 de 02 de dezembro 2015 em que dispõe a antecipação do feriado do Município de Cuiabá em Consagração à Imaculada Conceição de Maria do dia 08 de dezembro de 2015 (terça-feira) para o dia 07 de dezembro de 2015 (segunda feira).

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

(original assinado)
Edite Valadares da Silva
Pregoeira da Seaf/Empaer/MT

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual N.º 9912388258/2015

Processo nº 401802/2015/SECID.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Postagem;

Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Dotação Orçamentária: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.339000000.1 31.1.1 e NE 28101.0001.15.000918-1;

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;

Fiscal do Contrato: Benny Caroliny Gonçalves dos Santos Oliveira (Gerente de Protocolo);

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual nº 045/2013/01/02-SECID; Processo Nº 336099/2015;

Objeto do Contrato: Construção e Adequação do Prédio da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - Complexo Paiaguás, no Centro Político Administrativo - CPA - Município de Cuiabá/MT;

Objeto do Termo: Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 73.735,44 (setenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro reais) 2.2. Dessa forma o item 5.1. da cláusula quinta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“5.1. O valor total deste contrato é de R\$ R\$ 6.527.900,10 (seis milhões quinhentos e vinte e sete mil novecentos reais e dez centavos) [...]”

Partes: X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 035/2015/00/00 - SECID; Processo Nº 352099/2015;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2015/SECID;

Objeto do Contrato: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Na Prestação De Serviços De Instalação, Desinstalação, Remanejamento E Manutenção Preventiva E Corretiva De Aparelhos De Ar Condicionado, Com Fornecimento De Peças, Para Atender A Demanda Da Secretaria De Estado Das Cidades - SECID;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.16.122.036.2005.9900.339000000.1 31.4.1 e nota de empenho nº 28101.0001.15.000983-1;

Valor Global: R\$ 158.249,98 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Partes: MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELIME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA N.º 153/2015/SECID/MT

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando as disposições previstas na portaria nº 109/2015/SECID, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 11 setembro de 2015, que instituiu a Comissão de Ética da Secretaria de Estado das Cidades, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Lívia Theodoro Mendonça do Amaral para compor a Comissão de Ética da Secretaria de Estado das Cidades, em substituição a servidora Elizeth Lucia de Araújo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades

*Original Assinado

Processo Administrativo nº 447.207/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativa do fornecedor e preço, Autorização de Despesa CEPROMAT/TIC nº 82/2015, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº

447.207/2015, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica/SECID para contratar a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 67.393.181/0001-34, objetivando o licenciamento de uso do SOFTWARE ARCGIS ON LINE - 50 usuários nomeados com 100.000 créditos - e serviços de SUPORTE ESPECIALIZADO PARA PARAMETRIZAÇÃO DA SOLUÇÃO para esta Secretaria de Estado de Cidades/MT.

Essa ratificação se fundamenta no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

O valor global da contratação é de **R\$ 155.989,95 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, que será pago com recursos do Projeto/Atividade: 7025 - Elementos de Despesa: 449000000 e 339000000 - Fonte: 131.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2015/SECID

O Secretário de Estado das Cidades do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso III, art. 2º da Portaria nº 070/2015/ SECID, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** à empresa C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ: 14.936.115/0001-05, no valor total de R\$ 83.751,37 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) o objeto da Carta Convite nº 001/2015 e **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório - processo nº 80038/2015 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia/arquitetura para manutenção predial na sede da SECID.

Cuiabá-MT, 3 de dezembro de 2015.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL PRONEN 008/2014 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA - ÁREAS ESTRATÉGICAS -Processo: 569157/2014.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Ailton José Terezo.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Agregação de conhecimento e competitividade à produção de biodiesel no estado de Mato Grosso".

DURAÇÃO: 24 (vinte quatro) meses; **Data da assinatura:** 13/11/2015.

Dotação Orçamentária: 4094.9900; 3390.2000 e 4490.2000. Fonte 145 e 262. **Valor do Auxílio:** R\$: 344.651,08 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

ASSINAM: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Maria Lucia Cavalli Neder - Reitora da UFMT e Ailton José Terezo - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 606861/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alessandro Rossa Luz.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2015. **Vigência:** 01/12/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Alessandro Rossa Luz - Concessionário e Eunice Pereira dos Santos Nunes - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 609084/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hemily

Lohainy de Souza Correia.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2015. **Vigência:** 01/12/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Hemily Lohainy de Souza Correia - Concessionário e Laudemir Luiz Zart - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 590535/2015

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme dos Santos Domingos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Duração: 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias; **Data da Assinatura:** 16/11/2015. **Vigência:** 16/11/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Guilherme dos Santos Domingos - Concessionário e Carla Lima Corrêa - Orientador.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA INDEA-MT N.º 086 /2015

Dispõe sobre a erradicação de Amaranthus palmeri, no estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 56, VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966, de 22 de setembro de 1992 e art. 37 do Decreto nº 1.524, de 20 de agosto de 2008, que regulamentou a Lei nº 8.589, de 19 de dezembro de 2006,

Considerando a introdução da praga exótica *Amaranthus palmeri* (erva daninha), no estado de Mato Grosso;

Considerando que o inquérito epidemiológico realizado pelo INDEA/MT e SFA/MT-MAPA, constatou que a *Amaranthus palmeri* está presente em 3 (três) propriedades rurais confinantes entre si e localizadas nos municípios de Ipiranga do Norte e de Tapurah;

Considerando os prejuízos que esta praga pode causar à agricultura matogrossense, pela resistência a herbicidas usuais, conforme Circular Técnica nº 19/2015 do IMA/MT - Instituto Mato-grossense do Algodão; e

Considerando o risco potencial à economia do estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar a praga *Amaranthus palmeri* como Praga Oficialmente Controlada pelo Estado de Mato Grosso, conforme o art. 2º. do Decreto nº. 1.524, de 20 de agosto de 2008, e estabelecer normas para a sua erradicação, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º. Para erradicação da praga *Amaranthus palmeri* ficam estabelecidas as seguintes medidas fitossanitárias, com fulcro no art. 13 da Lei 8.589, de 19 de dezembro de 2006 e no art. 20 do Decreto nº. 1.524, de 20 de agosto de 2008:

I - saída de máquinas colhedoras de propriedade rural com ocorrência desta praga será permitida, se não houver plantas desta praga nos talhões cultivados e mediante autorização do INDEA/MT, devendo ter colhido pelo menos um talhão livre de *Amaranthus palmeri*, imediatamente antes da saída;

II - saída de máquinas que não sejam colhedoras de propriedade com ocorrência desta praga dependerá de criteriosa limpeza e de autorização do INDEA/MT;

III - o trânsito e o armazenamento de planta ou de parte da planta de *Amaranthus palmeri* somente serão permitidos com autorização do INDEA/MT;

IV - saída de amostra de solo de propriedade com ocorrência desta praga estará condicionada a autorização do INDEA/MT;

V - amostra de solo oriunda de propriedade com ocorrência desta praga deverá ser esterilizada antes do descarte;

VI - resíduos de processamento de produtos vegetais e restos culturais não poderão sair de propriedade com ocorrência desta praga;

VII - resíduos de processamento de produtos vegetais e restos culturais não poderão ser utilizados em alimentação animal;

VIII - casquinhas de algodão e de soja, oriundas de áreas infestadas com essa praga, somente poderão ser utilizadas na mesma propriedade e nos talhões previamente infestados, apenas como adubo, e desde que devidamente curtidas;

IX - em propriedade onde for contatada a presença de *Amaranthus palmeri*, deverá ser realizado pelo produtor o monitoramento dos talhões, em intervalo não superior a 10 dias, visando à detecção da ocorrência da praga e sua imediata destruição;

X - campo de produção de sementes de qualquer espécie deverá permanecer livre desta praga até a colheita;

XI - propriedade com ocorrência desta praga deverá utilizar todos os meios disponíveis para não permitir a reprodução de *Amaranthus palmeri*, dentro e fora das lavouras, sob pena de interdição de áreas para a colheita;

XII - plantas de *Amaranthus palmeri*, presentes em talhão de cultivo de qualquer espécie vegetal, que será colhido em 2015, deverão ser arrancadas, devidamente acondicionadas e destruídas, antes da colheita, de forma a não permitir a sua propagação, sob pena de interdição de áreas para colheita;

XIII - plantas de *Amaranthus palmeri*, presentes em talhão de cultivo de qualquer espécie vegetal, que será colhido na safra da detecção, deverão ser arrancadas, devidamente acondicionadas e destruídas, antes da colheita, de forma a não permitir a sua propagação, sob pena de interdição de áreas para colheita;

Art. 3º toda pessoa física ou jurídica, no território mato-grossense, que possuir sementes de *Amaranthus palmeri*, em sua posse, deverá declarar o fato ao INDEA/MT até o dia 31 de janeiro de 2016, informando a quantidade;

Art. 4º qualquer pesquisa envolvendo *Amaranthus palmeri*, a ser realizada no Estado de Mato Grosso, só será permitida com autorização expressa do INDEA/MT, desde que atenda às seguintes condições:

I - solicitação por pesquisador vinculado a instituições de pesquisa públicas ou privadas;

II - realização em laboratório ou em casa de vegetação, quando realizada fora de área de ocorrência de *Amaranthus palmeri*, utilizando-se sementes colhidas antes da publicação da Instrução Normativa INDEA/MT nº 047/2015 de 15 de julho de 2015;

III - requerimento ao INDEA/MT, prestando, no mínimo, as seguintes informações:

- a) nome da instituição e do pesquisador, e endereços de ambos;
- b) objetivo, justificativa da pesquisa;
- c) indicação do local da pesquisa, se a campo, em laboratório ou em casa de vegetação; e
- d) descrição do endereço, das vias de acesso e das coordenadas geográficas do local da pesquisa.

IV - requerimento ao INDEA/MT, apresentando os seguintes documentos:

- a) protocolo da pesquisa, que conterá o processo de descarte ou tratamento de material contaminado por *Amaranthus palmeri*, utilizado na pesquisa;
- b) termo de compromisso assinado pelo responsável legal e responsável técnico pela pesquisa;
- c) declaração de posse de sementes de *Amaranthus palmeri* e respectiva quantidade em peso, protocolada no INDEA/MT, conforme o Art. 3º;
- d) quando houver enterro de material contaminado por *Amaranthus palmeri*, informar o endereço e a descrição das vias de acesso ao local;
- e) termo de concordância do proprietário ou produtor do local de pesquisa, considerado área de ocorrência de *Amaranthus palmeri*; e
- f) plantas de *Amaranthus palmeri* deverão ser destruídas, impreterivelmente antes do florescimento.

Art. 5º Fica criada a Comissão Técnica Estadual para Erradicação da Praga *Amaranthus palmeri* - CTEEPAP, com caráter consultivo, para assessoramento ao INDEA/MT, mediante solicitação do seu Presidente, por meio de emissão de pareceres e de diretrizes relacionados à erradicação de *Amaranthus palmeri*.

§ 1º A CTEEPAP será composta por portaria do INDEA/MT, cujos membros titulares e suplementares serão indicados pelas seguintes instituições: INDEA- MT, MAPA, UFMG, UNIVAG, EMBRAPA, IMAMT, APROSOJA e EMPAER.

§ 2º A CTEEPAP terá como coordenador titular e coordenador suplementar o membro titular e membro suplementar do INDEA/MT, respectivamente.

§ 3º A CTEEPAP poderá criar seu próprio regimento interno.

§ 4º A CTEEPAP terá a prerrogativa de requisitar a prestação de informações e de esclarecimentos, para emissão de pareceres e de diretrizes.

§ 5º O INDEA/MT autorizará a realização de pesquisa fundamentando-se em parecer da CTEEPAP.

Art. 6º O não-cumprimento das disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores à aplicação de penalidades dispostas no art. 22, II, da Lei nº. 8.589, de 19 de dezembro de 2006, e no art. 28 do Decreto nº 1.524, de 20 de agosto de 2008, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 61 da Lei nº. 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), e no art. 259 do Código Penal.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa INDEA-MT nº 047, de 15 de julho de 2015.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA/MT

PORTARIA N.º 096/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 56, do Capítulo I, do Título V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 22.09.1992.

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 1º, da Lei nº 10.041/2014.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa 68/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a Instrução Normativa que regulamente o Banco de Horas e Controle de Assiduidade e Pontualidade, do registro de frequência através do sistema de reconhecimento biométrico dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Grupo de Trabalho:

Presidente: Roberto Renato Pinheiro da Silva.

Membros: Daniela Soares de Almeida Bueno, Mauro Carlos Vieira, Emanuele Gonçalina Almeida, Renata Aparecida Ferreira de Oliveira, João Marcelo Brandini Nespoli, Ronaldo Medeiros, Edgard Oliveira Rosa Junior, Mauro Bortollas, Jefferson Cambará, Fernando Moretto;

Art. 3º Determinar que o referido Grupo de trabalho inicie suas atividades no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data de publicação, quando será apresentado o resultado final dos trabalhos.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade da Unidade Jurídica a compatibilização, revisão final dos trabalhos e posterior encaminhamento ao Presidente do INDEA/MT, para homologação e publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA/MT

PORTARIA N.º 093/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 56, do capítulo I, do título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966, de 22 de setembro de 1992 e seguintes da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004.

Considerando, a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão de Instrução Sumaria, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo 167652/2014, e Processos nº 204026/2014 e 158089/2014.

R E S O L V E :

Art.1º Designar os atuais membros da Comissão de Instrução Sumaria, instituídos pela Portaria nº 055/2015/INDEA, publicada no DOE em 25/08/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Instrução Sumaria.

Art.2º Conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 10/10/2015, para conclusão da sobredita, pelos motivos carreados aos autos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

PORTARIA N.º 094/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 56, do capítulo I, do título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966, de 22 de setembro de 1992 e seguintes da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004.

Considerando, a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão de Instrução Sumaria, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo 167652/2014, e Processos nº 204026/2014 e 158089/2014.

RESOLVE:

Art.1º Designar os atuais membros da Comissão de Instrução Sumaria, instituídos pela Portaria nº 055/2015/INDEA, publicada no DOE em 25/08/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Instrução Sumaria.

Art.2º Conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 24/11/2015, para conclusão da sobredita, pelos motivos carreados aos autos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
INDEA/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTRARIA N° 296/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, CONVOCA a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA LAUGE CORREIA**, Matrícula: **136936**, ex Gerente de Educação para o Trânsito, Lotado na 19ª Ciretran de Sinop, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRO-SE.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 297/2015/GP/DETRAN-MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 003/2015, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta 597/2015/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial em 22 de Outubro de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **Edmilson Sousa Ferreira**, matrícula funcional nº 225777 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar a Ex-Coordenadora de Exames Rosane Suzin, no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar 207/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

CLAUZITA MIRANDA CARDOSO*

Presidente do PAD nº 003/2015

Portaria Conjunta nº 597/2015/CGE-COR/DETRAN

*ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA N° 298/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto a Srª. **SANDRA CÂNDIDA DA SILVA**:

Nº Contrato	Objeto	Contratada

018/2015	Concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante, a título oneroso, medindo aproximadamente 239,85 m ² , sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de Serviços de Restaurante na Sede do DETRAN-MT, localizado na Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.	FERNANDA G. DE OLIVEIRA - EPP - "NUTRANA"
----------	---	---

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 447086/2015, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 16.04.2014, com efeitos financeiros a partir de 31.08.2015, ao Sr. **Manfredo Schimmelpfennig**, titular da cédula de identidade n.º 1376263/SSP-PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Ivete Schimmelpfennig**, ocorrido em 16.04.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 508765/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 20.09.2015, em caráter temporário, aos menores **Bruno Nascimento Rodrigues de Souza e Bianca Nascimento Rodrigues de Souza**, ambos representados legalmente por sua genitora, a Sra. **Jussara Conceição do Nascimento**, RG nº 64666/MTE-MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Reinaldo Rodrigues de Souza**, ocorrido em 20.09.2015, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 472088/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 13.08.2015, ao Sr. **Nelson Ramos de Assunção**, titular da cédula de identidade n.º 936682/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Afonso Vieira de Assunção**.

Assunção, ocorrido em 13.08.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "007", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

Assinatura de Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 107/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 487050/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 04.09.2015, em caráter temporário, aos menores **Jean Vinícius Pereira Catelan** e **Ryan Felipe Pereira Catelan**, ambos representados legalmente por sua genitora, a Sra. **Iviane Carvalho Pereira**, RG nº 1292356-7/SSP-MT, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Atual Angelo de Oliveira Catelan**, ocorrido em 04.09.2015, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "02", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

Assinatura de Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 492954/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 22.08.2015, em caráter vitalício, a Sra. **Benedita Emilia Regis Oliveira**, RG nº. 182443/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Augusto Cesar Regis de Oliveira**, ocorrido em 22.08.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "C", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

Assinatura de Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", e 246, § 3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 293838/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 12.05.2015, com efeitos financeiros a partir de 16.06.2015, à Sra. **Maria Auxiliadora Correia**, RG nº 0470497-5/SSP-MT, representada legalmente por seu curador, Sr. **Arlon Correia de Araújo**, RG nº 05505321 SSP-MT, na condição de filha maior inválida, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Carmezinda Vieira de Araújo**, ocorrido em 12.05.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "005", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá - MT, 04 de dezembro de 2015.

Assinatura de Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 238963/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º 003/2015/MTPREV, de 08.07.2015, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. **Rosenir Jesus Santana**, RG nº. 2.931.899/SSPDS-DF, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 238986/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 12.03.2013, a Sra. **Rosenir Jesus Santana** RG nº. 2.931.899/SSPDS-DF..."

LEIA-SE:

"... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alíneas "a" e "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, e 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 238986/2015 e 238963/2015, ambos da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 12.03.2013 a Sra. **Rosenir Jesus Santana**, RG nº 2.931.899/SSPDS-DF, e com efeitos financeiros a partir de 18.05.2015, a Sra. **Ezanol Lima de Arruda Santos**, RG nº 1492017-4/SSP-MT, e em caráter temporário, com efeitos financeiros a partir de 18.05.2015, aos menores **Walyson Jonatan Lima dos Santos** e **Suelen Karole Lima dos Santos**, representados legalmente por sua genitora, a Sra. **Ezanol Lima de Arruda Santos**, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais a cada uma das senhoras, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma, e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um..."

Cuiabá - MT, 04 de dezembro de 2015.

Assinatura de Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
PORTARIA N.º 086/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 27970/2015 - ANTONINA DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6251/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/09/2000 sob o **Protocolo nº. 10701003.1.00058/00-0**; NIT: **1009701292-8**, acompanhado da declaração, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **61123**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

14 anos, 08 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986:

1) **05 meses e 25 dias**, no período de **07/05 a 01/11/1979**, prestado á Indústria Farmacêutica Fontoura Wyeth S/A;

2) **10 anos, 06 meses e 10 dias**, no período de **04/07/1980 a 13/01/1991**, prestado a CONTAR Contabilidade e Orientação;

3) **06 meses e 12 dias**, no período de **14/01 a 25/07/1991**, prestado á Sociedade Hoteleira Santa Rita LTDA;

4) **03 anos, 02 meses e 07 dias**, no período de **05/08/1991 a 11/10/1994**, prestado a COPAGAZ Distribuidora de Gaz.

Obs. 01. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **01/05/1976 a 13/03/1979**, pois já se encontra averbado conforme Portaria nº. 194/2001 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de **11/07/2001**.

02) Processo nº. 646337 e 320145/2014 - CARLOS GODOY - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº **6174/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 21/11/2014 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 06/05/2014 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00065/13-1**; NIT: **1011681394-3**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **39249**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) **09 meses e 29 dias**, no período de **16/01 a 14/11/1975**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, como Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **07 anos, 04 meses e 20 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

a) **06 anos, 10 meses e 02 dias**, no período de **03/11/1978 a 04/09/1985**, prestado à Companhia Brasileira de Armazenamento, na função de Auxiliar Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

b) **06 meses e 18 dias**, no período de **01/08/1986 a 18/02/1987**, prestado a Gaspar Armazéns Gerais LTDA - ME, na função de Armazenador, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foi omitido o período de **19/02/1987 a 23/04/1991**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

03) Processo nº. 99945/2014 - EVANIR GARCIA MANSANO - Secretaria de Estado de Justiça e Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **6238/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 004331/2013 emitida pelo PARANAPREVIDÊNCIA em 20/12/2013, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **134630**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 anos, 11 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Próprio de**

Previdência Social - RPPS (PARANAPREVIDÊNCIA), nos períodos de: **01/03/1974 a 28/02/1979 e 05/02/1980 a 31/01/1987**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

04) Processo nº. **15578/2014** - JUDITE INÉS MALLMANN - Polícia Judiciária Civil - PJC. Homologo o Parecer nº **6150/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/11/2013 sob o **Protocolo nº. 10001130.1.00020/13-7**; NIT: **1087224797-7**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Escrivã** de Polícia, matrícula n.º **95860**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

19 anos, 09 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) **15 anos, 04 meses e 17 dias**, no período de **14/09/1982 a 31/01/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **02 anos, 09 meses e 02 dias**, no período de **23/02/1978 a 24/11/1980**, prestado à Prefeitura Municipal de Maracaju, para todos os efeitos, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) **01 ano, 07 meses e 29 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano, 01 mês e 29 dias**, no período de **08/12/1980 a 26/01/1982**, prestado a Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos LTDA;

b) **06 meses e 10 dias**, no período de **01/03 a 10/09/1982**, prestado a USAGRO Engenharia e Planejamento Rural LTDA.

05) Processo nº. **20660/2014** - MÁRCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **6244/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/01/2013 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00355/12-1**; NIT: **1089921002-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **137393**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

21 anos, 08 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. **5.027**, de 17 de junho de 1986:

1) **05 anos, 06 meses e 04 dias**, no período de **19/03/1984 a 22/09/1989**, prestado ao Banco Real S/A;

2) **02 anos, 03 meses e 02 dias**, no período de **02/10/1989 a 03/01/1992**, prestado a RAIZEN Combustíveis S/A;

3) **01 ano, 03 meses e 12 dias**, no período de **01/04/1992 a 12/07/1993**, prestado a BOM ZON Amazônia Agro - Industrial LTDA, na função de Auxiliar Administrativo;

4) **08 meses e 02 dias**, no período de **04/08/1993 a 05/04/1994**, prestado a Médio Norte Diesel LTDA - ME, na função de Assistente de Vendas;

5) **03 anos, 04 meses e 07 dias**, no período de **15/07/1994 a 21/11/1997**, prestado a TRANSDIAMANTINO Transportes LTDA - ME, na função de Assessora de Vendas;

6) **08 anos, 03 meses e 14 dias**, no período de **02/05/1998 a 15/08/2006**, prestado a ALCOPAN Álcool do Pantanal LTDA - EPP, na função de Assistente Financeira;

7) **04 meses**, no período de **01/09 a 31/12/2006**, como contribuinte autônomo.

06) Processo nº. 497441/2014 - RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6249/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/08/2014 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00098/14-5**; NIT: 1277092140-3, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula nº 138144, nos seguintes termos:

Averbese:

07 anos e 01 mês de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de 01/11/1999 a 30/11/2006, prestado ao Instituto de Cardiologia de Mato Grosso - Centro de Diagnose, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de 02/05 a 14/07/2007, pois já se encontra consignado como tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

07) Processo nº. 468623/2013 - SUELI ALVES DE LIMA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 6162/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/08/2013 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00114/13-2**; NIT: 1802432640-5, a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 424/2015 expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO em 10/10/2015, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula nº 95224, nos seguintes termos:

Averbese:

1) 05 anos, 02 meses e 02 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IMPRO)**, no período de 02/07/1996 a 03/09/2001, prestado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Rondonópolis, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 08 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

a) 03 meses e 14 dias, no período de 17/05 a 30/08/1982, prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SEPRO, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990;

b) 01 ano, 05 meses e 03 dias, no período de 01/07/1989 a 03/12/1990, prestado a Mitsui Alimentos LTDA, na função de Demonstradora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 21/01/1998 a 03/09/2001 (concomitante com o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis) e 04/09/2001 a 01/08/2002, 01 a 31/07/2008, 01 a 31/12/2008, 01 a 31/12/2009, 01 a 31/05/2010 e 01 a 31/07/2010, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

08) Processo nº. 447322/2013 - VANDA LÚCIA MARQUES AMORIM - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 5906/MTPREV/2015 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/06/2015 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00004/13-2**; NIT: 1217185596-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula nº 97068, nos seguintes termos:

Averbese:

05 anos, 09 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 04 anos e 14 dias, no período de 01/01/1998 a 14/01/2002, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 08 meses e 27 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº.

5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 06 meses e 27 dias, no período de 08/12/1983 a 04/07/1985, prestado a Sadia S/A;

b) 02 meses, no período de 04/11/1985 a 03/01/1986, prestado a Super R Promotora de Vendas LTDA.

Obs. Foi omitido o período de 15/01 a 26/02/2002, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

09) Processo nº. 594545/2015 (Ap.: 273737/2010 e 663844/2012) - ROSA MARIA REBOLHO DE BRITO, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Homologo o Parecer nº. 6108/MTPREV/2015 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula nº 90400, para retificar, em parte a Portaria nº 0028/2013 - SGP/SAD, em seu item "01", publicada no D.O.E. de 01.07.2013 para que:

Que seja retificada, em parte, a alínea "c" do item 01 da Portaria nº. 028/2013 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: Processo nº. 273737/2010 - ROSA MARIA REBOLHO DE BRITO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC (...);

Averbem-se:

1) 06 anos, 07 meses e 01 dia (...);
(...)

c) 03 anos, 06 meses e 29 dias, nos períodos de: 14/05/1998 a 20/08/2000, 20/09/2000 a 11/02/2001, 31/07/2001 a 18/09/2001, 09/02/2002 a 24/02/2002, 01/01/2003 a 30/06/2003, 05/01/2004 a 08/02/2004 e 24/12/2004 a 14/02/2005, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de Professora;

Leia-se:

Averbem-se:

1) 06 anos, 07 meses e 04 dias, nos seguintes termos:
(...);

c) 03 anos, 07 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PARANAPREVIDÊNCIA)**, nos períodos de: 14/05/1998 a 20/08/2000, 20/09/2000 a 11/02/2001, 31/07 a 18/09/2001, 09 a 24/02/2002, 01/01 a 30/06/2003, 01/01 a 08/02/2004 e 24/12/2004 a 14/02/2005, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do Magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: 24/02/1997 a 13/05/1998, 21/08 a 19/09/2000, 12/02 a 30/07/2001, 19/09/2001 a 08/02/2002, 25/02 a 31/12/2002, 01/07 a 31/12/2003, 09/02 a 23/12/2004 e 15/02/2005 a 14/03/2007, o **primeiro** está concomitante com o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Paranacity, enquanto que os **demais períodos** estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 03. Permanecem inalteradas as álinas "a" e "b" do item 1 e o item 2 da Portaria nº. 028/2013 - SGP/SAD, de 01 de julho de 2013, com relação à averbação a favor da servidora ROSA MARIA REBOLHO DE BRITO.

10) Processo nº. 204859/2014 (Aps: 44933, 66398 e 496556/2008/2013) - JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA MOREIRA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 6114/MTPREV/2015 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da Portaria n. 008/2014 - SGP/SAD - D.O de 05.02.2014, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Na Portaria nº. 008/2014 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2014, onde se lê - item III - Deferir retificação de averbação de tempo de serviço insalubre ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA (...);

Leia-se: JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA MOREIRA.

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do item III da Portaria nº. 008/2014 - SGP/SAD, de 05 de fevereiro de 2014, com relação à averbação e retificação de tempo de serviço insalubre a favor do servidor **JOÃO CRISÓSTOMO DE SOUZA MOREIRA**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula nº. 79944, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 04 de Dezembro de 2015.


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00095/2015

DE: 04/12/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 639906/2015/PGE

Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Para Un. Adm: (182834) GER. FINANCEIRA
A Partir de: 23/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Patryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTRARIA/SEGES/00142/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 596849/2015

Nome: (242451/1) ALLINE DE CARVALHO COUTINHO BARROS
A Partir de: 31/07/2015 Até13/09/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL
Un. Adm: (185612) GER. DE APOSENTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Julio Cesar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

PORTRARIA/SEGES/00143/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 633326/2015

Nome: (255302/1) RAFAEL LONGO DO PRADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (181439) GER. FINANCEIRA E CONTABIL

Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 03/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Julio Cesar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00312/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.:

Nome: (80221/1) AQUILINO CEZA DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139823) SUPERINT. DA IMPRENSA OFICIAL
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.:

Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Julio Cesar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00313/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (259307/1) MAYARA CAROLINE MIRANDA OZORIO
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 23/11/2015 Até27/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Julio Cesar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00314/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255420/1) MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 12/11/2015 Até27/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Julio Cesar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTRARIA/SEPLAN/00028/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 364776/15

Nome: (60328/2) CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ

A Partir de: 28/12/2015 Até26/01/2016
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (72484/1) ANTONIO ABUTAKKA
 Un. Adm: (188980) SUPERINT. DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS E GEOGRAFICOS

Processo N.: 634776/15
 Nome: (114747/1) JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO
 A Partir de: 28/12/2015 Até26/01/2016
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (60328/2) CARLA CRISTINA ARAUJO VASQUEZ
 Un. Adm: (189006) COORD. DE ESTUDOS GEOGRAFICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00151/2015 DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 582509/15
 Nome: (72484/1) ANTONIO ABUTAKKA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 17/08/2003 Ate 16/08/2008
 A Partir de: 28/12/2015 Ate 26/01/2016

Processo N.: 636275/15
 Nome: (137160/1) JOEL MARTINS DA ROCHA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/05/2007 Ate 24/05/2012
 A Partir de: 26/01/2016 Ate 24/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTRARIA/SEFAZ/00091/2015 DE: 04/12/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 638833/2015
 Nome: (252687/1) DEBORA DA ROCHA ZANINI
 A Partir de: 07/12/2015 Até05/01/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (204920/7) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL
 Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO

Processo N.: 638833/2015
 Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
 A Partir de: 07/12/2015 Até05/01/2016
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (138308/1) ANGELICA WANDERUREM SCHEIDECKER
 Un. Adm: (184837) COORD. DA GESTAO DA DIVIDA PUBLICA

Processo N.: 595245/2015
 Nome: (44190/1) EMERSON GONCALVES SILVA
 A Partir de: 01/12/2015 Até30/12/2015
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (50496/1) JOSE EVERSON FERREIRA BEZERRA
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 638833/2015
 Nome: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY
 A Partir de: 21/12/2015 Até19/01/2016
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (206529/1) ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH
 Un. Adm: (161152) SUPERINT. DE CONTROLE E FISCALIZ. DE TRANSITO

Processo N.: 638833/2015
 Nome: (141328/1) GONCALO JUAREZ DE ARRUDA
 A Partir de: 21/12/2015 Até19/01/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (123152/1) LEONOR MOREIRA DOURADO
 Un. Adm: (155144) GER.DE FISCALIZ.DO SEG.DE COMBUST.E BIOCOMBUST.

Processo N.: 634857/2015
 Nome: (48731/1) MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA
 A Partir de: 15/12/2015 Até13/01/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 638833/2015

Nome: (244589/1) MICHELLE CUIABANO COSTA
 A Partir de: 07/12/2015 Até05/01/2016
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (233349/1) MARCELO CORREIA
 Un. Adm: (184756) COORD. DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL

Processo N.: 638833/2015
 Nome: (138303/1) MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON
 A Partir de: 06/12/2015 Até04/01/2016
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (114144/1) FREDERICO ALEXANDRE SEJOPOLES
 Un. Adm: (179477) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.: 635382/2015
 Nome: (206509/1) PAULO VICENTE DE MELLO
 A Partir de: 14/12/2015 Até12/01/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (201529/1) MAURICIO GOMES
 Un. Adm: (172340) GER. NOROESTE DE ATEND; ASSIST;E SUPOR. AO CLIENTE

Processo N.: 638833/2015
 Nome: (260296/1) TIAGO LUCAS FARIA DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 18/12/2015 Até16/01/2016
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (139198/1) SANDRO ANEZ DE ALMEIDA
 Un. Adm: (191612) ESCRIT. DE GEST. DE PROJETOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Fernando Carlos Fernandez Dias
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTRARIA/SEFAZ/00092/2015 DE: 04/12/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 635712/2015
 Nome: (115728/2) RICARDO DE ANDRADE PORTO
 A Partir de: 19/09/2015 Até16/11/2015
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (138550/1) VALERIA ISAAC MARQUES
 Un. Adm: (179213) UNID. DE PESQUISA FINANCEIRA E FISCAL APLICADA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Fernando Carlos Fernandez Dias
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTRARIA/SEFAZ/00093/2015 DE: 04/12/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 637220/2015
 Nome: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (179230) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 637220/2015
 Nome: (137383/2) SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (179230) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Fernando Carlos Fernandez Dias
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00584/2015 DE: 04/12/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 638386/2015
 Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 06/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8481/1) ALAOR SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 06/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.: 638360/2015
Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 638003/2015
Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 10/11/2015 Até10/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (17695/1) ANTONIO JOAO CALMON
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (17430/1) ANTONIO PINTO SOBRINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (21230/1) AURO UEBITE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 638003/2015
Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 10/11/2015 Até10/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 638360/2015
Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (8002/1) DARY LOURENCO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 638360/2015
Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 638003/2015
Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (16332/1) FATIMA PINHEIRO DE LIMA QUEIROZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 638003/2015
Nome: (224431/1) FRANCISCO EDMÉ CESAR VALE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDOY DE FREITAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 638003/2015
Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 03/11/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 638003/2015
Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
A Partir de: 03/11/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 635697/2015
 Nome: (24839/1) JUARI RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 635697/2015
 Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
 A Partir de: 06/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 635697/2015
 Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
 A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (225559/1) LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (12661/1) LOACI MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (219037/1) LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (17426/1) LUIZ CARLOS ALVAREZ BARCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (8710/1) LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (24848/1) MANOEL EGUES NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 638003/2015
 Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 638003/2015
 Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
 A Partir de: 10/11/2015 Até10/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 635697/2015
 Nome: (206792/1) MARCO AURELIO DE LIMA SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
 A Partir de: 06/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.: 635697/2015
 Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
 A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 635697/2015
 Nome: (8487/1) MARIA SOARES CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
 A Partir de: 06/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (8175/1) MARIO MARCIO MATOSO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 638003/2015
 Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
 A Partir de: 10/11/2015 Até10/11/2015

Processo N.: 636205/2015
 Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (25352/1) NEDINO BARBOZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8729/1) NELSON FONTANEZ
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (225490/1) NELSON HIDEKI SATO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (13037/1) NEY JOSE DE CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 06/11/2015 Até06/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 638003/2015
Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE
CORREIOS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

A Partir de: 10/11/2015 Até10/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (16164/1) REINALDO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (225511/1) REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (8492/1) ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 635697/2015
Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015

Processo N.: 636205/2015
Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 638360/2015
Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 636205/2015 Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015	Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL A Partir de: 25/11/2015 Até24/12/2015
Processo N.: 636205/2015 Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015	Processo N.: Nome: (243936/1) MONICA GARCIA DE SOUZA Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 Un. Adm: (179493) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS A Partir de: 24/11/2015 Até02/12/2015 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015. Fernando Carlos Fernandez Dias Secretário Adjunto de Administração Fazendária
Processo N.: 636205/2015 Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015	BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00586/2015 DE: 04/12/2015 O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.: 636205/2015 Nome: (206897/1) THIAGO FELIPE PRINCIPE FERREIRA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015	Processo N.: Nome: (30821/1) ALICE RODRIGUES SILVA Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS A Partir de: 26/11/2015 Até05/12/2015 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015. Fernando Carlos Fernandez Dias Secretário Adjunto de Administração Fazendária
Processo N.: 635697/2015 Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015	BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00587/2015 DE: 04/12/2015 O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.: 636205/2015 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 21/11/2015 Até21/11/2015	Processo N.: 102496/2015 Nome: (123152/1) LEONOR MOREIRA DOURADO Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 Quinquênio de Referência: 20/04/2005 Ate 19/04/2010 A Partir de: 21/12/2015 Ate 19/01/2016 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015. Fernando Carlos Fernandez Dias Secretário Adjunto de Administração Fazendária
Processo N.: 635697/2015 Nome: (7991/1) TONY BICUDO PAULA SOUZA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015	BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00587/2015 DE: 04/12/2015 O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 636205/2015 Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015	Processo N.: 632730/2015 Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO A Partir de: 21/12/2015 Até19/01/2016 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR Substituído: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO
Processo N.: 638360/2015 Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E CORREIOS A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015	Processo N.: 616114/2015 Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS A Partir de: 24/11/2015 Até08/12/2015 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (103301/2) EDSON NUNES Un. Adm: (178373) COORD.DE AGRIC. E PECUARIA EXTENS.E SEMI-EXTENSIVA
Processo N.: 636205/2015 Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉALVES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015	Processo N.: 618760/2015 Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOCHELLI A Partir de: 03/12/2015 Até01/01/2016 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (75338/1) LEANDRO MARASCHIN Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO
Processo N.: 636205/2015 Nome: (206526/1) VALERIA ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015	Processo N.: 625289/2015 Nome: (130251/1) ADARI ROGERIO DE ALMEIDA A Partir de: 14/12/2015 Até12/01/2016 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO
Processo N.: 636205/2015 Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 11/11/2015 Até11/11/2015	Processo N.: 632730/2015 Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO A Partir de: 21/12/2015 Até19/01/2016 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR Substituído: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO
Processo N.: 636205/2015 Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015	Processo N.: 616114/2015 Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS A Partir de: 24/11/2015 Até08/12/2015 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (103301/2) EDSON NUNES Un. Adm: (178373) COORD.DE AGRIC. E PECUARIA EXTENS.E SEMI-EXTENSIVA
Processo N.: 636205/2015 Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015	Processo N.: 618760/2015 Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOCHELLI A Partir de: 03/12/2015 Até01/01/2016 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (75338/1) LEANDRO MARASCHIN Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00585/2015 DE: 04/12/2015 O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	SEMA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Processo N.: Nome: (17430/1) ANTONIO PINTO SOBRINHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS A Partir de: 20/11/2015 Até29/12/2015	PORTARIA/SEMA/00049/2015 DE: 04/12/2015 O Secretaria de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	Processo N.: 625289/2015 Nome: (130251/1) ADARI ROGERIO DE ALMEIDA A Partir de: 14/12/2015 Até12/01/2016 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Substituído: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO
Processo N.: Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	Processo N.: 632730/2015 Nome: (76166/3) CELSO FERREIRA MACEDO A Partir de: 21/12/2015 Até19/01/2016 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR Substituído: (226259/1) FLAVIA DE AMORIM SILVA Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00585/2015 DE: 04/12/2015 O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE	Processo N.: 616114/2015 Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS A Partir de: 24/11/2015 Até08/12/2015 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (103301/2) EDSON NUNES Un. Adm: (178373) COORD.DE AGRIC. E PECUARIA EXTENS.E SEMI-EXTENSIVA
Processo N.: Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363	Processo N.: 618760/2015 Nome: (228662/1) LORENA MOREIRA NICOCHELLI A Partir de: 03/12/2015 Até01/01/2016 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (75338/1) LEANDRO MARASCHIN Un. Adm: (147222) COORD. DE ORDENAMENTO HÍDRICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Ana Lúiza Avila Peterlini de Souza
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00246/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (254004/2) LUIZ CARLOS DISARSZ ALVES
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (178756) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
A Partir de: 26/11/2015 Até09/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Ana Lúiza Avila Peterlini de Souza
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00012/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 594161/2015

Nome: (80848/1) JOAO MARQUES FONTES
A Partir de: 15/12/2015 Até13/01/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (79826/1) FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO
Un. Adm: (190551) COORD. DE ESTRUTURAS DE MADEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00247/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.:

Nome: (80681/1) NOIZE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (190659) SUPERINT DE MANUT E REST DE RODOVIAS
PAVIMENTADAS
A Partir de: 01/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00248/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 405074/2015

Nome: (81394/1) SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (182044) COORD. DE TRANSPORTES
A Partir de: 03/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00249/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 640762/2015

Nome: (81382/1) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (181978) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00250/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 616996/2015

Nome: (80766/1) ILDETE DE BARROS PEDROSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 08/12/2015 Ate 06/03/2016

Processo N.: 622190/2015

Nome: (81320/1) LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/01/2008 Ate 01/01/2013
A Partir de: 02/07/2016 Ate 29/09/2016

Processo N.: 622190/2015

Nome: (81320/1) LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/01/2003 Ate 01/01/2008
A Partir de: 03/04/2016 Ate 01/07/2016

Processo N.: 622190/2015

Nome: (81320/1) LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/01/1998 Ate 01/01/2003
A Partir de: 03/02/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 622190/2015

Nome: (81320/1) LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 02/01/1998 Ate 01/01/2003
A Partir de: 01/12/2015 Ate 30/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00251/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 615587/2015

Nome: (81912/1) ADAIR BARBOSA MORAIS
Quinquênio: 30/05/2010 Ate 29/05/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 635202/2015

Nome: (81689/1) AMERICO FERREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 02/05/2008 Ate 01/05/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 603354/2015

Nome: (80876/1) NILTON DE BRITTO
Quinquênio: 15/03/2008 Ate 14/03/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00083/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.N.º083/2015/COPAL/SUADM/SAAS.

Nome: (232837/1) CAMILA SCALABRIN DA SILVA

A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (233511/1) MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA

Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Processo N.: Processo n.º628063/2015.

Nome: (233134/1) DIEGO FERNANDO DA SILVA

A Partir de: 08/12/2015 Até06/01/2016

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (114742/5) ALICIANA ALVES FREITAS MOKFA

Un. Adm: (180483) GER. DE PROTOCOLO

Processo N.: Processo n.º638606/2015.

Nome: (252690/1) VERRIANO GUARIM JUNIOR

A Partir de: 27/11/2015 Até26/12/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (208646/1) ANTONIO BENTO SANTO BARBOSA

Un. Adm: (180580) GER. DE CONTROLE DE VEICULOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00157/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (12633/1) CARLOS ALBERTO SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 16/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Mauro Zaque de Jesus

Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00091/2015

DE: 04/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 641468/15

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE

A Partir de: 30/11/2015 Até29/12/2015

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (92175/1) ROGERIO ATILIO MODELLO

Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00092/2015

DE: 04/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 640242/15

Nome: (234328/1) ANILSON RODRIGUES GOMES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA

SS. TRINIDADE

A Partir de: 19/10/2015 Até

Processo N.: 538257/15

Nome: (95870/1) RAMIRES CHATEAUBRIAND DIAS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER

A Partir de: 15/10/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00093/2015

DE: 04/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 640242/2015

Nome: (203913/1) FAUSTO JUILLIANO MOURA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINIDADE

A Partir de: 18/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00566/2015

DE: 04/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 277/2015

Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 24/11/2015

Processo N.: 276/15

Nome: (234276/1) NAZIRO RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

A Partir de: 23/11/2015

Processo N.: 274/2015

Nome: (98759/2) WILLIAS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 05/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00567/2015

DE: 04/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (259966/1) LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO

LESTE

A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00568/2015

DE: 04/12/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 27/11/2015 Até26/12/2015

Processo N.:

Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
 A Partir de: 24/11/2015 Até28/11/2015

Processo N.:

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 23/11/2015 Até22/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Adriano Peralta Moreira
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00293/2015

DE: 04/12/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208269/1) MARCOS JOSE RIBEIRO AGUIAR
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169099) 23ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA
 A Partir de: 24/11/2015 Até23/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Zaqueu Barbosa
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00294/2015

DE: 04/12/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230073/1) ALEXANDRE FREITAS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 06/11/2015 Até04/01/2016

Processo N.:

Nome: (90798/1) CLODOALDO ARANA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 27/11/2015 Até02/12/2015

Processo N.:

Nome: (98387/1) DAECIA BEZERRA DE BRITO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
 A Partir de: 11/11/2015 Até09/01/2016

Processo N.:

Nome: (44630/1) EDIMAR LUZ SANTOS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (169099) 23ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA
 A Partir de: 03/12/2015 Até01/03/2016

Processo N.:

Nome: (124948/1) ELENISE FATIMA PASINATO CORREA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 18/11/2015 Até02/12/2015

Processo N.:

Nome: (229585/1) FLAVIO MARTINS LEITE
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 23/11/2015 Até04/12/2015

Processo N.:

Nome: (69597/2) GILMAR SILVEIRA SERGIO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (168998) 22ºBATALHAO DE POL. MILITAR - PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 23/10/2015 Até21/12/2015

Processo N.:

Nome: (258777/1) ICARO LOURO VASCONCELOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
 A Partir de: 27/11/2015 Até03/12/2015

Processo N.:

Nome: (101136/1) JOSIMAR ANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 26/11/2015 Até07/12/2015

Processo N.:

Nome: (40546/1) MARCIO REIS DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (176087) BPGMda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
 A Partir de: 23/11/2015 Até22/12/2015

Processo N.:

Nome: (29408/1) OLINDA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 27/11/2015 Até01/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Zaqueu Barbosa
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00146/2015

DE: 04/12/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (117809/1) ADRIANO VITAL COSTA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 17/11/2015 Até16/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Julio Cesar Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00147/2015

DE: 04/12/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113144/1) ALINE REGINA NOVACKI
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 16/11/2015 Até05/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Julio Cesar Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00061/2015

DE: 04/12/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Ofício n°854/2015/GAB/POLITEC/SESP.
 Nome: (229236/1) TULIO DE ASSIS BIANCHINI
 A Partir de: 23/11/2015 Até07/12/2015
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (255541/1) LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
 Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00364/2015

DE: 04/12/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (12953/5) ADAVILSO APARECIDO PARPINELI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/08/2015

Processo N.:
Nome: (200453/2) ALCIDES LIBERALI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (158976) COORD. DE INFORMAÇOES INSTITUCIONAIS
A Partir de: 01/12/2015

Processo N.:
Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/10/2015

Processo N.:
Nome: (255541/1) LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS
A Partir de: 16/11/2015

Processo N.:
Nome: (43349/1) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00365/2015 DE: 04/12/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc
Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: 126cc
Nome: (91263/13) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 126cc
Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/11/2015 Até05/11/2015

Processo N.: 126cc
Nome: (255246/1) FERNANDA LIMA AMADEU
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/11/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 126cc
Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/11/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 126cc
Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 126cc
Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 23/11/2015 Até23/11/2015

Processo N.: 126cc
Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 126cc
Nome: (255428/1) RAILEI GARCIA LEAL
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00366/2015

DE: 04/12/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 636484/2015
Nome: (9256/1) MARIA DA GLORIA LEQUE PINHEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 06/08/2010 Ate 05/08/2015
A Partir de: 18/11/2015 Ate 15/02/2016

Processo N.: 636363/2015
Nome: (84742/2) WELBERT GARCIA CARDOSO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2001 Ate 24/06/2006
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 631969/2015
Nome: (17450/1) WELLER MARCUS PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 20/07/2009 Ate 19/07/2014
A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00139/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 593156/2015
Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO
A Partir de: 01/12/2015 Até30/12/2015
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00140/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF. N°373/2015/CRS/ROO-MT
Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/11/2015 Até

Processo N.: 593179/2015
Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2015 Até30/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00141/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 593179/2015

Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2015

Processo N.: OF. 373/2015/CRS/ROO-MT

Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00921/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 555610/2015

Nome: (217657/4) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 16/11/2015

Processo N.: 317609/2015

Nome: (248897/1) LUZENICE PEREIRA FRANCISCO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO SINOP
A Partir de: 27/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00922/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 365682/2015

Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/12/2014

Processo N.: 530184/2015

Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 24/09/2015

Processo N.: 530184/2015

Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 24/09/2015

Processo N.: 522432/2015

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 15/09/2015

Processo N.: 601718/2015

Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/09/2015

Processo N.: 591729/2015

Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190438) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE SINOP
A Partir de: 24/11/2015

Processo N.: 502385/2015

Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 20/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00923/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (109642/6) AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.
MASC
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (109351/5) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (248633/1) ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.
MASC
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.
MASC
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (693454/4) AROLDO BENVINDO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (220975/2) CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (205301/3) CLARA SUELMI CORDEIRO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 03/11/2015 Até03/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232825/1) CLAUDIO CONRRADO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 03/11/2015 Até03/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (240353/1) CLAUDIRENE GONÇALVES DA SILVA SABINO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
 Nome: (251912/1) CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
 Nome: (75420/5) CLEBER EDUARDO TREVIZAN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
 Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233502/1) DEUSDETE BARBOSA MABAÇO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
 Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (232420/1) EDINALVA ARRUDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (220405/2) EDIVALDO FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (232307/1) EDUARDO ALMEIDA ASSUNCAO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
 A Partir de: 10/11/2015 Até10/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (80714/1) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 25/11/2015 Até25/11/2015

Processo N.: vns
 Nome: (115880/1) EROS JOSE AGUIAR SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (118109/1) FLORISER DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (250501/1) GILMAR MARINHO DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns
 Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
 MASC
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol
 Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (127085/4) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (4631/1) JOAO HELVES AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 15/11/2015 Até15/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (251917/1) JOCELIO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (248880/1) JOEDILSON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (251843/1) JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
SC
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: vns
Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (217389/2) LUCIENE PEDROZA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (126049/12) LUIZ CARLOS DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
SC
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
SC
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (233293/1) MARIANY SANTOS GONÇALVES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
SC
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: vns
Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (251367/1) MARIONEY WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
SC
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: vns
Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: vns
Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
SC
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (251154/1) PATRICIA FRIZZERA BUCHELT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: sol
Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.
SC
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: vns
Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

processo N.: vns
Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 13/11/2015 Até13/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190683) GER. REG. DE CASA DE SEMILIBERDADE
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (251402/1) ROBSON WAGNER OJEDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (130488/1) RONAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (138506/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 05/11/2015 Até05/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. PROV.

MASC

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232408/1) UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (233745/1) VENANCIO JOSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (139338/5) VONEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIRETTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: vns

Nome: (128888/2) WAGNER LUIZ RODRIGUES CUSTODIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163031) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: sol

Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00924/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 25/11/2015 Até09/12/2015

Processo N.:

Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 22/11/2015 Até20/01/2016

Processo N.:

Nome: (236853/1) IVANILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/11/2015 Até17/11/2015

Processo N.:

Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE CADEIAS
A Partir de: 01/12/2015 Até28/05/2016

Processo N.:

Nome: (250716/1) MARISA ESTELA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/11/2015 Até20/12/2015

Processo N.:

Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 19/11/2015 Até22/11/2015

Processo N.:

Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 30/10/2015 Até02/11/2015

Processo N.:

Nome: (135307/6) REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 30/11/2015 Até28/01/2016

Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 25/11/2015 Até22/02/2016

Processo N.:
 Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 30/11/2015 Até29/12/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00925/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (125439/20) FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENO VIEIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/11/2015 Até29/11/2015

Processo N.:
 Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162817) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
 A Partir de: 26/11/2015 Até10/12/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00926/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Processo 555610/2015
 Nome: (217657/4) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 15/11/2015

Processo N.: Processo 529837/2015
 Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 06/10/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00927/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 593845/2015
 Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
 A Partir de: 23/11/2015 Até

Processo N.: 584799/2015
 Nome: (103450/1) SEBASTIAO FARIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
 A Partir de: 05/11/2015 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00928/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Processo 601718/2015
 Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS
 A Partir de: 11/09/2015 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEEDUC/01997/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002059392
 Nome: (257553/1) ADELSON PAIVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Para Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 13/11/2015

Processo N.: 1000002057308
 Nome: (73263/7) ELAINE PERTELI BENEVIDES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (146250) COORD. DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
 A Partir de: 09/11/2015

Processo N.: 1000002055323
 Nome: (87035/1) LILIANE RITA DE ARRUDA CURVO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 29/01/2015

Processo N.: 1000002058566
 Nome: (82711/29) SUELMI CARDOZO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 07/05/2015

Processo N.: 1000002059410
 Nome: (140157/1) TAISA SUELLEN MIRANDA BOBBO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 10/08/2015

Processo N.: 1000002055364
 Nome: (36322/4) VERA LUCIA BERTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 03/02/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEEDUC/01998/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002055338
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055349
 Nome: (108485/4) AMARILDO VENANCIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055360
 Nome: (261134/1) DAMAZIO DA ROCHA GUIMARAES NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (184403) E. E. PONTAL DO GLORIA
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055350
 Nome: (226454/1) EUGENIO MARCOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055351
Nome: (260049/2) JHONNES FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055339
Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEGUITTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055366
Nome: (84896/1) MARCIO COELHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055357
Nome: (261138/1) RAFAEL DUTRA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055340
Nome: (13986/17) ROBERTO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055359
Nome: (261212/1) ROBERTO DE SOUZA VAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (184403) E.E. PONTAL DO GLORIA
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055365
Nome: (84895/1) SERGIO DIAS CAMARGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.: 1000002055367
Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01999/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002050435
Nome: (139824/29) ADILENE APARECIDA FERREIRA CURADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 18/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052272
Nome: (236764/15) ANDREIA PATRICIO RIBEIRO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 01/12/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002040226
Nome: (139560/9) BRUNA JOYCE DO CARMO QUEIROZ LAUER
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 04/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002041422
Nome: (254681/3) DORACI JOSILAINNE DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 11/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002055121
Nome: (132367/8) FABIANA LUCENA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 30/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002046688
Nome: (264961/1) FERNANDA MORAES DA ROSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 23/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002058895
Nome: (249092/10) GEOVANIA FRANCA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013994) E.E. Dr.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 30/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002058903
Nome: (249092/11) GEOVANIA FRANCA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013994) E.E. Dr.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 30/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002045628
Nome: (246494/11) JULLIANA LARISSA DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) E.E. PROF*. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 23/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002048671
Nome: (246494/12) JULLIANA LARISSA DE OLIVEIRA MATOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049867) E.E. PROF*. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 23/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002054481
Nome: (232210/8) LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009679) E.E. PROF*. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 24/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002046909
Nome: (253643/3) NUBIA NETA DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (176770) E.E. JARAGUA
A Partir de: 25/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002057857
Nome: (134746/11) PRISCILA MICHELY DE ARAUJO POLATTI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/12/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002050083
Nome: (220854/12) ROSANGELA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 04/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002046970
Nome: (125738/26) ROSIMEIRE ASSUNCAO BRAGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 23/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002045858
Nome: (248512/5) SUZANA SANTANA MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 15/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002052540
Nome: (234228/7) VIVIANE DUARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176800) E.E. PARECIS
A Partir de: 01/12/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02000/2015 DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002056644
Nome: (212968/8) ALBANETE MARIA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/12/2015 Até15/12/2015

Processo N.: 1000002057545
Nome: (239917/6) ALESSANDRA CABRAL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 02/12/2015 Até16/12/2015

Processo N.: 1000002051530
Nome: (91256/18) ALESSANDRA DOBELIM DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 17/11/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 1000002054934
Nome: (232890/6) ANGELA JAIRA BUDINI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 02/12/2015 Até16/12/2015

Processo N.: 1000002057214
Nome: (235812/8) ARIELLE CRISTHINE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 02/12/2015 Até06/12/2015

Processo N.: 1000002056699
Nome: (78788/11) CLAUDINEIA DUARTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 30/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002056038

Nome: (229051/7) EDIJAINNE MAYARA RIBEIRO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 02/12/2015 Até16/12/2015

Processo N.: 1000002046192

Nome: (121322/11) EDNEIA NASCIMENTO DA CUNHA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 23/11/2015 Até27/11/2015

Processo N.: 1000002054791

Nome: (51597/27) ELIANA VANDERLI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 02/12/2015 Até16/12/2015

Processo N.: 1000002051988

Nome: (243112/12) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/11/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000002051991

Nome: (243112/12) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/11/2015 Até28/11/2015

Processo N.: 1000002051995

Nome: (243112/12) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 1000002051996

Nome: (243112/13) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/11/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000002051999

Nome: (243112/13) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/11/2015 Até28/11/2015

Processo N.: 1000002052002

Nome: (243112/13) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 1000002058257

Nome: (243112/9) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 02/10/2015 Até09/10/2015

Processo N.: 1000002058260

Nome: (243112/9) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 18/10/2015 Até23/10/2015

Processo N.: 1000002058272

Nome: (243112/9) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 09/11/2015 Até14/11/2015

Processo N.: 1000002058287

Nome: (243112/9) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/11/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000002058318

Nome: (243112/9) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/11/2015 Até28/11/2015

Processo N.: 1000002058320

Nome: (243112/9) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 1000002058357

Nome: (243112/10) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 09/11/2015 Até14/11/2015

Processo N.: 1000002058361

Nome: (243112/10) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/11/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000002058373

Nome: (243112/10) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/11/2015 Até28/11/2015

Processo N.: 1000002058382

Nome: (243112/10) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 1000002058392

Nome: (243112/12) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 09/11/2015 Até14/11/2015

Processo N.: 1000002058396

Nome: (243112/13) ELIENE ESCROCARO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 09/11/2015 Até14/11/2015

Processo N.: 1000002054828

Nome: (220742/19) ENEIDE LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 30/11/2015 Até14/12/2015

Processo N.: 1000002041123

Nome: (265675/1) ERIKA JESSICA RAYZEL GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E.E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 12/11/2015 Até16/11/2015

Processo N.: 1000002048705

Nome: (125434/24) FRANCISY EZEQUIEL DAMASCENO CAMARGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 27/11/2015 Até11/12/2015

Processo N.: 1000002054911

Nome: (221447/32) JUCIELLI DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 23/11/2015 Até07/12/2015

Processo N.: 1000002054836

Nome: (122357/28) MONICA BENEDITA CABRAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA
A Partir de: 02/12/2015 Até08/12/2015

Processo N.: 1000002058723

Nome: (113479/27) ROSANGELA MARQUES POSCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 03/12/2015 Até06/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02001/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001836662

Nome: (255098/3) EDI BRITZIUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 06/04/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001883857

Nome: (201633/4) ELISMARY RENATA GUIMARAES DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 12/05/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001860834

Nome: (63505/28) ENI REJANE FERREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 27/04/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001870275

Nome: (63505/29) ENI REJANE FERREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 27/04/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001991321

Nome: (34022/44) ENIR DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 29/09/2015 Até15/12/2015

Processo N.: 1000001991598
 Nome: (34022/45) ENIR DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 A Partir de: 29/09/2015 Até15/12/2015

Processo N.: 1000002031198
 Nome: (209294/29) HELIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 26/10/2015 Até06/12/2015

Processo N.: 1000002051926
 Nome: (222946/18) JESSICA BORGES LEITE
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 22/11/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 1000002052475
 Nome: (222946/17) JESSICA BORGES LEITE
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 22/11/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 1000002048579
 Nome: (30355/12) JOCIRA MARIA CUNHA MIRANDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 08/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002040006
 Nome: (254343/4) LUZENIL CARMEM DE LIMA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012238) E.E. PROF. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 10/11/2015 Até09/12/2015

Processo N.: 1000002031465
 Nome: (211204/16) RAFAEL FUZZETTI AXELSON
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 03/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001967890
 Nome: (54649/70) SOLANGE APARECIDA BENACCHIO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 03/09/2015 Até16/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02002/2015 DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002046417
 Nome: (137969/16) ANTONILCE RITA DA SILVA BRUNO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 18/11/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02003/2015 DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (225899/1) ADRIANNA DANTAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
 A Partir de: 10/11/2015 Até14/11/2015

Processo N.:
 Nome: (84838/16) ALINE CRISTINA DUNHNA CUSTODIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 17/11/2015 Até01/12/2015

Processo N.:
 Nome: (101186/1) ALONSO IZIDORO MARQUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 15/11/2015 Até12/02/2016

Processo N.:
 Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 26/11/2015 Até25/12/2015

Processo N.:
 Nome: (69007/36) ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CAZZO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 24/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.:
 Nome: (92804/21) ANGELICA BORGES BITENCOURT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/12/2015 Até15/12/2015

Processo N.:
 Nome: (128987/9) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 23/11/2015 Até04/12/2015

Processo N.:
 Nome: (87276/1) AURELINDA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 02/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.:
 Nome: (227391/1) CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 18/11/2015 Até17/12/2015

Processo N.:
 Nome: (69620/6) CELIA MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 17/11/2015 Até16/12/2015

Processo N.:
 Nome: (87957/1) CIRLEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 28/11/2015 Até25/02/2016

Processo N.:
 Nome: (140798/2) CLEBER EDUARDO MORETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 02/12/2015 Até21/12/2015

Processo N.:
 Nome: (140798/1) CLEBER EDUARDO MORETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 02/12/2015 Até21/12/2015

Processo N.:
 Nome: (92841/26) DAYANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA DORILEO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 23/11/2015 Até20/05/2016

Processo N.:
 Nome: (18741/1) EDITE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 23/11/2015 Até21/01/2016

Processo N.:
 Nome: (242178/1) ELIANE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 16/11/2015 Até15/12/2015

Processo N.:
 Nome: (16113/1) ELIANE DORILEO LOUZICH SOARES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS
 A Partir de: 30/11/2015 Até27/02/2016

Processo N.:
 Nome: (70584/10) FABIA CRISTINA SALES NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 25/11/2015 Até24/12/2015

Processo N.:
 Nome: (121927/9) ILAINE REHBEIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 15/10/2015 Até24/10/2015

Processo N.:
 Nome: (116056/11) ISABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 13/11/2015 Até10/05/2016

Processo N.:

Nome: (34582/1) JANISCE APARECIDA BOZO SECCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 13/11/2015 Até11/01/2016

Processo N.:

Nome: (86025/6) JUCINEIA DE OLIVEIRA TELES DA PENHA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 30/11/2015 Até29/12/2015

Processo N.:

Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 01/12/2015 Até30/12/2015

Processo N.:

Nome: (84514/1) LAURO BENEDITO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 27/11/2015 Até25/01/2016

Processo N.:

Nome: (76243/20) LIDIANE AUGUSTA COELHO DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 21/11/2015 Até20/12/2015

Processo N.:

Nome: (39461/1) LILIAN CATARINA FARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 26/11/2015 Até21/12/2015

Processo N.:

Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 30/11/2015 Até29/12/2015

Processo N.:

Nome: (26641/2) LUZIA ARMINDA DE JESUS SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 18/11/2015 Até17/12/2015

Processo N.:

Nome: (85651/32) MARIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 16/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.:

Nome: (21515/2) MARIA EDILENE DE SOUSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011797) E.E. PROF. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 24/11/2015 Até30/11/2015

Processo N.:

Nome: (39565/1) MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/12/2015 Até30/12/2015

Processo N.:

Nome: (227133/1) MARIA ROSENILDA RODRIGUES DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 26/11/2015 Até02/12/2015

Processo N.:

Nome: (40575/1) MARIA SELMA PEREIRA CANTAO VELOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 30/11/2015 Até14/12/2015

Processo N.:

Nome: (221359/3) MARILIA ORTIZ CORTEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 29/11/2015 Até12/01/2016

Processo N.:

Nome: (28533/1) MARLENE FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 31/10/2015 Até28/01/2016

Processo N.:

Nome: (85051/1) MARLETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 26/11/2015 Até23/02/2016

Processo N.:

Nome: (34891/1) NADIR SOARES DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 16/11/2015 Até14/01/2016

Processo N.:

Nome: (17060/1) NEUSA YOSHIMI MAEDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 30/10/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (32849/1) NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 17/11/2015 Até15/01/2016

Processo N.:

Nome: (40445/39) ODALEIA BISINOTO PAULINO LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 21/11/2015 Até05/12/2015

Processo N.:

Nome: (84334/1) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 24/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (84334/2) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 24/11/2015 Até18/12/2015

Processo N.:

Nome: (46789/25) RENILDA SILVA PACHECO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/12/2015 Até30/12/2015

Processo N.:

Nome: (227112/1) SELMA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 21/11/2015 Até20/12/2015

Processo N.:

Nome: (144455/15) SIDINEIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 27/11/2015 Até26/12/2015

Processo N.:

Nome: (102769/2) SILMA MARIA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 A Partir de: 10/11/2015 Até08/01/2016

Processo N.:

Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 30/11/2015 Até27/02/2016

Processo N.:

Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
 A Partir de: 19/10/2015 Até23/10/2015

Processo N.:

Nome: (3993/1) TERESINHA MARIA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS
 A Partir de: 30/11/2015 Até28/01/2016

Processo N.:

Nome: (31830/1) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 23/11/2015 Até22/12/2015

Processo N.:

Nome: (20304/1) VERALUCIA FARIAS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 19/11/2015 Até17/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02004/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86758/12) CLENIO ANTONIO MACHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 25/11/2015 Até28/11/2015

Processo N.:

Nome: (32899/1) MARIA DE FATIMA AGUIAR DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 17/11/2015 Até 16/12/2015

Processo N.:

Nome: (47098/1) MARTA HELENA DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 23/11/2015 Até 22/12/2015

Processo N.:

Nome: (141860/7) NEUMA ALEXANDRE DE MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/12/2015 Até 21/12/2015

Processo N.:

Nome: (105488/5) PAULA REGINA MORAES MARTINS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 15/11/2015 Até 21/11/2015

Processo N.:

Nome: (67582/2) ROSEMARI MAZUCHIN FAI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 A Partir de: 15/10/2015 Até 12/01/2016

Processo N.:

Nome: (53776/14) SILVIA HELENA VIDOTTI MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 24/11/2015 Até 23/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02005/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002055197

Nome: (26504/1) ANA CONCEICAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/06/2008 Ate 20/06/2013
 A Partir de: 19/10/2015 Até 17/11/2015

Processo N.: 1000002056518

Nome: (937/1) ANA SUZANA DE ASSUNCAO SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/07/2008 Ate 30/06/2013
 A Partir de: 03/11/2015 Até 02/12/2015

Processo N.: 1000002054480

Nome: (87222/1) ANAJARABIA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/05/2010 Ate 13/05/2015
 A Partir de: 10/09/2015 Até 09/10/2015

Processo N.: 1000002055235

Nome: (4546/1) BENEDITA ELENIR DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/04/1988 Ate 10/04/1993
 A Partir de: 14/10/2015 Até 12/11/2015

Processo N.: 1000002048802

Nome: (225885/1) CLARISSE KUHN KRUG
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 18/11/2010 Ate 17/11/2015
 A Partir de: 07/12/2015 Até 05/03/2016

Processo N.: 1000002057869

Nome: (78598/9) DAISY PACHECO PRIMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/05/2010 Ate 30/04/2015
 A Partir de: 16/11/2015 Até 15/12/2015

Processo N.: 1000002055362

Nome: (22200/1) EDYVANA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 29/08/2000 Ate 28/08/2005
 A Partir de: 01/12/2015 Até 29/01/2016

Processo N.: 1000002055342

Nome: (7980/1) EVANIL EVANGELISTA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/05/2010 Ate 30/04/2015
 A Partir de: 01/12/2015 Até 30/12/2015

Processo N.: 1000002055268

Nome: (76131/4) GLAUCIA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
 A Partir de: 19/10/2015 Até 17/11/2015

Processo N.: 1000002054555

Nome: (85742/1) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/01/2010 Ate 29/01/2015

A Partir de: 17/10/2015 Até 15/11/2015

Processo N.: 1000002052615

Nome: (26226/1) LENIMAR PAIVA DE AMURIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
 A Partir de: 30/11/2015 Até 29/12/2015

Processo N.: 1000002054693

Nome: (33135/1) LETICIA ANTONIA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 19/10/2015 Até 17/11/2015

Processo N.: 1000002054597

Nome: (25326/1) LUIZ CLAUDIO CAMILO FERNANDES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 24/10/1987 Ate 23/10/1992
 A Partir de: 01/10/2015 Até 30/10/2015

Processo N.: 1000002057119

Nome: (27753/1) MARCOS AURELIO PACHECO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/07/1998 Ate 04/07/2003
 A Partir de: 03/11/2015 Até 01/01/2016

Processo N.: 1000002055209

Nome: (74440/2) MARGARETE SABINA DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 19/10/2015 Até 17/12/2015

Processo N.: 1000002057875

Nome: (69498/6) MARIA APARECIDA DOS REIS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 16/11/2015 Até 15/12/2015

Processo N.: 1000002055097

Nome: (7292/1) MARIA APARECIDA SCHUTZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
 A Partir de: 14/10/2015 Até 12/12/2015

Processo N.: 128543

Nome: (76620/2) MARIA MACIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 01/04/2008 Até 29/06/2008

Processo N.: 1000002052618

Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 18/12/2005 Ate 17/12/2010
 A Partir de: 03/12/2015 Até 31/01/2016

Processo N.: 10000020554706

Nome: (4476/1) NAIR BENEDITA CAROLINA FRANCA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 20/04/2008 Ate 19/04/2013
 A Partir de: 05/10/2015 Até 03/11/2015

Processo N.: 1000002055346

Nome: (4454/1) SUELIL SILVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 01/12/2015 Até 30/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02006/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 120796

Nome: (30970/1) VANICE TEREZINHA TESSELE
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 12/09/2003 Até 10/11/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02007/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 6257812015

Nome: (4042/1) ARGEMIRO IRES DOS SANTOS
Quinquênio: 27/03/2008 Ate 26/03/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 627127/2015

Nome: (19051/1) EDENEIA MARIA CURVO DE CARLOS
Quinquênio: 07/08/2009 Ate 06/08/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 633157/2015

Nome: (59582/1) EDMILSON BENEDITO PAIXAO COELHO
Quinquênio: 06/07/2005 Ate 05/07/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 634155/2015

Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Quinquênio: 19/09/2010 Ate 18/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 633180/2015

Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00282/2015

DE: 04/12/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (227911/2) ALESSANDRA DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 30/11/2015 Até14/12/2015PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00022/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 630400/2015

Nome: (247080/1) JULIANA MARTINS DA ROCHA
A Partir de: 04/01/2016 Até02/02/2016
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (217185/6) MIRIAM LIGIA MOREIRA HADDAD DALIA
Un. Adm: (188131) SUPERINT. DE POLÍTICA COMERCIAL

Processo N.: 639439/2015

Nome: (250056/3) KARINA MIRANDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 06/01/2016 Até04/02/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (204845/1) LUCIA MAYUMI WAKAMORI
Un. Adm: (187941) COORD. DE MATERIAIS E PATRIMONIOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00073/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 635802/2015

Nome: (58832/1) ELIZETHE ROSA DE CASTILHO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 25/05/2007 Ate 24/05/2012

A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00076/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251988/1) LAURA JANE DUAilibi ALVES DE SOUZA DA PAIXAO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (187194) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS E DOCUMENTOS

A Partir de: 18/11/2015 Até17/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00145/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 132259/2015

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO

A Partir de: 19/02/2015 Até17/08/2015

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (110675/1) SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA

Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceicao Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00146/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 609799/2015

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 633099/2015

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 618090/2015

Nome: (43609/2) ADEMIR MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609799/2015

Nome: (95286/2) ADERLI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 581950/2015
 Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 581950/2015
 Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 601242/2015
 Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 633091/2015
 Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 617146/2015
 Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 581950/2015
 Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 581950/2015
 Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 9

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 609827/2015
 Nome: (5142/2) ANA ODETE DE MATOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 15/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118485/1) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 601242/2015
 Nome: (86194/1) ANDERSON FABIO CHENET
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 2

Processo N.: 609827/2015
 Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até13/09/2015
 Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 612936/2015
 Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES"
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 601224/2015
 Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 633091/2015
 Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 601224/2015
 Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 633099/2015

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 633099/2015

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 581950/2015

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 633099/2015

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609799/2015

Nome: (95494/1) CILDA SANTOS DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 612936/2015

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"

A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 609799/2015

Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 581950/2015

Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 582113/2015

Nome: (96494/2) CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 582113/2015

Nome: (96494/2) CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA AMARAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2015 Até31/07/2015
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 633091/2015

Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 601224/2015

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 581950/2015

Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 632711/2015

Nome: (110928/1) DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609799/2015

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 633079/2015

Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 612936/2015

Nome: (97534/1) DELCIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609799/2015

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 633091/2015

Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 601224/2015

Nome: (95370/1) DIVA DALMORO ZANOL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até14/09/2015
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 633099/2015

Nome: (96543/1) DONINHO JOSE DE JESUS HAENISCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609799/2015

Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 25/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 633099/2015

Nome: (42896/1) EDDIR LUIS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 633099/2015

Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 633099/2015

Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 612936/2015
 Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 601242/2015
 Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 581950/2015
 Nome: (42418/2) ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (95469/2) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 6

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 601242/20015
 Nome: (76588/3) EULANE SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 632740/2015
 Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (95183/1) FELICIO ALVES GARCIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (95478/1) FRANCISCA DA CRUZ FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 632740/2015
 Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 7

Processo N.: 581950/2015
 Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 612936/2015
 Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 9

Processo N.: 612936/2015
 Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 633099/2015
 Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-002 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 612936/2015
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 581950/2015

Nome: (123856/1) HERLANDRESON GOMES GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 581950/2015

Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 601242/2015

Nome: (90512/1) IVANIR GEONESIO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 632711/2015

Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 633091/2015

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609799/2015

Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 612936/2015

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 601224/2015

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 633099/2015

Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 633099/2015

Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 632740/2015

Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 601242/2015

Nome: (40630/2) JANETE SCHMITT POZZER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 601242/2015

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 601242/2015

Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609799/2015

Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609799/2015

Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 632711/2015

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609799/2015

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 581950/2015

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 633099/2015

Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 612936/2015

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 633099/2015

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até14/11/2015
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 612936/2015

Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 612936/2015

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609799/2015

Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 609871/2015
 Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609871/2015
 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 02/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609871/2015
 Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609827/2015
 Nome: (95214/1) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até14/09/2015
 Qtde Plantoes: 7

Processo N.: 601224/2015
 Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 612936/2015
 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (95340/1) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 632740/2015
 Nome: (52675/6) MARIA WELTER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 581950/2015
 Nome: (75952/2) MARILENE HILLER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 601224/2015
 Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 612936/2015
 Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES"
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 581950/2015
 Nome: (60170/2) MARINES CHENET
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (95357/1) MARLENE HOFMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 633091/2015
 Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 633099/2015
 Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 633099/2015
 Nome: (93954/1) MAVENIR BENEDITO ARRUDA E SILVA-
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 632711/2015
 Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (102109/1) MOISES DE ALMEIDA BRANCO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609799/2015
 Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 609827/2015
 Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNIONUS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 16/09/2015 Até30/09/2015	Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 601224/2015 Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 3	Processo N.: 633099/2015 Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: B-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 633099/2015 Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 633091/2015 Nome: (98958/1) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 609799/2015 Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 609799/2015 Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: B-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 609799/2015 Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 9	Processo N.: 601242/2015 Nome: (113072/1) RAFAEL BALZAN Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 3
Processo N.: 609799/2015 Nome: (94551/1) NILVA WEBER Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 581950/2015 Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 30H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015 Qtde Plantoes: 9
Processo N.: 612936/2015 Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES" A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 612936/2015 Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES" A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 632711/2015 Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 13	Processo N.: 609799/2015 Nome: (118936/1) RIVAEI FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-004 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 601242/2015 Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCHESKI Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: C-006 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 3	Processo N.: 612936/2015 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES" A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 581950/2015 Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015 Qtde Plantoes: 14	Processo N.: 601242/2015 Nome: (58294/3) ROSANA APARECIDA PEDRO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 5
Processo N.: 617146/2015 Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015 Qtde Plantoes: 14	Processo N.: 609799/2015 Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 13
Processo N.: 632740/2015 Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-005 Carga Horária: 30H Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015 Qtde Plantoes: 10	Processo N.: 581950/2015 Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015 Qtde Plantoes: 14
Processo N.: 609799/2015 Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: D-005 Carga Horária: 40H Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 02/09/2015 Até30/09/2015 Qtde Plantoes: 14	Processo N.: 581950/2015 Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Processo N.: 581950/2015	

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 601224/2015
Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 581950/2015
Nome: (50185/2) ROSEMARIE ROQUE BENVENUTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 609799/2015
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até06/09/2015
Qtde Plantoes: 2

Processo N.: 612936/2015
Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 609799/2015
Nome: (95255/1) SALESIA ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 601242/2015
Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 581950/2015
Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 581950/2015
Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 633079/2015
Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 612936/2015
Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 632740/2015
Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 609799/2015
Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 581950/2015

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 17/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantoes: 8

Processo N.: 632711/2015

Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 609799/2015

Nome: (43638/3) SUELLEIDA INACIA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 609799/2015

Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até17/09/2015
Qtde Plantoes: 7

Processo N.: 633091/2015

Nome: (58236/1) TANIA MARIA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 632711/2015

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 601224/2015

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantoes: 7

Processo N.: 601224/2015

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 609799/2015

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 601242/2015

Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 581950/2015

Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 609799/2015

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 633091/2015

Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 581950/2015

Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 609799/2015

Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até04/09/2015
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 632711/2015

Nome: (111156/1) WAGNER ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 633099/2015

Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉDE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 612936/2015

Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 633079/2015

Nome: (123865/1) WALTER BEZERRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 633099/2015

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até30/11/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 609799/2015

Nome: (95248/1) WILTON SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até06/09/2015
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 609799/2015

Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 581950/2015

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2015 Até31/10/2015
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 609799/2015

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00147/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 629245/2015

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/03/2015 Até31/03/2015
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 629248/2015

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/03/2015 Até31/03/2015
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 629354/2015

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/03/2015 Até31/03/2015
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00831/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 633101/2015

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: 600824/2015

Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 601251/2015

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 617154/2015

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 06/10/2015 Até06/10/2015

Processo N.: 600824/2015

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: 601251/2015

Nome: (106286/1) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/09/2015 Até13/09/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES

A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.
FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 600824/2015

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 593492/2015

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 11/09/2015 Até11/09/2015

Processo N.: 600824/2015

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 16/10/2015 Até16/10/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (232472/2) ANTONIO MARCOS MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 601251/2015

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (232480/2) CARLOS GABRIEL ALMEIDA ROSA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/11/2015 Até05/11/2015

Processo N.: 601251/2015

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 09/11/2015 Até09/11/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 05/11/2015 Até05/11/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 600824/2015

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 601251/2015

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 17/10/2015 Até17/10/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 600824/2015

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (256064/1) EMANUEL DE ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: 593492/2015

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 592363/2015
Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 19/10/2015 Até19/10/2015

Processo N.: 592363/2015
Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 601251/2015
Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 592363/2015
Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 592363/2015
Nome: (94052/1) FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 601251/2015
Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 06/09/2015 Até06/09/2015

Processo N.: 592363/2015
Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015

Processo N.: 592363/2015
Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 08/10/2015 Até08/10/2015

Processo N.: 592363/2015
Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 633101/2015
Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGENCIA DO SUS

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 592363/2015
Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 592363/2015
Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 06/10/2015 Até06/10/2015

Processo N.: 601251/2015
Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: 600824/2015
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 600824/2015
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 600824/2015

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 618728/2015

Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 08/04/2015 Até08/04/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGENCIA DO SUS

A Partir de: 13/11/2015 Até13/11/2015

Processo N.: 600824/2015

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 06/10/2015 Até06/10/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGENCIA DO SUS

A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (232497/1) JEAN CARLOS DA SILVA GUIMARAES

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 601251/2015

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 600824/2015

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (232502/1) JOAO BOSCO DE CARVALHO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 03/11/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 592363/2015

Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: 593492/2015

Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES
A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: 601251/2015

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: 601251/2015

Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 04/09/2015 Até04/09/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (111049/2) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

Processo N.: 633101/2015

Nome: (232499/1) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

<p>Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015</p> <p>Processo N.: 592363/2015 Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015</p> <p>Processo N.: 592363/2015 Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015</p> <p>Processo N.: 601251/2015 Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015</p> <p>Processo N.: 582041/2015 Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015</p> <p>Processo N.: 601251/2015 Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015</p> <p>Processo N.: 633101/2015 Nome: (243933/1) SIDNEY MARCOS AKERLEY Cargo/Função: (11525) DGA-8 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015</p> <p>Processo N.: 633101/2015 Nome: (232541/1) SOLANGE SIMONETO Cargo/Função: (11525) DGA-8 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 05/11/2015 Até05/11/2015</p> <p>Processo N.: 592363/2015 Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015</p> <p>Processo N.: 600824/2015 Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015</p> <p>Processo N.: 601251/2015 Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 11/09/2015 Até11/09/2015</p> <p>Processo N.: 601251/2015 Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015</p> <p>Processo N.: 601251/2015 Nome: (76585/3) VALDECIR AGUIAR Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015</p> <p>Processo N.: 592363/2015 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 03/10/2015 Até03/10/2015</p> <p>Processo N.: 592363/2015 Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015</p> <p>Processo N.: 633101/2015 Nome: (232960/1) VANDERLEI DONIZETE DA SILVA Cargo/Função: (11525) DGA-8 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015</p> <p>Processo N.: 592363/2015 Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 12/10/2015 Até12/10/2015</p>	<p>Processo N.: 592363/2015 Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 21/10/2015 Até21/10/2015</p> <p>Processo N.: 633101/2015 Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉDE LIMA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA DO SUS A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015</p> <p>Processo N.: 592363/2015 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 31/10/2015 Até31/10/2015</p> <p>Processo N.: 633101/2015 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA DO SUS A Partir de: 03/11/2015 Até03/11/2015</p> <p>Processo N.: 592363/2015 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015. Eduardo Luiz Conceição Bermudez Secretário de Estado de Saúde</p> <p>BOLETIM DE PESSOAL/SES/00832/2015 DE: 04/12/2015 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE</p> <p>Processo N.: Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 28/11/2015 Até05/12/2015</p> <p>Processo N.: Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA" A Partir de: 27/11/2015 Até26/12/2015</p> <p>Processo N.: Nome: (63750/1) CRISTINA AMARANTE ZILIANI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 26/11/2015 Até10/12/2015</p> <p>Processo N.: Nome: (43259/1) ELIANE FERREIRA LEAO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE A Partir de: 26/11/2015 Até24/01/2016</p> <p>Processo N.: Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES A Partir de: 05/11/2015 Até09/11/2015</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015. Eduardo Luiz Conceição Bermudez Secretário de Estado de Saúde</p> <p>BOLETIM DE PESSOAL/SES/00833/2015 DE: 04/12/2015 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA</p> <p>Processo N.: Nome: (42895/2) MARTA TEREZINHA FRIZON Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO</p>
--	--

A Partir de: 13/11/2015 Até 16/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00834/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 610374/2015

Nome: (84050/6) BEATRIZ MORESCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/07/2009 Ate 27/07/2014
A Partir de: 05/01/2016 Ate 03/02/2016

Processo N.: 587740/2015

Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011
A Partir de: 02/12/2015 Ate 31/12/2015

Processo N.: 566094/2015

Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2008 Ate 17/12/2013
A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 605811/2015

Nome: (96528/2) ELIANE MARTIN COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/06/2009 Ate 01/06/2014
A Partir de: 28/12/2015 Ate 26/01/2016

Processo N.: 616923/2015

Nome: (106725/1) ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES NAFI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/04/2008 Ate 22/04/2013
A Partir de: 30/11/2015 Ate 29/12/2015

Processo N.: 616842/2015

Nome: (120737/1) EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/01/2010 Ate 18/01/2015
A Partir de: 11/02/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 605373/2015

Nome: (114093/1) EULA GAIVA GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2004 Ate 27/04/2009
A Partir de: 04/02/2016 Ate 04/03/2016

Processo N.: 615651/2015

Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2001 Ate 04/11/2006
A Partir de: 23/11/2015 Ate 22/12/2015

Processo N.: 610783/2015

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/2008 Ate 12/06/2013
A Partir de: 03/02/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 609120/2015

Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/10/2010 Ate 01/10/2015
A Partir de: 02/02/2016 Ate 01/05/2016

Processo N.: 606365/2015

Nome: (41758/2) HILDETH GOMES CUIABANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Ate 12/04/2014
A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 605856/2015

Nome: (76556/2) ILDA FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/09/2010 Ate 10/09/2015
A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

Processo N.: 609537/2015

Nome: (118896/1) JOAO MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/10/2004 Ate 26/10/2009
A Partir de: 01/07/2015 Ate 30/07/2015

Processo N.: 609550/2015

Nome: (118896/1) JOAO MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/10/2004 Ate 26/10/2009
A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 604934/2015

Nome: (23036/1) JOEL MONTE DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/01/1993 Ate 15/01/1998

A Partir de: 19/11/2015 Ate 18/12/2015

Processo N.: 609301/2015

Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 09/11/2015 Ate 08/12/2015

Processo N.: 616623/2015

Nome: (90344/1) JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 623930/2015

Nome: (43368/2) LELIANE GISELE DE MORAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/05/1988 Ate 19/05/1993
A Partir de: 08/12/2015 Ate 06/01/2016

Processo N.: 622102/2015

Nome: (103344/2) MARCIA MARIA DUTRA LEAO GARCIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/03/2008 Ate 26/03/2013
A Partir de: 11/01/2016 Ate 09/02/2016

Processo N.: 604730/2015

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/11/2006 Ate 18/11/2011
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 605587/2015

Nome: (83837/3) MARIA GABRIELA BOABAID TEIXEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 18/11/2015 Ate 15/02/2016

Processo N.: 606377/2015

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2009 Ate 02/05/2014
A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/09/2015

Processo N.: 604665/2015

Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015
A Partir de: 12/11/2015 Ate 11/12/2015

Processo N.: 617332/2015

Nome: (90342/2) PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015
A Partir de: 24/11/2015 Ate 21/02/2016

Processo N.: 597169/2015

Nome: (41718/2) REJANY FRANCA FIORINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/06/2003 Ate 02/06/2008
A Partir de: 01/12/2015 Ate 30/12/2015

Processo N.: 604689/2015

Nome: (95597/1) ROBERTO MAGNO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/10/2001 Ate 02/10/2006
A Partir de: 07/01/2016 Ate 05/02/2016

Processo N.: 604777/2015

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2008 Ate 14/04/2013
A Partir de: 05/12/2015 Ate 03/01/2016

Processo N.: 605858/2015

Nome: (53857/5) VILMAR BUNDCHEM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/2005 Ate 19/09/2010
A Partir de: 02/11/2015 Ate 01/12/2015

Processo N.: 609121/2015

Nome: (94046/1) WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/04/2001 Ate 19/04/2006
A Partir de: 18/01/2016 Ate 16/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00835/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 621176/2015

Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/2008 Ate 19/08/2013

A Partir de: 02/12/2015 Ate 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00836/2015

DE: 04/12/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 605859/2015

Nome: (93982/3) KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/2004 Ate 10/08/2009
A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 606317/2015

Nome: (89288/1) MANOELITO DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/10/2005 Ate 07/10/2010
A Partir de: 01/03/2015 Ate 29/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02232/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 002/215/2015
Contratado: (128356/8) ANDREIA VAZ GOMES
CPF: 002.669.550-29
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
Até: 11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/02233/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 001/503/2015
Contratado: (211155/8) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE
CPF: 329.955.518-90
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
Até: 11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/02234/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 001/462/2015
Contratado: (227225/3) ERIKA NEUMANN
CPF: 204.556.068-62
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
Até: 11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/02235/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 001/613/2015
Contratado: (227650/2) KARINE PEDROZA
CPF: 015.891.151-20
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
Até: 14/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02236/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 001/595/2015
Contratado: (231480/17) VINICIUS EMANUEL LEAL PINTO
CPF: 043.471.821-12
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 23/12/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02237/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 009/2014
Contratado: (236701/2) THIAGO SILVA GUIMARAES
CPF: 003.428.411-73
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
Em: 28/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02238/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 001/599/2015
Contratado: (237252/2) ANTONIO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR
CPF: 039.404.361-86
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/10/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02239/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 007/212/2014
Contratado: (242181/12) ADILA CRISTINE DE ARAUJO
CPF: 628.362.421-91
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
Até: 29/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02240/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 631/2015
Contratado: (242291/12) MARCELO VEBER GOLDAKI
CPF: 987.905.360-53
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 26/10/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02241/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 001/623/2015

Contratado: (248070/3) GESSICA CRISTINA CARVALHO CORREA
 CPF: 026.199.261-90
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 A Partir de: 20/10/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02242/201 DE: 04/12/2015
 Processo N°: 001/475/2015
 Contratado: (254997/2) MARTHA HOLANDA DA SILVA
 CPF: 594.087.821-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 Até: 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02243/201 DE: 04/12/2015
 Processo N°: 004/302/20015
 Contratado: (255688/2) FELIPE TELES TOUROUNOGLOU
 CPF: 345.710.768-86
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
 A Partir de: 08/11/2015 Até31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02244/201 DE: 04/12/2015
 Processo N°: 006/230/2014
 Contratado: (257132/1) ELIANE MARIA DE JESUS
 CPF: 022.280.321-58
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 27/11/2015 Até31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02245/201 DE: 04/12/2015
 Processo N°: 001/612/2015
 Contratado: (258599/3) VALQUIRIA SOARES DE SOUZA
 CPF: 970.958.341-72
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 A Partir de: 07/10/2015 Até28/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02246/201 DE: 04/12/2015
 Processo N°: 004/206/2015
 Contratado: (262109/1) PAULO SERGIO BORGES DAVID
 CPF: 018.992.341-52
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 A Partir de: 30/10/2015 Até17/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02247/201 DE: 04/12/2015
 Processo N°: 003/209/2015
 Contratado: (262135/1) EDER JARDEL DA SILVA DUTRA
 CPF: 995.173.290-91
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 Até: 11/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02248/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 002/261/2015

Contratado: (262380/1) ISAURA ISABEL CONTE
 CPF: 925.561.400-20
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 Até: 05/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/02249/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 004/471/2015
 Contratado: (264920/1) JUCIMAR FERREIRA NEVES
 CPF: 035.325.371-50
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 Até: 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02250/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 001/601/2015
 Contratado: (265958/1) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE ALMEIDA
 CPF: 831.829.001-10
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 27/11/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02251/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 002/622/2015
 Contratado: (266064/1) FERNANDA CAVALHEIRO RUFFINO RAUBER
 CPF: 015.762.461-75
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO
 Até: 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02252/201 DE: 04/12/2015

Processo N°: 636/2015
 Contratado: (266972/1) JULIANA PARREIRA DUARTE BRAZ
 CPF: 020.944.531-97
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 03/11/2015 Até29/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00316/2015

DE: 04/12/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (131946/1) ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 17/11/2015 Até16/12/2015

Processo N.:
 Nome: (252861/1) VINICIUS RONDON DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 03/11/2015 Até02/12/2015
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00317/2015 DE: 04/12/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (33640/2) LEONICE RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 01/12/2015 Até22/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00318/2015 DE: 04/12/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2872/2015
 Nome: (125092/1) DOUGLAS EHLE NODARI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
 A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 2869/2015
 Nome: (101166/4) LIGIA EBURNEO
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
 A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

Processo N.: 2868/2015
 Nome: (80601/1) OLIVETE TEREZINHA LOCATELLI SANTOS
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 22/10/2003 Ate 21/10/2008
 A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: 2870/2015
 Nome: (105584/8) SILVANIA DA SILVA FERRE
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 22/03/2007 Ate 21/03/2012
 A Partir de: 04/01/2016 Ate 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00319/2015 DE: 04/12/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 624660/2015
 Nome: (206327/1) EDMILTON GUSKEN
 Quinquênio: 22/09/2008 Ate 21/09/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 629985/2015
 Nome: (125237/1) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 12/08/2010 Ate 11/08/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 627905/2015
 Nome: (111030/2) TANIA FERREIRA DE SOUZA LONGO
 Quinquênio: 31/10/2010 Ate 30/10/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 626237/2015

Nome: (25648/11) WALDINEIA ANTUNES DE ALCANTARA FERREIRA
 Quinquênio: 29/09/2008 Ate 28/09/2013
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00023/2015

DE: 04/12/2015

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 12628/2015

Nome: (91279/1) MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI
 A Partir de: 05/12/2015 Até04/01/2016
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (253999/1) MARCIA GRAZIELA PERLI AXKAR
 Un. Adm: (181366) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Marcio Lara Pinto Toledo
 Presidente do IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00059/2015

DE: 04/12/2015

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80475/1) TEREZA CRISTINA MAGALHAES E SILVA
 Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
 Un. Adm: (158259) GER. DE ELAB. IMPLAN. E ACOMP. DE PROJ. DE
 ASSENT

A Partir de: 21/11/2015 Até02/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
 Luciane Borba Azoia Bezerra
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00309/2015

DE: 04/12/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI125/15

Nome: (252745/1) ADAO MARCELO CZAPELA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (150118) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: CI733/15

Nome: (252712/1) ADELCIO MILESKI
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149942) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VERA
 A Partir de: 28/11/2015 Até28/11/2015

Processo N.: CI125/15

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: CI125/15

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAUÁIA
 A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N. : CI125/15 Nome: (227075/1) ALEX SANDRO LOPES DE FREITAS Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (150118) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE MATUPÁ A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (97212/13) AMANDO APARECIDO ROSALEN Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149209) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ACORIZAL A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAUÁIA A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (79585/1) JOSE MIGUEL DE ARAUJO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUSCIMEIRA A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POXOREU A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAUÁIA A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	Processo N. : CI742/15 Nome: (226668/1) KRISCIA SILVA AVELAR Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 13/10/2015 Até13/10/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (79660/1) EDER DA SILVA FONTES Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR Un. Adm: (181145) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAUÁIA A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (79647/1) LECI DAS DORES BATISTA Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI514/15 Nome: (96364/5) EDI CARLOS GRECCO CARDOSO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148784) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE APIACAS A Partir de: 05/10/2015 Até05/10/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (120027/4) LEONARDO SANTOS LEMES Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149900) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SANTA CRUZ DO XINGU A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POXOREU A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	Processo N. : CI712/15 Nome: (258451/1) MARCOS ANTONIO PATRICIO ZARZENON Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149225) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO A Partir de: 14/10/2015 Até14/10/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (257816/1) EDUARDO FONSECA FERREIRA Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149934) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CLAUDIA A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	Processo N. : CI514/15 Nome: (86760/4) MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (148792) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CARLINDA A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (150100) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE MATUPÁ A Partir de: 13/10/2015 Até13/10/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148865) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (83130/1) EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (79112/1) NILO ALVES DOS REIS Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149152) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI712/15 Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 01/10/2015 Até01/10/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (252661/1) PAULO JESSE DA SILVA LEMES Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149675) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (80233/2) GELSON BURNIER Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148970) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE QUERÉNCIA A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	Processo N. : CI733/15 Nome: (226695/1) PAULO ROBERTO RONDON NUNES RONDON Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149977) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE FELIZ DE NATAL A Partir de: 28/11/2014 Até28/11/2014
Processo N. : CI125/15 Nome: (7937/2) HONORIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149004) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO BUGRES A Partir de: 13/10/2015 Até13/10/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (40068/4) RAIMUNDO NONATO TRINDADE Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VILA RICA A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DOM AQUINO A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015	Processo N. : CI125/15 Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POXOREU A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015
Processo N. : CI125/15 Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE	Processo N. : CI712/15 Nome: (252673/1) SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 Un. Adm: (149225) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO A Partir de: 14/10/2015 Até14/10/2015

Processo N.: CI125/15

Nome: (227250/1) WILTON SMANIOTTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2015 Até 01/12/2015

Processo N.: CI125/15

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2015 Até 01/12/2015

Processo N.: CI125/15

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2015 Até 01/12/2015PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00310/2015

DE: 04/12/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SINOP
A Partir de: 16/11/2015 Até 19/11/2015PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00311/2015

DE: 04/12/2015

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 613352/2015

Nome: (83130/1) EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 03/11/2010 Ate 02/11/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 629261/2015

Nome: (49640/2) HILTON BAHIENSE DA FONSECA FILHO
Quinquênio: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 616204/2015

Nome: (37409/3) JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO
Quinquênio: 17/10/2010 Ate 16/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 629345/2015

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Quinquênio: 23/10/2010 Ate 22/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 620653/2015

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA FERREIRA
Quinquênio: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 628412/2015

Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA
Quinquênio: 24/10/2010 Ate 23/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 630148/2015

Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
Quinquênio: 23/10/2010 Ate 22/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 630242/2015

Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER
Quinquênio: 04/09/2010 Ate 03/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 509583/2015

Nome: (79667/1) SEBASTIANA XAVIER DOS SANTOS E SILVA
Quinquênio: 27/11/2010 Ate 26/11/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 613366/2015

Nome: (79500/1) STENIO DUARTE CORDEIRO
Quinquênio: 29/06/2010 Ate 28/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 616052/2015

Nome: (44854/2) STEPHAN PEREIRA E SILVA
Quinquênio: 17/10/2010 Ate 16/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 628339/2015

Nome: (79950/2) VAGNER BERNARDES DE SOUSA
Quinquênio: 01/10/2008 Ate 30/09/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 622990/2015

Nome: (79598/1) VILMA DE OLIVEIRA PADILHA
Quinquênio: 01/05/2008 Ate 30/04/2013
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETTRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETTRAN/00304/2015

DE: 04/12/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225665/1) EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (185906) COMISSAO DE ETICA
A Partir de: 24/11/2015 Até 23/12/2015

Processo N.:

Nome: (127495/1) MARIZETE PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184101) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - AG.DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/11/2015 Até 30/11/2015PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2015.
Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 025/2015/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES informa aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2015/SEGES**, cujo objeto é o: **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atendimento das Unidades Penitenciárias (Masculinas e Femininas), e das Unidades do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, e ainda aos servidores penitenciários e agentes socioeducativos plantonistas vinculados a estas unidades, constando de café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados**, que encontrava-se **SUSPENSO** após realização da sessão do dia 30 de novembro de 2015, será **REABERTO** no dia 08 de dezembro de 2015 (terça-feira) ás 09h00min na sala 05 da Central de Licitações da SEGES, conforme informado na ata da sessão passada.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 033/2015/SEGES, Processo Administrativo n.º 355.054/2015/SEGES, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	5539	UN	0,80	HABILITADO
1	2	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	8399	CX	18,20	HABILITADO
2	1	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	4007	UN	10,40	HABILITADO
2	2	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	214176	UN	6,60	HABILITADO
3	1	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	2913	UN	72,90	HABILITADO
3	2	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	1619	UN	273,60	HABILITADO
3	3	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	407	UN	123,50	HABILITADO

Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** os Lotes **01, 02 e 03**, do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 033/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **355.054/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

Julio Cesar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

de 2015, vem a público informar que a sessão do Pregão eletrônico n.º 018/2015/SEMA, Processo nº 358146/2015, marcada para ser realizada no dia 07/12/2015 às 14h00, via Internet, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR) PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS DE CAPACITAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CATAORES(AS)**, foi suspensa, tendo em vista que o feriado do Município de Cuiabá em consagração à Imaculada Conceição de Maria, será observado pelas repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional da localidade no dia 7 de dezembro de 2015, de acordo com o Decreto Estadual nº 346/2015, de 02/12/2015, sendo estendido o lançamento de proposta até o dia 08 de dezembro de 2015 às 13h30, com referência o horário de Cuiabá-MT, sendo a abertura das propostas realizada às 14h00 do dia 08 de dezembro de 2015, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

Cuiabá - MT, 04 de dezembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos

Pregoeira Oficial

SEMA/MT

Alairce Pereira de Magalhães

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SEMA/MT

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, e pregoeira nomeada pelo Ato nº. 18.870/2014, de 26/02/2014, publicada no D.O.E. em 26/02/2014, bem como designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E do dia 16 de julho

**AVISO DE SUSPENSÃO E NOVA DATA
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015/SEMA**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, e pregoeira nomeada pelo Ato nº. 18.870/2014, de 26/02/2014, publicada no D.O.E. em 26/02/2014, bem como designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E do dia 16 de julho de 2015, vem a público informar que a sessão do Pregão Presencial nº 010/2015/SEMA, Processo nº. 387220/2015, marcada para ser realizada no dia 07/12/2015 às 08h30, no auditório pantanal, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) CANECAS DE 400 ML, COM MATERIAL CONTENDO FIBRA NATURAL DE COCO, foi suspensa**, tendo em vista que o feriado do Município de Cuiabá em consagração à Imaculada Conceição de Maria, será observado pelas repartições da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional da localidade no dia 7 de dezembro de 2015, de acordo com o Decreto Estadual nº 346/2015, de 02/12/2015, sendo remarcada, e o seu credenciamento previsto para as 08h30 até as 09h00, bem como a abertura das propos e início da sessão de disputa de preços para as 09h00, do dia 08 de dezembro de 2015.

Cuiabá - MT, 04 de dezembro de 2015.

Emmanuelle Silva Santos

Pregoeira Oficial

SEMA/MT

Alairce Pereira de Magalhães

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

SEMA/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO Nº 001/2015/SEC

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC**, por intermédio da Comissão Especial, designada na Portaria nº 007/2015/SEC de 03 de dezembro de 2015, publicada em Diário Oficial em 03 de dezembro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que iniciará, a partir desta publicação, o processo de Chamamento Público nº 001/2015/SEC para Concessão de direito a título precário e oneroso de área para implantação, fornecimento, instalação e exploração de espaço publicitário para o evento "Vem pra Arena de Natal," para efeitos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo procedimento obedecerá às seguintes condições regulamentares:

OBJETO:

Chamamento Público para Concessão de direito a título precário e oneroso de área para implantação, fornecimento, instalação e exploração de espaço publicitário para o evento "Vem pra Arena de Natal," com especificações contidas no edital e seus anexos.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

As pessoas jurídicas interessadas deverão enviar a documentação exigida até o dia **10 de dezembro** de 2015, no horário comercial, podendo ser encaminhada via correio ou entregue pessoalmente aos cuidados da Comissão Especial no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Cultura - sito na Avenida José Monteiro de Figueiredo (LAVA PÉS), 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78043-300 Cuiabá/MT.

REALIZAÇÃO: Dia 11 de dezembro de 2015, às 09h00.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site: www.cultura.mt.gov.br - Telefones: (65)3613-0234 e (65)3613-0233.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Cultura, situada à Av. José Monteiro de Figueiredo (LAVA PÉS), 510, Duque de Caxias - 78043-300 - Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho

Secretário de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETTRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2015/

DETTRAN-MT

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 09/2015/DETTRAN-MT**, para aquisição de material permanente para atender demanda da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-MT, em segunda sessão agendada para o dia 04 de dezembro de 2015, teve como resultado **DESERTO**.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro,nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

Pregoeira Oficial

DETTRAN-MT

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 09/2015/DETTRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Dispensa de Licitação 09/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em acompanhamento de publicações em meios oficiais (Diário de Justiça do Estado e União, entre outros), para fins de acompanhamento de intimações judiciais e andamentos dos processos dos quais o DETRAN/MT seja interessado.

PRAZO: 12 (doze) meses.

EMPRESA: FACILIT ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. - ME

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Presidente do DETRAN-MT

DETTRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N° 638/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 007991-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **AUGUSTO CÉSAR ALMEIDA MAIA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1606045-8-SSP/MT e do CPF nº 732.429.261-53, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **1ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **RONDONÓPOLIS/MT**, com efeitos a partir de **02.12.2015**.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO N° 639/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 008191-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **FABIANA MARIA LEÃO BRAUN**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1450254-2-SSP/MT e do CPF nº 000.952.771-02, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVO SÃO JOAQUIM/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO N° 496/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento via portal, RESOLVE: Alterar o regime de trabalho do servidor **FERNANDO BISPO LUCAS ALENCAR**, matrícula nº 006564, Analista de Sistemas, de 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **03.12.2015**.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA N° 913/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao Dr. **ALMIR TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES**, matrícula nº 001125, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 04 e 05/04/2015; 04 a 07/06/2015, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **03.12.2015** e 04 (quatro) dias a partir de **07.12.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 007393-001-2015.

Conceder ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR**, matrícula nº 001209, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 17 e 18/01/2015; 14 e 15/03/2015; 04 e 05/04/2015, com efeitos a partir de **07.12.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 007377-001-2015.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, matrícula nº 001118, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 16 e 17/05/2015, com efeitos a partir de **03.12.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 007370-001-2015.

Conceder à Dr. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, matrícula nº 001233, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 28 e 29/03/2015; 02 a 05/04/2015, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **05.11.2015** e 04 (quatro) dias a partir de **15.12.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR** o substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 007342-001-2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 669/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI**, matrícula nº 001234, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **compensação de plantão**, referente ao plantão

realizado no dia 26/04/2015, que seria usufruído no dia 03.11.2015, para que seja considerado o gozo da compensação acima mencionada, em **09.11.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **KLEBER DIONYSIO DE OLIVEIRA**, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 005137-001/2015.

Conceder à Dr. **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, matrícula nº 001245, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 02 e 03/05/2015; 30 e 31/05/2015; 13 e 14/06/2015, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de **03.11.2015** e 02 (dois) dias a partir de **09.11.2015**, sendo a Promotora de Justiça Dr. **MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 007241-001-2015.

Conceder ao Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 001217, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 14 e 15/02/2015; 30 e 31/05/2015, com efeitos a partir de **30.11.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIADES** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 007397-001-2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 308/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, matrícula nº 001199, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de férias **compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, que seriam usufruídos a partir de **15.12.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **16.11.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 005651-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, matrícula nº 001165, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 07 e 08/02/2015; 07, 08 e 21/03/2015, com efeitos a partir de **14.12.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 007410-001-2015.

Conceder à Dr. **MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES**, matrícula nº 001250, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 31/01/2015 e 01/02/2015; 21 e 22/03/2015; 16 e 17/05/2015, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de **16.11.2015** e 02 (dois) dias a partir de **23.11.2015**, sendo a Promotora de Justiça Dr. **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 007408-001-2015.

Conceder ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIADES**, matrícula nº 001228, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 07 e 08/02/2015; 11 e 12/04/2015 e 09/05/2015, com efeitos a partir de **23.11.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 007352-001-2015.

Conceder ao Dr. **NILTON CÉSAR PADOVAN**, matrícula nº 001201, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 02 a 05/04/2015; 11 e 12/04/2015, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **18.11.2015**; 02 (dois) dias a partir de **03.12.2015** e 02 (dois) dias a partir de **14.12.2015**, sendo as Promotoras de Justiça Dr. **AUDREY THOMAZ ILITY** a substituta no dia 19.11.2015 e a Dr. **MARISE RABAOLI SOUSA** a substituta nos dias 18.11.2015; 03, 04, 14 e 15.12.2015, conforme processo gedoc nº 007819-001-2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 758/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, matrícula nº 001202, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados no dia 02 e 21/06/2015, que seriam usufruídos a partir de **24.11.2015**, para que seja considerado o gozo da compensação acima mencionada, a partir de **15.12.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR**, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 005943-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 790/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA**, matrícula nº 001252, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias 27 e 28/06/2015, que seriam usufruídos a partir de **28.10.2015**, para que seja considerado o gozo da compensação acima mencionada, a partir de **09.11.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**, o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006578-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 447/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **CAROLINE DA SILVA CRUZ**, matrícula 006516, oficial de gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de **03.11.2015 a 30.04.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **DONATO CINTO**, matrícula nº 000919, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 09.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, matrícula nº 006181, assistente ministerial, 09 (nove) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 07 (sete) dias **retroativos a 06.10.2015** e 02 (dois) dias **retroativos a 28.10.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **HELDER SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 006655, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 08.09.2015**; 01 (um) dia com efeitos retroativos **ao dia 18.09.2015**; 01 (um) dia com efeitos retroativos **ao dia 21.09.2015** (período vespertino), conforme requerimentos via portal.

Conceder à servidora **JORGINA DE FÁTIMA MARCONDES GUIDIO**, matrícula nº 000297, assessora especial, 08 (oito) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 04.09.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LARA SANTANA SEVERINO**, matrícula nº 006997, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 09.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LIZ CRISTINA BUSATTO**, matrícula nº 006760, assistente ministerial, 216 (duzentos e dezesseis) dias de **Licença para**

tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial do INSS, com efeitos no período de **30.06.2015 a 31.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **NATALIA JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO**, matrícula nº 006412, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 21.10.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARIANA ARAUJO PEDRASSI**, matrícula nº 006906, assessora especial, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 03.09.2015**; 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 09.09.2015**; 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 17.09.2015** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 21.09.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **WELIK MARIA AUGUSTA PARREIRA FLEMING**, matrícula nº 006972, oficial de gabinete, 06 (seis) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 17.08.2015** e 01 (um) dia com efeitos **ao dia 31.08.2015**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 007433-001/2015. Espécie: Contrato nº 082/2015
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do FUNAMP CONTRATADA: KRATOS KLIODIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA CNPJ nº 18.535.368/0001-10. Objeto: O instrumento tem por objeto a contratação de instituição para ministrar o "XVI Encontro do Ministério Público Mato-grossense" observadas as condições contidas na proposta e no procedimento inerente a inexigibilidade de Licitação. **Valor:** 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) **Vigência:** 03(três) meses. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 3560 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 640 Assinado: Em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva-Secretário Geral Administrativo em Substituição - e Igor César Dorim Gandra-Representante da Empresa

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratadas: M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA EPP; C DIAS EPP.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento/confecção e instalação de divisórias e persianas, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior do Estado.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão nº 003/2015/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 523303/2014.

Valor Total Lote 01: R\$ 639.498,66 (seiscents e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais sessenta e seis centavos).

Valor Total Lote 02: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Data de Assinatura: 30/11/15.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, representante da empresa M Fernandes da Silva & Cia Ltda Epp - Marcos Fernandes da Silva, representante da empresa C Dias Epp - Clemilson Dias.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 036/2015/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo objetiva RETIFICAR os seguintes itens constantes das cláusulas contratuais:

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será creditado, mensalmente, em favor da contratada mediante ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data do atestado da Nota Fiscal, após conferência do fiscal do contrato designado pela autoridade contratante; [...]

7.3. Se por motivo não imputável à contratada o pagamento não ocorrer dentro dos 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento;

7.3.1. Para contagem da data final do período de adimplemento de cada parcela, considerar-se-á a data em que a nota fiscal for protocolada na DPMT.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.2. Cumprir o objeto do presente instrumento, através da execução dos serviços em conformidade às especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 013/2015/MP/MT;

Deve se ler:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será creditado, mensalmente, em favor da contratada mediante ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo da Nota Fiscal, após a devida conferência do fiscal do contrato designado pela autoridade contratante; [...] 7.3 Se por motivo não imputável à contratada o pagamento não ocorrer dentro dos 30 (trinta) dias do seu protocolo, incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.2. Cumprir o objeto do presente instrumento, através da execução dos serviços em conformidade às especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 008/2015;

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Representante da Empresa Transamérica Construções e Serviços Ltda - Cláudia Valéria Franco.

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONVÊNIO N. 010/2014**
Processo nº 311459/2014/DP/MT

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situado na Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, nesta capital, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, em consequência do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve assinar o presente **APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N. 010/2014 - ALTO ARAGUAIA/MT**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **APOSTILAR** ao Convênio n. 010/2014 **A AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, prevista no artigo 134 e parágrafos da Constituição Federal, inseridos pelas Emendas Constitucionais nº 45/2004, 74/2013 e 80/2014, que possibilitou a criação da personalidade jurídica própria da Instituição, tendo retornado à utilização de sua regular inscrição no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do termo original que não colidem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONVÊNIO N. 080/PROEG/FUFMT/2012**
Processo nº 370561/2012/DP/MT

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situado na Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, nesta capital, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, em consequência do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve assinar o presente **APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N. 080/PROEG/FUFMT/2012 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **APOSTILAR** ao Convênio n. 080/

PROEG/FUFMT/2012 A AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO, prevista no artigo 134 e parágrafos da Constituição Federal, inseridos pelas Emendas Constitucionais nº 45/2004, 74/2013 e 80/2014, que possibilitou a criação da personalidade jurídica própria da Instituição, tendo retornado à utilização de sua regular inscrição no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do termo original que não colidem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 52/GPI/CPM/SPS/SAD/2011**
Processo nº 864129/2011/DP/MT

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situado na Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, nesta capital, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, em consequência do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve assinar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 52/GPI/CPM/SPS/SAD/2011**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **APOSTILAR** ao Termo de Cessão de Uso nº 52/GPI/CPM/SPS/SAD/2011 **A AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, prevista no artigo 134 e parágrafos da Constituição Federal, inseridos pelas Emendas Constitucionais nº 45/2004, 74/2013 e 80/2014, que possibilitou a criação da personalidade jurídica própria da Instituição, tendo retornado à utilização de sua regular inscrição no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do termo original que não colidem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2012**
Processo nº 92935/2012/DP/MT

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situado na Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, nesta

capital, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, em consequência do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve assinar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2012 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **APOSTILAR** ao **Termo de Cooperação Técnica nº 01/2012 A AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, prevista no artigo 134 e parágrafos da Constituição Federal, inseridos pelas Emendas Constitucionais nº 45/2004, 74/2013 e 80/2014, que possibilitou a criação da personalidade jurídica própria da Instituição, tendo retornado à utilização de sua regular inscrição no CNPJ sob o nº **02.528.193/0001-83**, a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do termo original que não colidem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2012

Processo nº 51034/2012/DP/MT

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situado na Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, nesta capital, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, em consequência do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve assinar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2012 - ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **APOSTILAR** ao **Termo de Cooperação Técnica nº 003/2012 A AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, prevista no artigo 134 e parágrafos da Constituição Federal, inseridos pelas Emendas Constitucionais nº 45/2004, 74/2013 e 80/2014, que possibilitou a criação da personalidade jurídica própria da Instituição, tendo retornado à utilização de sua regular inscrição no CNPJ sob o nº **02.528.193/0001-83**, a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do termo original que não colidem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2012

Processo nº 51034/2012/DP/MT

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situado na Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, nesta capital, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, em consequência do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve assinar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2012 - ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **APOSTILAR** ao **Termo de Cooperação Técnica nº 004/2012 A AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, prevista no artigo 134 e parágrafos da Constituição Federal, inseridos pelas Emendas Constitucionais nº 45/2004, 74/2013 e 80/2014, que possibilitou a criação da personalidade jurídica própria da Instituição, tendo retornado à utilização de sua regular inscrição no CNPJ sob o nº **02.528.193/0001-83**, a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do termo original que não colidem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/FUFMT/2015

Processo nº 118123/2015/DP/MT

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situado na Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, nesta capital, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, em consequência do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve assinar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/FUFMT/2015 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **APOSTILAR** ao **Termo de Cooperação Técnica nº 014/FUFMT/2015 A AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, prevista no artigo 134 e parágrafos da Constituição Federal, inseridos pelas Emendas Constitucionais nº 45/2004, 74/2013 e 80/2014, que possibilitou a criação da personalidade jurídica própria da Instituição, tendo retornado à utilização de sua regular inscrição no CNPJ sob o nº **02.528.193/0001-83**, a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do termo original que não colidem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE PARCERIA Nº 005/2012**
Processo nº 114502/2012/DP/MT

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situado na Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, nesta capital, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, em consequência do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve assinar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 005/2012 - UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **APOSTILAR ao Termo de Parceria nº 005+/2012 A AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, prevista no artigo 134 e parágrafos da Constituição Federal, inseridos pelas Emendas Constitucionais nº 45/2004, 74/2013 e 80/2014, que possibilitou a criação da personalidade jurídica própria da Instituição, tendo retornado à utilização de sua regular inscrição no CNPJ sob o nº **02.528.193/0001-83**, a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do termo original que não colidem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

**TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE PARCERIA Nº 006/2012**
Processo nº 114502/2012/DP/MT

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, situado na Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo, nesta capital, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, em consequência do artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve assinar o presente **APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 006/2012 - UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto **APOSTILAR ao Termo de Parceria nº 006/2012 A AUTONOMIA FUNCIONAL E ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, prevista no artigo 134 e parágrafos da Constituição Federal, inseridos pelas Emendas Constitucionais nº 45/2004, 74/2013 e 80/2014, que possibilitou a criação da personalidade jurídica própria da Instituição, tendo retornado à utilização de sua regular inscrição no CNPJ sob o nº **02.528.193/0001-83**, a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas do termo original que não colidem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá - MT, renunciando as partes a outro qualquer, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo. E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2015.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

TRIBUNAL DE CONTAS**ATO Nº 245/2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 11.283-6/2011, e em cumprimento ao item 15 do Edital nº 01/2011, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2011, de 05.12.11, publicado no DOEMT de 05.12.11,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o candidato aprovado para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado

de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo o seguinte:

Candidato Ampla Concorrência:
LINCOLN JOSÉ DOS SANTOS

Art. 2º Em virtude do recesso instituído pela Portaria nº 151, de 19.11.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 24.11.2015, a solenidade de posse dar-se-á no dia 04.01.2016, às 15h, no Espaço Liu Arruda, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 076/2015 CARTA CONVITE 005/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de Conjunto Nylonfor Slim e mureta de concreto para fechamento do terreno da Prefeitura Municipal no Município de Água Boa-MT.

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, Processo Licitatório 083/2015, na modalidade de Carta Convite nº. 005/2015, por razões de interesse público. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Água Boa, 12 de agosto de 2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n. 131/2015, torna público, adesão à Ata de Registro de Preços n. 018/2015 oriunda do Pregão Presencial SRP N. 039/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT, tendo como fornecedor registrado, a empresa AP DA SILVA MULTIEVENTOS ME, inscrita no CNPJ n. 10.883.236/0001-77, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA COBERTURA DE EVENTOS, no montante total de R\$ 352.855,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), formalizando assim os atos do Processo Administrativo de Adesão à Ata n. 128/2015, da Prefeitura Municipal de Alto Garças. Alto Garças - MT, 04 de dezembro de 2015. Ellen B. C. Dourado - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 0174/2015

ABERTURA: 06 de janeiro de 2016. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 06 de janeiro de 2016 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que requerem o dispêndio de esforço físico, através de diárias braçais, para serviços especificados na Faixa Especial V da CCT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. **Campo Novo do Parecis- MT, 4 de dezembro de 2015.**

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 035/2015, PARA O FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C E ASFALTO DILUÍDO CM-30.

Pregão nº. 017/2015

Processo nº. 358/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 34.274.233/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam reajustados, como forma de garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, os valores registrados dos lotes 01 e 04, conforme abaixo:

Lote	Descrição	Valor unitário atual (R\$)	Valor unitário com o reequilíbrio econômico financeiro (R\$)
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	1.517,76	1.702,92
04	ASFALTO DILUÍDO CM-30	2.722,19	3.053,72

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Município de Campo Verde valer-se-á de dotação orçamentária específica, indicada no momento de utilização da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço originária.

Campo Verde - MT, 04 de dezembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA**, na modalidade pregão (presencial) nº 126/2015, no dia 06 de JANEIRO de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 04 de Dezembro de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2015. A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, através de sua C.P.L. torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes interessadas, que FICA PRORROGADA a abertura da Tomada de Preços nº 019/2015, para a Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a Implantação da Iluminação Pública Ornamental na Avenida Juscelino Kubitschek no Município de Cláudia - MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo". O referido procedimento realizar-se-á às 10:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CLÁUDIA - MT), DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2015, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - Cláudia - MT. O Edital poderá ser obtido junto à C.P.L. de Cláudia, durante o horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia - MT, 04 de Dezembro de 2015. SHIRLEY YOTZCHETZ Presidente da C.P.L. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes para o Hospital Regional de Sorriso e Centros de Especialidades em Sinop/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 17 de Dezembro de 2015, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 04 de Dezembro de 2015. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

Prefeitura Municipal de Cocalinho
Aviso de Resultado de Licitação

A prefeitura municipal de Cocalinho através do seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº 013/2015** para Aquisição de Peças para

manutenção de veículos e sagrou-se vencedora as empresas: D L ROSA AUTO ELÉTRICA - ME inscrita no CNPJ: 17.472.300/000-76. E a empresa TAIPEÇAS AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ: 04.227.618/0001-40. Cocalinho, 02 de Dezembro de 2015. Rogério Moreira -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015. A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22/12/2015, as 08h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 010/2015 - Tipo Menor Preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PSF CENTRAL NO MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider-MT. Comissão Permanente de Licitação, sítio na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 04 de Dezembro de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA Presidente

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 056/2014 - SAPEZAL MT

Tendo em vista o Procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 056/2014 do Pregão nº 070/2014 da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT para fornecimento de equipamentos de informática, torna público a ratificação do processo, tendo como fornecedora empresa VIVIANE REGINA CLAUDIO ME - CNPJ sob nº 13.979.479/0001-00), conforme autorização do órgão licitante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT, para conhecimento dos interessados pela efetivação do Ato.

Conquista D'Oeste, 04 de Dezembro de 2015.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 054/2015

O Município de Guiratinga-MT, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 054/2015, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que teve sua sessão realizada em 26 de novembro 2015, com abertura marcada para 09h:00min., não houve o comparecimento de interessados e foi considerada "DESERTA". Na data do ato, onde se lê: Guiratinga/MT, 01 de novembro de 2015; leia-se: Guiratinga/MT, 01 de dezembro de 2015. Guiratinga/MT, 04 de dezembro de 2015.

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - Pregoeiro - Portaria n.º 119/2015
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de veículos tipo passeio para atendimento das Secretarias desta Prefeitura. Data e Hora de Abertura 16/12/2015. O Edital com ALTERAÇÃO pode ser reirado no setor de Licitações da Prefeitura e-mail: pmjuscimeira.licitacao@gmail.com e/ou (66) 3412-1381. - Juscimeira - MT, 03 de dezembro de 2.015. Diva Maria Santos Gardin - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 048/2015, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Conserto, Montagem e Vulcanização de Pneus da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS 89497180144	01 À 25	59.642,00

Marcelândia/MT, 03 de Dezembro de 2015
GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
Pregoeira Oficial

RE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 047/2015, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 18/12/2015 às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Guaíra, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 04 de Dezembro de 2015.
GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2015 as 10:00 horas na sede da Prefeitura Municipal CARTA CONVITE para CONTRATAÇÃO DE BANDA ECLÉTICA PARA SHOWS ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON 2016 NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT A SER REALIZADO NOS DIAS 31/12/2015 E 01/01/2016, aonde sagrou-se vencedor o Licitante ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.432.648/0001-07, com o valor de R\$ 75.000,00. Maiores informações pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de Dezembro de 2015. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇO Nº. 029/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 27 DE NOVEMBRO DE 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E ILUMINAÇÃO NA REGIÃO DOS LAGOS 01 E 02) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 815259/2014 PROCESSO CAIXA Nº 2628.1022261-45/2014 FIRMADOS ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de Dezembro de 2015. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 83/2015 - Tipo de Licitação: OBJETO SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SOLIDOS DE SAÚDE, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia 16.12.2015 às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. Aquisição do edital e informações: Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal/transparência. PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste, 04/12/15.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2015.
OBJETO: SRP PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO NATALINA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 78/2015, tendo sido vencedora a empresa: GUIMARAES E BRETAS GUIMARAES LTDA - ME CNPJ 09.641.092.092, LOTE: 1, valor total R\$35.000,00 (Trinta cinco mil reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito Municipal. M. D' Oeste, 04/12/15. Mara Aparecida Amarante - Pregoeira Oficial.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 34/2015 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2015 o Prefeito Municipal RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à Contratação de Assistente Social para desenvolvimento da etapa final do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS. Contratada: IARA ALVES LOPES, CPF 378.471.711-04. Valor: R\$3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D' Oeste, 04/12/15. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito/ Célia R. M. Prado - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2206/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2015.

Em razão do dia 08 de dezembro ser FERIADO, em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Conceição, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 099/2015, a sessão de recepção dos envelopes de "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" terão início às 09h00min, do dia 09 de dezembro de 2015, conforme especificado no Preâmbulo do Edital nº 046/2015. Se não houver expediente na data acima especificada, a abertura da licitação ficará, automaticamente, adiada para o dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 30 de novembro de 2015.
Leonildes Fatima da S. Benevides - Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n. 141/2015. REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre), Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 17 de dezembro de 2015. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, n. 1250 N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site do município ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 04 de dezembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2015 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de grade niveladora. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 17 de dezembro de 2015. Horário: 10:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou site do município ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 04 de dezembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Presencial nº 135/2015 - O Município de Nova Mutum, torna público o cancelamento da referida licitação, por conveniência administrativa. Nova Mutum - MT, 04 de dezembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n. 143/2015. REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, propaganda de rua e locação de palco e tendas, Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 17 de dezembro de 2015. Horário: 14h00min - Local: Av. Mutum, n. 1250 N, Jardim das Orquídeas, Nova Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail: licitacao@

novamutum.mt.gov.br, ou no site do município ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 04 de dezembro de 2015.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2015. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que foi PRORROGADA a licitação da modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço - POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizado das 08h30m às 09h do dia 17 de dezembro de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a Pregoeira no Ato do Credenciamento, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/n, Centro, Nova Santa Helena/MT ou através de e-mail: frann_paulatti@hotmail.com ou através do site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no ícone Portal da Transparência - Agili Cidade digital. O objeto do referido edital Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamentos E Materiais Diversos Para Equipar O Centro De Reabilitação Do Município De Nova Santa Helena Para Reabilitação De Pacientes, Conforme Exigências Constantes No Anexo I (Termo De Referência). Nova Santa Helena - Mt, 04 De Dezembro De 2015. Franciane Paulatti - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N°. 047/2015. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo Poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através do site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no ícone Portal da Transparência - Agili Cidade Digital, tendo como objeto Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Combustíveis Para Abastecimento Da Frota De Veículos, Máquinas E Equipamentos De Diversas Secretarias Municipais E Gabinete Do Prefeito De Nova Santa Helena-Mt, Conforme Exigências Constantes No Anexo I (Termo De Referência). Nova Santa Helena, 04 De Dezembro De 2015. Franciane Paulatti - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N°. 048/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 21 de dezembro de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através do site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no ícone Portal da Transparência - Agili Cidade Digital, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA RAMPA DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT E DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, (CLASSIFICADOS SEGUNDO NBR 10.004 COMO CLASSE IIA E IIB) GERADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT. Nova Santa Helena, 04 de dezembro de 2015. FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N° 003/2.015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que realizará às 9:00 horas do dia 18 de dezembro de 2.015, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina, Leilão do tipo Maior Lance, para ALIENAÇÃO,

POR VENDA, DO IMÓVEL URBANO COM 365 M² (SEM BENFEITORIAS), LOCALIZADO NA RUZA VIAMÃO, BAIRRO FLOR DE LIZ, REFERENTE A MATRÍCULA Nº 15.233 DO CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA XAVANTINA - MT, sendo que o leilão será conduzido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. O bem a ser leiloado poderá ser examinado pelos interessados no local do leilão a partir do dia 01/12/2015. Edital, informações e outros detalhes, pelo setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina/MT, 01 de dezembro de 2015.

WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da Comissão
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 17 de Dezembro de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 17 de Dezembro de 2015. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDOS DE FREIOS E ADITIVOS PARA USO EM VEICULOS E MAQUINAS DA PREFITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo e pelo e-mail: licitacao@prefeituranovosaojoaquim.com.br. TELEFONE PARA CONTATO: (066)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 04 de Dezembro de 2015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÉNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÉNCIA

NOVO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 65/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 193/2014, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 65/2015. MODALIDADE: Pregão Presencial 54/2015. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para prestação de serviços de mão de obra elétrica automotiva para uso das diversas Secretarias do Município de Querência - MT. Vencedoras: FLAVIO DALMOLIN - ME, CNPJ: 07.032.255/0001-85, Foi a NOVA VENCEDORA dos lotes 03 e 04, com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em virtude da rescisão unilateral da primeira colocada. Querência - MT, 04 de Novembro de 2015.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi - Pregoeiro Oficial - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 149/2015

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia - Estado de Mato Grosso, nomeados através do Decreto nº 1.045/GAB/PMR de 05/01/2015, e Decreto nº 1.134/2015 de 25/11/2015, através de sua Presidente nos exatos termos do § 2º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores Publica, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preço nº 004/2015 do Processo Administrativo N.º 149/2015 - SEMEC, cujo objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Creche no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Pública de Educação Infantil, Projeto Proinfância - Tipo 2 do MEC e FNDE na sede do Município de Rondolândia através do Termo de Compromisso Pac2 11696/2014 Programa Proinfância, firmado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Rondolândia, cuja abertura deu-se no dia 30/11/2015 as 09:00 horas, onde a Empresa: Distrinorte Distribuidora Ltda - ME; Cnpj: 18450.143/0001-60, com sede e forro na Rua dos Suruis, nº 3823, Bairro Teixeirão, Cidade Cacoal -RO, foi vencedora apresentando

valor global na Proposta de R\$ 1.342.977,11 (Hum milhão trezentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e onze centavos), para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do processo. Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Rondolândia - MT, 04 de Dezembro de 2015

Luciene Souza Santos
Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/2015

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica O Processo de Dispensa de Licitação N.º 86/2015, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 358/2015, emitido pelo Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela Drª Suelem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Emplaca Serv. de Comunicação Visual Ltda - ME, situada na Rua Rio Branco, nº 454, Vila Aurora, Rondonópolis-MT CNPJ: 17.786.657/0001-29. Objeto: Serviço de confecção de placas em aço inox e alumínio composto para identificação dos departamentos da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total da Dispensa: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de novembro de 2015

Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretário Municipal de Administração
Fabricio Miguel Correa - Procurador Geral do Município

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2015

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 21 (Vinte e Um) de Dezembro de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº.526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Prestação de serviços e Aquisição de Mobiliários; Eletrodomésticos; Aparelhos Eletroeletrônicos; persianas; toldos; sombrite; instrumentos musicais; aviamentos; Material Esportivo; marrmitex; extintores; recarga de extintores; fantasias e figurinos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 04 de Dezembro de 2015

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 22 (Vinte e Dois) de Dezembro de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de mobiliário e brinquedos escolares do (PAR PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS), visando atender as necessidades da secretaria de educação em relação aos termos de compromisso nº 201403250, 201403251, 201403252, 201406459, 201406458, 201305729, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 04 de Dezembro de 2015

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015.**

Santa Cruz do Xingu/MT, 01 de Dezembro de 2015.
Convocam os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal Regido pelo Edital Nº 001/2012, e da outras providências;
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Municipal regido pelo EDITAL Nº 001/2012, e homologado pelo Decreto de Municipal nº 034/2012, de 19 de junho de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de junho de 2012 e prorrogado no decreto nº. 061/2014 de 13 de junho de 2014.

R.E.S.O.L.V.E

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes na relação do Anexo I, para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

Art. 2º - Os Candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, localizada a Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, nesta cidade, e procurar o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta convocação, para apresentar os documentos descritos no artigo 3º, para fins de posse no concurso Público nº 001/2012;

Art. 3º - Os candidatos que tiverem interesse em assumir o Cargo para os quais foram aprovados deverão apresentar os seguintes documentos;

- i. Copia do RG - Carteira de Identidade (fotocópia autenticada em cartório);
- ii. Copia da Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (fotocópia autenticada em cartório);
- iii. Copia da Certidão de Registro de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos (fotocópia autenticada em cartório);
- iv. Copia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 05 (cinco) anos (fotocópia autenticada em cartório);
- v. Copia do CPF (fotocópia autenticada em cartório);
- vi. Conta Corrente para depósito dos vencimentos;
- vii. Copia da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o Cargo pretendido, para os cargos de Motorista, Operador de PÁ Carregadeira e Operador de Trator de Pneu (fotocópia autenticada em cartório);
- viii. Copia do Cartão PIS/PASEP e ou declaração informando o numero, (se tiver);
- ix. Copia do Título de Eleitor (fotocópia autenticada em cartório);
- x. Copia do comprovante de votação das últimas duas eleições (fotocópia autenticada em cartório); ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);
- xi. Copia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- xii. Copia do Certificado de Escolaridade compatível com o cargo Concorrido (fotocópia autenticada em cartório);
- xiii. Copia do Histórico Escolar (fotocópia autenticada em cartório);
- xiv. Comprovante de Residência (fotocópia autenticada em cartório);
- xv. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar, (conforme anexo III), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xvi. Declaração de que não acumula Cargos Públicos nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal (Anexo II), (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xvii. Duas Fotos 3x4, recentes;
- xviii. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Cruz do Xingu, (original ou fotocópia autenticada em cartório)
- xix. Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal (emitida no site www.receita.fazenda.gov.br)
- xx. Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual (emitida no site www.sefaz.mt.gov.br);
- xxi. Copia da Carteira de Trabalho (fotocópia autenticada em cartório);
- xxii. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo fórum da Comarca de domicílio do Candidato;
- xxiii. Declaração de Bens; (assinatura com firma reconhecida em cartório);
- xxiv. Atestado de Aptidão Física e Mental (emitido por medico do trabalho), acompanhado dos seguintes exames: a) Urina Tipo I; b) Hemograma Completo; c) VDRL; d) outros exames que a perícia médica julgar necessário;

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito à vaga;

Art. 5º - A carga horária será mantida segundo o Edital do Concurso Público nº 001/2012;

Art. 6º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Santa Cruz do Xingu/MT, 01 de Dezembro de 2015.
Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

ANEXO I**Candidatos Convocados a tomar Posse**
Concurso Público Regido pelo Edital Nº 001/2012

Cargo: 012 - Enfermeiro (a) - Sede do Município de Santa Cruz do Xingu-MT.	Nome	Pontuação
Inscrição		
37	Luciana de Jesus Nascimento	74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 072/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, e demais legislação aplicável, tendo por objeto a **contratação de empresa para conclusão da construção de uma unidade de Ensino Infantil - Projeto Tipo B**, conforme Termo de Convênio nº 2632/2012 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento /Ministério da Educação, observadas as condições deste Edital e seus Anexos. A sessão será realizada às **10h00min do dia 21 de dezembro de 2015**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo telefone pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antônio do Leverger - MT, 04 de dezembro de 2015. Vitória Virginia Medrado Pires- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 69/2015.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO COM ESTUDOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO À ENERGISA-MT, BUSCANDO O MUNICÍPIO COMPENSAR VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, NA FORMA DE CONTRATO DE RISCO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Firmado em 03 de Dezembro de 2015. FAVORECIDA: W. N. CONSTRUÇÕES LTDA ME /CNPJ Nº CNPJ nº 19.699.306/0001-06. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: com percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos créditos recuperado junto à ENERGISA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. São Félix do Araguaia - MT, 03 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 24/2014, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº15.024.029/0001-80, e a Empresa: **SONIA GOMES LOPES - ME**, sob nº CNPJ: 02.739.125/0001-63. Tendo por objeto prorrogação prazo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 23/2014, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº15.024.029/0001-80, e a Empresa: **AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA - ME**, sob nº CNPJ: 10.742.297/0001-14. Tendo por objeto prorrogação prazo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 27/2014, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ Nº15.024.029/0001-80, e a Empresa: **RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME**, sob nº CNPJ: 13.011.706/0001-09. Tendo por objeto prorrogação prazo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N° 25/2014, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, CNPJ N°15.024.029/0001-80, e a Empresa: **JOSÉ DE FREITAS CANDELÁRIA FILHO - ME**, sob n° CNPJ: 01.040.260/0001-60. Tendo por objeto prorrogação prazo.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 87/2015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT Contrata a Pessoa Jurídica: **N. RANZULA PINTURAS ME**, inscrita no CNPJ 18.456.002/0001-55, com sede na Rua Pernambuco n° 1224, Bairro Centro de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, CEP 78.285-000 com o valor total de R\$ 536.118,08 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Cento e Dezoito Reais e Oito Centavos). Objeto: "EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 14-2.015

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura para realizações de eventos no Município compreendendo: locação com montagem e desmontagem de som, luz, palco, tenda, fechamento móvel em lona e em metalon, grade de contenção **DATA E HORA DE ABERTURA:** 18-12-015 às 09:00 horas **LOCAL:** na sala de Licitações. O Edital Completo pode ser retirado no setor de Licitações e/ou www.saopedrodacipa.mt.gov.br Fone: 66 3418 1500. São Pedro da Cipa - MT, 04 de dezembro de 2.015. **Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N° 034/2015

Por este Ato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Av. Antônio André Maggi, n° 1400, na cidade de Sapezal, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.614.225/0001-09, por intermédio da **Prefeita Municipal, Sra. Ilma Grisoste Barbosa**, diante das informações contidas no Laudo de Constatção emitido pelo Fiscal do Contrato n° 034/2015 e Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos de Sapezal/MT, onde a empresa West Maq - Comércio, Importação e Exportação Ltda entregou uma máquina (rolo compactador) em total desconformidade com o pactuado, tendo sido detectado inclusive indícios de adulteração nos adesivos de identificação do modelo e divergência nas placas de fabricação da máquina,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o **Contrato Administrativo n° 034/2015** celebrado com a empresa **WEST MÁQUINAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.552.152/0001-49, com endereço na Av. Pedro Paulo de Faria Junior, n° 2530, Bairro Distrito Industrial, CEP: 78.098-270, cidade de Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 706.614.641-72, nos termos do artigo 78, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Art. 2º. No tocante às sanções administrativas a serem aplicadas em virtude da presente rescisão contratual, estas serão apuradas em momento posterior, através de procedimento administrativo próprio, nos termos do Decreto n° 089/2015.

Sapezal/MT, 12 de novembro de 2015.

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO n° 021/2015 Ata de Registro de Preços n° 096/2015

REAJUSTE DE PREÇO DO ITEM 02 e 03 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2015

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DE SAPEZAL/MT**, situada na Av. Antonio Andre Maggi, 1.400, centro, inscrita no CNPJ: 01.614.225/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ILMA GRISOSTE BARBOSA**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n° 365.515.891-20, residente e domiciliada nesta cidade de Sapezal/MT, doravante denominada **GERENCIADORA** e a empresa abaixo relacionada, doravante denominada **FORNECEDORA, ACORDAM** procederem, nos termos do Edital de

Pregão Presencial c/ SRP n° 063/2015, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes deste Termo de Realinhamento de Preços da **Ata de Registro de Preços n° 096/2015**, conforme as Leis n° 10.520/2002 e n° 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDORA: FÓRMULA INDY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.939.493/0001 - 06, com sede na Avenida Republica do Libano, n° 535, Bairro Despraiado - Município de Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. Ranmed Leite Moussa**, portador do RG n° 342738 SSP/MT e do CPF n° 353.733.341 - 20, residente e domiciliado no Município de Cuiabá - MT.

1 - Considerando a Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço n° 096/2015, com validade 12 (doze) meses, Pregão Presencial n° 063/2015, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis automotores (diesel s - 10 e gasolina comum), de posto de abastecimento em Cuiabá - MT; Artigo 65 da Lei 8666/93, considerando, ainda, a solicitação de reajuste feito pela empresa, tendo em vista o reajuste no custo dos combustíveis: diesel S10 de R\$ 0,05 (cinco centavos) e gasolina comum de R\$ 0,13 (treze centavos), majoração esta comprovada através de notas fiscais apresentadas pela Fornecedora.

Posto isto, verificamos que realmente os preços tiveram elevação nos últimos meses, conforme Notas Fiscais da fornecedora em anexo. O presente termo será publicado: na imprensa Oficial do Município.

1.1 - PLANILHA COM VALOR REGISTRADO ANTERIORMENTE:

Item	Qd	Unidade	Descrição	
1	42.000	litros	DIESEL S - 10, OLEO DIESEL GASÓLEOS E ÓLEOS DESTILADOS SÃO MISTURAS COMPLEXAS DE PETRÓLEO, COMPOSTAS PRIMARIAMENTE DE HIDROCARBONETOS SATURADOS (PARAFÍNICOS OU NAFTÊNICOS) OU AROMÁTICOS COM CADEIA CARBÔNICA COMPOSTA DE 09 A 30 ÁTOMOS DE CARBONO E PONTO DE EBULIÇÃO ENTRE 150 E 471°C - POSTO DE ABASTECIMENTO NO PERIMETRO URBANO DE CUIABÁ - MT. Marca: Simarelli	R\$ 3,39
2	9.220	litros	GASOLINA COMUM - POSTO DE ABASTECIMENTO NO PERIMETRO URBANO DE CUIABÁ - MT. Marca: Simarelli	R\$ 3,53

1.2 - PLANILHA COM VALOR ATUALIZADO/REAJUSTADO:

Item	Qd	Unidade	Descrição	
1	42.000	litros	DIESEL S - 10, OLEO DIESEL GASÓLEOS E ÓLEOS DESTILADOS SÃO MISTURAS COMPLEXAS DE PETRÓLEO, COMPOSTAS PRIMARIAMENTE DE HIDROCARBONETOS SATURADOS (PARAFÍNICOS OU NAFTÊNICOS) OU AROMÁTICOS COM CADEIA CARBÔNICA COMPOSTA DE 09 A 30 ÁTOMOS DE CARBONO E PONTO DE EBULIÇÃO ENTRE 150 E 471°C - POSTO DE ABASTECIMENTO NO PERIMETRO URBANO DE CUIABÁ - MT. Marca: Simarelli	R\$ 3,44
2	9.220	litros	GASOLINA COMUM - POSTO DE ABASTECIMENTO NO PERIMETRO URBANO DE CUIABÁ - MT. Marca: Simarelli	R\$ 3,66

1.3 - O Critério utilizado para o reajuste do valor da Ata de Registro de Preço n° 096/2015 teve por base as Notas Fiscais apresentadas pela Fornecedora.

1.4 - Ficam inalterados todos os demais itens, dentro das mesmas normas e procedimentos previstos na Ata e Registro de Preço n° 096/2015.

Sapezal - MT, 24 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015.**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E CONSTRUTORA MOSAICO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.924.847/0001-13.

Objetivo: Fica alterado o Cronograma de Datas da Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme documento em anexo.

Justificativa: Justifica-se a presente RETIFICAÇÃO devido à repactuação do cronograma de datas da execução do sistema de esgotamento sanitário aprovado pela Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, tendo em vista a necessidade de ajustamento dos prazos de execução das obras.

Vigência do contrato: 02/12/2015 até 04/10/2017.

Modalidade: Concorrência Nº 001/2015.

Secretaria: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015.**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MILANI & MACHADO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.204.777/0001-33.

Objetivo: Fica prorrogado o prazo de execução da obra, bem como o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 047/2015, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. O prazo de execução da obra compreenderá o período de 27/11/2015 até 26/01/2016, e o prazo de vigência do contrato o período de 21/01/2016 até 21/03/2016.

Justificativa: justifica-se a prorrogação de que trata a Cláusula anterior, devido à dificuldade de contratação de mão-de-obra informada pela Contratada, bem como em virtude da ocorrência de chuvas, onde o índice pluviométrico ocorrido durante a execução da obra é de intensidade superior ao índice pluviométrico histórico da região.

Vigência do contrato: 21/01/2016 até 21/03/2016.

Vigência da execução da obra: 27/11/2015 até 26/01/2016.

Modalidade: Chamada Pública nº 001/2015.

Secretaria: Gabinete do Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO C/ SRP nº 077/2015**

O Município de Sapezal torna público aos interessados o Resultado Final do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 077/2015, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÕES PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CRONOTACÓGRAFOS**, sagrou-se vencedora a empresa **LAVARDA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.209.466/0001 - 02, na qual registrou o Valor Total de **R\$ 1.450.316,20 (Um Milhão e Quatrocentos e Cinquenta Mil e Trezentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos)**.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESCISÃO DA HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a adjudicação e homologação da licitação supramencionada, visando a Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária, Local: Bairro Parque das Araras, na Cidade de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, se encontram rescindidas em razão da recusa implícita do adjudicatário original em contratar. A rescisão da homologação e adjudicação tem amparo legal no subitem 13.3 do Edital de licitação e no artigo 64, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Por fim, determino convocar as licitantes remanescentes, nos termos legais. Sinop, 04 de dezembro de 2015.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 095/2015, referente a **Aquisição de Veículos destinados as Secretarias Municipais**. Empresas Vencedoras: MOREL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF: 15.039.153/0001-10, do Item 01 e **BRESSAN, LAMONATTO E**

CIA LTDA, CNPJ/MF: 03.512.021/0001-84, do Item: 02. Homologado em 04 de dezembro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015 SRP Nº 138/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender à Farmácia Básica e a Unidade de Pronto Atendimento - UPA de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ENVIO DE PROPOSTAS: 07/12/2015, a partir das 14h00min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17/12/2015 às 14h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. Sinop/MT, 04 de dezembro de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2015 - SRP 094/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2015 - SRP 094/2015, referente a **Aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Empresa Vencedora: **DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 07.978.004/0001-98**, Item: 01, 02, 019, 025, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 058, 059, 060, 078, 092, 096, 0119, 0127, 0130, 0131, 0132, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0168, 0178, 0181, 0183, 0201, 0206, 0215, 0222, 0232. **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF: 02.477.571/0001-47**, Item: 05, 07, 026, 095, 0101, 0102, 0123, 0126, 0138, 0172, 0185, 0192, 0207, 0209, 0223, 0230, 0238, 0239, 0245. **FARMÁCIA MIL - TIPO: ME, CNPJ/MF: 12.193.575/0001-57**, Item: 0128. **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA ME, GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA ME, CNPJ/MF: 15.250.965/0001-00**, Item: 0120, 0121. **IN-DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF: 07.788.510/0001-14**, Item: 03, 04, 06, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 081, 082, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 093, 094, 097, 098, 099, 0100, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0109, 0110, 0111, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0124, 0125, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0146, 0147, 0148, 0149, 0152, 0155, 0156, 0157, 0158, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0169, 0170, 0171, 0173, 0175, 0176, 0177, 0179, 0180, 0182, 0184, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0203, 0204, 0208, 0210, 0211, 0212, 0214, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0224, 0225, 0227, 0228, 0229, 0231, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0240, 0241, 0242, 0243, 0244. **LP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, ASSESS. E PRESTAÇÃO DE SERV LTDA, CNPJ/MF: 10.832.896/0001-29**, Item: 08, 016, 071, 0122, 0202. **SINOMÉDICA COM PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 10.317.320/0001-23**, Item: 0151, 0159, 0160. Homologado em 04 de dezembro de 2015.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2015 SRP 110/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 093/2015, SRP 110/2015, referente: para a **Aquisição de materiais para construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. Empresa Vencedora: **CNPJ/MF: 07.693.981/0001-49** Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153. **TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 00.184.369/0001-00**, Item: 61,62. Homologado em 04 de dezembro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 372/2013

EXTRATO DE CONTRATO nº 069/2015 de 15/10/2015

CONTRATO nº 069/2015 - **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra de apoio às atividades operacionais e administrativa de caráter subsidiário (Auxiliar de Serviços Gerais, Operador de Serviços Gerais, Agente de Recepção I, Agente de Recepção II, Agente de Recepção III, Recepção Executiva I, Recepção Executiva II,), para atender as Unidades da Prefeitura Municipal. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.355.192/0001-84. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.826.096,00 (Dois Milhões Oitocentos e Vinte e Seis Mil e Noventa e Seis Reais). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Pregão Presencial 087/2015 - fundamentada na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 11/11/2015. **EXECUÇÃO:** 12 (Doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 DE DEZEMBRO DE 2015, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO DE EVENTO, PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO E FEIRA DE EMPREENDIMENTO PARA EXECUÇÃO**

TERCEIROS

ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S/A, CNPJ 10.220.039/0045-99, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Alteração da Razão Social e reemissão da Licença de Operação Provisória do Canteiro de Obras e Usina de Asfalto, situado na rodovia BR-163/MT, Faz. Theves, município de Nova Mutum/MT.

AGROPECUARIA MUDANÇA LTDA

CNPJ/MF - 26.588.897/0001-00 NIRE no 51200377096

ANÚNCIO DE 3ª. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Agropecuária Mudança, o senhor CELSO FERREIRA PENÇO, vem convocar os senhores sócios a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2015, às 8 horas, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, bairro Grande Terceiro, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre: (i) Redução do capital social por perdas irreparáveis; (ii) Aumento do capital social da sociedade e exercício do direito de preferência dos sócios; (iii) Reforma do Contrato Social, para fins de adequação à legislação vigente. Cuiabá, 30 de novembro de 2015. **CELSO FERREIRA PENÇO**

ELETRO MÓVEIS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 03.247.980/0001-10, localizada na Avenida P-A 103, Lotes 06 e 07, S/N, Distrito Industrial, no município de Guarantã do Norte/MT, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, LI-Licença de Instalação e LP-Licença Prévia para a atividade Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira. Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental. (PLANEF 66-3552-1146).

EDITAL EXTRAVIO DOCUMENTOS

A Empresa MARIA LUCIA MARQUES GOBBI, CNPJ 15.006.596/0001-04 e IE 13.107.135-1, Localizada na Rua Dr. Penn Gomes, nº 430, Bairro Centro - Chapada Dos Guimarães - MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais (Livro Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), Pastas de Notas Fiscais e Comprovantes de Despesas, Pasta contendo Guias de Recolhimentos de todos os impostos, Taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis de 01/09/1980 à 30/11/2015. DMT

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO-SECOMJUR. Rua Bertoldo Shaeffer - S/N. - Bairro Módulo 04 - Fone.: (66) 3566-5878 - CEP:78.320-000 - Juína/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO.

O presidente da comissão eleitoral do SINDICATO DOS EMPREGADOS

DO PROGRAMA ACESSUAS E BOLSA FAMÍLIA, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 07 de Dezembro de 2015, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 04 de Dezembro de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE De SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520., **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 16/2015; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA VEÍCULOS ONIBUS ESCOLAR..**DATA DE ABERTURA:** 18/12/2015 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1067.Vale de São Domingos - MT, 04 de Dezembro de 2015.

Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO-SECOMJUR, sito à Rua Bertoldo Shaeffer - S/N. - Bairro Módulo 04 - Fone.: (66) 3566-5878 - CEP:78.320-000 - Juína/MT., pelo presente edital de convocação, faz saber que no dia dezoito de janeiro de 2016, em primeira convocação, será realizada eleição neste sindicato(art.53 do estatuto social), para composição de sua diretoria efetiva, conselho fiscal e delegados representantes junto ao conselho da Federação dos Empregados no Comercio do Estado de Mato Grosso-FECMCT a que se encontra vinculado e seus respectivos suplentes, com mandato de 2016 a 2021, ficando aberto o prazo de três dias úteis, para o registro de chapas, contados da circulação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. As contagens dos prazos obedecerão ao art.37 do código de normas, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. O requerimento para registro de chapas, em duas vias, acompanhado de todos os documentos (art.5.º, § único do código de normas), poderá ser assinado por qualquer dos candidatos integrantes da chapa. A secretaria da entidade, com endereço no timbre deste, funcionará nos três dias destinados ao registro de chapas, sem interrupção ou suspensão do prazo, no horário das 07:30 h. às 11:30 h e das 13:30 h. às 17:30 h, para o registro de chapa, encontrando-se ali, à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para prestar quaisquer informações pertinentes ao processo eleitoral. O prazo para impugnação de candidaturas perante a autoridade competente é de vinte e quatro horas, a contar da circulação da(s) chapa(s) registrada(s). Caso não seja obtido o quorum necessário na primeira convocação a eleição, em segunda convocação, será realizada no dia dezenove de janeiro de 2016 e/ou nos dias seguintes até que o quorum seja atingido. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, nova eleição será realizada entre as mesmas, quinze dias, após a publicação do resultado. A votação, em primeira, segunda ou terceira convocação, ou, ainda em caso de empate entre as chapas mais votadas, será processada no horário das 08:00 às 17:30, através de uma urna fixa, na sede da entidade no endereço do timbre em Juína e através de urna itinerante na cidade de Juína/MT, as quais percorrerão os locais de trabalho onde haja associado ao sindicato, junto às empresas componentes do grupo econômico, aptos a votarem. O presente edital de convocação encontra-se afixado na sede da entidade. Os procedimentos eleitorais regulam-se pelo código de normas do sindicato. Juína/MT, 04.12.2015. João Alves da Luz. Presidente da comissão eleitoral.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS REGIONAL LTDA - EPP

A “INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS REGIONAL LTDA - EPP”, CNPJ: 32.932.063/0001-72, nome fantasia “POTAS REGIONAL” com endereço na Rua Pampulha, 165, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 78.125-100 - Várzea Grande - MT, Coordenadas Geográficas: Latitude 15° 39' 36,00"S e Longitude 56° 07' 22,76"W, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMARS a Licença de Localização - LL das instalações do “DEPÓSITO E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA”.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR **MANOEL MILTON RAMIRES (CPF 022.514.189-20)**, após não lograr êxito a tentativa de notificá-lo em seu endereço situado na Fazenda Ramires, Rodovia MT 338, Km 110 + 40 à direita, CEP: 78573-000, Tapurah-MT, e para se manifestar, **em quinze dias**, sobre o requerimento feito por EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, com endereço na Avenida Santa Catarina, nº 324, Bairro Centro, Itanhangá-MT, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado "Fazenda Tereré", situado no município e comarca de Tapurah-MT (MATRÍCULA Nº 1.343), confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "Imóvel rural, com a área de 125,00ha, parte do imóvel denominado Ito, situado na Zona Rural Agro-Pastoril, município e comarca de Diamantino-MT" (dados constantes do memorial descritivo da MATRÍCULA nº 19.360 do CRI de Diamantino-MT), podendo interir-se da documentação processada neste ofício e, caso queira, devendo comparecer no horário regulamentar (09:00 hs às 17:00 hs), na sede desta Serventia, situada na Avenida das Flores, nº 902, Centro, Tapurah-MT. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Tapurah-MT, 30 de novembro de 2015.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

AGROMAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 09.330.297/0001-28, torna público que requereu à SECRETÉRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - SEDAM, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, situado na Rua: Santos, Quadra 56, Lote 01 -Centro, no município de Campo Verde MT.

NELSON VICENTIN CPF: 065.881.071-53, torna público que requereu à SECRETÉRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - SEDAM, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de avicultura de corte, situado no Sítio Vicentin, localizado na MT 140, Km 12, Capim Branco, no município de Campo Verde MT.

**SIGEMT - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso - SIGEMT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta entidade (SIGEMT) convoca os senhores associados para participar da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2015 (terça feira), às 16h na sede do SIGEMT, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - CPA para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Pauta de Reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para negociação da "Convenção Coletiva 2016". Inexistindo na hora acima indicada número suficiente de associados para início dos trabalhos, ficam desde já cientes os senhores que a assembleia geral extraordinária será realizada uma hora após em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2.015.

Lídio Moreira dos Santos
Presidente

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO e SEDE**

Artigo 1º - A Sociedade por Ações denomina-se **GG PARTICIPAÇÕES S.A.**, é regida pelo presente Estatuto, pelas disposições legais aplicáveis e outras determinações das autoridades competentes, tendo sua sede e foro na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Presidente Médici, nº 4.510, 2º Andar, Conjunto 3, Sala 3, Bairro Vila Biritigu, CEP 78.705-000.

Parágrafo Único: A Sociedade, por deliberação da Diretoria, na forma do Artigo 23, poderá abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País, sendo que a abertura de filiais no exterior dependerá de deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 2º - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL**

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) participar como Sócia ou Acionista no Capital Social de outras Sociedades;
- b) exercer o planejamento, a organização e a gestão administrativa das Sociedades Controladas;
- c) administrar bens próprios e, inclusive, os investimentos das Sociedades Controladas;
- d) representar e contratar operações junto às instituições financeiras, de crédito e/ou de investimentos; e
- e) representar as Sociedades Controladas junto aos órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, e definir políticas econômicas e comerciais.

**CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 4º - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 55.341.742,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e dois Reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido e representado por 55.341.742 (cinquenta e cinco milhões, trezentas e quarenta e uma mil, setecentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Artigo 5º - A capitalização de reservas e lucros será feita independentemente de aumento do número de ações ou de alteração estatutária.

Artigo 6º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, e essas são indivisíveis em relação à Sociedade.

Artigo 7º - A propriedade das ações da Sociedade presumir-se-á pela inscrição do nome do Acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Sociedade somente emitirá certificados de ações a requerimento do Acionista, devendo ser cobrados deste os respectivos custos.

Artigo 8º - As cautelas ou certificados de ações serão assinados por 2 (dois) membros da Diretoria, ou por 1 (um) membro da Diretoria em conjunto com 1 (um) procurador da Sociedade.

**CAPÍTULO IV
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 9º - As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para rever as atividades sociais e julgar as contas da Diretoria, e as Extraordinárias, sempre que necessário.

Artigo 10º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por quaisquer 2 (dois) de seus membros, ou na forma prevista em Lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos na forma do Artigo 128 da Lei 6.404/1976, conforme atualizada (doravante referida como "Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º - Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os Acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no Livro competente, até a data da sua realização.

Parágrafo 2º - O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos da Lei.

Artigo 11º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em Lei e neste Estatuto, serão tomadas por Acionistas detentores de 60% (sessenta por cento) do Capital Social com direito a voto. As matérias a seguir relacionadas serão tomadas exclusivamente através de Assembleia Geral:

- a) Eleição, destituição e remuneração dos membros do Conselho de

Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;

- b) Aprovação das demonstrações financeiras anuais da Sociedade e suas Sociedades Controladas;
- c) Aprovação de qualquer aumento ou redução do Capital da Sociedade;
- d) Aprovação da cessação, dissolução, liquidação ou extinção da Sociedade ou das suas Sociedades Controladas, ressalvadas as disposições da legislação brasileira;
- e) Transformação, fusão, incorporação ou outra reorganização societária da Sociedade ou das suas Sociedades Controladas, ou qualquer combinação dos atos acima;
- f) Aprovação de pedido de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade;
- g) Emissão, resgate ou recompra de quaisquer valores mobiliários (ou obrigações conversíveis em valores mobiliários) pela Sociedade;
- h) qualquer alteração do Estatuto Social.

CAPÍTULO V **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 12 - A Sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, que desempenharão suas funções de acordo com o disposto neste Estatuto e na Lei.

Artigo 13 - Os membros dos órgãos da administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões desses órgãos, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração que, simultaneamente, exercerem cargos de Diretoria, serão remunerados pelo exercício de ambos os cargos.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) membros, todos eles Acionistas, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, sendo automaticamente prorrogado até a eleição dos novos Conselheiros, podendo ser re-eletos, ou destituídos a qualquer tempo.

Artigo 15 - Os Acionistas elegerão o Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 16 - Em caso de vaga do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, será imediatamente convocada Assembleia Geral para eleger seu substituto.

Artigo 17 - O Conselho de Administração se reunirá sempre que necessário, pelo menos 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses ordinariamente, e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Parágrafo Único - As reuniões serão convocadas mediante carta com Aviso de Recebimento (AR), fax, telex, telegrama, correspondência eletrônica (via e-mail) ou convocação pessoal, com comprovação de recebimento, expedida com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, na qual deverá constar o local, dia e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, ficando a cargo do membro do Conselho manter atualizado seu cadastro para esse fim.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades de convocação previstas no Artigo anterior, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração da Sociedade a deliberação sobre as matérias a seguir relacionadas:

- a) Aprovação da distribuição de lucros, dividendos ou de outras reservas das Sociedades Controladas, e, ainda, e sujeito à aprovação da

Assembleia Geral, aprovação da distribuição de lucros, dividendos ou de outras reservas da Sociedade;

- b) Aprovação da venda de bens imóveis da Sociedade ou de suas Sociedades Controladas;
- c) Aprovação da contratação com entidades do Poder Público pertencentes às suas diferentes esferas;
- d) Aprovação da formação ou da participação da Sociedade em outra Companhia, Sociedade, joint venture ou outro empreendimento comercial, ou a aquisição ou subscrição de participação neles;
- e) Aprovação da alienação, cessão e/ou transferência de participação detida pela Sociedade em outra companhia, sociedade, joint venture ou outro empreendimento comercial;
- f) Realização de qualquer cessão em benefício dos credores da Sociedade;
- g) Termos e condições para a abertura do Capital da Sociedade, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas;
- h) Submeter à Assembleia Geral de Acionistas proposta sobre alterações no Estatuto Social, quando entender necessário;
- i) Fixação da orientação geral dos negócios da Sociedade e a política de endividamento, inclusive com relação a suas Sociedades Controladas e coligadas;
- j) Eleição e destituição dos Diretores da Sociedade, bem como a aprovação da eleição dos Diretores de suas Sociedades Controladas, e estabelecimento, quando for o caso, da fixação individual de suas respectivas remunerações, dentro dos limites globais fixados pela Assembleia Geral;
- k) Fiscalização da gestão dos Diretores da Sociedade e de suas Sociedades Controladas; exame, a qualquer tempo, dos livros e papéis da Sociedade e de suas Sociedades Controladas, solicitação de informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- l) Manifestação sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria da Sociedade e de suas Sociedades Controladas;
- m) Escolha e destituição dos auditores independentes da Sociedade e de suas Sociedades Controladas;
- n) Emissão de parecer sobre propostas da Diretoria à Assembleia Geral de Acionistas;
- o) Aprovação de aquisição ou cessão de propriedade de uso de marcas e patentes;
- p) Aprovação do orçamento anual e do planejamento comercial e operacional anual da Sociedade, bem como de suas Controladas ("Plano Anual de Negócios") e qualquer de suas alterações, e, ainda, aprovação de quaisquer novos investimentos e/ou desenvolvimento de projetos de qualquer natureza pela Sociedade, e seus respectivos orçamentos, incluindo, mas não se limitando, a investimentos em ativos fixos, que não aqueles previstos no respectivo Plano Anual de Negócios;
- q) Realização de qualquer despesa ou investimento pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200.000,00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);
- r) Aprovação de contratação, pela Sociedade, de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Dólares Norte-Americanos);
- s) Aprovação da concessão de garantias pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados

como etapas de um mesmo ato) seja superior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de Dólares Norte-Americanos);

t) Aprovação da aquisição, pela Sociedade, de bens e ativos, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

u) Aprovação da contratação de serviços de terceiros pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v) Aprovação da celebração de contratos de "leasing", aluguel ou arrendamento pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

w) Aprovação da alienação (excluindo-se alienação de bens imóveis), oneração ou locação dos ativos da Sociedade, incluindo bens móveis, cujo valor (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

x) Aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social da Sociedade, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos); e

y) Deliberação sobre matérias de natureza relevante com relação às atividades das Sociedades Controladas, de acordo com os seguintes critérios:

a. Com relação à Sociedade Controlada **Girassol Reflorestadora Ltda.**, sediada na Cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, na Estrada Velha Cuiabá a Rondonópolis, km 80, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.410.801/0001-08, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 51201053537, em sessão do dia 7.3.2008 ("**GIRASSOL REFLORESTADORA**"):

i. realização de qualquer despesa ou investimento por **GIRASSOL REFLORESTADORA**, ou aprovação de qualquer investimento por **GIRASSOL REFLORESTADORA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ii. aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza por **GIRASSOL REFLORESTADORA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 2,000,000.00 (dois milhões de Dólares Norte Americanos);

iii. aprovação da concessão de garantias por **GIRASSOL REFLORESTADORA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de Dólares Norte Americanos);

iv. aprovação da contratação de serviços de terceiros por **GIRASSOL REFLORESTADORA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e

que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v. aprovação da celebração de contratos de "leasing", aluguel ou arrendamento por **GIRASSOL REFLORESTADORA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vi. aprovação da alienação (excluindo-se bens imóveis), oneração ou locação, por **GIRASSOL REFLORESTADORA**, de seus ativos, incluindo bens móveis, cujo valor de mercado represente (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) quantia superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vii. aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social de **GIRASSOL REFLORESTADORA**, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

viii. aprovação da compra de fertilizantes por **GIRASSOL REFLORESTADORA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ix. aprovação da venda de madeira por **GIRASSOL REFLORESTADORA**, cuja quantidade seja superior a 40.000 m³ (quarenta mil metros cúbicos) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação); e

x. aprovação da compra de insumos por **GIRASSOL REFLORESTADORA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500,000.00 (quinhentos mil Dólares Norte Americanos).

b. Com relação à Sociedade Controlada **Girassol Agrícola Ltda.**, sediada na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Presidente Médici, nº 4.510, Andar Térreo, Conjunto 01, Bairro Vila Birigui, CEP 78.705-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.409.968/0001-40, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 51201053561, em sessão do dia 7.3.2008 ("**GIRASSOL AGRÍCOLA**"):

i. realização de qualquer despesa ou investimento por **GIRASSOL AGRÍCOLA**, ou aprovação de qualquer investimento por **GIRASSOL AGRÍCOLA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ii. aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza por **GIRASSOL AGRÍCOLA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de Dólares Norte Americanos);

iii. aprovação da concessão de garantias por **GIRASSOL AGRÍCOLA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de Dólares Norte Americanos);

iv. aprovação da contratação de serviços de terceiros por **GIRASSOL AGRÍCOLA**, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v. aprovação da celebração de contratos de "leasing", aluguel ou arrendamento por **GIRASSOL AGRÍCOLA**, cujo valor (considerado o ato

isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vi. aprovação da alienação (excluindo-se bens imóveis), oneração ou locação, por GIRASSOL AGRÍCOLA, de seus ativos, incluindo bens móveis, cujo valor de mercado represente (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) quantia superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vii. aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social de GIRASSOL AGRÍCOLA, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

viii. aprovação da compra de fertilizantes por GIRASSOL AGRÍCOLA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500,000.00 (quinhentos mil Dólares Norte Americanos);

ix. aprovação da venda de soja por GIRASSOL AGRÍCOLA, cuja quantidade seja superior a 10.000 t (dez mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

x. aprovação da venda de milho por GIRASSOL AGRÍCOLA, cuja quantidade seja superior a 10.000 t (dez mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

xi. aprovação da venda de sementes por GIRASSOL AGRÍCOLA, cuja quantidade seja superior a 50.000 (cinquenta mil) sacos de 40 kg (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

xii. aprovação da venda de algodão por GIRASSOL AGRÍCOLA, cuja quantidade seja superior a 1.000 t (um mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

xiii. aprovação da compra e venda de gado por GIRASSOL AGRÍCOLA, cuja quantidade seja superior a 700 (setecentas) cabeças para a compra, e 700 (setecentas) cabeças para venda (considerando cada compra e venda individualmente ou compras e vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de compra e venda, como uma mesma operação); e

xiv. aprovação da compra de insumos por GIRASSOL AGRÍCOLA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500,000.00 (quinhentos mil Dólares Norte Americanos).

c. Com relação à Sociedade Controlada **Girassol Empreendimentos Ltda.**, sediada na Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Presidente Médici, nº 4.510, 2º Andar, Conjunto 02, Bairro Vila Birigui, CEP 78.705-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.410.822/0001-15, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 51201053545, em sessão do dia 7.3.2008 ("**GIRASSOL EMPREENDIMENTOS**"):

i. realização de qualquer despesa ou investimento por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, ou aprovação de qualquer investimento por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ii. aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de

mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de Dólares Norte-Americanos);

iii. aprovação da concessão de garantias por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de Dólares Norte Americanos);

iv. aprovação da contratação de serviços de terceiros por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v. aprovação da celebração de contratos de "leasing", aluguel ou arrendamento por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, independentemente do valor;

vi. aprovação da alienação (excluindo-se bens imóveis), oneração ou locação, por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, de seus ativos, incluindo bens móveis, cujo valor de mercado represente (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) quantia superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos); e

vii. aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social de GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos).

d. Com relação à Sociedade Controlada **Prata Comércio de Cereais Ltda.**, sediada no Município de Torixoréu, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT 270, a 47 km da Sede, Zona Rural, CEP 78.695-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.946.277/0001-98, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 51200906765, em sessão do dia 3.8.2004, sociedade essa que, por força de alteração do contrato social celebrada nesta data, terá o seu nome empresarial alterado para **Girassol Comércio de Cereais Ltda.** ("**GIRASSOL COMÉRCIO**"):

i. realização de qualquer despesa ou investimento por GIRASSOL COMÉRCIO, ou aprovação de qualquer investimento por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ii. aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 2,000,000.00 (dois milhões de Dólares Norte Americanos);

iii. aprovação da concessão de garantias por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de Dólares Norte Americanos);

iv. aprovação da contratação de serviços de terceiros por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v. aprovação da celebração de contratos de "leasing", aluguel ou arrendamento por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$

200.000,00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vi. aprovação da alienação (excluindo-se bens imóveis), oneração ou locação, por GIRASSOL COMÉRCIO, de seus ativos, incluindo bens móveis, cujo valor de mercado represente (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) quantia superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000,00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vii. aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social de GIRASSOL COMÉRCIO, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000,00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

viii. aprovação da compra de fertilizantes por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000,00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ix. aprovação da venda de soja por GIRASSOL COMÉRCIO, cuja quantidade seja superior a 10.000 t (dez mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

x. aprovação da venda de milho por GIRASSOL COMÉRCIO, cuja quantidade seja superior a 10.000 t (dez mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

xi. aprovação da venda de sementes por GIRASSOL COMÉRCIO, cuja quantidade seja superior a 50.000 (cinquenta mil) sacos de 40 kg (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

xii. aprovação da venda de algodão por GIRASSOL COMÉRCIO, cuja quantidade seja superior a 1.000 t (um mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação); e

xiii. aprovação da compra de insumos por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500,000,00 (quinhentos mil Dólares Norte Americanos).

e. Com relação à Sociedade Controlada **Girassol Serviços Florestais Ltda.**, sediada na Cidade de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, na Estrada Velha Cuiabá a Rondonópolis, km 80, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.192.804/0001-00, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob o nº 51201446466, em sessão do dia 8.10.2014 (“**GIRASSOL SERVIÇOS**”):

i. realização de qualquer despesa ou investimento por GIRASSOL SERVIÇOS, ou aprovação de qualquer investimento por GIRASSOL SERVIÇOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000,00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ii. aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza por GIRASSOL SERVIÇOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 2,000,000,00 (dois milhões de Dólares Norte Americanos);

iii. aprovação da concessão de garantias por GIRASSOL SERVIÇOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 4,000,000,00 (quatro milhões de Dólares Norte Americanos);

iv. aprovação da contratação de serviços de terceiros por GIRASSOL SERVIÇOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000,00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v. aprovação da celebração de contratos de “leasing”, aluguel ou arrendamento por GIRASSOL SERVIÇOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000,00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vi. aprovação da alienação (excluindo-se bens imóveis), oneração ou locação, por GIRASSOL SERVIÇOS, de seus ativos, incluindo bens móveis, cujo valor de mercado represente (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) quantia superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000,00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos); e

vii. aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social de GIRASSOL SERVIÇOS, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja superior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000,00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos).

Parágrafo Único - Em caso de empate de votos sobre as matérias colocadas para deliberação do Conselho de Administração, o Presidente do Conselho exercerá o voto de desempate.

DA DIRETORIA

Artigo 20 - A Diretoria será composta de até 5 (cinco) membros, Acionistas ou não, residentes no País, que exercerão as funções previstas neste Estatuto Social, eleitos pelo Conselho de Administração para um período de 3 (três) anos, sendo automaticamente prorrogado até a eleição dos novos Diretores, podendo ser re-eleitos, ou destituídos a qualquer tempo. Os Diretores ocuparão o cargo de Diretor Presidente, Diretor Executivo, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Comercial e Diretor de Produção.

Artigo 21 - Em caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, será convocada imediatamente reunião do Conselho de Administração para eleger o substituto, que completará o mandato do membro substituído.

Artigo 22 - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro, este poderá indicar o seu representante entre os membros da Diretoria, observadas as demais normas do presente Estatuto.

Artigo 23 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à condução da Sociedade, ressalvados aqueles que sejam, por Lei e/ou pelo presente Estatuto, de competência da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. Seus poderes e obrigações incluem, entre outros, os seguintes:

a) Direção dos negócios sociais para cumprimento do Estatuto Social, planejamento, coordenação, direção e administração das atividades da Sociedade e de suas Sociedades Controladas;

b) Aprovação dos planos, programas e normas gerais de operação, administração e controle, no interesse do desenvolvimento da Sociedade e de suas Sociedades Controladas, observadas as orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração;

c) Elaboração e apresentação, para aprovação do Conselho de Administração, do Plano Anual de Negócios da Sociedade e de suas Sociedades Controladas;

d) Autorização da abertura e encerramento de filiais, agências, sucursais, depósitos e/ou instituição de delegações, escritórios e representações em qualquer ponto do Território Nacional;

e) Realização de qualquer despesa ou investimento pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser

considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

f) Aprovação de contratação, pela Sociedade, de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de Dólares Norte-Americanos);

g) Aprovação da concessão de garantias pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de Dólares Norte-Americanos);

h) Aprovação da aquisição, pela Sociedade, de bens e ativos, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

i) Aprovação da contratação de serviços de terceiros pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

j) Aprovação da celebração de contratos de "leasing", aluguel ou arrendamento pela Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

k) Aprovação da alienação (excluindo-se alienação de bens imóveis), oneração ou locação dos ativos da Sociedade, incluindo bens móveis, cujo valor (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

l) Aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social da Sociedade, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior ao equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos); e

m) Deliberação sobre matérias de natureza relevante com relação às atividades das Sociedades Controladas, de acordo com os seguintes critérios:

a. Com relação à Sociedade Controlada GIRASSOL REFLORESTADORA, acima referida:

i. realização de qualquer despesa ou investimento por GIRASSOL REFLORESTADORA, ou aprovação de qualquer investimento por GIRASSOL REFLORESTADORA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ii. aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza por GIRASSOL REFLORESTADORA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 2,000,000.00 (dois milhões de Dólares Norte Americanos);

iii. aprovação da concessão de garantias por GIRASSOL

REFLORESTADORA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de Dólares Norte Americanos);

iv. aprovação da contratação de serviços de terceiros por GIRASSOL REFLORESTADORA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v. aprovação da celebração de contratos de "leasing", aluguel ou arrendamento por GIRASSOL REFLORESTADORA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vi. aprovação da alienação (excluindo-se bens imóveis), oneração ou locação, por GIRASSOL REFLORESTADORA, de seus ativos, incluindo bens móveis, cujo valor de mercado represente (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) quantia inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vii. aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social de GIRASSOL REFLORESTADORA, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

viii. aprovação da compra de fertilizantes por GIRASSOL REFLORESTADORA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ix. aprovação da venda de madeira por GIRASSOL REFLORESTADORA, cuja quantidade seja inferior a 40.000 m³ (quarenta mil metros cúbicos) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação); e

x. aprovação da compra de insumos por GIRASSOL REFLORESTADORA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500,000.00 (quinhentos mil Dólares Norte Americanos).

b. Com relação à Sociedade Controlada GIRASSOL AGRÍCOLA, acima referida:

i. realização de qualquer despesa ou investimento por GIRASSOL AGRÍCOLA, ou aprovação de qualquer investimento por GIRASSOL AGRÍCOLA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ii. aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza por GIRASSOL AGRÍCOLA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de Dólares Norte Americanos);

iii. aprovação da concessão de garantias por GIRASSOL AGRÍCOLA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de Dólares Norte Americanos);

iv. aprovação da contratação de serviços de terceiros por GIRASSOL AGRÍCOLA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia

equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v. aprovação da celebração de contratos de "leasing", aluguel ou arrendamento por GIRASSOL AGRÍCOLA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vi. aprovação da alienação (excluindo-se bens imóveis), oneração ou locação, por GIRASSOL AGRÍCOLA, de seus ativos, incluindo bens móveis, cujo valor de mercado represente (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) quantia inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vii. aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social de GIRASSOL AGRÍCOLA, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

viii. aprovação da compra de fertilizantes por GIRASSOL AGRÍCOLA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500,000.00 (quinhentos mil Dólares Norte Americanos);

ix. aprovação da venda de soja por GIRASSOL AGRÍCOLA, cuja quantidade seja inferior a 10.000 t (dez mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

x. aprovação da venda de milho por GIRASSOL AGRÍCOLA, cuja quantidade seja inferior a 10.000 t (dez mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

xi. aprovação da venda de sementes por GIRASSOL AGRÍCOLA, cuja quantidade seja inferior a 50.000 (cinquenta mil) sacos de 40 kg (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

xii. aprovação da venda de algodão por GIRASSOL AGRÍCOLA, cuja quantidade seja inferior a 1.000 t (um mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

xiii. aprovação da compra e venda de gado por GIRASSOL AGRÍCOLA, cuja quantidade seja inferior a 700 (setecentas) cabeças para a compra, e 700 (setecentas) cabeças para venda (considerando cada compra e venda individualmente ou compras e vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de compra e venda, como uma mesma operação); e

xiv. aprovação da compra de insumos por GIRASSOL AGRÍCOLA, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500,000.00 (quinhentos mil Dólares Norte Americanos).

c. Com relação à Sociedade Controlada GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, acima referida:

i. realização de qualquer despesa ou investimento por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, ou aprovação de qualquer investimento por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ii. aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de Dólares Norte Americanos);

iii. aprovação da concessão de garantias por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de Dólares Norte Americanos);

iv. aprovação da contratação de serviços de terceiros por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v. aprovação da alienação (excluindo-se bens imóveis), oneração ou locação, por GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, de seus ativos, incluindo bens móveis, cujo valor de mercado represente (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) quantia inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos); e

vi. aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social de GIRASSOL EMPREENDIMENTOS, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos).

d. Com relação à Sociedade Controlada GIRASSOL COMÉRCIO, acima referida:

i. realização de qualquer despesa ou investimento por GIRASSOL COMÉRCIO, ou aprovação de qualquer investimento por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ii. aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 2,000,000.00 (dois milhões de Dólares Norte Americanos);

iii. aprovação da concessão de garantias por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de Dólares Norte Americanos);

iv. aprovação da contratação de serviços de terceiros por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v. aprovação da celebração de contratos de "leasing", aluguel ou arrendamento por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vi. aprovação da alienação (excluindo-se bens imóveis), oneração ou locação, por GIRASSOL COMÉRCIO, de seus ativos, incluindo bens móveis, cujo valor de mercado represente (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) quantia inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vii. aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social de GIRASSOL COMÉRCIO, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de

atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

viii. aprovação da compra de fertilizantes por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ix. aprovação da venda de soja por GIRASSOL COMÉRCIO, cuja quantidade seja inferior a 10.000 t (dez mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

x. aprovação da venda de milho por GIRASSOL COMÉRCIO, cuja quantidade seja inferior a 10.000 t (dez mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

xi. aprovação da venda de sementes por GIRASSOL COMÉRCIO, cuja quantidade seja inferior a 50.000 (cinquenta mil) sacos de 40 kg (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação);

xii. aprovação da venda de algodão por GIRASSOL COMÉRCIO, cuja quantidade seja inferior a 1.000 t (um mil toneladas) (considerando cada venda individualmente ou vendas destinadas à mesma entidade feitas em um só ato, ainda que impliquem em várias transações de venda, como uma mesma operação); e

xiii. aprovação da compra de insumos por GIRASSOL COMÉRCIO, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 500,000.00 (quinhentos mil Dólares Norte Americanos).

e. Com relação à Sociedade Controlada GIRASSOL SERVIÇOS, acima referida:

i. realização de qualquer despesa ou investimento por GIRASSOL SERVIÇOS, ou aprovação de qualquer investimento por GIRASSOL SERVIÇOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

ii. aprovação da contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras de qualquer natureza por GIRASSOL SERVIÇOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 2,000,000.00 (dois milhões de Dólares Norte Americanos);

iii. aprovação da concessão de garantias por GIRASSOL SERVIÇOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 4,000,000.00 (quatro milhões de Dólares Norte Americanos);

iv. aprovação da contratação de serviços de terceiros por GIRASSOL SERVIÇOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

v. aprovação da celebração de contratos de "leasing", aluguel ou arrendamento por GIRASSOL SERVIÇOS, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos);

vi. aprovação da alienação (excluindo-se bens imóveis), oneração ou locação, por GIRASSOL SERVIÇOS, de seus ativos, incluindo bens móveis, cujo valor de mercado represente (considerado individualmente ou um conjunto de ativos alienados, onerados ou locados, que envolvam as

mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) quantia inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos); e

vii. aprovação da celebração de qualquer contratação ligada ao objeto social de GIRASSOL SERVIÇOS, não abrangida pelos demais itens acima, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza, que envolvam as mesmas partes e que possam ser considerados como etapas de um mesmo ato) seja inferior à quantia equivalente em moeda corrente nacional a US\$ 200,000.00 (duzentos mil Dólares Norte-Americanos).

Artigo 24 - A remuneração dos Diretores será estabelecida pelo Conselho de Administração e será tomada à conta de despesas gerais da Sociedade.

Artigo 25 - Observados os limites estabelecidos no Artigo 23 e demais previsões deste Estatuto, a Sociedade se obrigará:

a) pela assinatura de dois Diretores, em conjunto, sendo um desses o Diretor Presidente e/ou o Diretor Executivo; ou

b) por dois procuradores com poderes específicos, nomeados por dois Diretores, em conjunto, sendo um desses o Presidente e/ou Diretor Executivo, em atos, contratos e documentos que resultem em obrigações ou renúncia de direito pela Sociedade, observado o disposto no Artigo 26.

Artigo 26 - As procurações serão outorgadas pela Sociedade, representada por dois Diretores, em conjunto, sendo um desses o Diretor Presidente e/ou o Diretor Executivo, deverão identificar expressamente os poderes outorgados e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão prazo de validade determinado.

Artigo 27 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que necessário, convocadas por qualquer Diretor. As reuniões serão presididas pelo Diretor que na ocasião for escolhido, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Artigo 28 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade e suas Sociedades Controladas, os atos de qualquer administrador, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 29 - O Conselho Fiscal, que não é de funcionamento permanente, terá os deveres e atribuições determinadas por este Estatuto e pela Lei, somente será instalado quando for solicitado seu funcionamento, e será composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, Acionistas ou não, residentes no País, cabendo à Assembleia Geral que eleger seus membros fixar-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Artigo 30 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31 - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, nos termos do Art. 176 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as demonstrações financeiras, constituídas de:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- c) demonstrações do exercício; e
- d) demonstrações das origens e aplicações de recursos.

Artigo 32 - No fim de cada exercício, ou em períodos intermediários a serem determinados pela Diretoria, com base na escrituração mercantil da Sociedade, será levantado um balanço geral e apuração de resultados, observadas as disposições legais e fiscais vigentes.

Artigo 33 - Dos lucros líquidos apurados, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal que não excederá

20% (vinte por cento) do Capital Social. O restante terá a destinação que lhe for determinada pelo Conselho de Administração, desde que tenha sido distribuído aos Acionistas detentores de ações preferenciais (se for o caso) um dividendo mínimo obrigatório de 20% do lucro líquido apurado para o determinado exercício, após a constituição das reservas legais, e, para os demais Acionistas, na forma do Art. 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá, sempre que entender que os lucros apurados em um determinado exercício são significativos, aprovar a constituição de outras reservas de lucros da Sociedade.

Artigo 34 - Mediante deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, poderão ser distribuídos dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores. Fica o Conselho de Administração autorizado, ainda, a distribuir dividendos por conta do dividendo mínimo obrigatório referido no artigo anterior, antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, mas ad referendum da mesma.

Parágrafo Primeiro - Os dividendos previstos neste Capítulo não serão obrigatórios no exercício social em que sejam incompatíveis com a situação financeira da Sociedade.

Parágrafo Segundo - Os dividendos serão pagos no prazo em que forem declarados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Artigo 35 - Caso a Sociedade entre em liquidação, competirá à Assembleia Geral estabelecer a forma de seu processamento, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36 - Os casos omissos ou duvidosos serão regulados pelas disposições legais vigentes, aplicáveis às Sociedades por Ações.

Artigo 37 - Nos aumentos e/ou integralizações do Capital Social pelos Acionistas com recursos particulares dos Acionistas, para posterior integralização desta Sociedade em Sociedades novas, ou em empresas ou Sociedades já existentes, que a Sociedade venha a participar através da subscrição e integralização de quotas ou ações, será observado o disposto no Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO IX ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 38 - Os Acordos de Acionistas serão efetuados em obediência às regras do Art. 118 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e seus parágrafos, além daquelas que se estabelecerem em documentos devidamente homologados na forma da Lei e do Estatuto.

Rondonópolis, 30 de março de 2015.

GILBERTO FLÁVIO GOELLNER
CPF/MF nº 090.388.840-87

DIONE SILVA QUEIROZ
CPF/MF nº 593.397.481-15

JAMILE GOELLNER ZAMBARDINO
CPF/MF nº 007.079.766-85

ANA PAULA GOELLNER
CPF/MF nº 014.172.526-50

BRUNO GIANNY CAIXETA GOELLNER
CPF/MF nº 038.145.406-11

ANA BEATRIZ SILVA QUEIROZ
CPF/MF nº 002.343.691-32

Visto do Advogado:

EDIR BRAGA JUNIOR
OAB/MT nº 4.735

ARROSENSENAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 NIRE 5 130000113 6 - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2015. ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB Nº 20150805969 EM 25.11.2015. Deliberações: 1ª - Tomaram conhecimento das renúncias apresentadas por todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade: Marcio Garcia de Souza, CPF/MF nº 425.539.467-91, Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho, CPF/MF nº 270.589.328-83, e Arthur Sanchez Badin, CPF/MF nº 252.705.708-07, consignando-lhes os agradecimentos pelos serviços prestados com lealdade, competência e capacidade. Os Conselheiros renunciantes e a Sociedade dão, reciprocamente, a mais ampla, total e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações. Com a extinção do Conselho de Administração, as atribuições previstas no Estatuto Social serão transferidas à Assembleia Geral; 2ª - Aprovada a proposta de aumento de capital social no valor total R\$ 5.830.000,00, com emissão de 63.811.444 novas ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, neste ato, exclusivamente pela acionista Camargo Corrêa S.A., com crédito em conta-corrente, referente Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, conforme Boletim de Subscrição, Anexo I, parte integrante desta ata, passando o capital social de R\$ 97.244.127,92 para R\$ 103.074.127,92 com consequente alteração do "caput", do Artigo 5º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 103.074.127,92, dividido em 371.673.767 ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 371.621.767 ordinárias e 52.000 preferenciais, que podem ser representadas por títulos múltiplos.;" e 3ª - Aprovada a alteração do Artigo 10, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 10 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, com plenos poderes, de conformidade com as especificações do Estatuto Social, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, desde que não sejam da competência privada da Assembleia Geral, cabendo fazer cumprir a Lei, o Estatuto e as determinações da Assembleia Geral."; 4ª - Aprovada a Reforma Geral e Consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo II, parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

Hawaii Industria e Comercio de Sorvetes LTDA - ME Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande -SEMMADERS/VG, a Licença de Localização para atividade de Fabricação e comercialização de Sorvete e outros congelados comestíveis. Situado na Avenida Alzira Santana nº 13 quadra nº 01 na Cohab Nossa Senhora da Guia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO-MT, através de seus diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembleia Geral**, que realizar-se-á no **Instituto de Ensino Superior - FAIPE**, sito a Rua dos Girassóis, nº 86 - Bairro Jardim Cuiabá, nesta Capital, no dia **15/12/2015 (Terça Feira)**, às **18:30h**, em primeira convocação e às **19:00h** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Prestação de contas exercício 2015; b) Definição dos Valores das Contribuições Sindical e Social - Exercício 2016; c) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Dr.ª Juliane Antunes Maciel
Presidente do SINODONTO-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ucamb União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares através de seu presidente Senhor Edio Martins de Souza, CONVOCA, todos os moradores de 16 a anos a cima do Bairro Jardim Santa Isabel com Fulcro no Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com Base no Artigo 59º do Código Civil Brasileiro e Artigo 46 Do Estatuto da UCAMB, e no Estatuto da Associação para participar de Assembleia Geral Ordinária, no Dia 13 de Dezembro de 2015, das 08 às 17 horas local da Assembleia **EMB Ranulpho Paes de Barros, Rua Dep. Celso Mendes Quintela** nesta Capital. Para tratar da seguinte Pauta: Eleição Apuração e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; Publica-se Cumprase Cuiabá-MT, 13 /11/2015. Edio Martins de Souza Presidente Ucamb e Geraldo Julião Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Santa Isabel.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ucamb União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares através de seu presidente Senhor Edio Martins de Souza, CONVOCA, todos os moradores de 16 a anos a cima do Bairro Poção com Fulcro no Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com Base no Artigo 59º do Código Civil Brasileiro e Artigo 46 Do Estatuto da UCAMB, e no Estatuto da Associação para participar de Assembleia Geral Ordinária,

no Dia 13 de Dezembro de 2015, das 08 às 17 horas local da Assembleia **EMB Agostinho S de Figueiredo, Rua Amarilio de Almeida 828** nesta Capital. Para tratar da seguinte Pauta: Eleição Apuração e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; Publica-se Cumpra-se Cuiabá-MT, 13 /11/2015. Edio Martins de Souza Presidente Ucamb e Berenice Leão, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Poção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

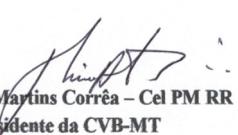
A Ucamb União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares através de seu presidente Senhor Edio Martins de Souza, CONVOCA, todos os moradores de 16 a anos a cima do Bairro Araes com Fulcro no Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com Base no Artigo 59º do Código Civil Brasileiro e Artigo 46 Do Estatuto da UCAMB, e no Estatuto da Associação para participar de Assembleia Geral Ordinária, no Dia 13 de Dezembro de 2015, das 08 às 17 horas local da Assembleia Centro Comunitário. Para tratar da seguinte Pauta: Eleição Apuração e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Araes; Publica-se Cumpra-se Cuiabá-MT, 13 /11/2015. Edio Martins de Souza Presidente Ucamb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ESTADUAL

De conformidade com o disposto no Artigo 6º, Parágrafo 2º, do Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado de Mato Grosso, ficam os senhores membros da **Assembleia Geral Estadual** convocados para Reunião Ordinária a ser realizada no próximo dia 21 de dezembro de 2015, segunda-feira, a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6135, CPA I, ao lado do Quartel do Comando Geral da PMMT, Cuiabá, MT, às 19h: 00min, com a presença da maioria absoluta de seus membros, e às 19h: 30min, em segunda convocação, com qualquer número, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da Última Assembleia Geral Ordinária Estadual;
- 2) Referendo aos nomes dos novos Conselheiros a serem eleitos nesta data;
- 3) Eleição de novos membros para Conselho Estadual, de acordo com o Art. 7º, Inciso I
- 4) Ratificação do "ad referendum" da nomeação dos Conselheiros *Felipe Cogo Zanetti e Hélia Maria Andrade Marinho*;
- 5) Assuntos Gerais

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015


Dival Pinto Martins Corrêa – Cel PM RR
Presidente da CVB-MT

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015

INSTITUTO ALGODÃO SOCIAL - IAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convoco os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Algodão Social - IAS, na cidade de Cuiabá, no Auditório da Ampa - Rua Engº Edgard Prado Arze, 1.777, Edifício Clóves Vettorato, Centro Político Administrativo, dia 14 de dezembro de 2015, com início às 10h30 em primeira convocação e às 10h45 em segunda convocação, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do orçamento referente ao exercício 2016;
2. Assuntos gerais.

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

Gustavo Vigano Piccoli
Presidente

REAL HIDRÁULICA, CNPJ: 21.195.570/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prèvia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizada na Rua Rua B1, Qd. 06, nº 01, CEP: 78.095-502, Bairro Real Parque, Cuiabá/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT JUIZO DA QUINTA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N.º 3629-14.2012.811.0055 ESPÉCIE: AÇÃO MONITÓRIA PARTE AUTORA: ITAU UNIBANCO S/A PARTE RÉ: T.F. DA SILVA COMERCIO DE OCULOS-ME, inscrita no CNPJ nº 11.407.535/0001-06 e DEBORAH FERNANDES DA SILVA, CPF 728.462.831-68. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcrita, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 41.049,05. Poderá ainda, a parte ré no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficara isenta de custas e honorários 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGÇÕES DA PARTE AUTORA: ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ N.º 60.701.190/0001-04, vem propor AÇÃO MONITÓRIA em face de T F SILVA COMERCIO OCULOS ME, CNPJ 11.407.535/0001-08 e DEBORAH FERNANDES DA SILVA, CPF 728.426.931-68, pelas razões que possa a expor: Por força de Contrato de Empréstimo nº 0288017544, firmando em 18/10/2010, o banco autor concedeu as requeridas um limite de crédito no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ficando pactuado o vencimento para dia 14/02/2010. Ocorre que as requeridas não cumpriram com as obrigações assumidas. Tornou-se então, a partir do vencimento do contrato, imediatamente exigível a totalidade do crédito que em 30/12/2011 importava em R\$ 41.049,05 (quarenta e um mil quarenta e nove reais e cinco centavos). Em face do exposto e com fundamento no art. 1.102 a, b e c do CPC, requerem: a) seja determinada a expedição de mandado de pagamento da importância de R\$ 41.049,05 (quarenta e um mil quarenta e nove reais e cinco centavos) que deverá ser acrescida desde 30/12/2011 até a data do pagamento de correção monetária mais juros monetários de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual de 2% (dois) por cento sem prejuízo dos juros remuneratórios contratados ou querendo apresentem os embargos que tiverem: b) não sendo efetuado o pagamento ou apresentados embargos ou mesmo se rejeitados eventuais embargos que venham a ser opostos seja constituído de pleno direito o título executivo judicial. Dá-se à causa o valor de R\$ 41.049,05 (quarenta e um mil quarenta e nove reais e cinco centavos). Cuiabá-MT 18 de janeiro de 2012 DESPACHO/DESCISÃO: Visto, etc., A pretensão visa o cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitória é pertinente (CPC, art. 1.102a). Expeça-se mandado, nos termos do art. 221, I do CPC, com prazo de 15 dias, para pagamento, anotando-se, nesse mandado, que caso o(s) réu(s) o cumpra(m), ficará(ão) isento(s) de custas e honorários advocatícios, na forma do art. 1102b do CPC. Conste, ainda, do mandado, que, nesse prazo, o(s) réu(s) poderá(ão) oferecer embargos, e que caso não haja o cumprimento da obrigação ou o não oferecimento de embargos, "constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC, art. 1.102c). Expeça-se o necessário. Intime-se. Tangará da Serra/MT, 27 de abril de 2012. Tatiane Colombo Juíza de Direito." Eu, Kocelene Ormond, digitei. Tangará da Serra-MT, 6 de novembro de 2015 Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária

CENTRO NORTE FUNILARIA E PINTURA LTDA EPP, CNPJ 08.451.294/0001-80, torna público que requereu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT** a Licença de Operação (LO), para atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, no município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

B.W PUVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.289.119/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, SAMA, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, a ser implantado no município de Sorriso- MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane Caroline Barceli - (66) 9976-6751).

DEL MORO & DEL MORO LTDA, CNPJ: 00.877.761/0004-79, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT, SAMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADO, a ser implantado no município de Sorriso- MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane Caroline Barceli - (66) 9976-6751).

COSTA SOBRINHO & BURIOLI LTDA EPP, CNPJ nº 10.961.135/0001-77, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prèvia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na AV. Perimetral Sudoeste, 3195, Colinas, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

ANTÔNIO FERNANDO ÁVILA, CPF 274.675.206-97, Torna público que requereu **SMMADRS de Várzea Grande/MT à Licença de Operação (LO)** para atividade de barracão comercial, localizado à Rua Itabaiana esquina com Rua Turquesa nº 16, Bairro Jardim Eldorado, Várzea Grande MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE - CISRNM.

RESULTADO DE LCIITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

Na data de 26/11/2015 às 08h30min Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo órgão: 010 0 1 CONSORCIO INETERM. DE SAUDE NORTE MATOGROS - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE USUÁRIOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE - CISRNM. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estando assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo: - **29 LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICAS SÃO JOSE EIRELI - 00.171.140/0001-22. TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 318.721,15 - COLIDER - MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

NATHALLY EMMANUELLY SILVA DE NAHUM PEREIRA

Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

URSULA M P BATISTELLA E CIA LTDA - ME - CNPJ: 19.982.638/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SMAAF, a Licença Operação-LO, para Clínica de Ortodontia a se implantar na Rua Papoulas, 271, Bairro Jardim Cuiabá, município de Cuiabá/MT

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, localizado no endereço Av. José de Alencar, s/nº, Esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Libano, inscrito sob o CNPJ: 03.702.217/0001-31, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do meio Ambiente - SEMA, o pedido de outorga de diluição para lançamento de efluente tratado da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Rondonópolis.

Marcos Brumatti
Diretor Técnico

SINDICATO RURAL DE TORIXOREU

AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 01 de Março de 2016, no período das 08:00 às 17:00, horas, na sede desta entidade, à Rua Dom Bosco, n.º 800, neste município de Torixoreu/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:30

horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembléia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Presidente da Comissão Eleitoral

AGROPECUARIA NOVA FRONTEIRA LTDA

CNPJ/MF - 26.588.871/0001-61 NIRE No 51200377088

ANÚNCIO DE 3ª. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Agropecuária Nova Fronteira, o senhor CELSO FERREIRA PENÇO, vem convocar os senhores sócios a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2015, às 8 horas, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, bairro Grande Terceiro, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre: (i) Redução do capital social por perdas irreparáveis; (ii) Aumento do capital social da sociedade e exercício do direito de preferência dos sócios; (iii) Reforma do Contrato Social, para fins de adequação à legislação vigente. Cuiabá, 30 de novembro de 2015. **CELSO FERREIRA PENÇO**

AGROPECUARIA PARALELO 10 LTDA

CNPJ/MF - 26.588.830/0001-75 NIRE No 51200377061

ANÚNCIO DE 3ª. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

O administrador da Agropecuária Paralelo 10, o senhor CELSO FERREIRA PENÇO, vem convocar os senhores sócios a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2015, às 8 horas, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, bairro Grande Terceiro, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre: (i) Redução do capital social por perdas irreparáveis; (ii) Aumento do capital social da sociedade e exercício do direito de preferência dos sócios; (iii) Reforma do Contrato Social, para fins de adequação à legislação vigente. Cuiabá, 30 de novembro de 2015. **CELSO FERREIRA PENÇO**

EDITAL EXTRAVIO DOCUMENTOS

A Empresa J A MURTA JUNIOR, CNPJ 37.513.512/0001-61 e IE 13.141.669-3, Localizada na Rua da Fraternidade lote 04 quadra 02, s/n, Bairro Sol Nascente - Chapada Dos Guimarães - MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais (Livro Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), Pastas de Notas Fiscais e Comprovantes de Despesas, Pasta contendo Guias de Recolhimentos de todos os impostos, Taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis de 05/02/1993 à 30/11/2015. DMT

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa INCOMEX IND COM IMP E EXP DE MAD LTDA, CNPJ N.º 07.378.836/0001-73, situada na Rodovia MT 206, KM 03, s/nº, Distrito Guariba, na cidade de Colniza - MT, torna público que o seu funcionário **HAILTON DE ALBUQUERQUE - CTPS nº. 83324 Serie 004-RO**, não comparece ao trabalho desde o dia **10/11/2014**, razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocada a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prezo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme a letra "I" do art. da CLT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONGRESSO

O Presidente de Honra da UMTE - União Mato-Grossense dos Estudantes, no uso de suas prerrogativas legais e normas estatutárias, especificamente no Art. 46 e Art. 11 inciso II alínea C e § único, inciso III alínea C inciso, inciso IV alínea D § 2º, CONVOCA os estudantes para a realização do II CEEU - Congresso Estadual dos Estudantes da União Matogrossense dos Estudantes que será levada a efeito no dia 19 de dezembro de 2015, no município de Várzea grande os interessados deverão procurar a sede administrativa na Rua Joaquim Murtinho - 662 - Centro - Cuiabá - MT, local onde deverão retirar todas as informações sobre o congresso.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

C H F DOS REIS ME, CNPJ sob n.º 13.504.879/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 13.420.179-5, estabelecida na Av. Centro Oeste, n.º 304, Centro em Confresa/MT, CEP: 78.652-000, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados todos os Livros Fiscais de Registro de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS dos anos de 2011 a 2012.

Edital de Extravio de Documentos (SEFAZ/MT)

A empresa **O FERNANDES ME**, CNPJ nº36.946.366/0001-03, NIRE 51.10077432-8, em 08/11/1991, Inscrição Estadual nº **13.133.312-7**, com sede e domicilio na Rua Guairacá, nº 1140, centro da cidade de Brasnorte - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, todos os documentos constitutivos da empresa.

FENAVEL COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, com sede na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 354, Distrito Industrial e Comercial, na cidade de Sinop/MT., CNPJ sob nº 07.548.347/0001-12 e I.E. nº 13.308.153-2, comunica o extravio dos seguintes documentos: - Livro Registro Termo de Ocorrências nº 001/2005; - Todos os Livros Fiscais Registro de Entradas, Saídas, Inventário e Apuração de Icms; - 02 Blocos de Nota Fiscal - Modelo 1 e 1A da numeração 1 a 50 (AIDF nº 3891); - Formulário Continuo - Modelo

1 e 1A - Série "2", da numeração 1 a 3000 (AIDF nº 6059); - Formulário Continuo - Modelo 1 e 1A - Série "2", da numeração 3001 a 4830 (AIDF nº 22694); - Formulário Continuo - Modelo 1 e 1A - Série "2", da numeração 4831 a 6030 (AIDF nº 22818); - Formulário Continuo - Modelo 1 e 1A - Série "2", da numeração 6031 a 9030 (AIDF nº 44460); - Formulário Continuo - Modelo 1 e 1A - Série "2", da numeração 9031 a 14030 (AIDF nº 69649)

RC

Geraldes e Geraldes Ltda., Rua Presidente Castelo Branco, 298, Bosque, Cuiabá - MT, CNPJ (MF) 02.010.962/001-57 já baixado em 07/10/2015, Inscrição Estadual: 13.176.582-5. Comunicamos ao público que foram extraviados os livros fiscais (entrada, saída, apuração do ICMS, blocos notas fiscais emitidas e a emitir, livro de registro de empregados.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BERENICE NUNES LEÃO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF N. 327.379.121-72, residente e domiciliada na Rua Papa João XXIII, n. 548, Cuiabá-MT, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Poção, DECLARA, para os devidos fins de direito, que o seu antecessor, extraviou o Livro Ata da referida Associação de Moradores de Bairro. Boletim de Ocorrência n. 2015.361170 de 03/12/2015.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 71/2015 - CIA 0143853-65.2015.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a empresa MWSC - Consultoria e Empreendimentos LTDA. **CPF:** 14.702.566/0001-70.

Decisão: (...) acolho o parecer... para autorizar a contratação, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (...). Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93... Cuiabá, 1º de dezembro de 2015. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 98/2014
CIA. 0087315-98.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato 98/2014, originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT
C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: DA SILVA ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA-ME

C.N.P.J: 10.370.580/0001-62

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, a partir de 02/12/2015 a 15/06/2016.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO N° 58/2013 - CIA 0139346-32.2013.8.11.0000

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência), item 5.1, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIMPARHTEC SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: Alterar a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 02/12/2015 a 01/06/2016, ou até que se conclua novo processo licitatório.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 57/2013 - CIA0139.342- 92.8.11.0000

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência), no item 5.1; Cláusula Catorze (Dos Acréscimos e Supressões) no item 14.1 e a Cláusula Dezessete (Do Quantitativo de Postos de trabalho), do contrato originariamente firmado.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

VALOR: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 29/11/2015 a 28/11/2016; alterar, em parte, o valor mensal deste contrato, de R\$ 43.579,89 (quarenta e três mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para R\$52.918,45 (cinquenta e dois mil e novecentos e dezóito reais e quarenta e cinco centavos), sendo que o valor global estimado será de R\$635.021,40 (seiscentos e trinta e cinco mil vinte e um reais e quarenta centavos) e alterar, quantitativo de postos de 12 (doze) para 15 (quinze).

Cuiabá, 03 de dezembro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

- Diretora Administrativa -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 1755-53.2012.811.0003 - **Código 707007**

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de execução Trabalhista->Processo de execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

EXECUTADO(A,S): ROLMEN TRANSPORTES LTDA ME

CITANDO(A,S): Executados(as): Rolmen Transportes Ltda Me, CNPJ: 02.284.208/0002-96, brasileiro(a), Endereço: Av. Cristovão Colombo, N° 2570, Bairro: Centro, Cidade: Marialva-PR, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/02/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 136.403,25

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros,

ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei.

Rondonópolis - MT, 17 de julho de 2015

Antonieta Mazetto

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DO MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT. JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. AUTOS Nº. 15988-92.2011.8.11.0002 CÓDIGO 269450. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimento Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **PARTE AUTORA:** BANCO FINASA BMC S/A. ADVOGADO DO AUTOR: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. **PARTE RÉ:** LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA PATRICIO. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 10/2/2015. **VALOR DA CAUSA:** R4 42.243,73. **FINALIDADE:** CITAÇÃO DA PARTE RÉ, LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA PATRICIO, brasileiro, RG nº 000000937466, CPF/MF nº 594.717.781-15, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho ao final transscrito e a petição inicial, a seguir resumida, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. **RESUMO DA INICIAL:** 1. Por força do CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO celebrado em 31 de agosto de 2010, o Requerido obteve um crédito junto à Requerente na quantia de R\$ 40.997,17 (Quarenta mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), proveniente da cédula nº 4257696160 (em anexo), a ser pago em 60 prestações, tendo como data de vencimento da primeira parcela o dia 28/09/2010 e da última o dia 28/8/2015, vencido antecipadamente nos termos da cláusula 6ª do referido contrato. DESPACHO: FLS 23 - "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Processo nº 15988-92/2011 (Cód. 269450) Vistos. Verifico que a documentação ora acostada aos autos comprova, de forma suficiente, o inadimplemento com a mora da parte devora, intimado mediante notificação extrajudicial pelo cartório de registro de títulos e documentos, pelo que disciplina o artigo 2º, § 2º do Decreto Lei 911/69. Além disso, junta o autor cópia do contrato firmado entre as partes, que pre vê a cláusula de inalienabilidade, bem como, extrato de informações expedido pelo Detran que comprova a alienação fiduciária. Assim, CONCEDO A LIMINAR de busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente (Dec.-Lei 911/69, art. 3º, § 1º), determinando a EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO do veículo Citroen C4 Pallas, cor preta, ano/ modelo 2008/2007, placas KAM-1331 e demais dados constantes da inicial, em favor do autor, ficando como depositário fiel sujeito às cominações legais, mediante termo a ser lavrado. Efetivada a liminar, cite-se a parte ré para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer a purgação da mora, ou, em 15 (quinze) dias, apresentar resposta, nos termos da nova redação dada ao art. 3º, do Dec.-Lei nº 911/69, sob as penas dos arts. 285 e 319 do

CPC. Defiro os benefícios do art., 172 do CPC, conforme requerido. Intime-se. Cumpra-se. Várzea Grande-MT, 02 de agosto de 2011. Ester Belém Nunes Dias. Juíza de Direito. FLS. 86 - "Vistos, em correição. 1. Acolho o pedido de citação do requerido, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais, já deferidas por este Juízo. 2. Intimem-se o autor a retirar o edital, no prazo de 05 (cinco) dias, para publicação na forma prescrita no art. 232, III e seguintes do CPC. 3. EM caso de inércia, intimem-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento do feito. 4. Intime-se. 5. Às providências. ADVERTÊNCIAS: A) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo deste edital, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste edital. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei 911/69). EU, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei. VARZEA GRANDE-MT, 27 de Novembro de 2015. ANA PAULA GARCIA DE MOURA. Gestor(a) Judiciário (a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO** PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 11121-07.2009.811.0041 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): XAVIER E RISSÃO LTDA-ME e MARIO MARCIO VASCONCELOS XAVIER CITANDO(A,S): Executados(as): Mario Marcio Vasconcelos Xavier, Cpf: 69596263153 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, N° 6.710, Bairro: Coxipó, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Xavier e Rissão Ltda-me, CNPJ: 08253641000160, brasileiro(a), Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, N° 6.710,, Bairro: São José, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/4/2009 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exeqüente é credor dos Executados da importância de R\$ 27.706,21 representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 31.422,72 com o vencimento à, emitida pela primeira executada e avalizada pelos demais e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento-Capital de Giro nº 385/1.527.683-1 - C/C nº 4.729-5 - agência 3017-1 celebrado na data de 03/02/2006, onde o exeqüente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 21.900,00, para ser restituído em 24 (vinte quatro) parcelas de 1.309,28, vencendo a primeira em data de 03.02.2006 e a ultima em data de 02.02.2008. Deixando os executados de adimplir as prestações a partir da parcela vencida em data 03.05.2006, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução, com valor da causa de 31.403,39. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. EU, Talita Bischoff, digitei. **Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2015. Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Giro)-Taxa fixada nº385/2.164.491-c/c nº42.330-agência 1461-3)celebrado em data 26/11/2007, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$31.584,00 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 1.787,76,vencendo a primeira em data de 26.12.2007. O exeqüente usou todos os meios para o recebimento de seu crédito, Dá- se a presente ação,o valor de R\$40.975,97 ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. EU,Karina Lesko Bismark de Moura, digitei. Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2015. **Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 20999-24.2007.811.0041 AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S):BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): TOTTAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA e SIMONE TEREZINHA ZOCCHE e MARIO BRUNING CITANDO(A,S): Executados(as): Mario Bruning, Cpf: 31854850920, Rg: 1.619.956-7 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), separado(a) judicialmente, empresário, Endereço: Rua Dr. Fernando Ferrari, N° 349, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Simone Terezinha Zocche, Cpf: 49418610000, Rg: 802.813.962-7 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresaria, Endereço: Av. Beira Rio, N° 1090, Bairro: Praieiro, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Tottal Distribuidora de Baterias Ltda, CNPJ: 01226421000106, brasileiro(a), Endereço: Av. Beira Rio, N° 1090, Bairro: Praieiro, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/5/2008 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.RESUMO DA INICIAL: O exeqüente é credor dos Executados da importância de R\$ 27.706,21 representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 31.422,72 com o vencimento à, emitida pela primeira executada e avalizada pelos demais e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento-Capital de Giro nº 385/1.527.683-1 - C/C nº 4.729-5 - agência 3017-1 celebrado na data de 03/02/2006, onde o exeqüente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 21.900,00, para ser restituído em 24 (vinte quatro) parcelas de 1.309,28, vencendo a primeira em data de 03.02.2006 e a ultima em data de 02.02.2008. Deixando os executados de adimplir as prestações a partir da parcela vencida em data 03.05.2006, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução, com valor da causa de 31.403,39. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. EU, Talita Bischoff, digitei. **Cuiabá - MT, 12 de janeiro de 2015. Darlene Miranda** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiçantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que joram, a flux,
A fulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".